



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº 06198/18

EXERCÍCIO: 2017
SUBCATEGORIA: PCA - Prestação de Contas Anuais
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Tavares
DATA DE ENTRADA: 31/03/2018
ASSUNTO: Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS
relativa ao exercício de 2017.
INTERESSADOS:
Ailton Nixon Suassuna Porto
Cynthia Dallanna Alves da Fonseca
Ericka Bezerra do Nascimento
Paulo Ítalo de Oliveira Vilar
Rayfran Andrey Remigio de Sa



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 04131/15

Objeto: Prestação de Contas Anual
 Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Tavares
 Exercício: 2014
 Responsável: Ailton Nixon Suassuna Porto
 Advogado: Paulo Ítalo de Oliveira Vilar
 Relator: Cons. Subst. Oscar Mamede Santiago Melo

EMENTA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS – PREFEITO – ORDENADOR DE DESPESAS – CONTAS DE GESTÃO – APRECIACÃO DA MATÉRIA PARA FINS DE JULGAMENTO – ATRIBUIÇÃO DEFINIDA NO ART. 71, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, E NO ART. 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 18/93 – Regularidade com Ressalva. Aplicação de Multa. Comunicação. Determinação. Recomendação.

ACÓRDÃO APL – TC – 00405/17

Vistos, relatados e discutidos os autos da **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE TAVARES, SR. AILTON NIXON SUASSUNA PORTO**, relativa ao exercício financeiro de **2014**, acordam os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão plenária realizada nesta data, por unanimidade, declarando-se impedido o Conselheiro Antonio Nominando Diniz Filho, na conformidade da proposta do relator e com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, em:

1. JULGAR **REGULARES COM RESSALVA** as referidas contas;
2. APLICAR multa pessoal ao Gestor, Sr. Ailton Nixon Suassuna Porto, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), correspondentes a 63,98 UFR/PB, em razão das irregularidades constatadas nos presentes autos, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva;
3. COMUNICAR à Receita Federal do Brasil sobre as supostas contribuições previdenciárias que deixaram de ser repassadas para providências cabíveis;
4. DETERMINAR que a Auditoria analise a situação do quadro de pessoal do Município, sobretudo, as contratações temporárias de pessoal, tendo em vista a quantidade de pessoal contratado, aqui verificadas, nos autos de Acompanhamento da Gestão, relativa ao exercício de 2017;
5. RECOMENDAR à gestão do Município de Tavares no sentido de guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, das normas infraconstitucionais e ao que determina esta Egrégia Corte de Contas em suas decisões, para assim evitar a ocorrência das falhas constatadas no exercício em análise.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 04131/15

Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
Publique-se, registre-se e intime-se.
TCE – Plenário Ministro João Agripino

João Pessoa, 12 de julho de 2017

CONS. ANDRÉ CARLO TORRES PONTES
PRESIDENTE

CONS. SUBST. OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO
RELATOR

MANOEL ANTONIO DOS SANTOS NETO
PROCURADOR GERAL EM EXERCÍCIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 04131/15

RELATÓRIO

CONS. SUBST. OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO (Relator): O Processo TC Nº 04131/15 trata da análise conjunta das contas de Governo e de Gestão do Prefeito e Ordenador de Despesas do Município de Tavares, Sr. Ailton Nixon Suassuna Porto, relativas ao exercício financeiro de 2014.

A Auditoria, com base nos documentos inseridos nos autos, emitiu relatório inicial, constatando, sumariamente, que:

1. a Prestação de Contas foi encaminhada a este Tribunal no prazo legal, instruída com todos os documentos exigidos;
2. o orçamento foi aprovado através da Lei Municipal n.º 706 de 17 de dezembro de 2013, estimando a receita em R\$ 27.051.735,00 e fixando a despesa em igual valor, houve ainda autorização para abertura de créditos adicionais suplementares equivalentes a 50% da despesa fixada;
3. a receita orçamentária arrecadada somou R\$ 25.715.067,94 representando 95,06% de sua previsão;
4. a despesa orçamentária realizada totalizou R\$ 27.453.452,87, atingindo 101,48% de sua fixação;
5. os gastos com obras públicas alcançaram R\$ 3.148.453,98, correspondendo a 11,47% da Despesa Orçamentária Total, sendo que os referidos gastos estão sendo analisados pela divisão de obras por meio do Processo TC 06502/15;
6. a remuneração recebida pelo Prefeito e pelo Vice-Prefeito obedeceu aos ditames da Lei Municipal nº 686/2012;
7. o percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB em magistério correspondeu a 81,72%;
8. a aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino e em ações e serviços públicos de saúde atingiram, respectivamente, 26,05% e 19,19%, da receita de impostos, inclusive transferências;
9. o exercício em análise foi diligenciado no período de 11 a 15 de abril de 2016 e não houve registros de denúncias;
10. o município não possui regime próprio de previdência..

Ao final do seu relatório a Auditoria fez as seguintes sugestões: incentivar o funcionamento regular dos conselhos do FUNDEB, da Educação e da Saúde e ainda que fossem encaminhados os autos à DIGEP para verificação de cumprimento da recomendação contida no Acórdão APL-TC-00020/16. Na conclusão apontou várias irregularidades sobre os aspectos financeiros, orçamentários e patrimoniais examinados, considerando sanadas, após a análise de defesa, aquelas que tratam de: abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais sem a devida indicação dos recursos correspondentes; ocorrência de apropriação indébita de coisa alheia móvel; ausência de alternativa de encaminhamento de pedido de acesso à informações no site oficial do município; divergência entre as informações enviadas por meio físico e/ou eletrônico e as constatadas pela equipe técnica, referente **aos precatórios**, repasse ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, §2º da CF e não recolhimento das cotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados à instituição devida, restando mantidas as demais falhas, pelos motivos que se seguem:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 04131/15

1) Divergência entre as informações por meio físico e/ou eletrônico e as constatadas pela Equipe Técnica

Essa falha reporta-se ao erro quando da alimentação do sistema Sagres, ocorrida no corpo do decreto de abertura de crédito adicional suplementar nº 012/2014, referente a fonte de recurso, onde deveria ter sido superávit financeiro, foi informado suplementação.

2) Ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem adoção de providência efetivas no valor de R\$ 1.738.384,93.

Após análise da documentação, a Auditoria manteve a falha por entender que os demonstrativos contábeis apresentados na PCA espelham claramente o não equilíbrio na execução orçamentária, ocasionando o déficit apontado.

3) Ocorrência de déficit financeiro no valor de R\$ 1.541.482,79.

Nesse caso, a Auditoria entendeu que os argumentos da defesa são inconsistentes nos seguintes pontos: primeiro devido ao percentual que o déficit representou 5,99% da receita orçamentária e segundo, porque não restou demonstrado o cumprimento da exigência contida no §1º do art. 1º da LRF qual seja: ação planejada e transparente e, por fim, não foi utilizado o instrumento essencial para prevenir riscos e corrigir desvios que é o instituto de limitação de empenho, consagrado no art. 9º da LRF.

4) Incompatibilidade não justificada entre os demonstrativos, inclusive contábeis.

Nesse item, a Auditoria aponta divergência no valor de restos a pagar, informado no SAGRES e o constante no Balanço Patrimonial e destacou que o gestor não elucidou a diferença registrada.

5) Não realização de processo licitatório, nos casos previstos na Lei de Licitações no valor de R\$ 253.081,26

Após análise dos fatos, o Órgão de Instrução retificou seu entendimento, acatando as alegações do defendente apenas para afastar do rol das despesas consideradas como não licitadas aqueles serviços prestados na elaboração de projetos e orçamento no valor de R\$ 15.000,00, baixando o valor inicial para **R\$ 238.081,26**.

6) Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis.

Nesse caso, embora o gestor tenha justificado que os lançamentos foram efetuados de acordo com o manual de contabilidade aplicada ao setor público, a Auditoria não acatou os fatos, sustentando que o total gasto no valor de R\$ 637.656,50, informado no item "outras despesas" do quadro de gastos com pessoal refere-se a acréscimos de despesas com pessoal e foram incorretamente contabilizados como "outros serviços de terceiros".



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 04131/15

7) Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da LRF.

A Unidade Técnica contestou a metodologia apresentada pelo Interessado e sustentou que, inexistem na composição dos gastos com pessoal, quaisquer despesas de exercícios anteriores de pessoal. Desta feita, não se pode deduzir do cálculo, o suposto montante de R\$ 786.269,05 a título de despesa de exercício anterior de pessoal, reclamado pelo postulante.

8) Não liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira em meio eletrônicos de acesso público.

A Auditoria entende que os argumentos apresentados não têm o condão de desconstituir a irregularidade constatada, visto que as análises realizadas relativas à transparência pública demonstravam que o município não estava obedecendo ao que prevê a Lei 12527/11.

9) Omissão de valores da dívida fundada.

A Auditoria manteve seu entendimento, tendo em vista que o gestor apenas se reportou ao item informando que a referida falha é meramente formal e que esse Tribunal de Contas tem entendido que a falha não teria o condão de macular a prestação de contas ora em apreço.

10) Não recolhimento da contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência no valor de R\$ 504.172,53.

Nesse item, a Auditoria acatou parte dos argumentos do defendente referentes às deduções e/ou compensações (salário família e maternidade) retificando o valor anteriormente apontado para **R\$ 393.648,51**.

11) Não empenhamento da contribuição previdenciária do empregador, no valor de R\$ 287.105,46.

Nesse caso, o gestor utilizou os mesmos argumentos apresentados no item anterior, fato esse mantido pela Auditoria por demonstrar que houve uma diferença entre o valor estimado das obrigações patronais (R\$ 2.789.389,11) e o valor empenhado das mesmas obrigações (R\$ 2.502.283,65).

12) Ausência de encaminhamento da programação anual de saúde ao conselho municipal de saúde.

A Auditoria manteve o item por falta de prova do encaminhamento da documentação reclamada, ferindo o §2º do art. 36 da LC 141/2012.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 04131/15

13) Não envio dos balancetes mensais da Prefeitura à Câmara Municipal.

O defendente reconheceu a falha e informou que envidará esforços para enviar os balancetes acompanhados de cópias dos comprovantes de despesas, consoante previsto em Lei e destacado pela Auditoria.

14) Inexistência de controle dos gastos com combustíveis, peças e serviços de veículos e máquinas.

A Auditoria destacou que o gestor apresentou cópias de um suposto controle mensal, realizado nos exercícios de 2015 (a partir de agosto/15) e 2016 (desde janeiro/16), DOC TC nº 21405/16, deste modo, para o exercício de 2014, o município não dispunha de nenhum controle dos gastos com combustível exigido pela RN-TC 05/2005 desta Corte de Contas.

15) Ausência e/ou deficiência dos registros analíticos de bens de caráter permanente quanto aos elementos necessários para a caracterização de cada um deles e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração.

Mais uma vez, o defendente reconheceu a falha e informou que procederá a um levantamento físico de seu patrimônio, com a identificação de todos os bens para catalogá-los e realizar seu tombamento na forma da lei. Para tanto, informou que estaria implantando um sistema de Controle Patrimonial e seria feito um Inventário de todos os bens pertencentes ao Município de Tavares.

16) Não atendimento à política nacional de resíduos sólidos.

Informa o gestor que o município já celebrou, junto ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Princesa Isabel, o Termo de Protocolo de Intenções, visando soluções integradas e consorciadas previamente definidas. Alerta para o fato de que, com fulcro na Lei Federal nº 12.305/2010, o prazo é de 04 (quatro) anos para implantação das ações de adequação e que o Município encontra-se dentro do prazo legal para se adequar à citada legislação. Informa que já estão sendo tomadas medidas no sentido de diminuir os efeitos causados pelo "lixão" no curto prazo, e que vem participando de varias reuniões em parceria com o Governo do Estado visando às intervenções no setor de resíduos sólidos.

A Unidade Técnica não acatou as alegações do postulante, porquanto o Presidente da República vetou o art. 107 da Lei 13.043/2014, originária do Projeto de Lei de Conversão (PLV) 15/2014, que havia sido aprovado pelo Congresso Nacional. Assim, o prazo para o cumprimento das medidas, estabelecido na Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), Lei 12.305/2010, é de dois anos e terminou em agosto de 2014. Deste modo, no exercício em análise, o Gestor foi omissivo, não tendo tomado nenhuma medida concreta para que se fossem cumpridas as determinações da legislação que rege a política nacional de resíduos sólido.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 04131/15

17) Desproporcionalidade entre contratados e efetivos, as contratações emergenciais foram abusivas e feriram diretamente os preceitos constitucionais da legalidade, impessoalidade e moralidade, bem como ocorreram despesas com pessoal contratado pelo Município de Tavares/PB, contabilizadas indevidamente no elemento 36 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física), configurando burla à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em relação a esse item, embora o gestor tenha justificado que os contratados por excepcional interesse público estavam respaldados por Lei e que os profissionais contratados eram de extrema relevância para que se pudesse garantir o direito à saúde, a Auditoria entendeu que houve desproporcionalidade entre os contratados e efetivos, denotando violação ao art. 37, inciso II da CF/88, ferindo, inclusive, os preceitos constitucionais da legalidade, impessoabilidade e moralidade, além disso, restou configurado burla à Lei de Responsabilidade Fiscal, devido à contabilização indevida do pessoal no elemento de despesas 36 (outros serviços de terceiros – pessoa física).

O Processo seguiu ao Ministério Público que através de seu representante emitiu Parecer de nº 00619/17 onde opinou pelo (a):

- a) EMISSÃO DE PARECER CONTRÁRIO à aprovação das contas de governo e IRREGULARIDADE das contas anuais de gestão do Chefe do Poder Executivo do Município de Tavares, Sr. Ailton Nixon Suassuna Porto, relativas ao exercício de 2014, c/c a declaração de ATENDIMENTO PARCIAL às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- b) APLICAÇÃO DA MULTA PESSOAL prevista no art. 56, inc. II da LOTC/PB ao Gestor antes mencionado, pela natureza das irregularidades em que incorreu;
- c) APLICAÇÃO DA MULTA PESSOAL prevista no art. 4º da RN TC Nº 005/2005, ao Gestor antes declinado, tendo em vista a inexistência de controle dos gastos com combustíveis, peças e serviços de veículos e máquinas;
- d) APLICAÇÃO DE MULTA PESSOAL, prevista no art. 5º, § 1º, da Lei nº 10.028/00, ao referido Prefeito, correspondente a 30% dos seus vencimentos anuais, em razão de infração administrativa (art. 5º, IV, da Lei de Crimes Fiscais);
- e) COMUNICAÇÃO ao Ministério Público Estadual e à Receita Federal do Brasil, acerca das irregularidades aqui esquadrinhadas, para fins de atuação nas respectivas áreas de atribuição;
- f) RECOMENDAÇÃO ao Chefe do Poder Executivo de Tavares no sentido cumprir, fidedignamente, os preceitos da Carta Magna e demais legislações dispositivas sobre a gestão pública e seus decursivos deveres e, especificamente: promova medidas de ajustes nas despesas com pessoal a fim de se adequar aos limites impostos pela LRF; haja um efetivo controle patrimonial dos bens, sob pena de se possibilitar a ocorrência de desvios; elabore o plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos; contabilize as omissões na dívida fundada indicadas pela Auditoria.

É o relatório.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 04131/15

PROPOSTA DE DECISÃO

CONS. SUBST. OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO (Relator): Após explanação das constatações verificadas pelo Órgão Técnico de Instrução e considerações quando da análise de defesa, passo a comentar as irregularidades remanescentes.

1) Com relação à ocorrência de déficit orçamentário e déficit financeiro, ficou caracterizada a não observância ao cumprimento das metas entre receitas e despesas, indo de encontro ao art. 1º, §1º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2) No que concerne às falhas relativas aos registros contábeis, que inclui divergência de informações prestadas através do SAGRES, incompatibilidade não justificada entre os demonstrativos contábeis, registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, não contabilização das despesas com pessoal no elemento de despesa apropriado, não empenhamento da contribuição previdenciária do empregador e omissão de valores da Dívida Fundada, entendo que as inconsistências comprometem as análises dos demonstrativos apresentados e conseqüentemente a transparência da gestão.

3) No que diz respeito às despesas realizadas sem o devido procedimento licitatório, restou verificado que o gestor deixou de licitar despesas corriqueiras e de fácil planejamento, totalizando **R\$ 238.081,26**, o que representa **0,87%** das despesas orçamentárias executadas no exercício.

4) No que diz respeito aos gastos com pessoal acima do limite estabelecido pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, resta constatado descontrole administrativo na gestão de pessoal, ensejando recomendação à administração municipal para que adote as medidas de ajuste que se fizerem necessárias, previstas na citada Lei.

5) Com relação à questão da liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade em tempo real de informações sobre a execução orçamentária e financeira, informo que quando da realização da avaliação feita pela Auditoria, a qual consta no site do TCE/PB, o município já estava atendendo a legislação pertinente à matéria, chegando a obter nota 7.80.

6) No que concerne ao suposto não recolhimento da contribuição previdenciária do empregador, entendo que cabe comunicação à Receita Federal do Brasil para providências que entender cabíveis.

7) Com relação à ausência de encaminhamento da programação anual de saúde ao conselho municipal de saúde, deve a administração municipal adotar as providências no sentido de elidir a falha em comento, favorecendo o aprimoramento do controle social da gestão pública.

8) Em relação ao não envio dos balancetes contábeis à Câmara Municipal pelo Poder Executivo, verifica-se que o gestor descumpriu o §3º do art. 48 da LOTCE/PB, LC 18/93.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 04131/15

9) Concernente a inexistência de controle de gastos com combustíveis e ausência dos registros dos bens móveis, verifica-se que o gestor demonstrou descaso com Administração Pública, cabendo recomendação à Auditoria para acompanhar se os referidos controles foram implementados na gestão atual.

10) Em relação à questão da política nacional de resíduos sólidos, restou constatado que o município ainda não executou a gestão dos resíduos sólidos em consonância com o disposto na Lei Federal nº 12.305/2010.

11) Quanto à questão das contratações por excepcional interesse público, compulsando o sistema SAGRES, verifiquei que existem 101 contratações temporárias para diversos cargos, o que gerou uma despesa para o município nos meses de janeiro a maio do corrente exercício no valor de R\$ 604.385,91. Entretanto, informo que no item "c" do Acórdão APL-TC-00020/16, Prestação de Contas Anual do exercício de 2013 do referido município, o Egrégio Tribunal Pleno, recomendou para que a Auditoria analisasse as contratações temporárias de pessoal nos exercícios seguintes. Ao consultar a Auditoria, foi-me informado que o processo ainda não fora formalizado. Diante dos fatos, entendo que cabe determinação para que a divisão responsável pelo acompanhamento de gestão do município verifique a situação do quadro de pessoal daquela Entidade, sobretudo, nos casos dessas contratações por excepcional interesse público que vem se mantendo de forma tendenciosa entre a atual gestão e a gestão passada.

Diante do exposto, proponho que o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba:

- a) EMITA **Parecer favorável** à aprovação das contas de governo do Prefeito de Tavares, Sr. Ailton Nixon Suassuna Porto, relativas ao exercício de 2014, encaminhando-o à consideração da Egrégia Câmara de Vereadores;
- b) JULGUE **regulares com ressalva** as contas do Sr. Ailton Nixon Suassuna Porto, na qualidade de ordenador de despesas;
- c) APLIQUE multa pessoal ao Gestor, Sr. Ailton Nixon Suassuna Porto, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), correspondentes a 63,98 UFR/PB, em razão das irregularidades constatadas nos presentes autos, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva;
- d) COMUNIQUE à Receita Federal do Brasil sobre as supostas contribuições previdenciárias que deixaram de ser repassadas para providências cabíveis;
- e) DETERMINE que a Auditoria analise a situação do quadro de pessoal do Município, sobretudo, as contratações temporárias de pessoal, tendo em vista a quantidade de pessoal contratado, aqui verificadas, nos autos de Acompanhamento da Gestão, relativa ao exercício de 2017;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 04131/15

- f)** RECOMENDE à gestão do Município de Tavares no sentido de guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, das normas infraconstitucionais e ao que determina esta Egrégia Corte de Contas em suas decisões, para assim evitar a ocorrência das falhas constatadas no exercício em análise.

É a proposta.

João Pessoa, 12 de julho de 2017

Cons. Subst. Oscar Mamede Santiago Melo
Relator

Assinado 13 de Julho de 2017 às 16:24



Cons. André Carlo Torres Pontes
PRESIDENTE

Assinado 13 de Julho de 2017 às 14:44



Cons. Subst. Oscar Mamede Santiago Melo
RELATOR

Assinado 17 de Julho de 2017 às 08:59



Manoel Antonio dos Santos Neto
PROCURADOR(A) GERAL EM EXERCÍCIO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

RELATÓRIO DE GESTÃO

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELATIVA AO EXERCÍCIO ECONÔMICO
FINANCEIRO DE 2017 (BALANÇO
GERAL).**

O presente relatório refere-se ao Exercício Econômico-Financeiro de 2017, dispondo específica e exclusivamente quanto à prestação de contas do exercício em referência, realizada pela Prefeitura Municipal de Tavares, destacando a execução Orçamentária e Financeira de acordo com o que dispõe o Art. 13, da Lei Federal de nº. 4.320/64, de 17 de Março de 1964, e de conformidade com a Lei Orgânica do Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e com a Resolução TC nº. 03/2013.

O Relatório aqui apresentado é constituído basicamente por inúmeras peças contábeis, como Quadros Demonstrativos, Balanços, Relações Diversas e Gráficas ilustrativos, integrando um conjunto harmônico e coordenado de dados estruturados de acordo com os padrões impostos pela Legislação vigente e atendidos os requisitos da Técnica Contábil.

O Balanço Geral e o presente relatório constituem a Prestação de Contas do Município de Tavares, relativa ao exercício de 2016, que o chefe do Poder Executivo Municipal, tem o dever e a honra de apresentar a Augusta Câmara de Vereadores, a qual será posteriormente complementada com o Parecer Prévio e



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

conclusivo do Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, de acordo a Constituição Federal, combinada com a Lei Orgânica do Município de Tavares.

O Conjunto das demais peças contábeis foram elaboradas também com o propósito de facilitar a leitura e interpretação dos principais fatos da Gestão Administrativa desenvolvida no exercício em referência, definindo os resultados alcançados e a composição do Patrimônio Público Municipal, objetivando com isso, facilitar também a árdua tarefa dos órgãos superiores de fiscalização e julgamento das contas do Município, bem como propiciar a administração do Poder Executivo, informações e dados precisos, úteis para a tomada de decisões a seu cargo, o que representa forma eficiente e moderna de promover a Administração Pública, tanto é que, facilmente percebe-se a atenção que está sendo dada a área de informática, fazendo com isso dinamizar os procedimentos normais e rotineiros da gestão, em tempo real, dando cumprimento a uma das metas prioritárias do Plano de Governo da atual gestão.

DO ORÇAMENTO INICIAL E SUAS ALTERAÇÕES

O Orçamento Geral do Município de Tavares, elaborado sob a forma de Orçamento-Programa, aprovado pela Lei nº. 804/2016 de 07 de dezembro de 2016, estimou as Receitas na ordem de R\$ 48.756.937,00; e fixando as Despesas em igual valor. Esse montante, no decorrer do referido exercício, devido aos ajustes que se fizeram necessários, passou a refletir investimentos sociais.

Os créditos orçamentários ordinários sofreram modificações, em face da necessidade administrativa e em função da realidade conjuntural do processo econômico do país.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Percebe-se que houve a existência de Crédito Especial, passando, portanto a se configurar com uma execução normal dentro daquilo que foi anteriormente tido como norteador do que seria, como foi executado dentro das diretrizes básicas de planejamento orçamentário e financeiro.

Os Créditos adicionais abertos no exercício de 2017, mediante Decretos, correram, em sua maioria a conta de anulações parciais de dotações orçamentárias.

Uma das principais fontes de recursos, originárias para a cobertura dos respectivos créditos orçamentários abertos no exercício foi decorrente da anulação parcial das dotações consignadas dentro do próprio orçamento.

<p>LIMITE DE AUTORIZATIVO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES</p>
--

A própria Lei Orçamentária, ou seja, a Lei nº. 804/2016 de 07 de dezembro de 2016, autorizou a abertura de Créditos Suplementares até o valor de 50% do total fixado para as despesas do referido exercício, e ao longo do exercício teve a movimentação abaixo.

RESUMO DOS DECRETOS/2017



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Mês	Nº do Decreto	Suplementar	Especial	Extraordinário	Anulação	Superávit	Excesso
JANEIRO	0001/2017	86.700,00			86.700,00		
FEVEREIRO	0002/2017	139.100,00			139.100,00		
MARCO	0003/2017	53.871,02			53.871,02		
ABRIL	0004/2017	220.669,67			220.669,67		
MAIO	0005/2017	99.000,00			99.000,00		
JUNHO	0006/2017	175.300,00			175.300,00		
JULHO	0007/2017	347.794,00			347.794,00		
AGOSTO	0008/2017	111.800,00			111.800,00		
SETEMBRO	0009/2017	145.000,00			145.000,00		
OUTUBRO	0010/2017	429.712,10			429.712,10		
NOVEMBRO	0011/2017	610.673,77			610.673,77		
	0012/2017		108.000,00		108.000,00		
DEZEMBRO	0013/2017	2.323.590,85			2.323.590,85		
TOTAL --->		4.743.211,41	108.000,00		4.851.211,41		

DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

No quadro abaixo das principais receitas arrecadadas em 2017 verifica-se um aumento considerável nas receitas próprias.

Receita de Impostos e Transferências	Previsão Inicial (R\$)	Executado (R\$)	% (A/H)
1. ISS	250.000,00	306.490,34	122,59
2. IPTU	31.944,00	118.149,81	369,86
3. ITBI	70.000,00	20.517,75	29,31
4. IRRF	450.000,00	476.441,78	105,87
5. Cota parte do FPM	20.300.000,00	13.609.175,91	67,04
6. Cota parte do ICMS	2.520.000,00	1.854.805,17	73,60
7. Cota parte do IPVA	1.200.000,00	112.766,48	9,39
8. Cota Parte do IPI - Exportação	3.639,00	20,80	0,57
9. Cota Parte do ITR	2.299,00	1.338,64	58,22
10. ICMS – Exportação lei 87/96	3.832,00	2.067,86	53,96
11. Dívida Ativa Tributária de Impostos	3.194,00	0,00	0,00
12. Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	798,00	0,00	0,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A peça mais importante para o exame dos gastos da Administração do Município, sob o aspecto legal, é a que apresenta o confronto da Despesa fixada com a efetividade Realizada de qual se evidencia a observância às limitações Orçamentárias.

A composição da despesa sobre o critério econômico é sobretudo significativo e assim se discrimina:

RESUMO GERAL

DESCRIÇÃO	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	33.521.471,78	28.715.364,23
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	1.713.687,08	3.380.354,27
DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	2.892.080,09	
SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO		247.360,27
TOTAL	32.343.078,77	32.343.078,77

DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Consubstanciando no Balanço Orçamentário, previsto Art. 102 da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de Março de 1964, e elaborado de conformidade com o Anexo XII à referida Lei, a execução orçamentária apresentou em 30/12/2017, resultados segundo o critério da Classificação Econômica, que evidenciam o equilíbrio entre o que foi realizado para as Receitas e simultaneamente para as Despesas, existindo sobretudo um Superávit Orçamentário de R\$ 247.360,27. Essa consideração espelha a responsabilidade da administração em cumprir metas estabelecidas para o exercício em referência, sem ter que comprometer a execução orçamentária do exercício subsequente, fazendo registrar no período de competência os fatos nele praticados, cujo resumo é assim apresentado:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

DO BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra a Receita e a Despesa Orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza Extra-Orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e que se transferem para o exercício seguinte. Tais considerações estão evidenciadas no Anexo XIII da lei nº. 4.320/64 e em seu Art. 103, que é parte integrante deste documento, onde, a Receita Orçamentária está presente segundo as Categorias Econômicas e a Despesa segundo suas Funções de Governo.

O equilíbrio financeiro é de forma elucidativa, pois, os ingressos registrados suplantaram os dispêndios, sempre estabelecendo perfeita harmonia com o planejamento de caixa e seu fluxo, demonstrando com isso, a responsabilidade da Administração para com o controle da arrecadação e o atendimento das necessidades públicas que se apresentaram no decorrer do exercício financeiro.

De conformidade com o exposto acima, assim estão alinhados os elementos que compõe o Sistema Financeiro do exercício:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

RESUMO FINANCEIRO
2017

Descrição	Receita Arrecadada		Despesa Realizada	
	No mês	Até o mês	No mês	Até o mês
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.107.863,52	32.343.078,77		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	73,51	73,51		
RECEITA-EXTRA ORÇAMENTÁRIA	359.714,80	3.375.404,97		
SALDO ANTERIOR	3.638.889,23	2.740.297,59		
TOTAL GERAL DA RECEITA	8.106.541,06	38.458.854,84		
DESPESA ORÇAMENTÁRIA			3.978.240,04	30.465.563,25
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			97.928,31	1.175.139,06
DESPESA EXTRA ORÇAMENTARIA			296.621,16	4.161.611,73
TOTAL GERAL DA DESPESA			4.372.789,51	35.802.314,04
SALDO ATUAL			3.831.606,35	3.831.606,35
BALANÇO	8.106.541,06	38.458.854,84	8.106.541,06	38.458.854,84

Essa disponibilidade para o exercício próximo vindouro é confronto entre o saldo teórico (saldo contabilizado) e o saldo físico (dinheiro em espécie e em depósitos bancários), assim distribuídos:

EM CAIXA	0,00
EM BANCO	3.831.606,35
TOTAL	3.831.606,35



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, estabelecido no Art. 105, da Lei Federal de nº. 4.320/64, espelha a síntese do Patrimônio Público, (espelho da Contabilização), que demonstra a posição e a data do seu encerramento. De um lado, estão às contas representativas de bens e direitos e de outro, evidencia a posição das contas representativas dos compromissos (obrigações) assumidos com terceiros e o saldo patrimonial negativo, ou seja, o Patrimônio Líquido do município de Tavares apresenta, momentaneamente, um Ativo Real Líquido. Obviamente que esse montante é exclusivamente referenciado à contratação de parcelamento das dívidas junto ao INSS, ENERGISA, FGTS, PRECATÓRIOS E CAGEPA.

A soma algébrica das duas situações líquidas revela o Patrimônio Líquido existente no final do exercício, de conformidade com o que está demonstrado do Anexo XIV da Lei nº. 4.320/64.

DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Nesta peça técnica são evidenciadas as alterações de ordem quantitativo-qualitativo do que foi possível, o Patrimônio Administrativo do município de Tavares, resultantes ou independentes da execução orçamentária, também é demonstrado o resultado patrimonial do exercício.

A comparação da situação líquida existente no término do ano sob exame com o ano anterior revela em acréscimo patrimonial como se demonstra.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

B) AS REALIZAÇÕES RELATIVAS A
EDUCAÇÃO, SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
OUTRAS

GASTOS COM A CÂMARA MUNICIPAL

Conforme ilustrado no quadro das despesas por unidade orçamentária a despesa do Poder Legislativo durante o exercício de 2015, foi especificamente, para atender ao Pagamento de Pessoal, Remuneração de Agentes Políticos (VEREADORES) e pequenas Despesas de Custeio.

GABINETE DO PREFEITO

No Gabinete do Prefeito as dotações ali consignados foram gastos durante a execução com o pagamento da folha de pessoal, material de consumo, diárias, material de consumo, entre outros necessários ao funcionamento da maquina administrativa.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Na Secretaria de Administração, procuramos atender ao pagamento de Pessoal, Honorários técnicos especializados, materiais de consumo, aquisição de impressos necessários à manutenção da Secretaria, dentre outras, conforme relatório detalhado em anexo.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Foi dada ênfase, a arrecadação tributária municipal, pagamento de precatórios, dividas junto ao INSS, FGTS, SAELPA, PRECATÓRIOS E CAGEPA, adquirimos materiais de expediente necessários ao bom desempenho da Secretaria.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O Art. 212 da Constituição Federal determina que os municípios devem aplicar, no mínimo 25% (vinte cinco por cento) das Receitas oriundas de Impostos diretamente arrecadados e de transferências Constitucionais, destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, que, mediante quadro demonstrativo abaixo, verifica-se claramente que aplicamos acima do valor constitucionalmente.

Quanto ao gasto mínimo com os profissionais do magistério, verifica-se na tabela abaixo que o Município aplicou bem acima do limite estabelecido de 60%.

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	9.320.764,01
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	87,45
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	21,79



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Além da aplicação retro mencionada, dos recursos próprios do Município com a Educação e através de Convênios firmados com Entidades Governamentais, obtivemos melhorias significativas que são: Manutenção dos Transportes Escolares, Reformas e Ampliações de Unidades Escolares, Merenda Escolar, etc.

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Procuramos enfatizar o atendimento a pessoas carentes com ajudas financeiras, conforme autorização em Lei Municipal, e contribuições para tratamento saúde em outros centros mais avançados, além de distribuição gratuita de gêneros alimentícios para a população menos favorecida. Realizou também a coordenação de Programas do Governo Federal como SCFV, BOLSA RENDA, Programas em parceria com SENAC e SEBRAE, conforme relatório detalhado em anexo.

SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Apesar das dificuldades naturais que enfrentamos, conseguimos melhorar a estrutura institucional do Poder Público para uma melhor prestação de serviços e saúde para população local, já que o Hospital e Maternidade esteve em pleno e total funcionamento, equipado com Médicos, Enfermeiros e outros profissionais da área de saúde, com atendimentos diários. Contamos também com ambulâncias para transporte de pacientes em casos mais graves e que necessitem de outros tratamentos médicos especializados em outros centros mais avançados. Contamos também com transportes gratuitos para a população da Zona Rural que



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

necessite de tratamentos médicos diversos na cidade, como também distribuição gratuita dos medicamentos prescritos pelos médicos e necessários à população.

Dentre estes aspectos, conseguimos aplicar na saúde, com recursos próprios acima do limite legal da Receita total do município, cumprindo ao que estabelece a Constituição Federal para os gastos com ações e serviços públicos de saúde, conforme quadro abaixo.

PROCURADORIA JURÍDICA

Tivemos como objetivo primordial, oferecer condições de trabalho na defesa do Município nos Tribunais, entre outros.

**C) OS INVESTIMENTOS EM OBRAS
PÚBLICAS, INFRA-ESTRUTURA E
ATENDIMENTO ÀS COMUNIDADES RURAIS**

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Investimentos na manutenção dos serviços de obras e urbanismo, limpeza pública, iluminação pública, recuperação de estradas vicinais, conforme planilha de realizações (EM ANEXO).

D) OS PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA – EM ANEXO NO RELATORIO INDIVIDUAL DAS SECRETARIAS.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

E) A POLITICA DE REMUNERAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES

Durante o exercício foram respeitados os limites de gastos com pessoal, impostos pela Constituição da República e pela Lei Complementar 101/00, que estabelecem normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal..

Adotamos uma política salarial séria mantendo os salários atualizados dos servidores do Poder Executivo, obedecendo ao que dispõe as legislações aplicáveis.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como se pode aferir pela leitura dos números arrolados neste relatório bem como nos demonstrativos que o integra, houve uma certa posição de equilíbrio dos Sistemas Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, o município de Tavares como um todo, apesar da grande crise financeira por que passa o Brasil, principalmente os municípios de pequeno porte. Há de se levar em consideração que a política da administração financeira implantada e adotada nessa gestão, apresentou pontos positivos, conforme se atesta e comprova na obtenção do equilíbrio financeiro, perante os compromissos assumidos, os quais foram, em sua grande maioria, cumpridos integralmente.

É do conhecimento geral que a Administração de Tavares, dentro de suas limitações, buscou estabelecer um critério de equilíbrio da parte Orçamentária, Financeira e Patrimonial, porém encontrou sérios complicadores de ordem financeira, o que refletiu diretamente no comportamento normal das



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

necessidades básicas do município, considerando, especialmente e sempre, o social como prioridade.

Ao concluirmos o presente Relatório e Balanço, chegamos a conclusão de que a experiência na vida pública se adquire com o dia a dia, vivenciando todos os problemas inerentes ao município, daí porque, afirmar que, se houve falhas, é porque foram no intuito exclusivo de acertar. Investimentos externos quase que inexistiram apesar do município estar absolutamente em dia com as obrigações de regularização junto ao INSS e ao FGTS, os quais foram prontamente negociados em contratos de parcelamento de débitos, objetivando com isso, colocar o município em pé de igualdade na competição para a obtenção de investimentos externo, tanto do Governo Federal, quanto do Estadual. Essa decisão onerou os cofres públicos, porque houve a decisão administrativa em regularizar tal inadimplência que historicamente já vinha sendo cobrada pelos respectivos credores, tornando-o adimplente perante esses encargos que deixaram de ser efetivados por administrações anteriores, tal comportamento veio a comprometer o que seria normalmente aplicado nas atividades comuns da administração pública, principalmente no que diz respeito as obras sociais que configuram-se como cabos norteadores da atual gestão. Esse entrave condicional não mais abala os projetos e os pleitos do município, dando-lhe perspectivas de melhores dias, no que diz respeito a investimentos financiados pelo Governo Federal e Estadual em obras de grande importância para o município que vem sofrendo com os fenômenos da seca, devido a sua posição estratégica.

Ao final desse segundo ano de gestão de mandato, resta a administração agradecer a todos a confiança depositada e o crédito atribuído em relação a linha e o método de administrar, sempre destacando a valiosa e imprescindível colaboração de todos que direta ou indiretamente participaram do processo. Em particular, especial ênfase se dar ao servidor público de um modo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

geral, que, vem se dedicando em prol do êxito do serviço público, cujo reflexo imediato é o desenvolvimento e o progresso de Tavares.

Tavares – PB, 23 de março de 2018.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
PREFEITO



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

Relatório de Gestão

TAVARES/PB – 2017





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miguel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

SUMÁRIO

ÍTEM/DESCRIÇÃO	PÁGINA
1 – Apresentação	005
2 – Introdução	006
3 – Identificação do Município de Tavares – PB	008
3.1 Gestores Municipais	008
3.2 Dados Sociodemográficos	008
4 – Dados populacionais	009
5 – Tipo de Gestão	012
6 – Serviços de Saúde Tavares	013
6.1 Estabelecimentos de Saúde	013
6.2 Equipamentos	014
6.3 Serviços Especializados	014
6.4 Profissionais	015
6.5 Leitos	016
7 – Nota Técnica do DAB	017
7.1 Equipes e Cobertura da Estratégia de Saúde da Família	018
7.2 Núcleo de Apoio à Saúde da Família	019
7.3 Brasil Sorridente	020
7.4 Laboratório Regional de Prótese Dentária	021
7.5 PMAQ	022
7.6 Programa Saúde na Escola	024
7.7 Academia da Saúde	025
7.8 Acompanhamento Bolsa Família	026
7.9 Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica	026
7.10 Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde	027
8 – Ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde	029
9 – Redes de Atenção à Saúde (RAS)	090
9.1 Rede Cegonha	091
9.2 Rede de Atenção Psicossocial	093
9.3 Rede de Atenção às Urgências e Emergências	096
9.4 Rede de Atenção às Condições e Doenças Crônicas	098
9.5 Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência	100
10 – Vigilância em Saúde	102
10.1 Vigilância Epidemiológica	104
10.1.1 SINAN	104
10.1.2 SIM	105
10.1.3 SINASC	107



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

10.2 Vigilância Sanitária	110
10.3 Vigilância Saúde do Trabalhador	111
10.4 Vigilância do Meio Ambiente	112
10.5 Imunização	117
11 – Produção Ambulatorial e Hospitalar	120
11.1 Produção Ambulatorial	120
11.2 Produção Hospitalar	127
12 – Farmácia Básica	129
13 – Controle Social (CMS)	133
14 – SISPACTO	134
15 – Financiamento	136
15.1 Blocos de Financiamento	137
16 – SIOPS	139
Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal (1º Bimestre)	141
Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal (2º Bimestre)	147
Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal (3º Bimestre)	153
Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal (4º Bimestre)	159
Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal (5º Bimestre)	165
Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal (6º Bimestre)	171
Cálculo de Percentual de Recursos Próprios Aplicados Lei 141/12 (1º Bimestre)	178
Cálculo de Percentual de Recursos Próprios Aplicados Lei 141/12 (2º Bimestre)	185
Cálculo de Percentual de Recursos Próprios Aplicados Lei 141/12 (3º Bimestre)	192
Cálculo de Percentual de Recursos Próprios Aplicados Lei 141/12 (4º Bimestre)	199
Cálculo de Percentual de Recursos Próprios Aplicados Lei 141/12 (5º Bimestre)	206
Cálculo de Percentual de Recursos Próprios Aplicados Lei 141/12 (6º Bimestre)	213
17 – Considerações Finais	220



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

1 – Apresentação

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um dos instrumentos básicos do Sistema de Planejamento, ao lado do Plano de Saúde (PS) e as suas respectivas Programações Anuais de Saúde (PAS). Este relatório mostra as realizações, os resultados e os produtos obtidos em função das metas programadas, bem assim o impacto alcançado em função dos objetivos estabelecidos. Contempla, também, o grau de eficácia, eficiência e efetividade alcançado pela estrutura e organização, em função dos recursos aplicados e dos resultados conseguidos, produzindo subsídios para a tomada de decisões relativas aos rumos da gestão.

O mesmo é orientado pelos princípios consignados pela Constituição Federal e pelos princípios estabelecidos pelas Leis Orgânicas da Saúde - Lei 8080/90 e Lei 8142/90. A sua produção foi decorrente de um processo participativo de avaliação, em que os desvios e obstáculos foram discutidos com o gestor, servindo de reorientação das metas que não foram alcançadas e para mudanças decorrentes da situação epidemiológica e de decisão política.

Dando cumprimento aos trâmites formais, este relatório deverá ser apreciado para aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde, permitindo aos interlocutores do Sistema Único de Saúde e, principalmente, à sociedade, avaliar se o gestor está capacitado, não apenas a produzir serviços, mas a melhorar as condições de saúde da população.



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

2 – Introdução

O Relatório Anual de Gestão é um dos instrumentos de planejamento estabelecido por portaria do Ministério da Saúde e é utilizado em todas as esferas de gestão do SUS. Esse Relatório Anual de Gestão da Saúde do município de Tavares foi elaborado no Plano Municipal de Saúde 2017-2017.

O relatório contém informações sobre o desenvolvimento do serviço de saúde resultante de ações de saúde incluindo aquelas prestadas diretamente à população e as para promoção de saúde e prevenção de agravos. Estão apresentados os dados quantitativos de produção de serviços assistenciais à população em atenção básica realizada nas unidades municipais de atenção básica de saúde, serviços de média complexidade municipais e dos demais prestadores do SUS e atenção hospitalar em média e alta complexidade.

Os programas prioritários na rede municipal estão organizados para atender grupos de alto risco e áreas estabelecidas pela pactuação de indicadores de saúde conforme regulamentação por portarias do Ministério da Saúde e estão apresentados neste relatório de gestão. As ações e programas em vigilância em saúde incluindo as vigilâncias sanitárias e controle de endemias e epidemiológica são apresentados enquanto serviços realizados e também através da avaliação de indicadores pactuados pelos programas. O perfil de morbimortalidade analisa resumidamente os principais dados epidemiológicos utilizados pelo município para demonstrar o nível de saúde da população. Os principais dados são processados pelos sistemas nacionais de informação como, por exemplo, SIM, SINASC, SINAN além dos sistemas específicos para determinados programas.



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

O relatório também apresenta informação sobre os recursos financeiros recebidos e os gastos conforme previsão orçamentária devidamente aprovada sistematizada conforme planilhas utilizadas no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos - SIOPS.



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miguel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

3 – Identificações do Município de Tavares

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB
CNPJ: 08.944.092/0001 – 70
Endereço: Rua Manoel Lima 326, Centro, CEP: 58753-000
E-mail: prefeitura@tavares.pb.gov.br
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAVARES – PB
CNPJ: 10.598.364/0001 – 79
LEI DE CRIAÇÃO DO FMS: Lei nº 016/2010, 19/08/2011
Endereço: Rua São Miguel, S/N, Centro, CEP: 58753-000
E-mail: smstavarespb@gmail.com

3.1 Gestores Municipais

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO – PREFEITO
E-mail: prefeitura@tavares.pb.gov.br
LEIDIANE MARIA DE ALMEIDA DINIZ – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-mail: smstavarespb@gmail.com

3.2 Dados Sociodemográficos

MUNICÍPIO TAVARES
População: 14.621 (estimativa IBGE 2017)
Mesorregião: Sertão Paraibano
Microrregião: Serra do Teixeira
Área da unidade territorial: 237,340 km²
Densidade demográfica (censo 2010): 59,42hab/ km²
Distância da capital: 429 Km
Limites: Limita-se com o Estado de Pernambuco e com os municípios de Princesa Isabel '16km', Nova Olinda '24km' e Juru '13,5km



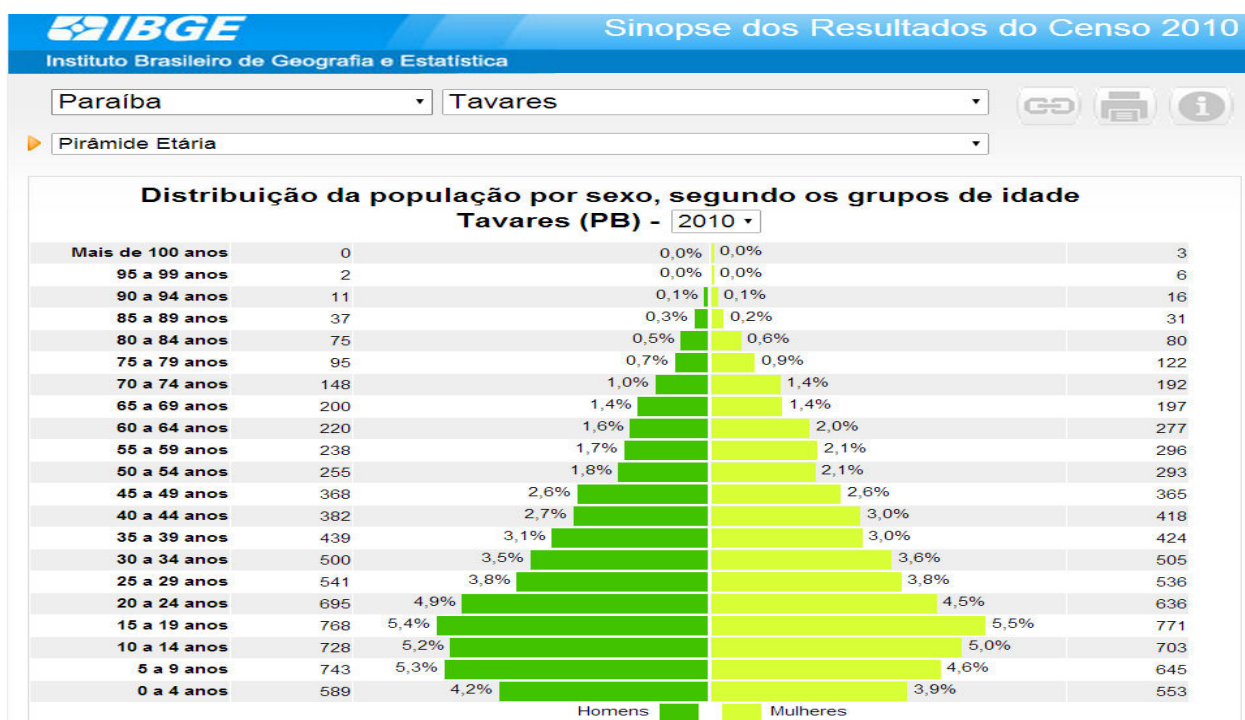
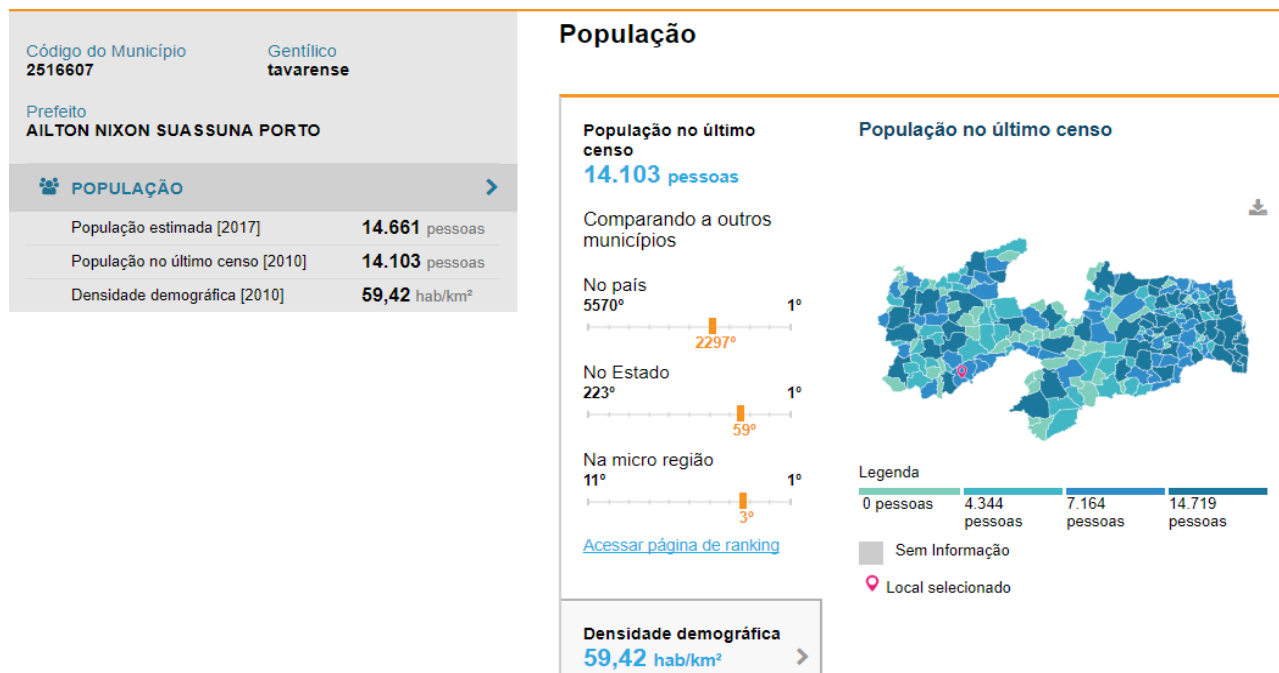
Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

4 – Dados Popacionais



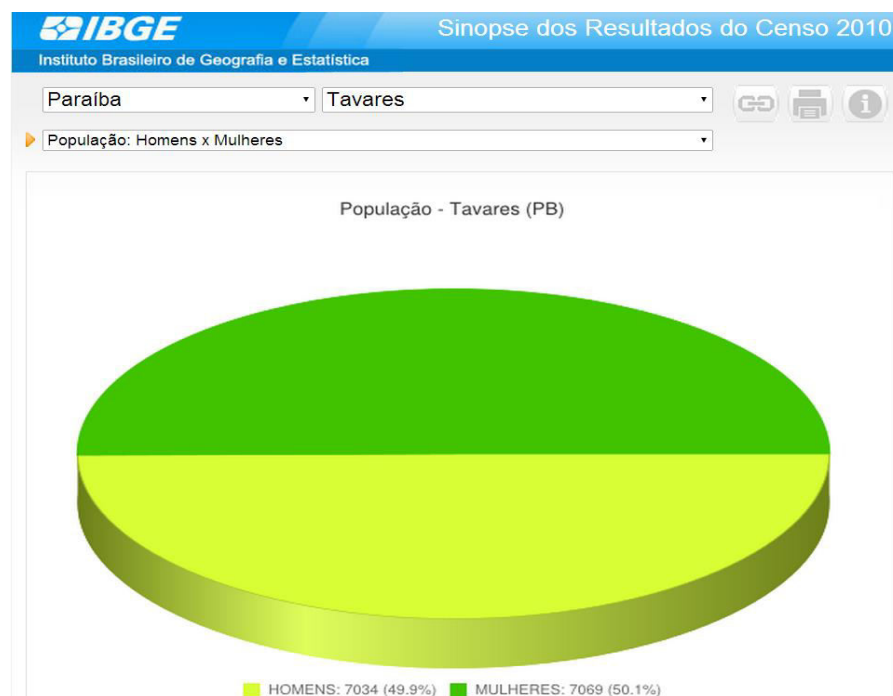
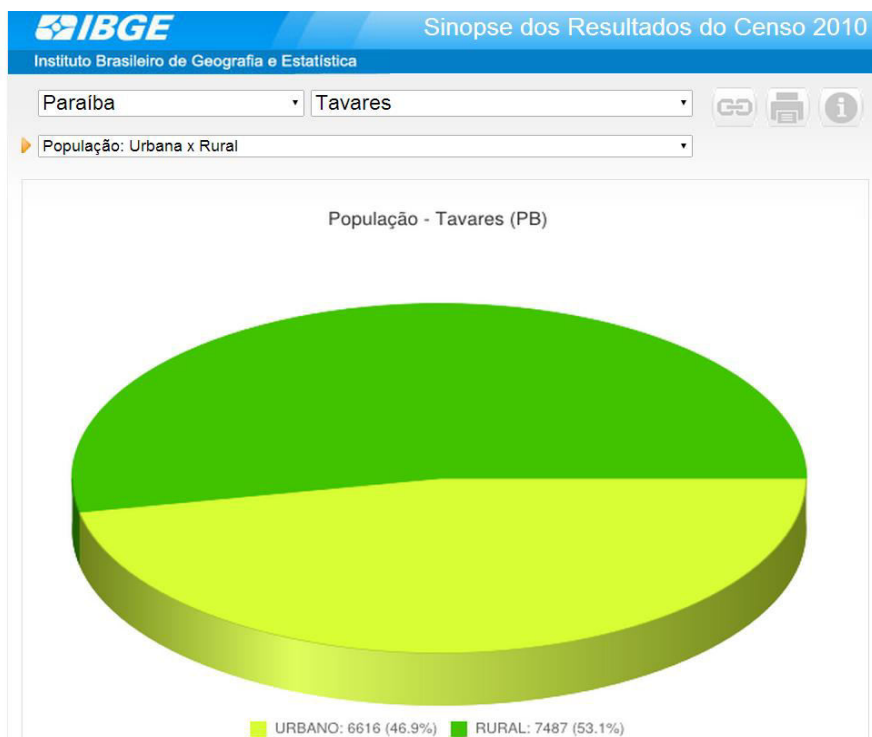


Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com



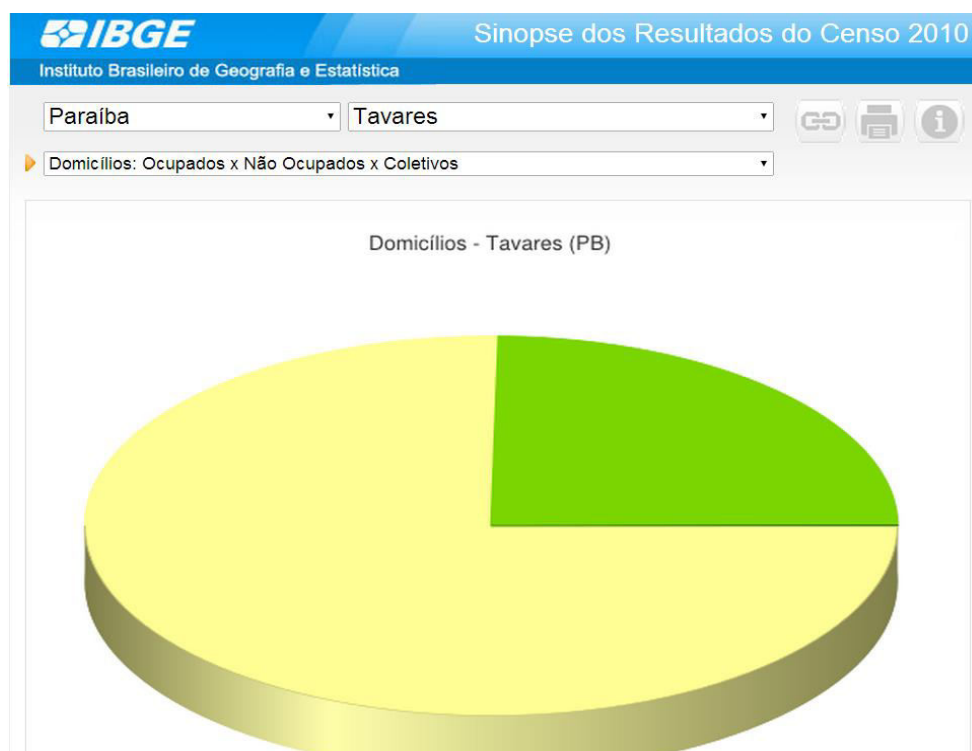
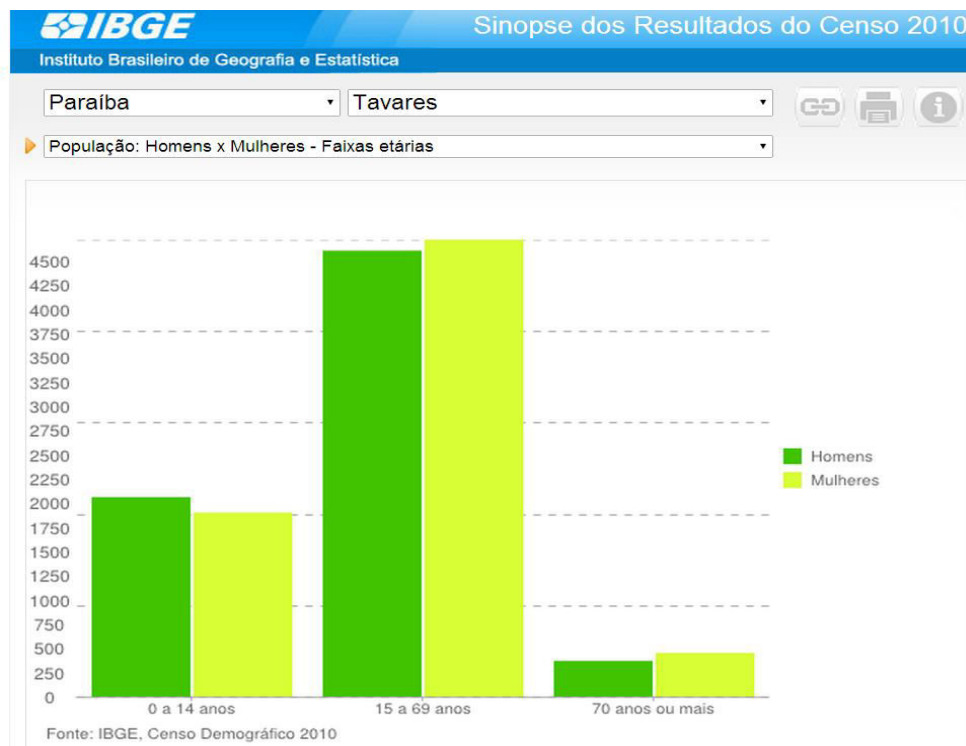


Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

5 – Tipo de Gestão

Pacto de Gestão

O Pacto de Gestão deve contemplar os princípios do SUS previstos na Constituição Federal de 1988 e na Lei n.º 8.080/90 e apontar para a construção de um modelo de atenção à saúde que busque responder aos desafios atuais da gestão e dar respostas concretas às necessidades de saúde da população brasileira. Desta forma, o objetivo do Pacto é melhorar a qualidade e a eficiência da Gestão do SUS.

O Pacto deverá atingir metas sanitárias condensadas e, para isso, deverá levar a mudanças no modelo de atenção à saúde, por meio da organização do SUS em redes de atenção à saúde, que se articula em diferentes espaços territoriais, de forma a garantir o acesso a serviços de saúde de boa qualidade. Essas redes de atenção à saúde, coerentes com os princípios do SUS, deverão ser construídas sob a égide da responsabilidade sanitária, adequar-se à realidade de cada região do País e integrar as ações da promoção da saúde, da atenção básica à saúde, da atenção especializada ambulatorial e hospitalar, da vigilância em saúde e da gestão do trabalho e educação na saúde.

Historico do Municipio no Pacto de Gestão

IBGE	Município	Data Lançamento	Hora Lançamento	DOCUMENTO	Data Portaria	Competência Inicial	Competência Final	MAC	Comp.MAC	Tipo Lançamento
251660	TAVARES	24/05/2011	00:00	GM/MS Nº 581	28/03/2011	032011	999999	S	052011	Alteração/Correção
251660	TAVARES	30/03/2011	00:00	GM/MS Nº 581	28/03/2011	032011	999999	N	000000	Inclusão



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

6 – Serviços de Saúde de Tavares – PB

6.1 Estabelecimentos de Saúde

UF	Município	CNES	Nome Fantasia
PB	TAVARES	2604760	ESF V R MANOEL LIMA
PB	TAVARES	6432336	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE TAVARES
PB	TAVARES	2612844	ESF VI RUA DONA MARIANA
PB	TAVARES	9012877	ACADEMIA DA SAUDE JUSCELINO MARQUES DE LIMA
PB	TAVARES	2321599	ESF VII BAIRRO SAO SEBASTIAO
PB	TAVARES	7066821	BIOCLINCA
PB	TAVARES	2321602	ESF I R MANOEL MARQUES
PB	TAVARES	7425481	POSTO DE SAUDE VIGILANCIA SANITARIA
PB	TAVARES	6742270	NASF MODALIDADE 1 TAVARES PB
PB	TAVARES	7331207	LRPD TAVARES
PB	TAVARES	2604779	HOSPITAL JOSE LEITE DA SILVA
PB	TAVARES	2604957	ESF II POV BELEM JUREMA
PB	TAVARES	7259352	CENTRO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO TEREZINHA NOBREGA MORAIS
PB	TAVARES	7987560	ACADEMIA DA SAUDE VEREADORA ANTONIA BERNARDINO DE OLIVEIRA
PB	TAVARES	2604752	ESF IV POV SILVESTRE
PB	TAVARES	2604949	ESF III RUA SEVERINA RODRIGUES SATU ALMEIDA



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

6.2 Equipamentos

Equipamentos					
Estado:		PARAIBA			
Município:		TAVARES			
Competência:		09/2017		Imprimir	
Código	Equipamento	Existentes	Em Uso	Existentes SUS	Em Uso SUS
1-EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM					
02	Mamografo com Comando Simples	1	1	1	1
15	Ultrassom Convencional	2	2	2	2
16	PROCESSADORA DE FILME EXCLUSIVA PARA MAMOGRAFIA	1	1	1	1
TOTAL		4	4	4	4
7-EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA					
80	Equipo Odontologico	7	7	7	7
TOTAL		7	7	7	7
5-EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA					
56	Desfibrilador	1	1	1	1
58	Incubadora	1	1	1	1
TOTAL		2	2	2	2
4-EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS					
41	Eletrocardiografo	1	1	1	1
TOTAL		1	1	1	1

6.3 Serviços Especializados

Descrição	Total
101 - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	7
111 - SERVICO DE ATENCAO AO PACIENTE COM TUBERCULOSE	7
112 - SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	7
121 - SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2
122 - SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	1
123 - SERVICO DE DISPENSACAO DE ORTESES PROTESES E MATERIAIS ESPE	1
140 - SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	1
141 - SERVICO DE VIGILANCIA EM SAUDE	1
145 - SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	1
147 - SERVICO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	1
157 - SERVICO DE LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA	1
159 - ATENCAO BASICA	2
TOTAL	32



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

6.4 Profissionais

CBO	Descrição
515105	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
515140	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
352210	AGENTE DE SAUDE PUBLICA
251605	ASSISTENTE SOCIAL
322230	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
322250	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA
411005	AUXILIAR DE ESCRITORIO, EM GERAL
322430	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA
221205	BIOMEDICO
223208	CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL
223293	CIRURGIADENTISTA DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA
412110	DIGITADOR
223505	ENFERMEIRO
223565	ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA
223560	ENFERMEIRO SANITARISTA
223405	FARMACEUTICO
223415	FARMACEUTICO ANALISTA CLINICO
223605	FISIOTERAPEUTA GERAL
223810	FONOAUDIOLOGO
225125	MEDICO CLINICO
225142	MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA
225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM
225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA
225124	MEDICO PEDIATRA
223710	NUTRICIONISTA
2241E1	PROFISSIONAL DE EDUCACAO FISICA NA SAUDE
322410	PROTETICO DENTARIO
251510	PSICOLOGO CLINICO
322205	TECNICO DE ENFERMAGEM
322245	TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA
324205	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA
324115	TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

6.5 Leitos

Leitos				
Estado:				
PARAIBA ▼				
Município:				
TAVARES ▼				
Competência:				
ATUAL ▼				
Código	Descrição	Existente	Sus	Não Sus
CLÍNICO				
33	CLINICA GERAL	13	13	0
TOTAL		13	13	0
OBSTÉTRICO				
43	OBSTETRICIA CLINICA	3	3	0
TOTAL		3	3	0
PEDIÁTRICO				
45	PEDIATRIA CLINICA	7	7	0
TOTAL		7	7	0
Sumário				
TOTAL CLÍNICO/CIRÚRGICO		13	13	0
TOTAL GERAL		23	23	0



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

7 – Nota Técnica (DAB) Tavares – PB

Assunto: Informações sobre as ações e programas do Departamento de Atenção Básica

Município: TAVARESE**Estado:** PB

Referência: Dezembro de 2017.

A Política Nacional de Atenção Básica, Portaria nº 2.488 de 21 de outubro de 2011, é a principal referência para os parâmetros e informações desta nota técnica.

É importante lembrar que foi publicada a PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

As informações são atualizadas mensalmente através dos sistemas de informação e obtidas diariamente na base de dados dos programas.

Características Demográficas e Socioeconômicas do Município

- População: **14.615 (2016)**
- Densidade Demográfica: **64 hab/km²**
- PIB Per capita: **4.646,73 (2011)**
- % da população em extrema pobreza: **27,11 (2010)**
- % da população com plano de saúde: **0,65 (Junho / 2017)**



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

7.1 Equipes e Cobertura da Estratégia de Saúde da Família

O município de **TAVARES** possui população para cálculo de PAB-Fixo (**Faixa 1 - 28,00 per capita**) de **14.615** habitantes, corresponde a **R\$ 33.091,33** de repasse mensal. Apresenta cobertura(*) de Atenção Básica de **100,00 %**, considerando Estratégia Saúde da Família com cobertura de **100,00 %**.

(*) Parâmetro de cobertura utilizado na PNAB, IDSUS e COAP, que consideram população de 3.000/hab./equipe, sendo que para equipes organizadas de outras formas, considera-se a carga horária médica na Atenção Básica de 60h/semanais para 3.000 hab.

QUADRO 01: Situação atual da implantação da(s) equipe(s) de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde.

Equipes	Teto	Credenciado	Implantado	Valor mensal do repasse
eSF	7	7	7	68.170,00
ACS	35	34	34	34.476,00

Os incentivos mensais de custeio para a Equipe de Saúde da Família são: modalidade I R\$ 10.695,00 (dez mil e seiscentos e noventa e cinco reais), modalidade II R\$ 7.130,00 (sete mil e cento e trinta reais) e equipes com profissionais médicos integrantes de programas nacionais de provimento e fixação em áreas de difícil acesso e/ou de populações de maior vulnerabilidade econômica ou social - Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica/PROVAB e Programa Mais Médicos R\$ 14.482,93 (quatorze mil reais) sendo R\$ 10.482,93 para a bolsa do médico e R\$ 4.000,00 fundo a fundo para o município. A Equipe Ribeirinha recebe o mesmo valor da Modalidade I + custeio de logística de ¼ da modalidade I por unidade de apoio e/ou embarcação vinculada (sendo no máximo 4 de cada) + custeio da equipe ampliada de acordo com o número de profissionais agregados. A UBS Fluvial recebe custeio de R\$80.000,00 ou R\$ 90.000,00 c/ Saúde Bucal + custeio de logística de ¼ da modalidade I por unidade de apoio e/ou embarcação vinculada (sendo no máximo 4 de cada) + custeio da equipe ampliada de acordo com o número de profissionais agregados. Para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) é repassado incentivo de R\$ 1.014,00 (hum mil e quatorze reais) a cada mês, sendo que no último trimestre de cada ano será repassada uma parcela extra, calculada com base no número de ACS registrados no cadastro de equipes e profissionais do Sistema de Informação definido para este fim, no mês de agosto do ano vigente.



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

7.2 Núcleo de Apoio à Saúde da Família.

Os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) são equipes multiprofissionais que atuam de forma integrada com as equipes de Saúde da Família (eSF), as equipes de atenção básica para populações específicas (Consultórios na Rua - eCR, equipes ribeirinhas - ESFR e fluviais- eSFF) e com o Programa Academia da Saúde. Os NASF têm como objetivo apoiar a consolidação da Atenção Básica no Brasil, ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade e a abrangência das ações. São regulamentados pela Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, e complementados pela Portaria nº 3.124, de 28 de dezembro de 2012.

QUADRO 02: Situação atual da implantação do(s) Núcleo(s) de Apoio à Saúde da Família (NASF).

	Tipo	Credenciado	Implantado	Valor mensal do repasse
NASF	I	1	1	20.000,00
	II	-	-	-
	III	-	-	-

Obs: O parâmetro de teto do NASF é calculado a partir do número de eSF credenciadas. Os NASF podem ser organizados em três modalidades definidas de acordo com o número de eSF e/ou eAB para populações específicas (eCR, eSFR e eSFF) e recebem os seguintes incentivos: NASF 1 (5 a 9 eSF e/ou eAB) - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); NASF 2 (3 a 4 eSF e/ou eAB) - R\$ 12.000,00 (doze mil reais); NASF 3 (1 a 2 eSF e/ou eAB) - R\$ 8.000,00 (oito mil reais).



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

7.3 Brasil Sorridente - Ações de Saúde Bucal

O Brasil Sorridente - [Política Nacional de Saúde Bucal](#) - é o programa que visa desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal através de uma série de ações para ampliação do acesso ao tratamento odontológico no Sistema Único de Saúde (SUS).

O município de **TAVARES** apresenta cobertura de Saúde Bucal de **100,00 %**. Se considerada somente a Estratégia Saúde da Família tem-se uma cobertura de **100,00 %**.

QUADRO 03: Situação atual da implantação da (s) Equipe(s) de Saúde Bucal.

Equipes	Teto	Credenciado	Implantado	Valor mensal do repasse
eSB - I	7	7	7	23.415,00
eSB - II		0	0	0,00

Os incentivos mensais de custeio são: equipe de Saúde Bucal - modalidade I R\$ 2.230,00 (dois mil e duzentos e trinta reais) e modalidade II R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais). Fazem jus a 50% a mais sobre os valores mensais de custeio as eSB dos Municípios constantes do anexo I a Portaria nº 822/GM/MS, de 17/04/2006 , e as eSB dos Municípios constantes no anexo da Portaria nº 90/GM/MS, de 17/01/2008 , que atendam a populações residentes em assentamentos ou remanescentes de quilombos, respeitando o número máximo de equipes definido também na Portaria nº 90/GM/MS, de 17 de janeiro de 2008.



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

7.4 Laboratórios Regionais de Prótese Dentária

O LRPD é um estabelecimento que realiza o serviço de prótese dentária total, prótese dentária parcial removível e/ou prótese coronária/intrarradiculares e fixas/adesivas.

Município com qualquer base populacional pode ter o LRPD e não há restrição quanto sua natureza jurídica, ou seja, a Secretaria Municipal/Estadual de Saúde pode optar por ter um estabelecimento próprio (público) ou contratar a prestação do serviço (privado). A produção de prótese dentária é acompanhada de acordo com as informações prestadas pelo município/estado através do Sistema de Informação Ambulatorial do SUS (SIA/SUS).

O Ministério da Saúde repassa um recurso mensal aos municípios/estados para confecção de próteses dentárias, de acordo com uma faixa de produção: entre 20 e 50 próteses/mês: R\$ 7.500,00; entre 51 e 80 próteses/mês: R\$ 12.000,00; entre 81 e 120 próteses/mês: R\$ 18.000,00; e acima de 120 próteses/mês: R\$ 22.500,00.

QUADRO 04: Laboratórios Regionais de Prótese Dentária

Portaria	Valor Recurso Anual	Valor Recurso Mensal	Faixa de Produção	Tipo de Gestão
GM 1585 (02/08/13)	90.000,00	7.500,00	20-50	MUNICIPAL



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

7.5 Programa Nacional de Melhoria do Acesso e Qualidade – PMAQ

O principal objetivo do programa é induzir a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da atenção básica, com garantia de um padrão de qualidade comparável nacional, regional e localmente, de maneira a permitir maior transparência e efetividade das ações governamentais direcionadas à Atenção Básica em Saúde.

Os valores do repasse mensal do incentivo financeiro do PMAQ-AB, denominado componente de qualidade do piso de atenção básica variável, deste segundo ciclo, foram definidos pelas Portarias n. 562, de 4 de abril de 2013 e Portaria n. 1.234 de 20 de junho de 2013.

O município de **TAVARES** no terceiro ciclo do programa (2015) cadastrou as seguintes equipes:

QUADRO 05: Resultado de adesão ao terceiro ciclo.

ESF/EAB	ESB/EABSB	NASF	CEO
7	7	1	0



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

QUADRO 06: Resultado da certificação das equipes de Atenção Básica que aderiram ao PMAQ no segundo ciclo (2014).

CLASSIFICAÇÃO DAS EQUIPES CADASTRADAS NO PMAQ	Freq.	(%)
Desempenho muito acima da média	1	16,7
Desempenho acima da média	4	66,7
Desempenho mediano ou um pouco abaixo da média	1	16,7
Insatisfatória	0	0,0
Desclassificada	0	0,0
TOTAL	0	100,0

QUADRO 6.1: Resultado da certificação das equipes de Saúde Bucal que aderiram ao PMAQ no segundo ciclo (2014).

CLASSIFICAÇÃO DAS EQUIPES CADASTRADAS NO PMAQ	Freq.	(%)
Desempenho muito acima da média	0	0,0
Desempenho acima da média	3	100,0
Desempenho mediano ou um pouco abaixo da média	0	0,0
Insatisfatória	0	0,0
Desclassificada	0	0,0
TOTAL	0	100,0



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

7.6 Programa Saúde na Escola

O PSE constitui estratégia interministerial – Ministério da Educação (MEC) e Ministério da Saúde (MS), para integração e articulação permanente entre as políticas e ações de educação e de saúde, com a participação da comunidade escolar, envolvendo intersetorialmente as equipes de Atenção Básica e as equipes da Educação. Conforme Portaria Interministerial nº 1.055, de 25 de abril de 2017, o ciclo do Programa tem vigência de dois anos.

No Termo de Compromisso, pactuado no momento da adesão pelos gestores municipais da saúde e da educação, constam as ações a serem implementadas, quantidade de escolas e equipes de Atenção Básica que participarão do Programa. Um conjunto de 12 ações pode ser priorizado conforme demanda da escola, indicadores de saúde e demais indicadores sociais (violência, gravidez na adolescência, evasão escolar, etc.) e no ato da adesão o município também pode incluir ações que serão monitoradas exclusivamente por meio do e-SUS AB.

Os incentivos serão repassados fundo a fundo, via PAB Variável da Atenção Básica, calculados de acordo com a faixa de estudantes pactuada no Termo de Compromisso. Os municípios recebem parcela única a cada ano do ciclo. O incentivo federal é de R\$ 5.676,00 para envolver até 600 estudantes, acrescido de R\$ 1.000,00 a cada intervalo entre 1 e 800.

Quadro 7: Situação do Programa Saúde na Escola

CRECHE	EDUCANDOS PRÉ-ESCOLA	EDUCANDOS ENS. FUND	EDUCANDOS ENSINO MÉDIO.	EDUCANDOS EJA	TOTAL EQUIPES	20% DA ADESÃO	80% RESTANTES
1	401	2.198	423	526	7	4.000,00	0,00



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

7.7 Programa Academia da Saúde

O Programa Academia da Saúde, normatizado pela Portaria nº 2.681/GM/MS, de 7 de novembro de 2013, e redefinido pela Portaria nº 1.707/GM/MS, de 26 de setembro de 2016, tem o objetivo de contribuir para a promoção da saúde e produção do cuidado e de modos de vida saudáveis da população, por meio de espaços físicos dotados de equipamentos, estrutura e profissionais qualificados, denominados polos.

Os polos são espaços públicos de saúde da Atenção Básica construídos ou designados para o desenvolvimento das ações previstas e planejadas para o Programa. O polo deverá estar localizado na área de abrangência do estabelecimento de saúde de referência no âmbito da Atenção Básica, compondo a Rede de Atenção à Saúde (RAS) local, em consonância com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e com a Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS).

O Ministério da Saúde repassa aos municípios incentivo financeiro de duas naturezas: 1. Investimento – destinado à construção dos polos. O município deve captar Emenda Parlamentar que será destinada a este objeto no Fundo Nacional de Saúde; e 2. Custeio – destinados aos polos construídos e para os quais foi realizada pelo gestor municipal a solicitação de custeio. Este incentivo é transferido regular e automaticamente por meio do Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável), no valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por polo. Tal repasse, no entanto, consiste em um incentivo, devendo o Programa contar também com cofinanciamento dos estados e municípios.

Quadro 8. Informações referentes à implantação do Programa Academia da Saúde com **construção de polo(s)**.

Ano de habilitação da proposta de construção	Número da proposta	Situação da obra	Valor empenhado	Valor Pago	Situação para o custeio
2013	10598364000113010	Obra concluída	180.000,00	180.000,00	Apto
2013	10598364000113008	Obra concluída	180.000,00	180.000,00	Apto

Fonte: Sistema de Propostas do Fundo Nacional de Saúde e Sistema de Monitoramento de Obras



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

7.8 Acompanhamento das Condicionalidades do Programa Bolsa Família

O município de TAVARES possui mais **1.900** famílias beneficiárias do PBF com perfil saúde, destas mais de 90% das famílias foram acompanhadas durante as duas vigências.

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO BOLSA FAMÍLIA ANO – 2017					
MUNICÍPIO	IBGE	Vigência	Famílias para Acompanhamento	Famílias Acompanhadas	Percentual de Acompanhamento
TAVARES	2516607	1ª	2.003	1.858	92,76%
TAVARES	2516607	2ª	1.938	1.804	93,09%
MÉDIA DE ACOMPANHAMENTO NAS DUAS VIGÊNCIAS					92,92%

7.9 Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica

O Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) foi instituído pela Portaria Nº 1.412, de 10 de julho de 2013, sendo que a operacionalização do SISAB será feita por meio da estratégia do Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS) denominada e-SUS Atenção Básica (e-SUS AB).

O e-SUS Atenção Básica (AB) é o novo sistema da AB que substitui o SIAB. Esse sistema foi desenvolvido para atender às necessidades de cuidado na Atenção Básica e pode ser utilizado por profissionais das equipes de AB, pelas equipes dos Núcleos de Apoio a Saúde da Família (NASF), do Consultório na Rua (CnR) e da Atenção Domiciliar (AD), oferecendo ainda dados para acompanhamento de programas como Saúde na Escola (PSE) e Academia da Saúde.



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

O primeiro passo na implantação do e-SUS AB é identificar as características tecnológicas disponíveis em cada UBS para escolha do sistema que deverá ser implantado: Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) ou Coleta de Dados Simplificada (CDS).

7.10 Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde

Em 2011, instituiu-se o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) com objetivo de melhorar as condições de trabalho dos profissionais de saúde, modernizar e qualificar o atendimento à população, por meio da construção de novas e mais amplas unidades de saúde, recuperação e ampliação das estruturas físicas existentes, além de prover a informatização das UBS. O Programa é composto por cinco componentes: Construção, Reforma, Ampliação, Informatização e implantação de Telessaúde em UBS e Construção de Unidades Básicas de Saúde Fluviais.

Com o intuito de monitorar todas as obras de infraestrutura de Unidades Básicas de Saúde financiadas com recurso Federal, foi desenvolvido pelo Ministério da Saúde o Sistema de Monitoramento de Obras - SISMOB, que se tornou uma ferramenta para o acompanhamento da obra

Destaca-se que em setembro de 2013, o Ministério da Saúde passou a oferecer projetos de arquitetura para a construção de Unidades Básicas de Saúde (UBS). O Projeto Arquitetônico Padrão para os quatro portes das UBS encontra-se disponível no Portal do DAB (http://dab.saude.gov.br/portaldab/ape_requalifica_ubs.php).



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

Fonte: SISMOB, em 13 de Novembro de 2017.

Referência Lista de Pagamento: SISMOB, em 13 de Novembro de 2017 às 05h00.

REQUALIFICA UBS E ACADEMIA DA SAÚDE

INFORMAÇÕES GERAIS										
UF	Município	Tipo de Obra	Nº Proposta	Ano	Tipo de Recurso	Valor da Proposta	Proposta com Recurso Suspenso?	Estágio da Obra	Solicitou?	Parecer
PB	TAVARES	UBS - Construção	10598364000113003	2013	Programa	408.000,00	NÃO	Concluída	NÃO	-
PB	TAVARES	UBS - Construção	10598364000113005	2013	Programa	408.000,00	NÃO	Concluída	NÃO	-
PB	TAVARES	UBS - Construção	10598364000114004	2014	Emenda	408.000,00	NÃO	Em execução e conclusão	SIM	Favorável
PB	TAVARES	UBS - Construção	10598364000113006	2013	Programa	408.000,00	NÃO	Concluída	NÃO	-
PB	TAVARES	UBS - Construção	10598364000113001	2013	Programa	408.000,00	NÃO	Concluída	NÃO	-
PB	TAVARES	UBS - Construção	08944092000109003	2009	Programa	200.000,00	NÃO	Em funcionamento	NÃO	-
PB	TAVARES	Academia da Saúde	10598364000113010	2013	Emenda	180.000,00	NÃO	Em funcionamento	NÃO	-
PB	TAVARES	Academia da Saúde	10598364000113008	2013	Emenda	180.000,00	NÃO	Em funcionamento	NÃO	-



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

8 – Ações realizadas pela Secretaria de Saúde de Tavares – PB

ANO – 2017

**ALGUMAS AÇÕES REALIZADAS
PELA SMS – TAVARES/PB**



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

JANEIRO

- Dia 22/01 orientação nutricional com a Nutricionista do NASF, ao público presente na UBS II.





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

FEVEREIRO

- Dia 15/02 realizada visitas domiciliares a alguns usuários da UBS Antônio Cirilo Costa do Povoado Silvestre, com o médico Jailson da Paixao Ramos, juntamente da agente comunitária de saúde da área Severina Maria e a técnica de enfermagem Margarida Costa, para consulta e acompanhamento destes clientes!





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

- Dia 22/02 visita domiciliar aos clientes do Sítio Cutia para consulta com médico da unidade Jailson da Paixao Ramos, juntamente da enfermeira Aline Paiva, a técnica de enfermagem Margarida Costa e o agente comunitário de saúde da área Pedro Loureiro.





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

MARÇO

- Evento dos Diabéticos da UBS VI. Foi realizado o exame do pé diabético, exames de rotina, palestra, agendamento do exame do fundo de olho e prevenção do câncer bucal.





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

- Evento de saúde mental na UBSVI. Ações desenvolvidas: palestra sobre, uso abusivo de psicotrópicos e seus efeitos colaterais. Consulta médica, atendimento odontológico, diagnóstico da área dos transtornos mentais, agendamento para psiquiatra e psicólogo.



- Evento "Saúde da mulher" na UBSVI tema: Prevenção do câncer de mama e colo uterino.





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

- Evento realizado no dia 23/03 na UBSV em parceria com a fonoaudióloga do NASF, com participação da equipe e das gestantes e mães nesse momento importantes de trocas de informações e experiências!



- Dia 28/03 Escola Reunida Padre Tavares. Campanha saúde da escola, equipe UBS V.





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

- Saúde na escola, levando informações sobre Hanseníase, tracoma e verminoses. Equipe UBS V.



- Dia 28/03, atividade educativa em sala de espera sobre diarreia e hábitos de higiene. UBS VII.





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

- Dia 28/03 palestra em sala de espera sobre o dia Mundial de combate à Tuberculose. UBS III.



- Palestra com fonoaudióloga na UBS I promovendo o aleitamento materno. Foi feita abertura pela enfermeira e em seguida palestra com a fonoaudióloga. Finalizando com o lanche e atendimento individual de criança com dificuldade de fala. A palestra foi direcionada para gestantes, mães e cuidadoras de crianças até 2 anos.





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

- Palestra com fonoaudióloga na UBS III, "Promovendo o aleitamento materno".



- Atividade educativa sobre prevenção do câncer de colo do útero e doenças sexualmente transmissível! UBSF- V.





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

- Dia 29/03 visita domiciliar ao Sítio Bonita com o médico, enfermeira e técnica de enfermagem da UBS Antônio Cirilo Costa, do Povoado Silvestre, para consulta e acompanhamento dos usuários presentes.





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

- Hoje realizamos na UBS Antônio Cirilo Costa do Povoado Silvestre, atividade educativa em sala de espera sobre "Tuberculose", devido o último dia 24 ter sido o dia mundial de combate à mesma.





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

- Dia 30/03 palestra em sala de espera sobre o dia Mundial de combate à Tuberculose. UBS VII.





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

- Clientes da UBS VI de saída para realizar o exame de fundo de olho em Princesa Isabel-PB.





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

- Reunião mensal com os Agentes Comunitários de Saúde (ACSs) na UBS VII Posto São Sebastião, com a presença da coordenadora de Atenção Básica. Realizada em: 29/03/17.





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

- Dia 30/03 reunião mensal com os Agentes Comunitários de Saúde (ACSs) na UBS IV, com a presença da coordenadora de Atenção Básica.





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

ABRIL

- Dia 03/04 Programa Saúde na Escola com o tema "Comunidade Escolar Mobilizada Contra o Aedes Aegypti" na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental São Francisco do Sítio Cacimbinha. A mobilização visa orientar e mobilizar as equipes de saúde, estudantes, familiares e a comunidade, para juntos atuarem no combate ao mosquito transmissor das arboviroses dengue, chikungunya e zika! Aproveitada a ocasião para abordamos sobre "a virose da mosca" destacando o reforço da higienização e cuidados com os alimentos! UBS IV.





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

- Dia 03/04 Programa Saúde na Escola com o tema "Comunidade Escolar Mobilizada Contra o Aedes Aegypti" na Escola Municipal Reunida Padre Tavares. A mobilização visa orientar e mobilizar as equipes de saúde, estudantes, familiares e a comunidade, para juntos atuarem no combate ao mosquito transmissor das arboviroses dengue, chikungunya e zika! UBS III.





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

- Dia 03/04 Programa Saúde na Escola com o tema "Comunidade Escolar Mobilizada Contra o Aedes Aegypti". UBS VII.





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

- Programa Saúde na Escola com o tema "Comunidade Escolar Mobilizada Contra o Aedes Aegypti", palestra com o coordenador de epidemiologia Pablo.





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

- Dia 03/04 reunião mensal com os Agentes Comunitários de Saúde (ACSs) na UBS III, com a presença da coordenadora de Atenção Básica.



- Programa Saúde na Escola com o tema "Comunidade Escolar Mobilizada Contra o Aedes Aegypti".





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

- Dia 04/04 reunião mensal de equipe na UBS I, com a presença da coordenadora de Atenção Básica.





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

- Programa Saúde na Escola com o tema "Comunidade Escolar Mobilizada Contra o Aedes Aegypti" na Escola Municipal Sebastião Barros, com as turmas do turno matutino do Povoado Silvestre, com parte da equipe da UBS Antônio Cirilo Costa, juntamente da equipe escolar. Esse evento visa orientar e mobilizar as equipes de saúde, estudantes, familiares e a comunidade, para juntos atuarem no combate ao mosquito transmissor das arboviroses dengue, chikungunya e zika! UBS IV.





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

- Programa Saúde na Escola com o tema "Comunidade Escolar Mobilizada Contra o Aedes Aegypti" na Escola Municipal Sebastião Barros, com as turmas do turno vespertino do Povoado Silvestre, com parte da equipe da UBS Antônio Cirilo Costa, juntamente da equipe escolar. Esse evento visa orientar e mobilizar as equipes de saúde, estudantes, familiares e a comunidade, para juntos atuarem no combate ao mosquito transmissor das arboviroses dengue, chikungunya e zika! UBS IV.





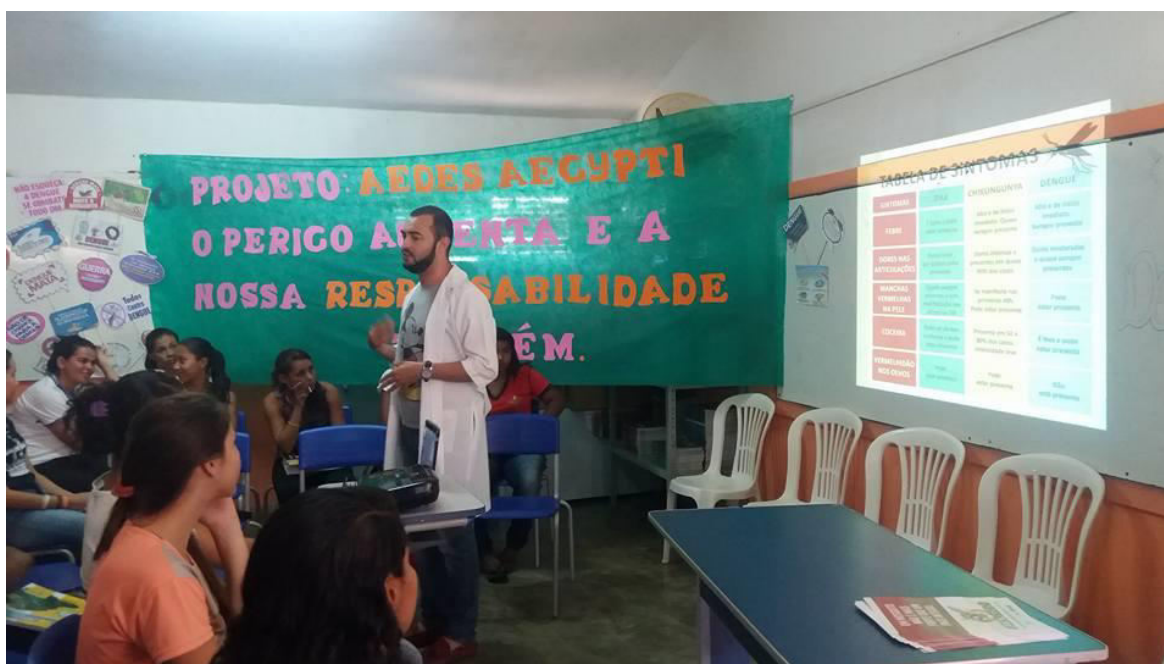
Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

- Dia 04/04 trabalhamos o Programa Saúde na Escola com o tema "Comunidade Escolar Mobilizada Contra o Aedes Aegypti" na Escola Estadual do Povoado Silvestre, com as turmas do turno vespertino, com a presença do coordenador de epidemiologia Pablo Cristiano, a enfermeira Aline Paiva e a recepcionista Luziana Ananias da UBS Antônio Cirilo Costa, juntamente da equipe escolar para que juntos atuemos no combate ao mosquito transmissor das arboviroses dengue, chikungunya e zika!





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

- Dia 05/04 Educação permanente: Repasse aos profissionais de saúde sobre o manejo clínico das arboviroses dengue, chikungunya e zika com o coordenador de epidemiologia Pablo Cristiano.





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

- Dia 06/04 a fonoaudióloga do NASF Ana Selli compareceu a UBS Antônio Cirilo Costa, do Povoado Silvestre. Na ocasião foi realizada palestra com o tema "Promovendo o Aleitamento Materno", após o término da atividade ofertado um lanche a todos os presentes e para finalizar realizado atendimento individual para as crianças com indicação de consulta.





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

- Programa Saúde na Escola com o tema "Comunidade Escolar Mobilizada Contra o Aedes Aegypti". UBS II.





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

- Dia 07/04 acompanhamento referente à primeira vigência do bolsa família na UBS Antônio Cirilo Costa, do Povoado Silvestre.





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

- Dia 18/04 Reunião com coordenações para repasses de informações e planejamento, da Campanha Nacional contra a Influenza no nosso município.



- Dia 20/04 encontro de Grupo de Gestantes na UBS VI.





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

- Dia 24/04 encontro de Grupo de Gestantes na UBS III.



- Dia 25/04 encontro do "Grupo de Gestantes" da UBS Antônio Cirilo Costa do Povoado Silvestre, com atividade educativa com tema "Zika e Microcefalia", além da entrega de repelentes as beneficiárias do programa bolsa família, atendimentos odontológicos e de enfermagem, e aproveitada também a ocasião para vacinar todas as gestantes presentes contra a Influenza. Ao término do evento foi ofertado lanche os presentes!





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

- Dia 27/04 atividade educativa sobre aleitamento materno, voltada para gestantes e nutrizes da ESF VII, realizada pela fonoaudióloga Ana Selli e entrega dos repelentes fornecidos pelo Ministério da Saúde para as gestantes usuárias do Programa Bolsa Família.





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

MAIO

- Dia 02/05 vacinação contra a Influenza no Sítio Cutia e Sítio Castanheira aos clientes domiciliados da UBS Antônio Cirilo Costa, do Povoado Silvestre.





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

- Dia 04/05 encontro de Grupo de Gestantes na UBS V.





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

- Dia 11/05 vacinação contra a Influenza (Gripe) no Sítio Cumbre e Sítio Cacimbinha, pertencente à área da ACS Severina Maria para a população que faz parte do público alvo da campanha.





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

- Dia 13/05 Dia D de campanha contra a Influenza (Gripe) para a população que faz parte do público alvo da campanha.





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

- Dia 17/05 entrega dos novos fardamentos da equipe da UBS Antônio Cirilo Costa, do Povoado Silvestre, além de bonés e protetores solares aos ACSs, disponibilizado pela secretaria municipal de saúde do nosso município.





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

- Dia 24/05 UBS VI, ações de saúde no Sítio Curisco: Atendimento aos hipertensos, visita domiciliar, vacinação!





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

JUNHO

- Atendimentos Odontológicos.





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

- Dia 27/06 Mais um encontro do Grupo de Gestantes da UBS Antônio Cirilo Costa, com realização de palestra educativa e mais uma entrega de repelentes disponibilizados para as gestantes que realizam acompanhamento de pré-natal na unidade.





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

JULHO

- Dia 14/07 Educação permanente no plenário da câmara municipal de vereadores do nosso município sobre "Obesidade", com a Nutricionista do NASF Thaís Amaral, para os profissionais da atenção básica, tratando-se de um tema de grande importância, uma vez visto que, o número de pessoas obesas e acima do peso vem aumentando de forma alarmante no mundo todo.





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

- Dia 20/07 visita domiciliar com a ACS Severina Maria, a alguns clientes da sua área de abrangência. Sempre muito bom essa proximidade com as famílias, para desenvolver ações destinadas à promoção e recuperação da saúde. UBS Antônio Cirilo Costa, do Povoado Silvestre.





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

- Dia 20/07 atendimento da fonoaudióloga Ana Selli na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental São Francisco, do Sítio Cacimbinha. Na ocasião foram realizados atendimentos individuais a alguns escolares, e feito repasse de informações importantes aos professores e direção da escola! UBS Antônio Cirilo Costa do Povoado Silvestre.



- Dia 24/07 reunião com coordenações da atenção básica, de imunização e de epidemiologia, juntamente com as enfermeiras, para planejamento, organização e repasse de informações referentes às unidades básicas de saúde e o 3º ciclo do PMAQ.





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

- Dia 25/07 parte da equipe da UBS Antônio Cirilo Costa, marcou presença na Escola Estadual do Povoado Silvestre, para abertura do Projeto: Aedes Aegypti, o perigo aumenta e a nossa responsabilidade também - Ano II. Na ocasião foi realizada palestra voltada a temática, discussão das arboviroses, dengue, chikungunya, zika, assim como enfatizado a importância do combate ao Aedes na prevenção das doenças.





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

- Dia 27/07 visando à melhoria da qualidade da Atenção Básica, a ENFERMEIRA Aline Paiva, o ODONTÓLOGO Luciano Suassuna, da Unidade Básica de Saúde Antônio Cirilo Costa, do Povoado Silvestre, e a NUTRICIONISTA do NASF - Thais Amaral, realizaram hoje atendimento compartilhado com as gestantes presentes. O pre-natal é uma ação já existente no município e de responsabilidade da ESF e dos profissionais do NASF (fisioterapeuta, fonoaudióloga, educador físico, médico pediatra, assistente social e nutricionista) eles atendem juntamente com o profissional da equipe de saúde, enfermeiro, médico ou cirurgião dentista, cada um ofertando a sua conduta dentro de cada núcleo de saber, de forma complementar em um objetivo comum, o de corresponder de forma ampliada às necessidades de saúde da gestante, ou de qualquer outra categoria de usuário, a depender da ação em questão!





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

AGOSTO

- No dia 09/08 o odontólogo Luciano Suassuna, juntamente da ACD Joseane Barbosa, realizaram Atividade Educativa voltada aos alunos da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental São Francisco, do Sítio Cacimbinha, sobre saúde bucal com recomendações e orientações importantes objetivando que os pequenos mantenham os cuidados com a boca desde cedo, fazendo assim com que elas dificilmente esqueçam os conceitos básicos da higiene bucal e carreguem a importância de cuidar da boca para o resto da vida.





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

- Dia 10/08 o odontólogo Luciano Suassuna, juntamente da ACD Joseane Barbosa, realizaram Atividade Educativa voltada aos alunos da Escola Municipal Sebastião Barros, do Povoado Silvestre, sobre saúde bucal com recomendações e orientações importantes objetivando que os pequenos mantenham os cuidados com a boca desde cedo, fazendo assim com que eles dificilmente esqueçam os conceitos básicos da higiene bucal e carreguem a importância de cuidar da boca para o resto da vida. UBS IV.





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

- Dia 10/08 realizamos na UBS Antônio Cirilo Costa, do Povoado Silvestre, o primeiro encontro do Grupo de apoio "Dieta e Saúde" com a Nutricionista Thais Amaral, para os clientes que se propuseram a perda do excesso de peso, de forma saudável seguindo as orientações necessárias com acompanhamento adequado de uma equipe multiprofissional em cada encontro que será realizado. UBS IV.





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

- Dia 17/08 o ODONTÓLOGO Luciano Suassuna e a ACD Joseane Barbosa, da UBS Antônio Cirilo Costa, realizaram na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental São Francisco, do Povoado Silvestre, com os alunos matriculados na unidade de ensino, escovação dental supervisionada, aplicação tópica de flúor, avaliação da saúde bucal de cada pequeno, assim como, o repasse de orientações quanto à importância e o uso do fio dental.





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

- Dia 17/08 o ODONTÓLOGO Luciano Suassuna e a ACD Joseane Barbosa, da UBS Antônio Cirilo Costa, realizaram na Escola Municipal Sebastião Barros, do Povoado Silvestre, com os alunos matriculados na unidade de ensino, escovação dental supervisionada, aplicação tópica de flúor, avaliação da saúde bucal de cada pequeno, assim como, o repasse de orientações quanto à importância e o uso do fio dental.





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

- Dia 31/08 realizamos o encerramento do mês de combate as HEPATITES, na sede do NASF do nosso município, com a realização de um multirão de saúde. Na ocasião foram ofertado testes rápidos de Hepatite B, Hepatite C, VDRL e HIV, vacinação contra o HPV e Hep B ao público alvo, testes de glicemia capilar e aferição de PA. Ao término do atendimento foi ofertado café da manhã aos presentes.





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

SETEMBRO

- Dia 14/09 realizamos na UBS Antônio Cirilo Costa, do Povoado Silvestre, atividade educativa com a Psicóloga Risoneide e a Assistente Social Natalie, com temas voltados ao setembro amarelo, como: O suicídio, o que é? Fatores que influenciam, sintomas, como evitar? O luto, como superar? Distúrbios Mentais que podem desencadear o pensamento suicida, depressão maior, anorexia, bulimia e esquizofrenia, para todos os clientes presentes.





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

- Dia 21/09 Educação permanente: encerramento das atividades referentes ao Setembro Amarelo no plenário da Câmara de Vereadores do nosso município. "Suicídio: conhecer, cuidar para prevenir. Falar é a melhor solução." Educação permanente com a psicóloga do NASF.





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

OUTUBRO

- O CEREST Regional de Patos realizou na tarde de hoje visita ao nosso município, que faz parte da 11ª Regional de Saúde e é de sua competência. Na oportunidade de visita foram propostas estratégias para promoção da saúde do Trabalhador no nosso município, e traçado objetivos para elaborar um plano de ação em saúde do trabalhador.





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

- Dia 27/10 hoje realizamos o dia D da Campanha do Outubro Rosa, voltada à prevenção do câncer de mama, na UBS Antônio Cirilo Costa, do Povoado Silvestre. Na ocasião foi realizada palestra com a enfermeira Aline Paiva sobre a temática, realizado sorteio de brindes as presentes, brindes estes doados pela equipe e o vereador Wilson Silvestre, tivemos sorteios também de alguns procedimentos voltados a beleza e a alta estima da mulher, realizados voluntariamente pela equipe e convidados, foram feitos penteados, maquiagens, unhas, sobrancelhas, entre outros, tudo feito com muito carinho as mulheres da nossa comunidade presentes no evento.





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

- Dia 30/10 Outubro Rosa na ESF VII - Roda de conversa com a Enfermeira Rafaela, a Dentista Juliana e Assistente Social do NASF Natalie ouvindo a população e tirando suas dúvidas. Na ocasião, foram abordados os assuntos sobre o Câncer de Mama, fatores de risco, prevenção, mamografia e direitos dos usuários com câncer.





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

NOVEMBRO

- Dia 22/11 Atividade educativa na Escola Estadual Adriano Feitosa com os alunos do Ensino Médio, sobre a temática "Combate ao mosquito *Aedes aegypti*", tema esse de extrema importância para a saúde pública da nossa população. A participação de todos é de suma importância, todos juntos no combate ao mosquito transmissor da dengue, chikungunya, zika e febre amarela.





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

- Dia 29/11 Reunião de equipe da UBS III e educação permanente com a nutricionista do NASF Thais Amaral com a temática, "Cuidando do cuidador", com realização de medidas antropométricas, verificação da PA, cálculo do IMC e orientações nutricionais.





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

- Dia 29/11 Encontro dos Grupos de HIPERDIA e Sobrepeso e Obesidade da ESF VII. Atividade educativa sobre sobrepeso, obesidade e orientações sobre atividade física realizada pela Educadora Física do NASF Rafaela Amaral. Ainda durante o evento foi realizada avaliação antropométrica e atendimento de Enfermagem.





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

- Dia 30/11 Hoje realizamos evento de encerramento do Novembro Azul na UBS Antônio Cirilo Costa, do Povoado Silvestre. Na ocasião realizamos palestra com a temática "Câncer de Próstata" com a enfermeira da unidade Aline Paiva, juntamente do odontólogo Luciano Suassuna; coleta de material para a realização do teste de PSA, realizada pelo técnico Vanderley; consulta de enfermagem para solicitação de exames complementares; distribuição de panfletos informativos, além de lanche ao término do evento.





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

DEZEMBRO

- Dia 02/12 Novembro azul na UBS I, onde tivemos palestra com o odontólogo Dr Edgar Junior sobre câncer de boca, e palestra com Dr Diego Ramalho sobre câncer de próstata. Tivemos também coleta de material para teste rápido de PSA, consultas médica e de enfermagem. Finalizando com um lanche para todos os participantes.





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

9 - Redes de Atenção à Saúde (RAS)

REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE (RAS) São arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas que, integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado (BRASIL, 2010). As RAS são sistematizadas para responder a condições específicas de saúde, por meio de um ciclo completo de atendimentos (PORTER e TEISBERG, 2007), que implica a continuidade e a integralidade da atenção à saúde nos diferentes níveis Atenção Primária, Secundária e Terciária (MENDES, 2011).





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

9.1 Rede Cegonha

A Rede Cegonha é uma rede de cuidados que assegura:

- às mulheres: o direito ao planejamento reprodutivo, a atenção humanizada à gravidez, parto, abortamento e puerpério.
- às crianças: direito ao nascimento seguro, crescimento e desenvolvimento saudáveis.

Tem como objetivos:

- Novo modelo de atenção ao parto, nascimento e à saúde da criança.
- Rede de atenção que garanta acesso, acolhimento e resolutividade.
- Redução da mortalidade materna e neonatal.

Diretrizes da Rede Cegonha:

1. Garantia do acolhimento com classificação de risco, ampliação do acesso e melhoria da qualidade do PRÉ-NATAL.
2. Garantia de vinculação da gestante à unidade de referência e ao transporte seguro.
3. Garantia das boas práticas e segurança na atenção ao Parto e nascimento.
4. Garantia da atenção à saúde das crianças de 0 a 24 meses com qualidade e resolutividade.
5. Garantia da ampliação do acesso ao planejamento produtivo.



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

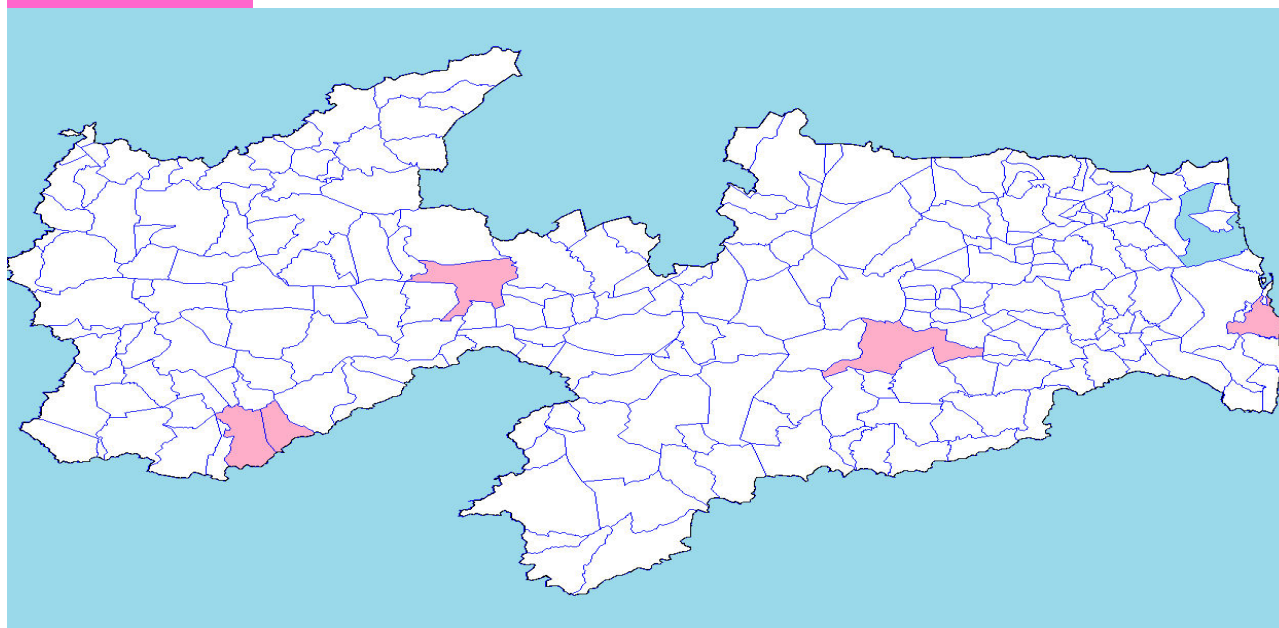
Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

REDE CEGONHA



Cidades de Referência para a Rede Cegonha no Estado da Paraíba:

TAVARES, PRINCESA ISABEL, PATOS, CAMPINA GRANDE E JOÃO PESSOA





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

9.2 Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)

São diretrizes da Rede de Atenção Psicossocial:

- Respeito aos direitos humanos, garantindo a autonomia, a liberdade e o exercício da cidadania.
 - Promoção da equidade, reconhecendo os determinantes sociais da saúde.
 - Garantia do acesso e da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional, sob a lógica interdisciplinar.
 - Ênfase em serviços de base territorial e comunitária, diversificando as estratégias de cuidado, com participação e controle social dos usuários e de seus familiares.
 - Organização dos serviços em RAS regionalizada, com estabelecimento de ações intersetoriais para garantir a integralidade do cuidado.
 - Desenvolvimento da lógica do cuidado centrado nas necessidades das pessoas com transtornos mentais, incluídos os decorrentes do uso de substâncias psicoativas.
- Buscando a construção de serviços diferentes para as diferentes necessidades, elenca-se como Eixos Estratégicos para Implementação da Rede:



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

1. Eixo 1: Ampliação do acesso à rede de atenção integral à saúde mental.
2. Eixo 2: Qualificação da rede de atenção integral à saúde mental.
3. Eixo 3: Ações intersetoriais para reinserção social e reabilitação.
4. Eixo 4: Ações de prevenção e de redução de danos.

A operacionalização da RAPS está sendo iniciada nas regiões priorizadas no Plano de Enfrentamento ao Crack ("Crack, é possível vencer"). As ações de saúde do Plano de Enfrentamento ao Crack, Álcool e Outras Drogas estão inseridas no âmbito da formação da RAPS. As ações de saúde (eixo cuidado) do Plano estão articuladas com ações de assistência social, prevenção, formação e segurança (polícia comunitária) coordenadas entre União, Estados e Municípios.



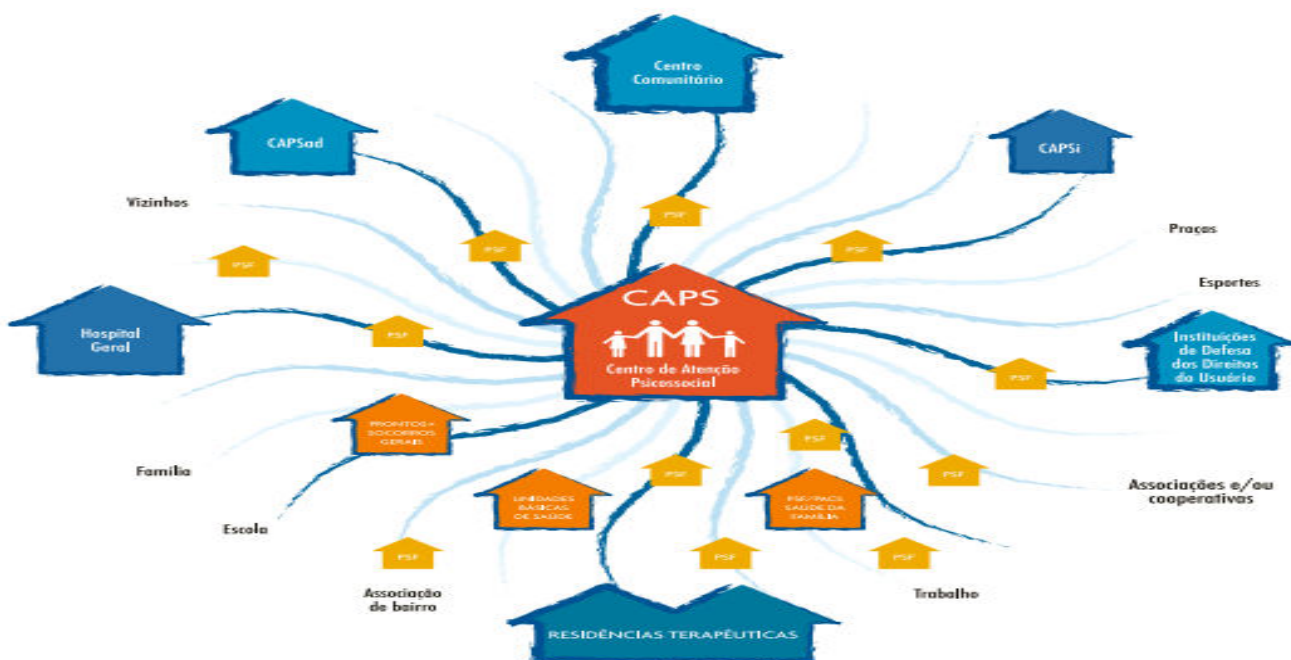
Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

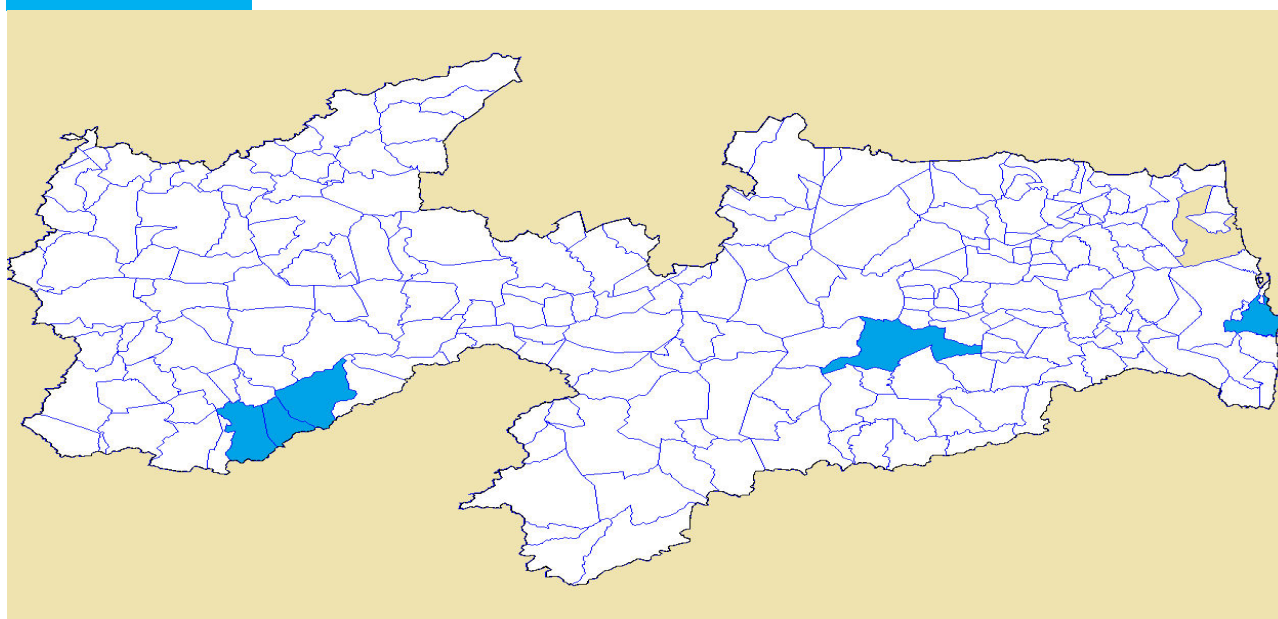
Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL



Cidades de Referência para a Rede Psicossocial no Estado da Paraíba:

TAVARES, JURU, PRINCESA ISABEL, CAMPINA GRANDE E JOÃO PESSOA





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

9.3 Rede de Atenção às Urgências e Emergências

Um dos grandes problemas enfrentados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) é o “pronto atendimento” aos usuários do sistema. As suas portas de urgência e emergência ainda apresentam dificuldades evidentes, em maior grau, provocadas pela imensa demanda de condições clínicas de urgência e emergência.

A organização da RUE tem a finalidade de articular e integrar todos os equipamentos de saúde objetivando ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência/emergência nos serviços de saúde de forma ágil e oportuna.

COMPONENTES E INTERFACES DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS



ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E MAIOR RESOLUTIVIDADE





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

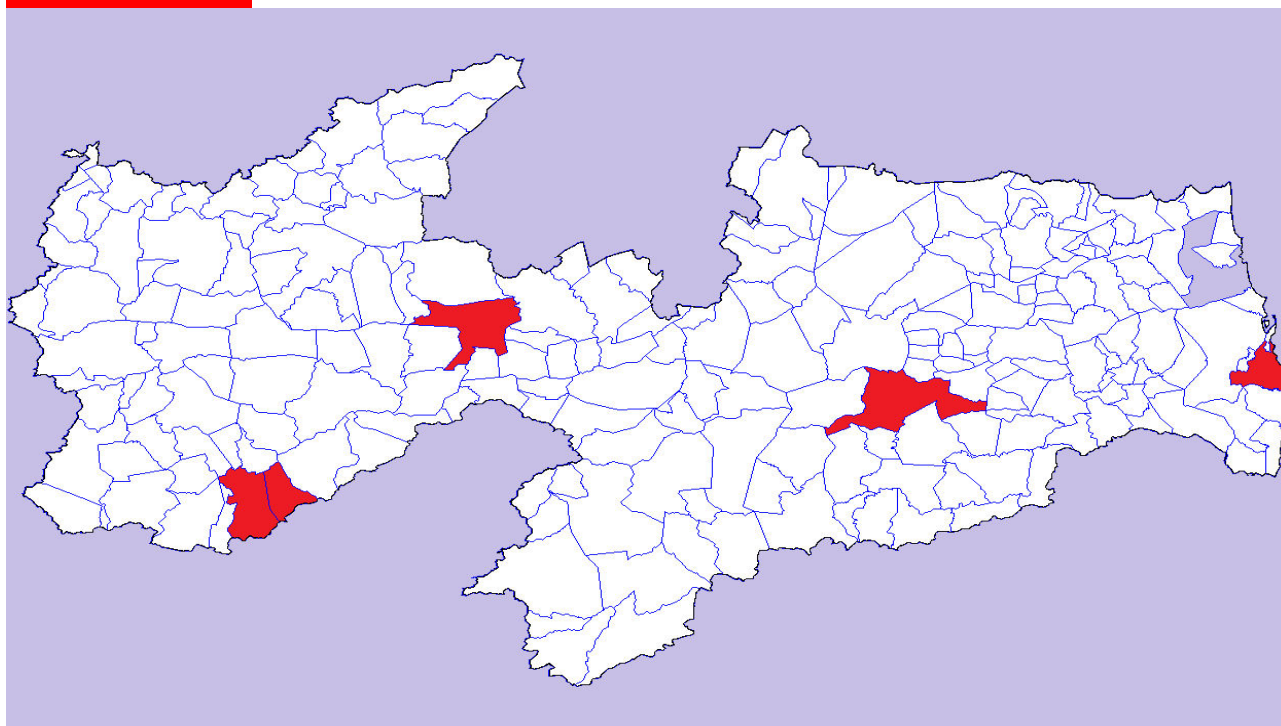
Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA



Cidades de Referência para a Rede de Urgência e Emergência no Estado da Paraíba:

TAVARES, PRINCESA ISABEL, PATOS, CAMPINA GRANDE E JOÃO PESSOA





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

9.4 Rede de Atenção às Condições e Doenças Crônicas

O Sistema Único de Saúde (SUS) já alcançou muitos resultados, entretanto, o rápido envelhecimento da população, a transição do perfil epidemiológico e o conjunto de mudanças socioeconômicas ocorridas nos últimos anos propõem novos desafios para o SUS. Entre eles, destacam-se o cuidado das pessoas com doenças crônicas e os tensionamentos que estas provocam no sistema de saúde, tanto com relação à sua macro-organização (gestão compartilhada, regulação, regionalização) quanto à micro-organização, ou seja, aqueles relacionados ao processo de trabalho das equipes de atenção direta.

As doenças crônicas podem ser caracterizadas como problemas de saúde que estão relacionados a causas múltiplas, com início gradual, com prognóstico usualmente incerto e com longa ou indefinida duração; que apresentam um curso clínico que muda ao longo do tempo, com momentos de agudização, podendo gerar incapacidades. Requerem, ainda, intervenções com uso de diferentes densidades tecnológicas, associadas a estratégias que apoiem a mudança do estilo de vida (BRASIL, 2012).

I Seminário Internacional de Atenção às Condições Crônicas
III Seminário do Laboratório de Inovações de Atenção às Condições Crônicas em Santo Antônio do Monte-MG

REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS

PORTARIA Nº 483, DE 1º DE ABRIL DE 2014 (Revisão da PT 252/2013)

Redefine a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado.

o **Prioridades:**

- o Renó cardiovasculares
- o Obesidade
- o Câncer
- o Doenças Respiratórias



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

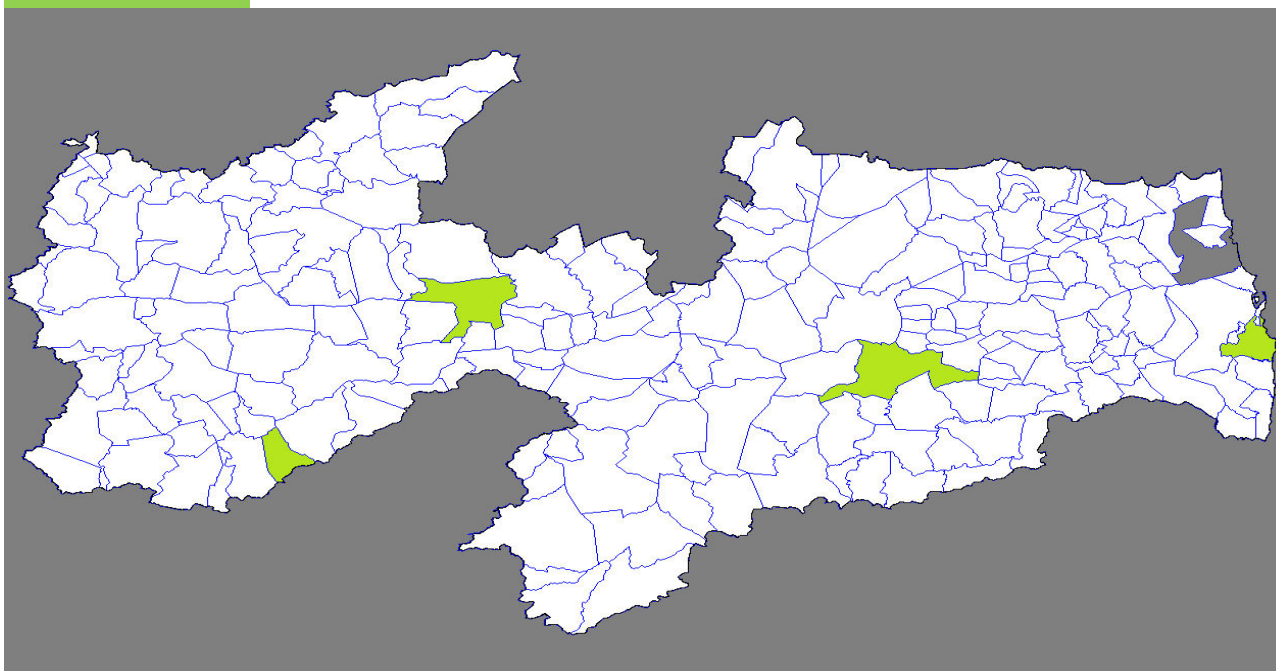
Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

Pontos de Atenção na Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas



Cidades de Referência para a Rede de Atenção às Condições e Doenças Crônicas no Estado da Paraíba:

TAVARES, PATOS, CAMPINA GRANDE E JOÃO PESSOA





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

9.5 Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência

Objetivos da rede:

- Ampliar o acesso e qualificar atendimento às pessoas com deficiência no SUS, com foco na organização de rede e na atenção integral à saúde, que contemple as áreas de deficiência auditiva, física, visual, intelectual e ostomias.
- Ampliar a integração e articulação dos serviços de reabilitação com a rede de atenção primária e outros pontos de atenção especializada.
- Desenvolver ações de prevenção de deficiências na infância e vida adulta.

Componentes da Rede de Reabilitação:

1. CER - Centro Especializado em Reabilitação.
2. Oficinas Ortopédicas: local e itinerante.
3. Centros-Dia.
4. Serviços de Atenção Odontológica para Pessoas com Deficiência.
5. Serviço de Atenção Domiciliar no âmbito do SUS.
6. Atenção Hospitalar.



Estado da Paraíba

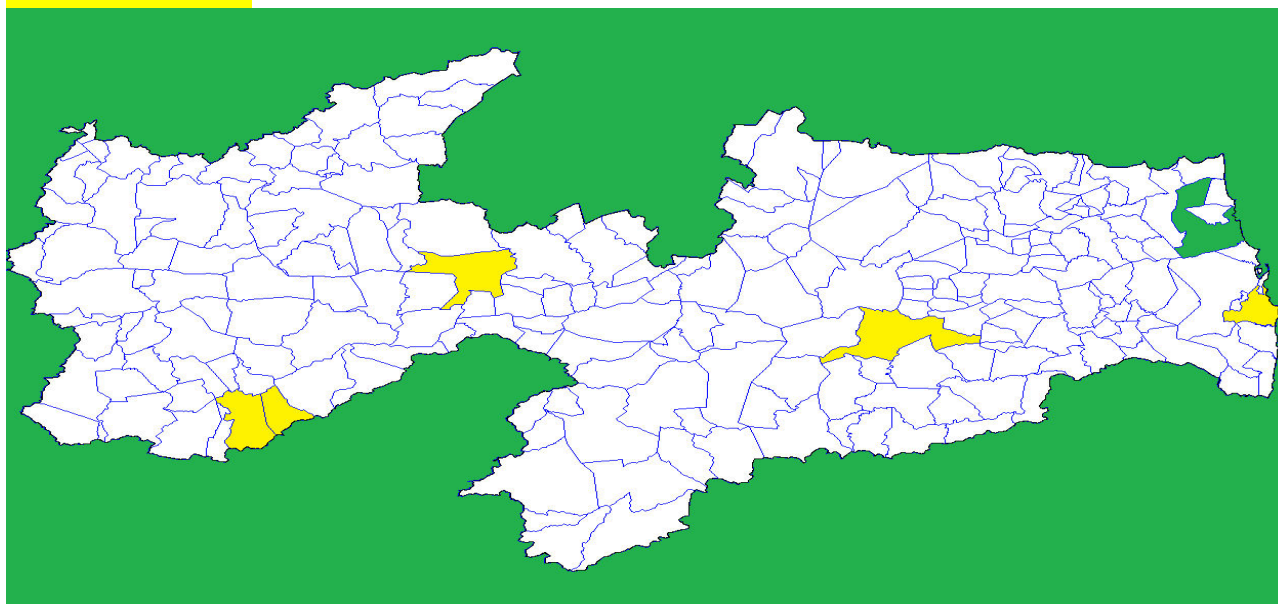
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com



**Cidades de Referência para a Rede de Cuidados da Pessoa
com Deficiência no Estado da Paraíba:**
TAVARES, PRINCESA ISABEL, PATOS, CAMPINA GRANDE E JOÃO PESSOA





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

10 – Vigilância em Saúde

A Vigilância em Saúde é responsável por ações de vigilância, prevenção e controle de doenças transmissíveis, pela vigilância de fatores de risco para o desenvolvimento de doenças crônicas não transmissíveis, saúde ambiental e do trabalhador e também pela análise de situação de saúde da população brasileira.

Diante do novo contexto, em que diferentes estratégias e tecnologias são incorporadas às ações de saúde pública, a vigilância em saúde passa a ser entendida como um processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, disseminação de dados sobre eventos relacionados à saúde, que visa ao planejamento e à implementação de medidas de saúde pública para a proteção da saúde da população, a prevenção e controle de riscos, agravos e doenças, bem como para a promoção da saúde.

Dentro desse contexto, o Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), tem a função de coordenar programas de prevenção e controle de doenças transmissíveis de relevância nacional, como aids, dengue, malária, hepatites virais, doenças imunopreveníveis, leishmaniose, hanseníase e tuberculose e do Programa Nacional de Imunizações (PNI); investigar surtos de doenças; coordenar a rede nacional de laboratórios de saúde pública; gestão de sistemas de informação de mortalidade, agravos de notificação obrigatória e nascidos vivos, realização de inquéritos de fatores de risco, coordenação de doenças e agravos não-transmissíveis e análise de situação de saúde, incluindo investigações e inquéritos sobre fatores de risco de doenças não transmissíveis, entre outras ações



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

10.1 Vigilância Epidemiológica

10.1.1 SINAN

República Federativa do Brasil
Ministério da Saúde
SMS TAVARES

Sistema de Informação de Agravos de Notificação

Página 1

Relatório de Incidência

Número de casos confirmados		por Agravos	
Tipo : Notificação			
Total por Município			
Semana epidemiológica 01 até 52			
Ano : 2017			
Município: TAVARES			
Agravos	Regional:	População	Nº Casos
ATENDIMENTO ANTI-RABICO		*	10
SIFILIS EM GESTANTE		*	1
SIFILIS NAO ESPECIFICADA		*	1
VARICELA SEM COMPLICAÇÕES		*	12
TOTAL			24

* População estimada pelo IBGE

Incidência = * (Não foi encontrada população para o calculo de incidência)

Obs :

1) Coeficiente de incidência por 1.000 habitantes para Sífilis Congênita, Síndrome da Rubéola Congênita e Tetano Neonatal e 100.000 habitantes para os demais agravos.

2) Coeficiente de incidência para Sífilis Congênita e Tetano Neonatal só calculado para nível superior ou igual a Município.

3) Relatório emitido apenas para agravos agudos e Violência.

4) Sífilis Congênita, Tetano Neonatal, Síndrome da Rubéola Congênita - população menor de 1 ano

5) PFA - população menor de 15 anos

Emitido em : 01/03/2018



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

10.1.2 SIM

Obitos - Paraíba

Frequencia segundo Causa (Cap CID10)
Munic Resid - PB: 251660 Tavares
Período: 2017

Causa (Cap CID10)	Frequencia
TOTAL	110
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5
II. Neoplasias (tumores)	15
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9
V. Transtornos mentais e comportamentais	1
VI. Doenças do sistema nervoso	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	40
X. Doenças do aparelho respiratório	10
XI. Doenças do aparelho digestivo	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	18

Dados atualizados sempre no último dia útil de cada mês.
 Considerar os anos de 2013 e 2014 parciais e sujeitos a revisão.

Fonte: SES-PB/GEVS/GORR/SIM e SINASC [Acesse o site SES-PB.](#)



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

Obitos - Paraíba

Frequencia segundo Sexo
Munic Resid - PB: 251660 Tavares
Período: 2017

Sexo	Frequencia
TOTAL	110
Mas	66
Fem	44

Dados atualizados sempre no último dia útil de cada mês.
 Considerar os anos de 2013 e 2014 parciais e sujeitos a revisão.

Fonte: SES-PB/GEVS/GORR/SIM e SINASC [Acesse o site SES-PB.](#)

Obitos - Paraíba

Frequencia segundo Faixa Etaria (13)
Munic Resid - PB: 251660 Tavares
Período: 2017

Faixa Etaria (13)	Frequencia
TOTAL	110
< 01a	4
05-09a	1
10-14a	1
15-19a	2
20-29a	7
30-39a	5
40-49a	8
50-59a	9
60-69a	17
70-79a	20
80 e+	35
Ign	1

Dados atualizados sempre no último dia útil de cada mês.
 Considerar os anos de 2013 e 2014 parciais e sujeitos a revisão.

Fonte: SES-PB/GEVS/GORR/SIM e SINASC [Acesse o site SES-PB.](#)



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

10.1.3 SINASC

Nascimentos - Paraíba

Frequencia segundo Tipo de Parto

Munic Resid - PB: 251660 Tavares

Período: 2017

Tipo de Parto	Frequencia
TOTAL	188
Vaginal	64
Cesário	124

Dados atualizados sempre no último dia útil de cada mês.
Considerar os anos de 2013 a 2014 parciais e sujeitos a revisão.

Fonte: SES-PB/GEVS/GORR/SIM e SINASC [Acesse o site SES-PB.](#)

Nascimentos - Paraíba

Frequencia segundo Cons Pre-Natal

Munic Resid - PB: 251660 Tavares

Período: 2017

Cons Pre-Natal	Frequencia
TOTAL	188
Nenhuma	2
1-3 Consultas	3
4-6 consultas	17
7 e + consultas	166

Dados atualizados sempre no último dia útil de cada mês.
Considerar os anos de 2013 a 2014 parciais e sujeitos a revisão.

Fonte: SES-PB/GEVS/GORR/SIM e SINASC [Acesse o site SES-PB.](#)



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

Nascimentos - Paraíba

Frequencia segundo Sexo
Munic Resid - PB: 251660 Tavares
Período: 2017

Sexo	Frequencia
TOTAL	188
Masc	99
Fem	89

Dados atualizados sempre no último dia útil de cada mês.
 Considerar os anos de 2013 a 2014 parciais e sujeitos a revisão.

Fonte: SES-PB/GEVS/GORR/SIM e SINASC [Acesse o site SES-PB.](#)

Nascimentos - Paraíba

Frequencia segundo Peso ao Nascer
Munic Resid - PB: 251660 Tavares
Período: 2017

Peso ao Nascer	Frequencia
TOTAL	188
1000-1499	2
1500-2499	3
2500-2999	39
3000-3999	138
4000-4999	6

Dados atualizados sempre no último dia útil de cada mês.
 Considerar os anos de 2013 a 2014 parciais e sujeitos a revisão.

Fonte: SES-PB/GEVS/GORR/SIM e SINASC [Acesse o site SES-PB.](#)



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

Nascimentos - Paraíba

Frequencia segundo Tipo de Anomalia

Munic Resid - PB: 251660 Tavares

Período: 2017

Tipo de Anomalia	Frequencia
TOTAL	2
Q66.0 Pe torto equinovaro	1
Q90.9 Sindr de Down NE	1

Dados atualizados sempre no último dia útil de cada mês.
Considerar os anos de 2013 a 2014 parciais e sujeitos a revisão.

Fonte: SES-PB/GEVS/GORR/SIM e SINASC [Acesse o site SES-PB.](#)

Nascimentos - Paraíba

Frequencia segundo Faixa etária (13)

Munic Resid - PB: 251660 Tavares

Período: 2017

Faixa etária (13)	Frequencia
TOTAL	188
10-14a	2
15-20a	41
21-30a	97
31-40a	38
41-50a	10

Dados atualizados sempre no último dia útil de cada mês.
Considerar os anos de 2013 a 2014 parciais e sujeitos a revisão.

Fonte: SES-PB/GEVS/GORR/SIM e SINASC [Acesse o site SES-PB.](#)



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

10.2 Vigilância Sanitária

O principal foco do trabalho da vigilância sanitária é garantir a promoção da saúde à população, contando com ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, intervindo em todo tipo de problema sanitário que possa afetar a relação entre meio ambiente, produção e circulação de bens e prestação de serviços à comunidade.

O interesse da área da saúde é garantir o bem estar físico e moral de todo ser humano, dando condições de vida a todos para que possam usufruir o dia a dia com total integridade e segurança.

Qtd. apresentada por Procedimento

Município: 251660 Tavares

Forma organização: 010201 Vigilância sanitária

Período: 2017

Procedimento	Qtd. apresentada
0102010170 INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	101
0102010188 LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	34
0102010234 RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	28
0102010242 ATENDIMENTO À DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	19
0102010528 INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO	2
Total	184

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

CAMPANHA NACIONAL ANTO-RÁBICA 2017						
UF	Município		Cães – meta	Cães – vacinados	Cães – Cobertura vacinal	Gatos – vacinados
PB	251660	TAVARES	1.966	1.979	100,66	405



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

10.3 Vigilância Saúde do Trabalhador

I. Conceituação básica

Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) é um componente do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde, como definido na Portaria GM/MS nº 3252 de dezembro de 2009, que visa à promoção da saúde e à redução da morbimortalidade da população trabalhadora, por meio da integração de ações que intervenham nos agravos e seus determinantes decorrentes dos modelos de desenvolvimento e processo produtivos.

A VISAT é estruturante e essencial ao modelo de Atenção Integral em Saúde do Trabalhador. Constitui-se de saberes e práticas sanitárias, articulados intra e inter setorialmente.

A especificidade de seu campo de ação é definida por ter como objeto a relação da saúde com o ambiente e os processos de trabalho, realizada com a participação e o saber dos trabalhadores em todas as suas etapas.

II. Princípios

A VISAT pauta-se nos princípios do Sistema Único de Saúde, em consonância com a Promoção da Saúde e o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde, mantendo estreita integração com as demais Vigilâncias – sobretudo com a Sanitária, Epidemiológica e Saúde Ambiental - e as redes assistenciais.



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

10.4 Vigilância do Meio Ambiente

1º LIRAa 2017.

IIP: Índice de Infestação Predial.

BAIRRO	IIP	SITUAÇÃO
CENTRO	3.2	ALERTA!
SÃO SEBASTIAO	4.2	EPIDEMIA!
MINADOURO	3.8	ALERTA!

Data de Atualização: 09/02/2017

IIP GERAL: 3.6 (Situação de ALERTA!)

*Dados fornecidos pelo LIRAa, realizado no na Semana Epidemiológica nº 05 (de 30/01 a 03/02/2017).

Supervisionado por: Aloíso Serafim da Silva.

2º LIRAa 2017.

IIP: Índice de Infestação Predial.

BAIRRO	IIP	SITUAÇÃO
CENTRO	0.9	SATISFATÓRIO
SÃO SEBASTIAO	4.3	EPIDEMIA!
MINADOURO	0	SATISFATÓRIO
FREI ALBERTO	7.1	EPIDEMIA!

Data de Atualização: 03/05/2017



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

IIP GERAL: 2.2 (Situação de ALERTA!)

*Dados fornecidos pelo LIRAA, realizado no na Semana Epidemiológica nº 17 (de 24/04 a 28/04/2017).

Supervisionado por: Aloíso Serafim da Silva.

3^o LIRAA 2017.

IIP: Índice de Infestação Predial.

BAIRRO	IIP	SITUAÇÃO
CENTRO	0.5	SATISFATÓRIO
SÃO SEBASTIAO	7.4	EPIDEMIA!
MINADOURO	0	SATISFATÓRIO
FREI ALBERTO	0	SATISFATÓRIO

Data de Atualização: 10/07/2017

IIP GERAL: 3.1 (Situação de ALERTA!)

*Dados fornecidos pelo LIRAA, realizado no na Semana Epidemiológica nº 27 (de 03/07 a 07/07/2017).

Supervisionado por: Aloíso Serafim da Silva.



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

4 º LIRAa 2017.

IIP: Índice de Infestação Predial.

BAIRRO	IIP	SITUAÇÃO
CENTRO	1.5	ALERTA!
SÃO SEBASTIAO	4.7	EPIDEMIA!
MINADOURO	0	SATISFATÓRIO
FREI ALBERTO	0	SATISFATÓRIO

Data de Atualização: 31/10/2017

IIP GERAL: 2.6 (Situação de **ALERTA/RISCO)**

*Dados fornecidos pelo LIRAa, realizado no na Semana Epidemiológica nº 43 (de 23/10 a 27/10/2017).

Supervisionado por: Aloíso Serafim da Silva.



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

DADOS REFERENTES AO 5º CICLO/2017 – Realizado no período de: 23/08 á 31/10.

BAIRRO	QUANT. IMÓVEIS	QUANT. QUARTEIRÕES	QUANT. DE IMÓVEIS TRABALHADOS	QUANT. DE IMÓVEIS TRATADOS	PENDÊNCIAS
CIDADE	3.980	119	3.789	699	191
SÃO SEBASTIÃO	1.525	67	1.452	236	73
FREI ALBERTO	197	10	185	44	12
MINADOURO	299	20	287	49	12

DADOS REFERENTES AO 6º CICLO/2017

BAIRRO	QUANT. IMÓVEIS	QUANT. QUARTEIRÕES	QUANT. DE IMÓVEIS TRABALHADOS	QUANT. DE IMÓVEIS TRATADOS	PENDÊNCIAS
CIDADE	3.997	120	-	-	-
SÃO SEBASTIÃO	1.525	67	-	-	-
FREI ALBERTO	197	10	-	-	-
MINADOURO	299	20	-	-	-



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

DADOS SOBRE O MUNICÍPIO DE TAVARES/PB:

O município apresenta o seguinte quadro de ACE – Agentes de Combate às Endemias:

NOME :	FUNÇÃO:
José Kelves Alves	Agente de Combate às Endemias.
Josefa VanderléiaBernadinoda Silva.	Agente de Combate às Endemias.
Lourival Pereira Filho	Agente de Combate às Endemias.
Maria Lourdes da silva	Agente de Combate às Endemias.
Marta Maria Ribeiro	Agente de Combate às Endemias.
Wanderleia Pessoa da silva	Agente de Combate às Endemias.
Jose Genilson de Souza	Agente de Combate às Endemias.
Aldo José do Nascimento	Agente de Combate às Endemias.
Wilson Bezerra da Silva	Agente de Combate às Endemias.
José Rosinaldo de Melo Freitas	Coordenador de Área.
Aloisio Serafim da Silva	Coordenador de Área.



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

10.5 Imunização

Imunizações - Doses Aplicadas - Paraíba

Doses aplicadas por Imuno

Município: 251660 Tavares

Período: 2017

Imuno	Doses_aplicadas
BCG (BCG)	15
Febre Amarela (FA)	18
Hepatite A (HA)	229
Hepatite B (HB)	230
Raiva - Cultivo Celular/Vero (RV)	4
Varicela	164
Dupla Adulto (dT)	370
Poliomielite inativada (VIP)	630
Meningocócica Conjugada - C (MncC)	822
Oral Poliomielite (VOP)	491
Oral de Rotavírus Humano (VORH)	459
Pentavalente (DTP+HB+Hib) (PENTA)	657
Pneumocócica 10valente	624
Pneumocócica Polissacarídica 23 Valente (Pn23)	3346
Tríplice Bacteriana (DTP)	239
Tríplice Viral (SCR)	495
Tríplice Viral (homens) (SCR)	18
Tríplice Viral (mulheres idade fértil) (SCR)	14
Tetraviral (sarampo, rubéola, caxumbae varicela)	7
HPV Quadrivalente - Feminino	142
HPV Quadrivalente - Masculino	214
dTpa	210
Total	9398

Fonte: Programa Nacional de Imunizações



Estado da Paraíba

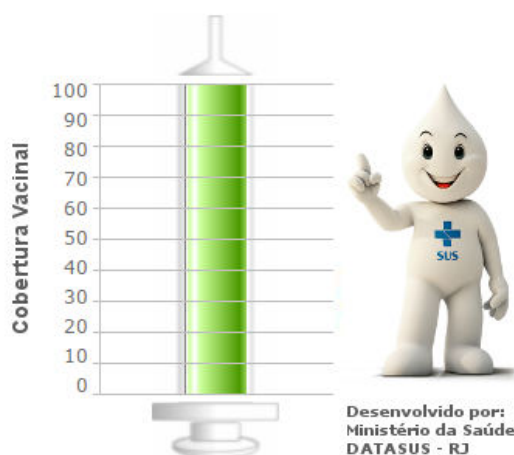
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

Campanha Nacional de Vacinação Contra Influenza 2017

VACINÔMETRO

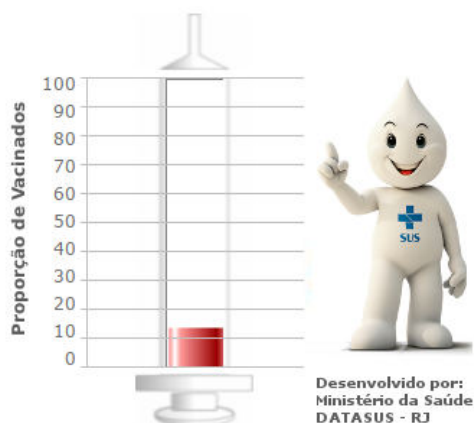


População	3.080
Doses Aplicadas	3.081
Cobertura Vacinal	100,03%
Grupo Prioritário	Todos
Nível	MUNICIPAL
UF	25 - PARAIBA
Macro Regional	40 - MR-PB
Regional	11 - XI NUCLEO REGIONAL D
Município	2516607 - TAVARES

Campanha Nacional de Multivacinação 2017

VACINÔMETRO

PARAIBA - MR-PB - XI NUCLEO REGIONAL D - TAVARES



Crianças que compareceram	186
Crianças que receberam vacina	23
Doses Aplicadas	0
(%) Proporção de Vacinados	13,86
Faixa Etária	Todos
Imunobiológicos	Todos
Nível	MUNICIPAL
UF	25 - PARAIBA
Macro Regional	40 - MR-PB
Regional	11 - XI NUCLEO REGIONAL D
Município	2516607 - TAVARES



Estado da Paraíba

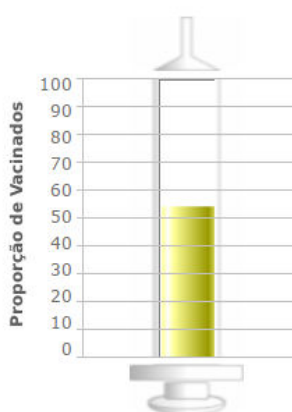
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

Campanha Nacional de Multivacinação Adolescente 2017

VACINÔMETRO

Desenvolvido por:
Ministério da Saúde
DATASUS - RJ

Adolescentes que compareceram	2.166.800
Adolescentes que receberam vacina	1.173.501
Doses Aplicadas	1.580.539
(%) Proporção de Vacinados	54,41
Faixa Etária	Todos
Imunobiológicos	Todos
Total Nacional	

Coberturas Vacinais em menores de 1 ano e 1 ano de idade por tipo de vacinas 2017 - (Janeiro a Novembro)									
11ª GRS	BCG	Meningo	Penta	Pneumo	Polio	Rotavírus	Tríplice Viral D1	Tríplice Viral D2	Hepatite A
TAVARES	8,48	113,94	127,88	123,03	121,21	118,18	123,64	57,58	125,45

LEGENDA	
	0 - 49%
	50% - 94,99%
	95% - 100%

META	
90%	BCG & ROTAVIRUS
95%	DEMAIS VACINAS



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

11 – Produção Ambulatorial e Hospitalar

11.1 Produção Ambulatorial (por local de atendimento / residência)

Produção Ambulatorial do SUS - Paraíba - por local de atendimento	
Qtd.apresentada por Forma organização	
Município: 251660 Tavares	
Período: 2017	
Forma organização	Qtd. apresentada
010101 Educação em saúde	3176
010102 Saúde bucal	685
010103 Visita domiciliar	29299
010104 Alimentação e nutrição	7708
010201 Vigilância sanitária	184
020102 Outras formas de coleta de material	913
020201 Exames bioquímicos	5098
020202 Exames hematológicos e hemostasia	1585
020203 Exames sorológicos e imunológicos	1159
020204 Exames coprológicos	364
020205 Exames de uroanálise	820
020206 Exames hormonais	49
020212 Exames imunohematológicos	355
020401 Exames radiológicos da cabeça e pescoço	6
020403 Exames radiológicos do torax e mediastino	67
021401 Teste realizado fora da estrutura de laboratório	2366
030101 Consultas médicas/outros profissionais de nível superior	42554
030104 Outros atendimentos realizados por profissionais de níveis superior	692
030105 Atenção domiciliar	7
030106 Consulta/Atendimento às urgências (em geral)	7412
030110 Atendimentos de enfermagem (em geral)	26113
030701 Dentística	1161
030702 Endodontia	215
030703 Periodontia clínica	545



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

030704 Moldagem/Manutenção	3
040101 Pequenas cirurgias	2291
040401 Cirurgia das vias aéreas superiores e do pescoço	1
041402 Cirurgia oral	1442
070107 OPM em odontologia	381
Total	136651

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Produção Ambulatorial do SUS - Paraíba - por local de atendimento
Qtd.apresentada por Profissional - CBO
Município: 251660 Tavares
Período: 2017

Profissional - CBO	Qtd. apresentada
515105 AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE AGENTE DE SAUDE VISITADOR DE	29323
352210 AGENTE DE SAUDE PUBLICA AGENTE DE SANEAMENTO AGENTE SANIT	184
251605 ASSISTENTE SOCIAL	1
322230 AUXILIAR DE ENFERMAGEM AUXILIAR DE AMBULATORIO AUXILIAR D	5904
221205 BIOM,DICO	9430
223293 CIRURGIAO DENTISTA DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	6189
223505 ENFERMEIRO	10368
223565 ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	12032
223605 FISIOTERAPEUTA GERAL	783
223810 FONOAUDIOLOGO	420
225125 MEDICO CLINICO	15585
225142 MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	11850
225320 MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	67
225124 MEDICO PEDIATRA	283
223710 NUTRICIONISTA NUTRICIONISTA SAUDE PUBLICA	151
2241E1 PROFISSIONAL DE EDUCACAO FISICA NA SAUDE	2558
322410 PROTETICO DENTARIO	381
251510 PSICOLOGO CLINICO PSICOLOGO ACUPUNTURISTA PSICOLOGO DA SA	136
322205 TECNICO DE ENFERMAGEM TECNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA TE	7220
322245 TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	23786
Total	136651

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

Produção Ambulatorial do SUS - Paraíba - por local de residência
Qtd.apresentada por Forma organização
Município: 251660 Tavares
Período: 2017

Forma organização	Qtd. apresentada
010102 Saúde bucal	1
010103 Visita domiciliar	10
010104 Alimentação e nutrição	8
020101 Coleta de material por meio de punção/biópsia	11
020102 Outras formas de coleta de material	5
020201 Exames bioquímicos	200
020202 Exames hematológicos e hemostasia	49
020203 Exames sorológicos e imunológicos	57
020204 Exames coprológicos	1
020205 Exames de uroanálise	3
020206 Exames hormonais	4
020207 Exames toxicológicos ou de monitorização terapêutica	3
020208 Exames microbiológicos	2
020212 Exames imuno-hematológicos	2
020301 Exames citopatológicos	932
020302 Exames anatomopatológicos	112
020403 Exames radiológicos do torax e mediastino	187
020405 Exames radiológicos do abdomen e pelve	3
020406 Exames radiológicos da cintura pélvica e dos membros inferiores	10
020501 Ultra-sonografias do sistema circulatório (qualquer região anatômica)	7
020502 Ultra-sonografias dos demais sistemas	151
020601 Tomografia da cabeça, pescoço e coluna vertebral	37
020602 Tomografia do torax e membros superiores	6
020603 Tomografia do abdomen, pelve e membros inferiores	16
020701 RM da cabeça, pescoço e coluna vertebral	9
020703 RM do abdomen, pelve e membros inferiores	3
020801 Aparelho cardiovascular	2
020805 Aparelho esquelético	3
020901 Aparelho digestivo	18



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

021001 Exames radiológicos de vasos sanguíneos e linfáticos	1
021102 Diagnóstico em cardiologia	19
021103 Diagnóstico cinético funcional	26
021106 Diagnóstico em oftalmologia	85
021107 Diagnóstico em otorrinolaringologia/fonoaudiologia	16
021201 Exames do doador/receptor	3
021202 Procedimentos especiais em hemoterápica	6
021401 Teste realizado fora da estrutura de laboratório	2
030101 Consultas médicas/outras profissionais de nível superior	262
030104 Outros atendimentos realizados por profissionais de níveis superior	4
030105 Atenção domiciliar	6
030106 Consulta/Atendimento às urgências (em geral)	56
030107 Atendimento/acompanhamento em reabilitação física, mental, visual e múltiplas deficiências	13
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	283
030110 Atendimentos de enfermagem (em geral)	35
030113 Acompanhamento em outras especialidades	3
030201 Assistência fisioterapêutica em alterações obstétricas, neonatais e uroginecológicas	7
030202 Assistência fisioterapêutica em alterações oncológicas	3
030204 Assistência fisioterapêutica cardiovasculares e pneumo-funcionais	50
030205 Assistência fisioterapêutica nas disfunções musculoesqueléticas (todas as origens)	89
030206 Assistência fisioterapêutica nas alterações em neurologia	24
030305 Tratamento de doenças do aparelho da visão	61
030309 Tratamento de doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	1
030401 Radioterapia	715
030402 Quimioterapia paliativa - adulto	48
030403 Quimioterapia para controle temporário de doença - adulto	20
030404 Quimioterapia prévia (neoadjuvante/citorredutora)- adulto	9
030405 Quimioterapia adjuvante (profilática) - adulto	62
030406 Quimioterapia curativa - adulto	2
030408 Quimioterapia - procedimentos especiais	4
030501 Tratamento dialítico	160
030602 Medicinatransfusional	1
030701 Dentística	16
030903 Terapias do aparelho geniturinário	4
030907 Angiologia	1
040101 Pequenas cirurgias	170
040401 Cirurgia das vias aéreas superiores e do pescoço	4
040505 Conjuntiva, córnea, câmara anterior, íris, corpo ciliar e cristalino	19



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

040802 Membros superiores	2
040805 Membros inferiores	1
041402 Cirurgia oral	6
041701 Anestésias	2
041801 Acessos para diálise	2
050101 Coleta e exames para identificação de doador de células-tronco hematopoéticas (busca nacional)	3
050103 Coleta e exames para ident. de doador de célula-tronco hematopoéticas (busca internacional/nacional)	2
050105 Exames imunogenéticos/histocompatibilidade para identificação de receptor de órgãos	3
060403 Agonistas da Dopamina/inibidor da prolactina	746
060404 Agonistas seletivos dos receptores beta 2 adrenérgicos	2944
060405 Alcalóides naturais do ópio	60
060408 Aminoquinolinas	90
060411 Análogos do hormônio liberador de gonadotrofina	5
060413 Anticolinesterases	30
060416 Bisfosfonados	58
060420 Derivados do adamantano	1320
060423 Diazepinas, oxazepinas e tiazepinas	3728
060427 Fibratos, Acido Nicotínico e seus derivados	690
060432 Imunossuppressores seletivos	510
060434 Inibidores da calcineurina	180
060436 Inibidores da HMG-CoAredutase	1140
060438 Inibidores do fator de necrose tumoral alfa (TNF- α)	12
060440 Medicamentos para tratamento da hipercalemia e hiperfosfatemia	1080
060443 Modulador seletivo de receptor de estrogênio	1314
060447 Outras preparações antianêmicas	128
060450 Outros antiepilépticos	3000
060453 Outros imunossuppressores	8
060459 Retinóides para tratamento da acne	1320
060462 Vitamina D e análogos, incluído combinação dos dois	2430
070102 OPM ortopédicas	1
070107 OPM em odontologia	381
070210 OPM em nefrologia	6
080301 Deslocamento/Ajuda de custo	832
Total	26176

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

Produção Ambulatorial do SUS - Paraíba - por local de residência

Qtd.apresentada por Profissional - CBO

Município: 251660 Tavares

Período: 2017

Profissional - CBO	Qtd. apresentada
515105 AGENTE COMUNITARIO DE SAUDEAGENTE DE SAUDE VISITADOR DE	10
251605 ASSISTENTE SOCIAL	57
322230 AUXILIAR DE ENFERMAGEMAUXILIAR DE AMBULATORIO AUXILIAR D	2
322250 AUXILIAR DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	17
221105 BIOLOGOANALISTA DE MICROBIOS BIOLOGISTA BIOMEDICO CITO	13
221205 BIOM,DICO	407
223208 CIRURGIAO DENTISTACLINICO GERAL DENTISTA ODONTOLOGISTA	21
223293 CIRURGIAO DENTISTA DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	6
223288 CIRURGIAO DENTISTA ODONTOLOGIA PARA PACIENTES COM NECESSID	6
223505 ENFERMEIRO	138
223565 ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	18
223405 FARMACEUTICOBOTICARIO FARMACEUTICO COSMETOLOGO FARMACEU	20793
223415 FARMACEUTICO ANALISTA CLINICO	313
223605 FISIOTERAPEUTA GERAL	265
223810 FONOAUDIOLOGO	58
225148 MEDICO ANATOMOPATOLOGISTA	117
225151 MEDICO ANESTESIOLOGISTA	3
225290 MEDICO CANCEROLOGISTA CIRURGICO	16
225120 MEDICO CARDIOLOGISTA	840
225210 MEDICO CIRURGIAO CARDIOVASCULAR	3
225215 MEDICO CIRURGIAO DE CABECA E PESCOCO	5
225225 MEDICO CIRURGIAO GERAL	5
225235 MEDICO CIRURGIAO PLASTICO	2
225240 MEDICO CIRURGIAO TORACICO	1
225305 MEDICO CITOPATOLOGISTA	515
225125 MEDICO CLINICO	96
225142 MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	17
225135 MEDICO DERMATOLOGISTA	56
225203 MEDICO EM CIRURGIA VASCULAR	13
225310 MEDICO EM ENDOSCOPIA	18



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

225315 MEDICO EM MEDICINA NUCLEAR	9
225320 MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	417
225155 MEDICO ENDOCRINOLOGISTA E METABOLOGISTA	2
225165 MEDICO GASTROENTEROLOGISTA	6
225250 MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	11
225185 MEDICO HEMATOLOGISTA	44
225103 MEDICO INFECTOLOGISTA	21
225255 MEDICO MASTOLOGISTA	9
225109 MEDICO NEFROLOGISTA	172
225260 MEDICO NEUROCIRURGIAO	8
225265 MEDICO OFTALMOLOGISTA	193
225121 MEDICO ONCOLOGISTA CLINICO	131
225270 MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	7
225275 MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	1
225335 MEDICO PATOLOGISTA CLINICOMEDICINA LABORATORIAL	5
225124 MEDICO PEDIATRA	3
225127 MEDICO PNEUMOLOGISTA	1
225133 MEDICO PSIQUIATRA	65
225330 MEDICO RADIOTERAPEUTA	715
225285 MEDICO UROLOGISTA	13
239415 PEDAGOGOPEDAGOGO ESPECIALIZADO EM DEFICIENCIA MENTAL	6
322410 PROTETICO DENTARIO	381
251510 PSICOLOGO CLINICOPSICOLOGO ACUPUNTURISTA PSICOLOGO DA SA	74
251520 PSICOLOGO HOSPITALAR	1
322205 TECNICO DE ENFERMAGEMTECNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA TE	10
322245 TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2
223905 TERAPEUTA OCUPACIONAL	38
Total	26176

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

11.2 Produção Hospitalar

Procedimentos hospitalares do SUS - por local de residência - Paraíba
Internações por Forma organização
Município: 251660 Tavares
Período: 2017

Forma organização	Internações
030106 Consulta/Atendimento às urgências (em geral)	1
030301 Tratamento de doenças infecciosas e parasitárias	16
030302 Tratamento de doenças do sangue, orgãoshematopoéticos e alguns transtornos imunitários	3
030303 Tratamento de doenças endócrinas, metabólicas e nutricionais	2
030304 Tratamento de doenças do sistema nervoso central e periférico	15
030306 Tratamento de doenças cardiovasculares	10
030307 Tratamento de doenças do aparelho digestivo	7
030308 Tratamento de doenças da pele e do tecidosubcutâneo	2
030310 Tratamento durante a gestação, parto e puerpério	1
030314 Tratamento de doenças do ouvido/apófise mastóide e vias aéreas	37
030316 Tratamento de algumas afecções originadas no período neonatal	2
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	5
030318 Tratamento HIV/Aids	1
030401 Radioterapia	1
030408 Quimioterapia - procedimentos especiais	7
030410 Gerais em oncologia	11
030502 Tratamento em nefrologia em geral	9
030801 Traumatismos	1
030802 Intoxicações e envenenamentos	2
030804 Complicações consequentes a procedimentos em saúde	1
031001 Parto e nascimento	40
040301 Trauma e anomalias do desenvolvimento	1
040401 Cirurgia das vias aéreas superiores e do pescoço	4
040504 Cavidade orbitária e globo ocular	2
040505 Conjuntiva, córnea, câmara anterior, íris, corpo ciliar e cristalino	2
040601 Cirurgia cardiovascular	4



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

040602 Cirurgia vascular	4
040603 Cardiologia intervencionista	3
040702 Intestinos , reto e anus	3
040703 Pancreas, baco, figado e vias biliares	16
040704 Parede e cavidade abdominal	18
040801 Cintura escapular	1
040802 Membros superiores	6
040805 Membros inferiores	9
040806 Gerais	2
040901 Rim, ureter e bexiga	2
040904 Bolsa escrotal, testículos e cordão espermático	1
040905 Pênis	9
040906 Útero e anexos	7
041101 Parto	62
041102 Outras cirurgias relacionadas com o estado gestacional	10
041201 Traqueia e brônquios	1
041203 Pleura	2
041204 Parede torácica	5
041304 Outras cirurgias plásticas/reparadoras	1
041401 Buco-maxilo-facial	1
041501 Múltiplas	7
041502 Sequenciais	12
041601 Urologia	2
041602 Sistema linfático	1
041603 Cabeça e pescoço	1
041604 Esôfago-gastro duodenal e vísceras anexas e outros órgãos intra-abdominais	1
041609 Ossos e partes moles	1
041612 Mastologia	2
050501 Transplante de tecidos e células	1
050602 Intercorrência pós transplante	2
Total	380

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

12 – Farmácia Básica

É reconhecido que as populações carentes do Brasil, se de alguma forma alcançam algum tipo de assistência médica, dificilmente terão acesso á rede comercial de farmácias que, tradicionalmente, face ao alto custo dos medicamentos, restringe a sua clientela às classes mais favorecidas e com maior poder de compra. Este o escopo, ainda válido, que orientou há 25 anos atrás a criação da CENTRAL DE MEDICAMENTOS / CEME - estimular e incentivar a produção de medicamentos a baixo custo pela rede oficial de laboratórios farmacêuticos, revertendo o quadro perverso da desassistência farmacêutica.

Ao voltar as suas atenções para a criação de um programa que possa levar a Farmácia Básica, inicialmente aos municípios mais carentes, o Governo Federal, através do Ministério da Saúde, proporciona um elenco de 40 medicamentos essenciais a que terão acesso às populações menos assistidas desses municípios, cumprindo-se, desta forma, o dispositivo constitucional que assegura o direito à Saúde.

Integrado a outros programas específicos no campo da alimentação e nutrição, do saneamento básico e da educação, o papel da Farmácia Básica vem para completar o leque de ações que promoverá a melhoria da qualidade de vida e a busca do exercício pleno da cidadania.

A Farmácia Básica racionaliza a distribuição de medicamentos essenciais e permite o tratamento eficaz e a menor custo das doenças mais comuns que afetam a população brasileira.

Sempre que necessário, a farmácia básica será adaptada às particularidades regionais, podendo ser acrescentados medicamentos que atendam a necessidade específica do quadro nosológico peculiar a cada região ou município.



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

- A Farmácia Básica do Município de Tavares – PB possui infra-estrutura compatível com as atividades desenvolvidas, possuindo ambientes para recebimento, armazenamento e dispensação de medicamentos;
- Os ambientes são mantidos em boas condições físicas e estruturais como, instalações e higiene;

AQUISIÇÃO E RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS

- A aquisição dos medicamentos é feita por meio de distribuidores legalmente autorizados e licenciados conforme legislação sanitária vigente;
- No momento do recebimento é verificado o bom estado de conservação, prazo de validade e número do lote, são observados ainda os rótulos e embalagens de acordo com as especificações legais, com o objetivo de evitar a exposição dos pacientes a produtos falsificados e adulterados.



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS

- Os medicamentos são armazenados de acordo com as especificações dos fabricantes em ambiente limpo, protegido da luz solar, umidade e calor, garantindo a qualidade e segurança dos mesmos;
- Os produtos que exigem armazenamento em temperatura abaixo da temperatura ambiente (insulinas NPH e R) estão dispostos de acordo com as especificações sanitárias e do fabricante, sendo a temperatura do local medida e registrada diariamente;
- Os medicamentos Psicotrópicos e de Controle Especial dispõem de armário resistente com sistema de segurança com chave e sob a guarda do farmacêutico responsável.

ORGANIZAÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS

- Os medicamentos estão dispostos em área de circulação restrita aos funcionários não sendo permitida sua exposição aos usuários;



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

- Os medicamentos sujeitos a prescrição são dispensados após observação dos seguintes itens: identificação do usuário, identificação do medicamento, concentração, dosagem, forma farmacêutica e quantidade, modo de usar, duração do tratamento, local e data de emissão, ausência de rasuras e assinatura e identificação do prescritor e o número do seu registro no conselho profissional;
- No momento da dispensação são observados: o nome do medicamento, prazo de validade e integridade da embalagem;
- A dispensação de medicamentos Psicotrópicos e sujeitos a Controle Especial deve ser feita mediante apresentação do receituário Azul e Brando (02 vias), respectivamente sendo a primeira via retida na farmácia e a outra via carimbada e entregue ao paciente como comprovante de atendimento;
- A dispensação dos antimicrobianos é feita mediante apresentação do receituário (02 vias) e um documento de identificação do comprador, sendo a primeira via retida na farmácia e a segunda via carimbada e entregue ao paciente como comprovante de atendimento.



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

13 – Controle Social da Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde é um órgão colegiado, e constitui-se em uma instância deliberativa do SUS, no âmbito municipal, parte integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde. É composta de forma paritária de acordo com a Lei Orgânica da Saúde e da Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 333/2003 por representantes do governo municipal, usuários, prestadores de serviços do SUS e dos trabalhadores da saúde. Foi criado pela Lei nº 2741403 de 1994.

Seu funcionamento é regido por regimento próprio, a partir desta portaria quando suas reuniões passaram a ser uma vez por mês, de acordo com um cronograma do CMS, em caráter ordinário e extraordinário.

Reuniões do CMS – 2017

DATA DA REUNIÃO DO CMS:	CARATER DA REUNIÃO:	ASSUNTO:
16/02/2017	ORDINÁRIA	Aprovação do Plano Municipal de Saúde (2014 á 2017)
09/03/2017	EXTRAORDINÁRIA	Aprovação do Relatório Anual de Gestão – Período de JANEIRO a DEZEMBRO de 2016.
24/04/2017	EXTRAORDINÁRIA	Posse dos novos membros do Conselho Municipal de Saúde e eleição da nova mesa diretora (Presidente, vice-presidente e secretário).
29/05/2017	EXTRAORDINÁRIA	Aprovação do SISPACTO – 2017 (Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores).
14/12/2017	EXTRAORDINÁRIA	Aprovação do Plano Municipal de Saúde (2018/2021); Aprovação do Projeto de Implantação do CEO - Tipo I.



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

14 – SISPACTO

É um instrumento virtual para preenchimento e registro de Pactuação de Prioridades, Objetivos, Metas e Indicadores do Pacto pela Saúde.

O Pacto Pela Saúde é um conjunto de reformas institucionais do SUS pactuado entre as três esferas de gestão (União, estados e Municípios) com o objetivo de promover inovações nos processos e instrumentos de gestão, visando alcançar maior eficiência e qualidade das respostas do Sistema Único de Saúde. Ao mesmo tempo, o Pacto pela Saúde redefine as responsabilidades de cada gestor em função das necessidades de saúde da população e na busca de equidade social.

Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores

Região de Saúde: 11ª – MUNICÍPIO: Tavares/PB

Pactuação Interfederativa 2017

Relação de Indicadores

Nº	Tipo	Indicador	Meta	Resultado 2017	Unidade
1	U	NÚMERO DE ÓBITOS PREMATUROS (de 30 a 69 anos) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS)	20	7	N.Absoluto
2	E	PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) INVESTIGADOS	100	100	%
3	U	PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA	90	100	%
4	U	PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CNV PARA CRIANÇAS < 2 ANOS - PENTAVALENTE (3ª DOSE), PNEUMOCÓCICA 10-VALENTE (2ª), POLIOMIELITE (3ª) E TRÍPLICE VIRAL (1ª) - COM COBERTURA VACINAL PRECONIZADA	75	95	%
5	U	PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADAS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO	80	80	%
6	U	PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSEÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES	88	Não houve casos	%



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

7	E	NÚMERO DE CASOS AUTÓCTONES DE MALÁRIA	N/A	N/A	N.Absoluto
8	U	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO DE IDADE	1	Não houve casos	N.Absoluto
9	U	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS	0	Não houve casos	N.Absoluto
10	U	PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ	24	0,0	%
11	U	RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	0,4	0,4	RAZÃO
12	U	RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	0,1	0,1	RAZÃO
13	U	PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SUS E NA SAÚDE SUPLEMENTAR	45	34,20	%
14	U	PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS 10 A 19 ANOS	26	19,20	%
15	U	TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL.	3	3	N.Absoluto
16	U	NÚMERO DE ÓBITOS MATERNOS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA	0	Não houve casos	N.Absoluto
17	U	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.	100	100	%
18	U	COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	80	90	%
19	U	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA	100	100	%
20	U	PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE REALIZAM NO MÍNIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS.	50	50	%
21	E	AÇÕES DE MATRICIAMENTO REALIZADAS POR CAPS COM EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	N/A	N/A	%
22	U	NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE	4	4	N.Absoluto
23	U	PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DO CAMPO "OCUPAÇÃO" NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO	80	100	%



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

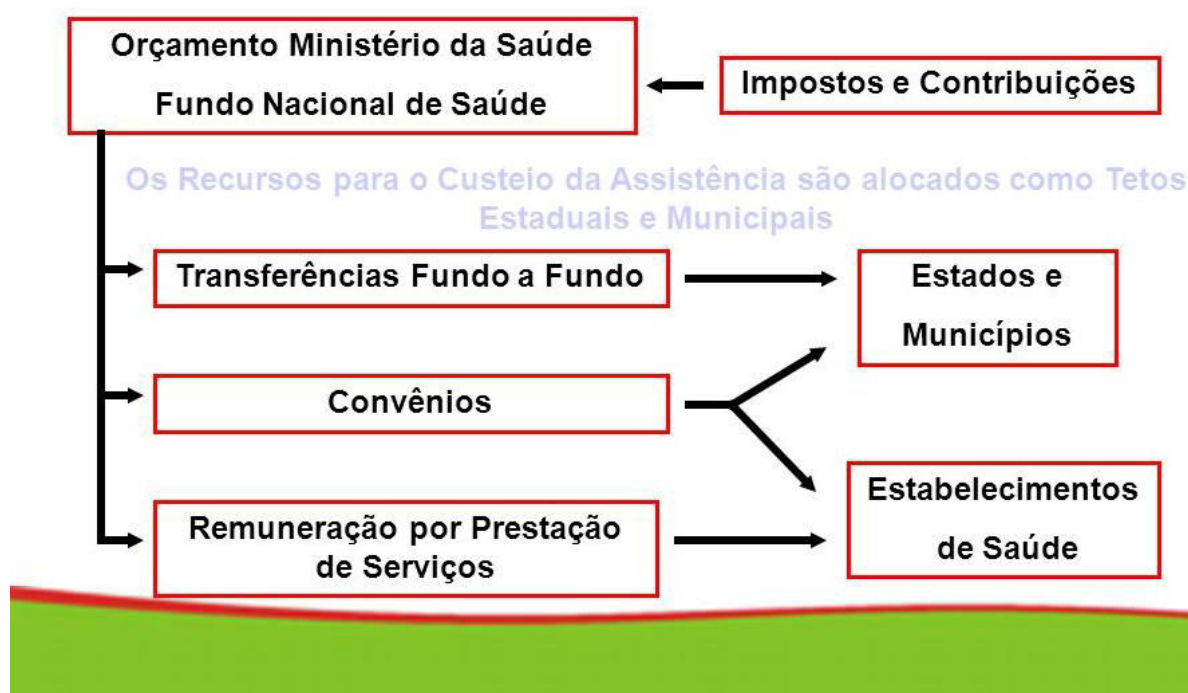
Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

15 – Financiamento

No modelo descentralizado de gestão do SUS, a União é a responsável por distribuir a maior parte dos recursos financeiros para Estados, Municípios e Distrito Federal. Esta distribuição acontece através da chamada transferência fundo a fundo: os recursos do Fundo Nacional de Saúde são direcionados para os Fundos Estaduais e Municipais de Saúde. O valor dos repasses é definido de acordo com as condições de gestão, certificação e qualificação nos programas do Ministério da Saúde e tetos financeiros.

Fluxo de Financiamento do SUS





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

15.1 Blocos de Financiamento do SUS

A Lei Complementar nº 141/12 assegurou o financiamento das ações e serviços públicos de saúde, estabelecendo que todos os entes da federação apliquem anualmente montante dos recursos mínimos provenientes da aplicação de percentuais sobre algumas das receitas e determinando assim as suas bases de cálculo sobre cada uma delas. A Portaria GM/MS nº 204, de 29 de janeiro de 2007, (já com as alterações promovidas pela Portaria GM/MS nº 837 de 23.04.2009) vem regulamentar o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços públicos de saúde, com o respectivo monitoramento e controle. Os recursos federais destinados às ações e serviços públicos de saúde passaram a ser organizados e transferidos na forma de Blocos de Financiamento e movimentados pelo Fundo Municipal de Saúde. São seis os Blocos de Financiamento, sendo os primeiros cinco listados, para manutenção da atividade fim do Bloco e o sexto, Bloco de Investimentos, exclusivamente para realização de despesas de capital.

1 - Bloco da Atenção Básica;

2 - Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;

3 - Bloco da Vigilância em Saúde;

4 - Bloco da Assistência Farmacêutica;

5 - Bloco de Gestão do SUS; e

6 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

Estabelece os seguintes blocos de financiamento 6 blocos:

- I - Atenção Básica;**
- II - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;**
- III - Vigilância em Saúde;**
- IV - Assistência Farmacêutica;**
- V - Gestão do SUS;**
- VI – Investimento**

Blocos e Componentes

Bloco da Atenção Básica

- I - Componente Piso da Atenção Básica Fixo - PAB Fixo; e**
- II - Componente Piso da Atenção Básica Variável PAB Variável.**

Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

- I - Componente Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC; e**
- II - Componente Fundo de Ações Estratégicas e Compensação FAEC.**

Bloco de Vigilância em Saúde

- I - Componente da Vigilância em Saúde; e**
- II - Componente da Vigilância Sanitária.**

Bloco de Assistência Farmacêutica

- I - Componente Básico da Assistência Farmacêutica;**
- II - Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica; e**
- III - Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.**

Bloco de Gestão do SUS

- I - Componente para a Qualificação da Gestão do SUS; e**
- II - Componente para a Implantação de Ações e Serviços de Saúde.**

Bloco de Investimento no SUS



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

16– SIOPS

Apresentação

O financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS) é feito pelas três esferas de governo, federal, estadual e municipal, conforme determina a Constituição Federal de 1988, que estabelece as fontes de receita para custear as despesas com ações e serviços públicos de saúde. A Constituição Federal de 1988 e a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, estabelecem a base de cálculo e a aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde pelos entes da Federação. Segue anexos os Relatórios Resumido da Execução Orçamentária, Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde e Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do 1º ao 6º Bimestre do ano de 2017, como também Planilhas de Cálculo do Percentual de Recursos Próprios Aplicados em Saúde, conforme a Lei Complementar 141/2012 do 1º ao 6º Bimestre do ano de 2017.

SIOPS é um sistema disponibilizado pela internet que tem por objetivo apurar as receitas totais e os gastos em ações e serviços públicos de saúde. Foi institucionalizado no âmbito do Ministério da Saúde, com a publicação da Portaria Conjunta MS/ Procuradoria Geral da República nº 1163, de 11 de outubro de 2000, posteriormente retificada pela Portaria Interministerial nº 446, de 16 de março de 2004. Atualmente, o SIOPS é coordenado pela Área de Economia da Saúde e Desenvolvimento - AESD, da Secretaria Executiva. O preenchimento de dados do SIOPS tem natureza declaratória e busca manter compatibilidade com as informações contábeis, geradas e mantidas pelos Estados e Municípios, e conformidade com a codificação de classificação de receitas e despesas, definidos em portarias, pela Secretaria do Tesouro Nacional/MF.



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

As informações coletadas pelo SIOPS são provenientes do setor responsável pela contabilidade do Ente federado, podendo-se utilizar para o preenchimento do SIOPS os dados contábeis ou as informações dos relatórios e demonstrativos de execução orçamentária e financeira dos governos estaduais e municipais. Tais informações são inseridas no sistema e transmitidas eletronicamente, através da internet, para o banco de dados do DATASUS/MS, gerando indicadores, de forma automática, a partir das informações declaradas pelos entes federados.



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal - 1º Bimestre - TAVARES - PB



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**Secretaria Municipal de Saúde**Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com**Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal****UF:** Paraíba**MUNICÍPIO:** Tavares

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

1º Bimestre de 2017

Dados Homologados em 23/05/17 14:12:09

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35) R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	801.944,00	801.944,00	115.952,97	14,45
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	31.944,00	31.944,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	70.000,00	70.000,00	700,00	1,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	250.000,00	250.000,00	44.167,58	17,66
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	450.000,00	450.000,00	71.085,39	15,79
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.108.143,00	19.108.143,00	2.789.721,57	14,60
Cota-Parte FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	2.488.605,50	15,55
Cota-Parte ITR	1.916,00	1.916,00	14,36	0,74



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**Secretaria Municipal de Saúde**Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

Cota-Parte IPVA	1.000.000,00	1.000.000,00	13.893,86	1,38
Cota-Parte ICMS	2.100.000,00	2.100.000,00	286.842,39	13,65
Cota-Parte IPI-Exportação	3.033,00	3.033,00	20,80	0,68
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.194,00	3.194,00	344,66	10,79
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.194,00	3.194,00	344,66	10,79
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	19.910.087,00	19.910.087,00	2.905.674,54	14,60

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	8.198.738,00	8.198.738,00	508.397,05	6,20
Provenientes da União	7.773.149,00	7.773.149,00	501.391,83	6,45
Provenientes dos Estados	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	5.589,00	5.589,00	7.005,22	125,33
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	8.198.738,00	8.198.738,00	508.397,05	6,20

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	10.229.844,00	10.229.844,00	810.270,78	7,92	800.449,55	7,82
Pessoal e Encargos Sociais	5.259.040,00	5.259.040,00	607.596,44	11,55	603.097,74	11,47
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.970.804,00	4.970.804,00	202.674,34	4,07	197.351,81	3,97
DESPESAS DE CAPITAL	1.815.417,00	1.815.417,00	3.059,99	0,17	3.059,99	0,16
Investimentos	1.815.417,00	1.815.417,00	3.059,99	0,17	3.059,99	0,17



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**Secretaria Municipal de Saúde**Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	12.045.261,00	12.045.261,00	813.330,77	6,75	803.509,54	6,67

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A		585.534,33	71,99	581.106,19	72,32
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	N/A		585.534,33	71,99	581.106,19	72,32
Recursos de Operações de Crédito	N/A		0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)		N/A	585.534,33	71,99	581.106,19	72,32

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)		N/A	227.796,44	28,01	222.403,35	27,68
--	--	------------	-------------------	--------------	-------------------	--------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE						7,65
---	--	--	--	--	--	-------------



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**Secretaria Municipal de Saúde**Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (Vli / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%⁴ e 5

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(Vli - (15*IIIb)/100)]⁶ -213.447,83

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Inscritos em 2016	900,00	0,00	0,00	900,00	0,00
Inscritos em 2015	5.026,00	5.026,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	5.925,00	5.026,00	0,00	900,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24,§ 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	N/A	N/A	N/A
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**Secretaria Municipal de Saúde**Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l)x 100	Até o Bimestre (m)	%(m/total m)x 100
Atenção Básica	9.269.961,00	9.298.661,00	758.210,49	93,22	748.389,26	93,14
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.363.100,00	2.363.100,00	34.150,84	4,20	34.150,84	4,25
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	166.000,00	166.000,00	20.969,44	2,58	20.969,44	2,61
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	217.500,00	217.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.016.561,00	12.045.261,00	813.330,77	100,00	803.509,54	100,00

FONTE: SIOPS, **Tavares/PB**, data e hora da homologação dos dados pelo gestor: **23/05/17 14:12:09**

1 - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 - No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

**Demonstrativo da Lei de
Responsabilidade Fiscal
- 2º Bimestre -
TAVARES - PB**



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**Secretaria Municipal de Saúde**Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com**Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal****UF:** Paraíba**MUNICÍPIO:** Tavares

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

2º Bimestre de 2017

Dados Homologados em 26/07/17 09:32:32

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35) R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	801.944,00	801.944,00	209.940,69	26,17
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	31.944,00	31.944,00	3.587,96	11,23
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	70.000,00	70.000,00	4.760,00	6,80
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	250.000,00	250.000,00	84.979,40	33,99
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	450.000,00	450.000,00	116.613,33	25,91
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.108.143,00	19.108.143,00	5.037.022,20	26,37
Cota-Parte FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	4.419.964,92	27,62
Cota-Parte ITR	1.916,00	1.916,00	62,45	3,25



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**Secretaria Municipal de Saúde**Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

Cota-Parte IPVA	1.000.000,00	1.000.000,00	35.828,09	3,58
Cota-Parte ICMS	2.100.000,00	2.100.000,00	580.456,64	27,64
Cota-Parte IPI-Exportação	3.033,00	3.033,00	20,80	0,68
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.194,00	3.194,00	689,30	21,58
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.194,00	3.194,00	689,30	21,58
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	19.910.087,00	19.910.087,00	5.246.962,89	26,36

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	8.197.940,00	8.197.940,00	1.119.326,84	13,65
Provenientes da União	7.773.149,00	7.773.149,00	1.108.742,42	14,26
Provenientes dos Estados	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	4.791,00	4.791,00	10.584,42	220,92
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	8.197.940,00	8.197.940,00	1.119.326,84	13,65

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	0,00	10.133.044,00	1.891.659,95	18,67	1.868.556,18	18,44
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	5.286.040,00	1.241.241,74	23,48	1.239.390,04	23,44
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	4.847.004,00	650.418,21	13,41	629.166,14	12,98
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.889.417,00	97.909,99	5,18	97.909,99	5,18
Investimentos	0,00	1.857.473,00	97.909,99	5,27	97.909,99	5,27



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**Secretaria Municipal de Saúde**Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	31.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	0,00	12.022.461,00	1.989.569,94	16,55	1.966.466,17	16,35

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A		1.390.611,45	69,90	1.385.605,32	70,46
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	N/A		1.390.611,45	69,90	1.385.605,32	70,46
Recursos de Operações de Crédito	N/A		0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)		N/A	1.390.611,45	69,90	1.385.605,32	70,46

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)		N/A	598.958,49	30,10	580.860,85	29,54
--	--	-----	------------	-------	------------	-------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE						11,07
---	--	--	--	--	--	-------



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**Secretaria Municipal de Saúde**Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (Vli / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%⁴ e 5

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(Vli - (15*IIIb)/100)]⁶ -206.183,58

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Inscritos em 2016	900,00	0,00	900,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	5.026,00	5.026,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	5.925,00	5.026,00	900,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24,§ 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	N/A	N/A	N/A
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l)x 100	Até o Bimestre (m)	%(m/total m)x 100
Atenção Básica	9.269.961,00	9.340.861,00	1.903.635,45	95,68	1.880.573,81	95,63
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.363.100,00	2.298.100,00	45.622,44	2,29	45.622,44	2,32
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	166.000,00	166.000,00	40.312,05	2,03	40.269,92	2,05
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	217.500,00	217.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.016.561,00	12.022.461,00	1.989.569,94	100,00	1.966.466,17	100,00

FONTE: SIOPS, **Tavares/PB**, data e hora da homologação dos dados pelo gestor: **26/07/17 09:32:32**

1 - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 - No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal - 3º Bimestre - TAVARES - PB



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal

UF: Paraíba

MUNICÍPIO: Tavares

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º Bimestre de 2017

Dados Homologados em 23/09/17 07:40:13

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35) R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	801.944,00	801.944,00	336.078,76	41,90
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	31.944,00	31.944,00	4.836,98	15,14
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	70.000,00	70.000,00	14.742,68	21,06
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	250.000,00	250.000,00	129.728,90	51,89
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	450.000,00	450.000,00	186.770,20	41,50
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.108.143,00	19.108.143,00	7.684.969,57	40,22
Cota-Parte FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	6.720.566,03	42,00
Cota-Parte ITR	1.916,00	1.916,00	93,67	4,88



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**Secretaria Municipal de Saúde**Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

Cota-Parte IPVA	1.000.000,00	1.000.000,00	54.123,41	5,41
Cota-Parte ICMS	2.100.000,00	2.100.000,00	909.131,72	43,29
Cota-Parte IPI-Exportação	3.033,00	3.033,00	20,80	0,68
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.194,00	3.194,00	1.033,94	32,37
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.194,00	3.194,00	1.033,94	32,37
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	19.910.087,00	19.910.087,00	8.021.048,33	40,29

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	8.197.940,00	8.197.940,00	1.707.000,16	20,82
Provenientes da União	7.773.149,00	7.773.149,00	1.689.682,03	21,73
Provenientes dos Estados	420.000,00	420.000,00	2.849,11	0,68
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	4.791,00	4.791,00	14.469,02	302,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	8.197.940,00	8.197.940,00	1.707.000,16	20,82

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	10.231.444,00	10.231.444,00	2.950.244,50	28,84	2.912.367,96	28,46
Pessoal e Encargos Sociais	5.382.040,00	5.382.040,00	1.925.454,29	35,77	1.923.035,93	35,72
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.849.404,00	4.849.404,00	1.024.790,21	21,13	989.332,03	20,40
DESPESAS DE CAPITAL	1.760.417,00	1.760.417,00	103.140,87	5,86	99.841,90	5,67
Investimentos	1.728.473,00	1.728.473,00	103.140,87	5,97	99.841,90	5,78



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**Secretaria Municipal de Saúde**Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	31.944,00	31.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	11.991.861,00	11.991.861,00	3.053.385,37	25,46	3.012.209,86	25,11

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A		1.766.036,31	57,84	1.753.995,55	58,23
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	N/A		1.766.036,31	57,84	1.753.995,55	58,23
Recursos de Operações de Crédito	N/A		0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)		N/A	1.766.036,31	57,84	1.753.995,55	58,23

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	N/A	1.287.349,06	42,16	1.258.214,31	41,77
--	-----	--------------	-------	--------------	-------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE	15,68
---	--------------



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**Secretaria Municipal de Saúde**Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (Vli / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%⁴ e 5

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(Vli - (15*IIIb)/100)]⁶ 55.057,06

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Inscritos em 2016	900,00	0,00	900,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	5.026,00	5.026,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	5.925,00	5.026,00	900,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24,§ 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	N/A	N/A	N/A
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**Secretaria Municipal de Saúde**Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l)x 100	Até o Bimestre (m)	%(m/total m)x 100
Atenção Básica	9.269.961,00	9.439.261,00	2.946.170,90	96,49	2.905.162,52	96,45
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.363.100,00	2.298.100,00	45.747,44	1,50	45.622,44	1,51
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	166.000,00	166.000,00	61.467,03	2,01	61.424,90	2,04
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	217.500,00	88.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.016.561,00	11.991.861,00	3.053.385,37	100,00	3.012.209,86	100,00

FONTE: SIOPS, **Tavares/PB**, data e hora da homologação dos dados pelo gestor: **23/09/17 07:40:13**

1 - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 - No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal - 4º Bimestre - TAVARES - PB



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**Secretaria Municipal de Saúde**Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com**Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal****UF:** Paraíba**MUNICÍPIO:** Tavares

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

4º Bimestre de 2017

Dados Homologados em 27/12/17 09:03:49

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35) R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	801.944,00	801.944,00	488.548,39	60,92
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	31.944,00	31.944,00	6.473,35	20,26
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	70.000,00	70.000,00	17.067,68	24,38
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	250.000,00	250.000,00	187.805,99	75,12
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	450.000,00	450.000,00	277.201,37	61,60
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**Secretaria Municipal de Saúde**Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.108.143,00	19.108.143,00	9.825.808,57	51,43
Cota-Parte FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	8.539.294,26	53,37
Cota-Parte ITR	1.916,00	1.916,00	162,97	8,50
Cota-Parte IPVA	1.000.000,00	1.000.000,00	77.764,51	7,77
Cota-Parte ICMS	2.100.000,00	2.100.000,00	1.207.187,45	57,48
Cota-Parte IPI-Exportação	3.033,00	3.033,00	20,80	0,68
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.194,00	3.194,00	1.378,58	43,16
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.194,00	3.194,00	1.378,58	43,16
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	19.910.087,00	19.910.087,00	10.314.356,96	51,81

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	8.197.940,00	8.197.940,00	3.244.359,75	39,58
Provenientes da União	7.773.149,00	7.773.149,00	3.219.897,42	41,42
Provenientes dos Estados	420.000,00	420.000,00	5.698,22	1,36
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	4.791,00	4.791,00	18.764,11	391,65
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	8.197.940,00	8.197.940,00	3.244.359,75	39,57

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	10.231.444,00	10.067.644,00	4.058.433,95	40,31	3.957.345,62	39,30
Pessoal e Encargos Sociais	5.382.040,00	5.402.040,00	2.602.813,56	48,18	2.597.455,89	48,07
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**Secretaria Municipal de Saúde**Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

Outras Despesas Correntes	4.849.404,00	4.665.604,00	1.455.620,39	31,19	1.359.889,73	29,14
DESPESAS DE CAPITAL	1.760.417,00	1.680.417,00	106.622,17	6,34	106.622,17	6,34
Investimentos	1.728.473,00	1.648.473,00	106.622,17	6,47	106.622,17	6,47
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	31.944,00	31.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	11.991.861,00	11.748.061,00	4.165.056,12	35,45	4.063.967,79	34,59

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A		2.880.281,40	69,15	2.812.662,25	69,21
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	N/A		2.880.281,40	69,15	2.812.662,25	69,21
Recursos de Operações de Crédito	N/A		0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)		N/A	2.880.281,40	69,15	2.812.662,25	69,21

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)		N/A	1.284.774,72	30,85	1.251.305,54	30,79
--	--	-----	--------------	-------	--------------	-------



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**Secretaria Municipal de Saúde**Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = $(Vli / IIIb \times 100)$ - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ⁴ e 5	12,13
---	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL $[(Vli - (15 \cdot IIIb)/100)]^6$	-295.848,00
--	-------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Inscritos em 2016	900,00	0,00	0,00	900,00	0,00
Inscritos em 2015	5.026,00	5.026,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	5.925,00	5.026,00	0,00	900,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**Secretaria Municipal de Saúde**Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	N/A	N/A	N/A
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l)x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m)x 100
Atenção Básica	9.269.961,00	9.335.461,00	3.980.620,16	95,57	3.879.573,96	95,46
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.363.100,00	2.208.100,00	101.587,11	2,44	101.587,11	2,50
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	166.000,00	166.000,00	82.848,85	1,99	82.806,72	2,04
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	217.500,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.016.561,00	11.748.061,00	4.165.056,12	100,00	4.063.967,79	100,00

FONTE: SIOPS, **Tavares/PB**, data e hora da homologação dos dados pelo gestor: **27/12/17 09:03:49**

1 - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 - No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal - 5º Bimestre - TAVARES - PB



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**Secretaria Municipal de Saúde**Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com**Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal****UF:** Paraíba**MUNICÍPIO:** Tavares

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

5º Bimestre de 2017

Dados Homologados em 30/01/18 09:29:56

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35) R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	801.944,00	801.944,00	692.237,63	86,31
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	31.944,00	31.944,00	63.446,81	198,61
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	70.000,00	70.000,00	18.267,68	26,09
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	250.000,00	250.000,00	243.035,62	97,21
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	450.000,00	450.000,00	367.487,52	81,66
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00

166



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**Secretaria Municipal de Saúde**Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.108.143,00	19.108.143,00	11.897.472,77	62,27
Cota-Parte FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	10.270.552,90	64,19
Cota-Parte ITR	1.916,00	1.916,00	1.272,62	66,42
Cota-Parte IPVA	1.000.000,00	1.000.000,00	97.149,83	9,71
Cota-Parte ICMS	2.100.000,00	2.100.000,00	1.526.753,40	72,70
Cota-Parte IPI-Exportação	3.033,00	3.033,00	20,80	0,68
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.194,00	3.194,00	1.723,22	53,95
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.194,00	3.194,00	1.723,22	53,95
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	19.910.087,00	19.910.087,00	12.589.710,40	63,24

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	8.197.940,00	8.197.940,00	5.484.616,81	66,90
Provenientes da União	7.773.149,00	7.773.149,00	5.450.463,44	70,11
Provenientes dos Estados	420.000,00	420.000,00	5.698,22	1,36
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	4.791,00	4.791,00	28.455,15	593,92
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	8.197.940,00	8.197.940,00	5.484.616,81	66,90

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	10.090.593,19	10.090.593,19	5.251.332,01	52,04	5.202.909,88	51,56
Pessoal e Encargos Sociais	5.551.989,19	5.551.989,19	3.321.145,87	59,81	3.315.498,44	59,71
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**Secretaria Municipal de Saúde**Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

Outras Despesas Correntes	4.538.604,00	4.538.604,00	1.930.186,14	42,52	1.887.411,44	41,58
DESPESAS DE CAPITAL	1.681.017,00	1.681.017,00	108.638,68	6,46	108.638,68	6,46
Investimentos	1.649.073,00	1.649.073,00	108.638,68	6,59	108.638,68	6,59
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	31.944,00	31.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	11.771.610,19	11.771.610,19	5.359.970,69	45,53	5.311.548,56	45,12

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A		3.779.658,77	70,52	3.733.777,17	70,30
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	N/A		3.779.658,77	70,52	3.733.777,17	70,30
Recursos de Operações de Crédito	N/A		0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)		N/A	3.779.658,77	70,52	3.733.777,17	70,30

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)		N/A	1.580.311,92	29,48	1.577.771,39	29,70
--	--	------------	---------------------	--------------	---------------------	--------------



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**Secretaria Municipal de Saúde**Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = $(Vli / IIIb \times 100)$ - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ⁴ e 5	12,53
---	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL $[(Vli - (15 \cdot IIIb)/100)]^6$	-310.685,17
--	-------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Inscritos em 2016	900,00	0,00	900,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	5.026,00	5.026,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	5.925,00	5.026,00	900,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**Secretaria Municipal de Saúde**Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	N/A	N/A	N/A
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l)x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m)x 100
Atenção Básica	9.269.961,00	9.574.010,19	5.106.924,74	95,28	5.058.788,53	95,24
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.363.100,00	1.993.100,00	144.716,10	2,70	144.640,84	2,72
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	166.000,00	166.000,00	108.329,85	2,02	108.119,19	2,04
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	217.500,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.016.561,00	11.771.610,19	5.359.970,69	100,00	5.311.548,56	100,00

FONTE: SIOPS, **Tavares/PB**, data e hora da homologação dos dados pelo gestor: **30/01/18 09:29:56**

1 - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 - No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal - 6º Bimestre - TAVARES - PB



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**Secretaria Municipal de Saúde**Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com**Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal****UF:** Paraíba**MUNICÍPIO:** Tavares

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Exercício de 2017

Dados Homologados em 01/02/18 19:20:59

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35) R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	801.944,00	801.944,00	920.399,68	114,77
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	31.944,00	31.944,00	117.349,81	367,36
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	70.000,00	70.000,00	20.117,75	28,73
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	250.000,00	250.000,00	306.490,34	122,59
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	450.000,00	450.000,00	476.441,78	105,87
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**Secretaria Municipal de Saúde**Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.108.143,00	19.108.143,00	14.454.288,61	75,65
Cota-Parte FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	12.481.789,66	78,01
Cota-Parte ITR	1.916,00	1.916,00	1.338,64	69,86
Cota-Parte IPVA	1.000.000,00	1.000.000,00	112.766,48	11,27
Cota-Parte ICMS	2.100.000,00	2.100.000,00	1.854.805,17	88,32
Cota-Parte IPI-Exportação	3.033,00	3.033,00	1.520,80	50,14
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.194,00	3.194,00	2.067,86	64,74
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.194,00	3.194,00	2.067,86	64,74
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	19.910.087,00	19.910.087,00	15.374.688,29	77,23

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	8.197.940,00	8.197.940,00	6.513.496,59	79,45
Provenientes da União	7.773.149,00	7.773.149,00	6.479.400,96	83,35
Provenientes dos Estados	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	4.791,00	4.791,00	34.095,63	711,65
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	8.197.940,00	8.197.940,00	6.513.496,59	79,45

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	% (f+g)/e



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**Secretaria Municipal de Saúde**Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

DESPESAS CORRENTES	9.706.393,19	9.706.393,19	6.916.137,39	0,00	71,25
Pessoal e Encargos Sociais	5.541.989,19	5.541.989,19	4.189.243,96	0,00	75,59
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.164.404,00	4.164.404,00	2.726.893,43	0,00	65,48
DESPESAS DE CAPITAL	1.015.517,00	1.015.517,00	155.689,65	0,00	15,33
Investimentos	978.573,00	978.573,00	119.477,68	0,00	12,21
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	36.944,00	36.944,00	36.211,97	0,00	98,02
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	10.721.910,19	10.721.910,19		7.071.827,04	65,96

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (h)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (i)	% [(h+i) / IV(f+g)]
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A		0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A		4.658.640,30	0,00	65,88
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	N/A		4.658.640,30	0,00	65,88
Recursos de Operações de Crédito	N/A		0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	N/A	N/A	N/A	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)		N/A		4.658.640,30	65,88



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**Secretaria Municipal de Saúde**Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = [(IV(f+g)-V(h+i))]		N/A	2.413.186,74	-
--	--	-----	--------------	---

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VI(h+i) / IIIb x 100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%⁴	15,69
--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h+i)-(15*IIIb)/100]	106.983,50
---	------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00
Inscritos em 2016	900,00	0,00	0,00	900,00	0,00
Inscritos em 2015	5.026,00	5.026,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	5.926,00	5.026,00	0,00	900,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24,§ 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**Secretaria Municipal de Saúde**Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	N/A	N/A	N/A
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (l)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (m)	% [(l+m) / total(l+m)]x100
Atenção Básica	9.269.961,00	9.245.810,19	6.571.527,88	0,00	92,93
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.363.100,00	1.143.600,00	253.215,51	0,00	3,58
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	166.000,00	294.000,00	247.083,65	0,00	3,49
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	217.500,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.016.561,00	10.721.910,19		7.071.827,04	100,00



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

FONTE: SIOPS, **Tavares/PB**, data e hora da homologação dos dados pelo gestor: **01/02/18 19:20:59**

1 - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual ne

5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 - No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

Cálculo do Percentual de Recursos Próprios Aplicados em Saúde
conforme a Lei Complementar 141 / 2012
- 1º Bimestre 2017 -
TAVARES - PB



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**Secretaria Municipal de Saúde**Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com**Quadro A - Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Vinculadas à Saúde**

Receitas	Previsão Atualizada 2017	Receita Realizada Até 1º Bim/2017
Impostos (I)	801.944,00	115.952,97
ITR	0,00	0,00
IPTU	31.944,00	0,00
IRRF	450.000,00	71.085,39
ITBI	70.000,00	700,00
ISS	250.000,00	44.167,58
Multas e Juros de Mora de Impostos	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00
Transferências da União (II)	16.005.110,00	2.488.964,52
Cota-Parte FPM (100%)	16.000.000,00	2.488.605,50
Cota-Parte ITR (100%)	1.916,00	14,36
Lei Compl. nº 87/96 - Lei Kandir (100%)	3.194,00	344,66
Transferências do Estado (III)	3.103.033,00	300.757,05
Cota - Parte do ICMS (100%)	2.100.000,00	286.842,39
Cota-Parte do IPVA (100%)	1.000.000,00	13.893,86
Cota - Parte do IPI - Exportação (100%)	3.033,00	20,80
Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Vinculada à Saúde (IV = I + II + III)	19.910.087,00	2.905.674,54

Quadro B - Despesa Total com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Despesas	Dotação Atualizada 2017	Despesa Empenhada Até 1º Bim/2017	Despesa Liquidada Até 1º Bim/2017	Despesa Paga Até 1º Bim/2017
Despesas Correntes(V)	10.229.844,00	810.270,78	800.449,55	714.203,95
Pessoal e Encargos Sociais	5.259.040,00	607.596,44	603.097,74	547.263,78
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.970.804,00	202.674,34	197.351,81	166.940,17



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**Secretaria Municipal de Saúde**Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

Despesas de Capital (VI)	1.815.417,00	3.059,99	3.059,99	99,99
Investimentos	1.815.417,00	3.059,99	3.059,99	99,99
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (VII = V + VI)	12.045.261,00	813.330,77	803.509,54	714.303,94
(-) INATIVOS E PENSIONISTAS (VIII) (Art 4º, LC 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL (IX) (Art 4º, LC 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS (X) (Art 4º, LC 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total com Ações e Serviços Públicos de Saúde (XI=VII-VIII-IX-X)	12.045.261,00	813.330,77	803.509,54	714.303,94

Quadro C - Receitas de Transferências de Recursos do SUS

Transferências de Recursos do SUS	Previsão Atualizada 2017	Receita Realizada Até 1º Bim/2017
União (XII)	7.773.149,00	501.391,83
Receita de Prest.Serviços (SIA/SIH)	0,00	0,00
Atenção Básica	3.585.300,00	352.015,26
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	902.479,00	64.185,22
Vigilância em Saúde	166.000,00	19.640,29
Assistência Farmacêutica	265.500,00	6.156,98
Gestão do SUS	610.502,00	39.800,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	0,00	0,00
Outras Transferências Fundo a Fundo	579.480,00	19.594,08
Convênios	1.663.888,00	0,00
Outras Transferências da União	0,00	0,00
Estado(XIII)	420.000,00	0,00
Receita de Prest. Serv. ao Estado	0,00	0,00
Convênios	420.000,00	0,00



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

Outras Transferências do Estado	0,00	0,00
Municípios (XIV)	0,00	0,00
Receita de Prest.Serv. a Municípios	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Transferências de Outros Municípios	0,00	0,00
Rec.Prest.Serv. a Consórcios de Saúde	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS (XV)	5.589,00	7.005,22
Remuneração de Depósitos Bancários	4.791,00	7.005,22
Rec. Prest.Serv. Instituições Privadas	0,00	0,00
Receita de Outros Serviços de Saúde	798,00	0,00
Outras Receitas para Financiamento da Saúde (XVI)	0,00	0,00
Total (XVII = XII + XIII + XIV + XV + XVI)	8.198.738,00	508.397,05

Quadro D - Cálculo das Despesas Próprias em Ações e Serviços Públicos de Saúde, Conforme LC 141/2012

Itens	Cálculo das Despesas Próprias em Ações e Serv. Pub. de Saúde
Despesas com Recursos de Impostos e Transferências Const. e Legais (XVIII)*	222.403,35
(-) RP's não processados inscritos em 2017 sem disponibilidade financeira (XIX)	N/A
Disponibilidade Financeira em saúde - 2017	N/A
Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Saúde - 2017	N/A
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XX)	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs** em Exercícios Anteriores (XXI)	0,00
(=) Despesas com Recursos Próprios (XXII = XVIII - XIX - XX - XXI)	222.403,35
% de Recursos Próprios aplicados em ASPs** Fonte (XXIII = XXII / IV) ¹	7,65
Despesa mínima a ser aplicada em ASPs (XXIV= IV * 15% LC 141)	435.851,18
Despesa mínima a ser aplicada em ASPs (XXV= IV * % Lei Orgânica ou Constituições)	N/A



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**Secretaria Municipal de Saúde**Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

Despesa mínima a ser aplicada em ASPS (XXVI)	435.851,18
Limite não cumprido (XXVII)	-213.447,83

(*) Informado na pasta de Despesa por Fonte e Restos a Pagar

(**) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

1) O Percentual (%) na coluna "Cálculo da Desp Própria em Ações e Serv. Púb. De Saúde" é calculado da seguinte forma: linha "(=) Despesas com Recursos Próprios (XXII = XVIII - XIX - XX - XXI) / "Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Vinculadas à Saúde (IV = I + II + III)" X 100.

**Quadro E: Execução de Restos
a Pagar não Processados
Inscritos com Disponibilidade
de Caixa**

Exercício	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA (EXCLUIDOS OS RP's INSCRITOS EX. ANTERIORES)	CANCELADOS/PRESCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	PAGOS	A PAGAR
Inscritos em 2017	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Inscritos em 2016	900,00	0,00	115.091,76	0,00	0,00	900,00
Inscritos em 2015	5.026,00	5.026,00	48.105,04	5.026,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	5.926,00	5.346,00	163.196,80	5.026,00	0,00	900,00



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**Secretaria Municipal de Saúde**Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

QUADRO F: Parcela de restos a pagar não processados considerada para o percentual mínimo em ASPS*

Exercício	Despesa aplicada com recursos próprios	Despesa mínima a ser aplicada com recursos próprios	Saldo	Disponibilidade de Caixa (EXCLUÍDOS OS RP's INSCRITOS EX. ANTERIORES)	RP's Não Processados	RP's Não Processados com disponibilidade de caixa	Parcela de RP's considerada no percentual mínimo
Inscritos em 2017	222.403,35	435.851,18	-213.447,83	N/A	N/A	N/A	N/A
Inscritos em 2016	4.051.014,18	2.372.501,96	1.678.512,22	115.091,76	900,00	900,00	0,00
Inscritos em 2015	3.121.400,77	2.174.890,11	946.510,66	48.105,04	5.026,00	5.026,00	0,00
Inscritos em 2014	2.735.827,50	2.060.628,21	675.199,29	0,00	320,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	2.332.712,16	1.879.328,83	453.383,33	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	2.551.155,86	1.700.540,21	850.615,65	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	15.014.513,82	10.623.740,50	4.390.773,32	163.196,80	6.246,00	5.926,00	0,00

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

QUADRO G: Controle dos RP's não processados cancelados ou prescritos considerados para o percentual mínimo em ASPS*

Exercício	RP's Cancelados considerados para o percentual mínimo (exercício de referência)	Despesas Custeadas no exercício de referência para compensação de RP's cancelados	Saldo
Cancelados em 2017	0,00	0,00	0,00
Cancelados em 2016	0,00	0,00	0,00
Cancelados em 2015	0,00	0,00	0,00
Cancelados em 2014	0,00	0,00	0,00
Cancelados em 2013	0,00	0,00	0,00
Cancelados em 2012	N/A	N/A	N/A
Total	0,00	0,00	0,00



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**Secretaria Municipal de Saúde**Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

QUADRO H: Controle do valor não cumprido referente ao percentual mínimo em ASPS*

Exercício	Despesa aplicada com recursos próprios	Despesa mínima a ser aplicada com recursos próprios	Valor não cumprido	Despesas custeadas no exercício de referência para compensação de valor não cumprido	Saldo Final (Não Aplicado)
2016	4.051.014,18	2.372.501,96	0,00	0,00	0,00
2015	3.121.400,77	2.174.890,11	0,00	0,00	0,00
2014	2.735.827,50	2.060.628,21	0,00	0,00	0,00
2013	2.332.712,16	1.879.328,83	0,00	0,00	0,00
Total	12.240.954,61	8.487.349,11	0,00	0,00	0,00

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

**Cálculo do Percentual de Recursos Próprios Aplicados em Saúde
conforme a Lei Complementar 141 / 2012
- 2º Bimestre 2017 -
TAVARES - PB**



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**Secretaria Municipal de Saúde**Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com**Quadro A - Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Vinculadas à Saúde**

Receitas	Previsão Atualizada 2017	Receita Realizada Até 2º Bim/2017
Impostos (I)	801.944,00	209.940,69
ITR	0,00	0,00
IPTU	31.944,00	3.587,96
IRRF	450.000,00	116.613,33
ITBI	70.000,00	4.760,00
ISS	250.000,00	84.979,40
Multas e Juros de Mora de Impostos	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00
Transferências da União (II)	16.005.110,00	4.420.716,67
Cota-Parte FPM (100%)	16.000.000,00	4.419.964,92
Cota-Parte ITR (100%)	1.916,00	62,45
Lei Compl. nº 87/96 - Lei Kandir (100%)	3.194,00	689,30
Transferências do Estado (III)	3.103.033,00	616.305,53
Cota - Parte do ICMS (100%)	2.100.000,00	580.456,64
Cota-Parte do IPVA (100%)	1.000.000,00	35.828,09
Cota - Parte do IPI - Exportação (100%)	3.033,00	20,80
Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Vinculada à Saúde (IV = I + II + III)	19.910.087,00	5.246.962,89

Quadro B - Despesa Total com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Despesas	Dotação Atualizada 2017	Despesa Empenhada Até 2º Bim/2017	Despesa Liquidada Até 2º Bim/2017	Despesa Paga Até 2º Bim/2017
Despesas Correntes(V)	10.133.044,00	1.891.659,95	1.868.556,18	1.442.761,71
Pessoal e Encargos Sociais	5.286.040,00	1.241.241,74	1.239.390,04	905.615,93
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.847.004,00	650.418,21	629.166,14	537.145,78



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**Secretaria Municipal de Saúde**Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

Despesas de Capital (VI)	1.889.417,00	97.909,99	97.909,99	97.909,99
Investimentos	1.857.473,00	97.909,99	97.909,99	97.909,99
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	31.944,00	0,00	0,00	0,00
Total (VII = V + VI)	12.022.461,00	1.989.569,94	1.966.466,17	1.540.671,70
(-) INATIVOS E PENSIONISTAS (VIII) (Art 4º, LC 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL (IX) (Art 4º, LC 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS (X) (Art 4º, LC 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total com Ações e Serviços Públicos de Saúde (XI=VII-VIII-IX-X)	12.022.461,00	1.989.569,94	1.966.466,17	1.540.671,70

Quadro C - Receitas de Transferências de Recursos do SUS

Transferências de Recursos do SUS	Previsão Atualizada 2017	Receita Realizada Até 2º Bim/2017
União (XII)	7.773.149,00	1.108.742,42
Receita de Prest.Serviços (SIA/SIH)	0,00	0,00
Atenção Básica	3.585.300,00	699.377,56
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	902.479,00	165.037,10
Vigilância em Saúde	166.000,00	33.756,65
Assistência Farmacêutica	265.500,00	27.477,03
Gestão do SUS	610.502,00	156.000,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	0,00	0,00
Outras Transferências Fundo a Fundo	579.480,00	27.094,08
Convênios	1.663.888,00	0,00
Outras Transferências da União	0,00	0,00
Estado(XIII)	420.000,00	0,00
Receita de Prest. Serv. ao Estado	0,00	0,00
Convênios	420.000,00	0,00



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**Secretaria Municipal de Saúde**Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

Outras Transferências do Estado	0,00	0,00
Municípios (XIV)	0,00	0,00
Receita de Prest.Serv. a Municípios	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Transferências de Outros Municípios	0,00	0,00
Rec.Prest.Serv. a Consórcios de Saúde	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS (XV)	4.791,00	10.584,42
Remuneração de Depósitos Bancários	4.791,00	10.584,42
Rec. Prest.Serv. Instituições Privadas	0,00	0,00
Receita de Outros Serviços de Saúde	0,00	0,00
Outras Receitas para Financiamento da Saúde (XVI)	0,00	0,00
Total (XVII = XII + XIII + XIV + XV + XVI)	8.197.940,00	1.119.326,84

Quadro D - Cálculo das Despesas Próprias em Ações e Serviços Públicos de Saúde, Conforme LC 141/2012

Itens	Cálculo das Despesas Próprias em Ações e Serv. Pub. de Saúde
Despesas com Recursos de Impostos e Transferências Const. e Legais (XVIII)*	580.860,85
(-) RP's não processados inscritos em 2017 sem disponibilidade financeira (XIX)	N/A
Disponibilidade Financeira em saúde - 2017	N/A
Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Saúde - 2017	N/A
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XX)	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS** em Exercícios Anteriores (XXI)	0,00
(=) Despesas com Recursos Próprios (XXII = XVIII - XIX - XX - XXI)	580.860,85
% de Recursos Próprios aplicados em ASPS** Fonte (XXIII = XXII / IV) ¹	11,07
Despesa mínima a ser aplicada em ASPS (XXIV= IV * 15% LC 141)	787.044,43
Despesa mínima a ser aplicada em ASPS (XXV= IV * % Lei Orgânica ou Constituições)	N/A



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**Secretaria Municipal de Saúde**Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

Despesa mínima a ser aplicada em ASPS (XXVI)	787.044,43
Limite não cumprido (XXVII)	-206.183,58

(*) Informado na pasta de Despesa por Fonte e Restos a Pagar

(**) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

1) O Percentual (%) na coluna "Cálculo da Desp Própria em Ações e Serv. Púb. De Saúde" é calculado da seguinte forma: linha "(=) Despesas com Recursos Próprios (XXII = XVIII - XIX - XX - XXI) / "Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Vinculadas à Saúde (IV = I + II + III)" X 100.

**Quadro E: Execução de Restos
a Pagar não Processados
Inscritos com Disponibilidade
de Caixa**

Exercício	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA (EXCLUIDOS OS RP's INSCRITOS EX. ANTERIORES)	CANCELADOS/PRESCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	PAGOS	A PAGAR
Inscritos em 2017	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Inscritos em 2016	900,00	0,00	115.091,76	0,00	900,00	0,00
Inscritos em 2015	5.026,00	5.026,00	48.105,04	5.026,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	5.926,00	5.346,00	163.196,80	5.026,00	900,00	0,00



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**Secretaria Municipal de Saúde**Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

QUADRO F: Parcela de restos a pagar não processados considerada para o percentual mínimo em ASPS*

Exercício	Despesa aplicada com recursos próprios	Despesa mínima a ser aplicada com recursos próprios	Saldo	Disponibilidade de Caixa (EXCLUÍDOS OS RP's INSCRITOS EX. ANTERIORES)	RP's Não Processados	RP's Não Processados com disponibilidade de caixa	Parcela de RP's considerada no percentual mínimo
Inscritos em 2017	580.860,85	787.044,43	-206.183,58	N/A	N/A	N/A	N/A
Inscritos em 2016	4.051.014,18	2.372.501,96	1.678.512,22	115.091,76	900,00	900,00	0,00
Inscritos em 2015	3.121.400,77	2.174.890,11	946.510,66	48.105,04	5.026,00	5.026,00	0,00
Inscritos em 2014	2.735.827,50	2.060.628,21	675.199,29	0,00	320,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	2.332.712,16	1.879.328,83	453.383,33	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	2.551.155,86	1.700.540,21	850.615,65	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	15.372.971,32	10.974.933,75	4.398.037,57	163.196,80	6.246,00	5.926,00	0,00

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

QUADRO G: Controle dos RP's não processados cancelados ou prescritos considerados para o percentual mínimo em ASPS*

Exercício	RP's Cancelados considerados para o percentual mínimo (exercício de referência)	Despesas Custeadas no exercício de referência para compensação de RP's cancelados	Saldo
Cancelados em 2017	0,00	0,00	0,00
Cancelados em 2016	0,00	0,00	0,00
Cancelados em 2015	0,00	0,00	0,00
Cancelados em 2014	0,00	0,00	0,00
Cancelados em 2013	0,00	0,00	0,00



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**Secretaria Municipal de Saúde**Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

Cancelados em 2012	N/A	N/A	N/A
Total	0,00	0,00	0,00

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

QUADRO H: Controle do valor não cumprido referente ao percentual mínimo em ASPS*

Exercício	Despesa aplicada com recursos próprios	Despesa mínima a ser aplicada com recursos próprios	Valor não cumprido	Despesas custeadas no exercício de referência para compensação de valor não cumprido	Saldo Final (Não Aplicado)
2016	4.051.014,18	2.372.501,96	0,00	0,00	0,00
2015	3.121.400,77	2.174.890,11	0,00	0,00	0,00
2014	2.735.827,50	2.060.628,21	0,00	0,00	0,00
2013	2.332.712,16	1.879.328,83	0,00	0,00	0,00
Total	12.240.954,61	8.487.349,11	0,00	0,00	0,00

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

Cálculo do Percentual de Recursos Próprios Aplicados em Saúde conforme a Lei Complementar 141 / 2012 - 3º Bimestre 2017 - TAVARES - PB



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**Secretaria Municipal de Saúde**Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com**Quadro A - Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Vinculadas à Saúde**

Receitas	Previsão Atualizada 2017	Receita Realizada Até 3º Bim/2017
Impostos (I)	801.944,00	336.078,76
ITR	0,00	0,00
IPTU	31.944,00	4.836,98
IRRF	450.000,00	186.770,20
ITBI	70.000,00	14.742,68
ISS	250.000,00	129.728,90
Multas e Juros de Mora de Impostos	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00
Transferências da União (II)	16.005.110,00	6.721.693,64
Cota-Parte FPM (100%)	16.000.000,00	6.720.566,03
Cota-Parte ITR (100%)	1.916,00	93,67
Lei Compl. nº 87/96 - Lei Kandir (100%)	3.194,00	1.033,94
Transferências do Estado (III)	3.103.033,00	963.275,93
Cota - Parte do ICMS (100%)	2.100.000,00	909.131,72
Cota-Parte do IPVA (100%)	1.000.000,00	54.123,41
Cota - Parte do IPI - Exportação (100%)	3.033,00	20,80
Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Vinculada à Saúde (IV = I + II + III)	19.910.087,00	8.021.048,33

Quadro B - Despesa Total com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Despesas	Dotação Atualizada 2017	Despesa Empenhada Até 3º Bim/2017	Despesa Liquidada Até 3º Bim/2017	Despesa Paga Até 3º Bim/2017
Despesas Correntes(V)	10.231.444,00	2.950.244,50	2.912.367,96	2.476.556,89
Pessoal e Encargos Sociais	5.382.040,00	1.925.454,29	1.923.035,93	1.582.972,72
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.849.404,00	1.024.790,21	989.332,03	893.584,17



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**Secretaria Municipal de Saúde**Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

Despesas de Capital (VI)	1.760.417,00	103.140,87	99.841,90	98.642,40
Investimentos	1.728.473,00	103.140,87	99.841,90	98.642,40
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	31.944,00	0,00	0,00	0,00
Total (VII = V + VI)	11.991.861,00	3.053.385,37	3.012.209,86	2.575.199,29
(-) INATIVOS E PENSIONISTAS (VIII) (Art 4º, LC 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL (IX) (Art 4º, LC 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS (X) (Art 4º, LC 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total com Ações e Serviços Públicos de Saúde (XI=VII-VIII-IX-X)	11.991.861,00	3.053.385,37	3.012.209,86	2.575.199,29

Quadro C - Receitas de Transferências de Recursos do SUS

Transferências de Recursos do SUS	Previsão Atualizada 2017	Receita Realizada Até 3º Bim/2017
União (XII)	7.773.149,00	1.689.682,03
Receita de Prest.Serviços (SIA/SIH)	0,00	0,00
Atenção Básica	3.585.300,00	1.038.572,22
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	902.479,00	287.555,66
Vigilância em Saúde	166.000,00	48.128,85
Assistência Farmacêutica	265.500,00	42.640,10
Gestão do SUS	610.502,00	229.000,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	0,00	0,00
Outras Transferências Fundo a Fundo	579.480,00	43.785,20
Convênios	1.663.888,00	0,00
Outras Transferências da União	0,00	0,00
Estado(XIII)	420.000,00	2.849,11
Receita de Prest. Serv. ao Estado	0,00	0,00
Convênios	420.000,00	0,00



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

Outras Transferências do Estado	0,00	2.849,11
Municípios (XIV)	0,00	0,00
Receita de Prest.Serv. a Municípios	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Transferências de Outros Municípios	0,00	0,00
Rec.Prest.Serv. a Consórcios de Saúde	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS (XV)	4.791,00	14.469,02
Remuneração de Depósitos Bancários	4.791,00	14.469,02
Rec. Prest.Serv. Instituições Privadas	0,00	0,00
Receita de Outros Serviços de Saúde	0,00	0,00
Outras Receitas para Financiamento da Saúde (XVI)	0,00	0,00
Total (XVII = XII + XIII + XIV + XV + XVI)	8.197.940,00	1.707.000,16

Quadro D - Cálculo das Despesas Próprias em Ações e Serviços Públicos de Saúde, Conforme LC 141/2012

Itens	Cálculo das Despesas Próprias em Ações e Serv. Pub. de Saúde
Despesas com Recursos de Impostos e Transferências Const. e Legais (XVIII)*	1.258.214,31
(-) RP's não processados inscritos em 2017 sem disponibilidade financeira (XIX)	N/A
Disponibilidade Financeira em saúde - 2017	N/A
Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Saúde - 2017	N/A
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XX)	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS** em Exercícios Anteriores (XXI)	0,00
(=) Despesas com Recursos Próprios (XXII = XVIII - XIX - XX - XXI)	1.258.214,31
% de Recursos Próprios aplicados em ASPS** Fonte (XXIII = XXII / IV) ¹	15,68
Despesa mínima a ser aplicada em ASPS (XXIV= IV * 15% LC 141)	1.203.157,25
Despesa mínima a ser aplicada em ASPS (XXV= IV * % Lei Orgânica ou Constituições)	N/A



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**Secretaria Municipal de Saúde**Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

Despesa mínima a ser aplicada em ASPS (XXVI)	1.203.157,25
Limite não cumprido (XXVII)	0,00

(*) Informado na pasta de Despesa por Fonte e Restos a Pagar

(**) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

1) O Percentual (%) na coluna "Cálculo da Desp Própria em Ações e Serv. Púb. De Saúde" é calculado da seguinte forma: linha "(=) Despesas com Recursos Próprios (XXII = XVIII - XIX - XX - XXI) / "Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Vinculadas à Saúde (IV = I + II + III)" X 100.

**Quadro E: Execução de Restos
a Pagar não Processados
Inscritos com Disponibilidade
de Caixa**

Exercício	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA (EXCLUIDOS OS RP's INSCRITOS EX. ANTERIORES)	CANCELADOS/PRESCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	PAGOS	A PAGAR
Inscritos em 2017	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Inscritos em 2016	900,00	0,00	115.091,76	0,00	900,00	0,00
Inscritos em 2015	5.026,00	5.026,00	48.105,04	5.026,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	5.926,00	5.346,00	518.561,31	5.026,00	900,00	0,00



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**Secretaria Municipal de Saúde**Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

QUADRO F: Parcela de restos a pagar não processados considerada para o percentual mínimo em ASPS*

Exercício	Despesa aplicada com recursos próprios	Despesa mínima a ser aplicada com recursos próprios	Saldo	Disponibilidade de Caixa (EXCLUÍDOS OS RP's INSCRITOS EX. ANTERIORES)	RP's Não Processados	RP's Não Processados com disponibilidade de caixa	Parcela de RP's considerada no percentual mínimo
Inscritos em 2017	1.258.214,31	1.203.157,25	55.057,06	N/A	N/A	N/A	N/A
Inscritos em 2016	4.051.014,18	2.372.501,96	1.678.512,22	115.091,76	900,00	900,00	0,00
Inscritos em 2015	3.121.400,77	2.174.890,11	946.510,66	48.105,04	5.026,00	5.026,00	0,00
Inscritos em 2014	2.735.827,50	2.060.628,21	675.199,29	0,00	320,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	2.332.712,16	1.879.328,83	453.383,33	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	2.551.155,86	1.700.540,21	850.615,65	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	16.050.324,78	11.391.046,57	4.659.278,21	163.196,80	6.246,00	5.926,00	0,00

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

QUADRO G: Controle dos RP's não processados cancelados ou prescritos considerados para o percentual mínimo em ASPS*

Exercício	RP's Cancelados considerados para o percentual mínimo (exercício de referência)	Despesas Custeadas no exercício de referência para compensação de RP's cancelados	Saldo
Cancelados em 2017	0,00	0,00	0,00
Cancelados em 2016	0,00	0,00	0,00
Cancelados em 2015	0,00	0,00	0,00
Cancelados em 2014	0,00	0,00	0,00
Cancelados em 2013	0,00	0,00	0,00
Cancelados em 2012	N/A	N/A	N/A
Total	0,00	0,00	0,00



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**Secretaria Municipal de Saúde**Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

QUADRO H: Controle do valor não cumprido referente ao percentual mínimo em ASPS*

Exercício	Despesa aplicada com recursos próprios	Despesa mínima a ser aplicada com recursos próprios	Valor não cumprido	Despesas custeadas no exercício de referência para compensação de valor não cumprido	Saldo Final (Não Aplicado)
2016	4.051.014,18	2.372.501,96	0,00	0,00	0,00
2015	3.121.400,77	2.174.890,11	0,00	0,00	0,00
2014	2.735.827,50	2.060.628,21	0,00	0,00	0,00
2013	2.332.712,16	1.879.328,83	0,00	0,00	0,00
Total	12.240.954,61	8.487.349,11	0,00	0,00	0,00

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

**Cálculo do Percentual de Recursos Próprios Aplicados em Saúde
conforme a Lei Complementar 141 / 2012
- 4º Bimestre 2017 -
TAVARES - PB**



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**Secretaria Municipal de Saúde**Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com**Quadro A - Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Vinculadas à Saúde**

Receitas	Previsão Atualizada 2017	Receita Realizada Até 4º Bim/2017
Impostos (I)	801.944,00	488.548,39
ITR	0,00	0,00
IPTU	31.944,00	6.473,35
IRRF	450.000,00	277.201,37
ITBI	70.000,00	17.067,68
ISS	250.000,00	187.805,99
Multas e Juros de Mora de Impostos	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00
Transferências da União (II)	16.005.110,00	8.540.835,81
Cota-Parte FPM (100%)	16.000.000,00	8.539.294,26
Cota-Parte ITR (100%)	1.916,00	162,97
Lei Compl. nº 87/96 - Lei Kandir (100%)	3.194,00	1.378,58
Transferências do Estado (III)	3.103.033,00	1.284.972,76
Cota - Parte do ICMS (100%)	2.100.000,00	1.207.187,45
Cota-Parte do IPVA (100%)	1.000.000,00	77.764,51
Cota - Parte do IPI - Exportação (100%)	3.033,00	20,80
Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Vinculada à Saúde (IV = I + II + III)	19.910.087,00	10.314.356,96

Quadro B - Despesa Total com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Despesas	Dotação Atualizada 2017	Despesa Empenhada Até 4º Bim/2017	Despesa Liquidada Até 4º Bim/2017	Despesa Paga Até 4º Bim/2017
Despesas Correntes(V)	10.067.644,00	4.058.433,95	3.957.345,62	3.863.306,51
Pessoal e Encargos Sociais	5.402.040,00	2.602.813,56	2.597.455,89	2.533.435,77
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.665.604,00	1.455.620,39	1.359.889,73	1.329.870,74



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**Secretaria Municipal de Saúde**Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

Despesas de Capital (VI)	1.680.417,00	106.622,17	106.622,17	106.622,17
Investimentos	1.648.473,00	106.622,17	106.622,17	106.622,17
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	31.944,00	0,00	0,00	0,00
Total (VII = V + VI)	11.748.061,00	4.165.056,12	4.063.967,79	3.969.928,68
(-) INATIVOS E PENSIONISTAS (VIII) (Art 4º, LC 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL (IX) (Art 4º, LC 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS (X) (Art 4º, LC 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total com Ações e Serviços Públicos de Saúde (XI=VII-VIII-IX-X)	11.748.061,00	4.165.056,12	4.063.967,79	3.969.928,68

Quadro C - Receitas de Transferências de Recursos do SUS

Transferências de Recursos do SUS	Previsão Atualizada 2017	Receita Realizada Até 4º Bim/2017
União (XII)	7.773.149,00	3.219.897,42
Receita de Prest.Serviços (SIA/SIH)	0,00	0,00
Atenção Básica	3.585.300,00	1.409.988,08
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	902.479,00	351.740,88
Vigilância em Saúde	166.000,00	62.215,53
Assistência Farmacêutica	265.500,00	63.803,17
Gestão do SUS	610.502,00	308.600,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	0,00	0,00
Outras Transferências Fundo a Fundo	579.480,00	759.785,20
Convênios	1.663.888,00	263.764,56
Outras Transferências da União	0,00	0,00
Estado(XIII)	420.000,00	5.698,22
Receita de Prest. Serv. ao Estado	0,00	0,00
Convênios	420.000,00	0,00



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**Secretaria Municipal de Saúde**Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

Outras Transferências do Estado	0,00	5.698,22
Municípios (XIV)	0,00	0,00
Receita de Prest.Serv. a Municípios	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Transferências de Outros Municípios	0,00	0,00
Rec.Prest.Serv. a Consórcios de Saúde	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS (XV)	4.791,00	18.764,11
Remuneração de Depósitos Bancários	4.791,00	18.764,11
Rec. Prest.Serv. Instituições Privadas	0,00	0,00
Receita de Outros Serviços de Saúde	0,00	0,00
Outras Receitas para Financiamento da Saúde (XVI)	0,00	0,00
Total (XVII = XII + XIII + XIV + XV + XVI)	8.197.940,00	3.244.359,75

Quadro D - Cálculo das Despesas Próprias em Ações e Serviços Públicos de Saúde, Conforme LC 141/2012

Itens	Cálculo das Despesas Próprias em Ações e Serv. Pub. de Saúde
Despesas com Recursos de Impostos e Transferências Const. e Legais (XVIII)*	1.251.305,54
(-) RP's não processados inscritos em 2017 sem disponibilidade financeira (XIX)	N/A
Disponibilidade Financeira em saúde - 2017	N/A
Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Saúde - 2017	N/A
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XX)	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPSP** em Exercícios Anteriores (XXI)	0,00
(=) Despesas com Recursos Próprios (XXII = XVIII - XIX - XX - XXI)	1.251.305,54
% de Recursos Próprios aplicados em ASPSP** Fonte (XXIII = XXII / IV) ¹	12,13
Despesa mínima a ser aplicada em ASPSP (XXIV= IV * 15% LC 141)	1.547.153,54
Despesa mínima a ser aplicada em ASPSP (XXV= IV * % Lei Orgânica ou Constituições)	N/A



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**Secretaria Municipal de Saúde**Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

Despesa mínima a ser aplicada em ASPS (XXVI)	1.547.153,54
Limite não cumprido (XXVII)	-295.848,00

(*) Informado na pasta de Despesa por Fonte e Restos a Pagar

(**) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

1) O Percentual (%) na coluna "Cálculo da Desp Própria em Ações e Serv. Púb. De Saúde" é calculado da seguinte forma: linha "(=) Despesas com Recursos Próprios (XXII = XVIII - XIX - XX - XXI) / "Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Vinculadas à Saúde (IV = I + II + III)" X 100.

**Quadro E: Execução de Restos
a Pagar não Processados
Inscritos com Disponibilidade
de Caixa**

Exercício	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA (EXCLUIDOS OS RP's INSCRITOS EX. ANTERIORES)	CANCELADOS/PRESCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	PAGOS	A PAGAR
Inscritos em 2017	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Inscritos em 2016	900,00	0,00	115.091,76	0,00	0,00	900,00
Inscritos em 2015	5.026,00	5.026,00	48.105,04	5.026,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	5.926,00	5.346,00	163.196,80	5.026,00	0,00	900,00



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**Secretaria Municipal de Saúde**Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

QUADRO F: Parcela de restos a pagar não processados considerada para o percentual mínimo em ASPS*

Exercício	Despesa aplicada com recursos próprios	Despesa mínima a ser aplicada com recursos próprios	Saldo	Disponibilidade de Caixa (EXCLUÍDOS OS RP's INSCRITOS EX. ANTERIORES)	RP's Não Processados	RP's Não Processados com disponibilidade de caixa	Parcela de RP's considerada no percentual mínimo
Inscritos em 2017	1.251.305,54	1.547.153,54	-295.848,00	N/A	N/A	N/A	N/A
Inscritos em 2016	4.051.014,18	2.372.501,96	1.678.512,22	115.091,76	900,00	900,00	0,00
Inscritos em 2015	3.121.400,77	2.174.890,11	946.510,66	48.105,04	5.026,00	5.026,00	0,00
Inscritos em 2014	2.735.827,50	2.060.628,21	675.199,29	0,00	320,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	2.332.712,16	1.879.328,83	453.383,33	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	2.551.155,86	1.700.540,21	850.615,65	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	16.043.416,01	11.735.042,86	4.308.373,15	163.196,80	6.246,00	5.926,00	0,00

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

QUADRO G: Controle dos RP's não processados cancelados ou prescritos considerados para o percentual mínimo em ASPS*

Exercício	RP's Cancelados considerados para o percentual mínimo (exercício de referência)	Despesas Custeadas no exercício de referência para compensação de RP's cancelados	Saldo
Cancelados em 2017	0,00	0,00	0,00
Cancelados em 2016	0,00	0,00	0,00
Cancelados em 2015	0,00	0,00	0,00
Cancelados em 2014	0,00	0,00	0,00
Cancelados em 2013	0,00	0,00	0,00
Cancelados em 2012	N/A	N/A	N/A
Total	0,00	0,00	0,00



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**Secretaria Municipal de Saúde**Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

QUADRO H: Controle do valor não cumprido referente ao percentual mínimo em ASPS*

Exercício	Despesa aplicada com recursos próprios	Despesa mínima a ser aplicada com recursos próprios	Valor não cumprido	Despesas custeadas no exercício de referência para compensação de valor não cumprido	Saldo Final (Não Aplicado)
2016	4.051.014,18	2.372.501,96	0,00	0,00	0,00
2015	3.121.400,77	2.174.890,11	0,00	0,00	0,00
2014	2.735.827,50	2.060.628,21	0,00	0,00	0,00
2013	2.332.712,16	1.879.328,83	0,00	0,00	0,00
Total	12.240.954,61	8.487.349,11	0,00	0,00	0,00

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

**Cálculo do Percentual de Recursos Próprios Aplicados em Saúde
conforme a Lei Complementar 141 / 2012
- 5º Bimestre 2017 -
TAVARES - PB**



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**Secretaria Municipal de Saúde**Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com**Quadro A - Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Vinculadas à Saúde**

Receitas	Previsão Atualizada 2017	Receita Realizada Até 5º Bim/2017
Impostos (I)	801.944,00	692.237,63
ITR	0,00	0,00
IPTU	31.944,00	63.446,81
IRRF	450.000,00	367.487,52
ITBI	70.000,00	18.267,68
ISS	250.000,00	243.035,62
Multas e Juros de Mora de Impostos	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00
Transferências da União (II)	16.005.110,00	10.273.548,74
Cota-Parte FPM (100%)	16.000.000,00	10.270.552,90
Cota-Parte ITR (100%)	1.916,00	1.272,62
Lei Compl. nº 87/96 - Lei Kandir (100%)	3.194,00	1.723,22
Transferências do Estado (III)	3.103.033,00	1.623.924,03
Cota - Parte do ICMS (100%)	2.100.000,00	1.526.753,40
Cota-Parte do IPVA (100%)	1.000.000,00	97.149,83
Cota - Parte do IPI - Exportação (100%)	3.033,00	20,80
Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Vinculada à Saúde (IV = I + II + III)	19.910.087,00	12.589.710,40

Quadro B - Despesa Total com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Despesas	Dotação Atualizada 2017	Despesa Empenhada Até 5º Bim/2017	Despesa Liquidada Até 5º Bim/2017	Despesa Paga Até 5º Bim/2017
Despesas Correntes(V)	10.090.593,19	5.251.332,01	5.202.909,88	5.098.199,03
Pessoal e Encargos Sociais	5.551.989,19	3.321.145,87	3.315.498,44	3.248.103,85
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.538.604,00	1.930.186,14	1.887.411,44	1.850.095,18



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**Secretaria Municipal de Saúde**Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

Despesas de Capital (VI)	1.681.017,00	108.638,68	108.638,68	108.638,68
Investimentos	1.649.073,00	108.638,68	108.638,68	108.638,68
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	31.944,00	0,00	0,00	0,00
Total (VII = V + VI)	11.771.610,19	5.359.970,69	5.311.548,56	5.206.837,71
(-) INATIVOS E PENSIONISTAS (VIII) (Art 4º, LC 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL (IX) (Art 4º, LC 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS (X) (Art 4º, LC 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total com Ações e Serviços Públicos de Saúde (XI=VII-VIII-IX-X)	11.771.610,19	5.359.970,69	5.311.548,56	5.206.837,71

Quadro C - Receitas de Transferências de Recursos do SUS

Transferências de Recursos do SUS	Previsão Atualizada 2017	Receita Realizada Até 5º Bim/2017
União (XII)	7.773.149,00	5.450.463,44
Receita de Prest.Serviços (SIA/SIH)	0,00	0,00
Atenção Básica	3.585.300,00	3.637.216,74
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	902.479,00	500.426,10
Vigilância em Saúde	166.000,00	73.940,27
Assistência Farmacêutica	265.500,00	83.395,13
Gestão do SUS	610.502,00	388.200,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	0,00	0,00
Outras Transferências Fundo a Fundo	579.480,00	767.285,20
Convênios	1.663.888,00	0,00
Outras Transferências da União	0,00	0,00
Estado(XIII)	420.000,00	5.698,22
Receita de Prest. Serv. ao Estado	0,00	0,00
Convênios	420.000,00	0,00



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**Secretaria Municipal de Saúde**Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

Outras Transferências do Estado	0,00	5.698,22
Municípios (XIV)	0,00	0,00
Receita de Prest.Serv. a Municípios	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Transferências de Outros Municípios	0,00	0,00
Rec.Prest.Serv. a Consórcios de Saúde	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS (XV)	4.791,00	28.455,15
Remuneração de Depósitos Bancários	4.791,00	28.455,15
Rec. Prest.Serv. Instituições Privadas	0,00	0,00
Receita de Outros Serviços de Saúde	0,00	0,00
Outras Receitas para Financiamento da Saúde (XVI)	0,00	0,00
Total (XVII = XII + XIII + XIV + XV + XVI)	8.197.940,00	5.484.616,81

Quadro D - Cálculo das Despesas Próprias em Ações e Serviços Públicos de Saúde, Conforme LC 141/2012

Itens	Cálculo das Despesas Próprias em Ações e Serv. Pub. de Saúde
Despesas com Recursos de Impostos e Transferências Const. e Legais (XVIII)*	1.577.771,39
(-) RP's não processados inscritos em 2017 sem disponibilidade financeira (XIX)	N/A
Disponibilidade Financeira em saúde - 2017	N/A
Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Saúde - 2017	N/A
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XX)	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs** em Exercícios Anteriores (XXI)	0,00
(=) Despesas com Recursos Próprios (XXII = XVIII - XIX - XX - XXI)	1.577.771,39
% de Recursos Próprios aplicados em ASPs** Fonte (XXIII = XXII / IV) ¹	12,53
Despesa mínima a ser aplicada em ASPs (XXIV= IV * 15% LC 141)	1.888.456,56
Despesa mínima a ser aplicada em ASPs (XXV= IV * % Lei Orgânica ou Constituições)	N/A



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**Secretaria Municipal de Saúde**Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

Despesa mínima a ser aplicada em ASPS (XXVI)	1.888.456,56
Limite não cumprido (XXVII)	-310.685,17

(*) Informado na pasta de Despesa por Fonte e Restos a Pagar

(**) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

1) O Percentual (%) na coluna "Cálculo da Desp Própria em Ações e Serv. Púb. De Saúde" é calculado da seguinte forma: linha "(=) Despesas com Recursos Próprios (XXII = XVIII - XIX - XX - XXI) / "Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Vinculadas à Saúde (IV = I + II + III)" X 100.

**Quadro E: Execução de Restos
a Pagar não Processados
Inscritos com Disponibilidade
de Caixa**

Exercício	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA (EXCLUIDOS OS RP's INSCRITOS EX. ANTERIORES)	CANCELADOS/PRESCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	PAGOS	A PAGAR
Inscritos em 2017	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Inscritos em 2016	900,00	0,00	115.091,76	0,00	900,00	0,00
Inscritos em 2015	5.026,00	5.026,00	48.105,04	5.026,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	5.926,00	5.346,00	163.196,80	5.026,00	900,00	0,00



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**Secretaria Municipal de Saúde**Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

QUADRO F: Parcela de restos a pagar não processados considerada para o percentual mínimo em ASPS*

Exercício	Despesa aplicada com recursos próprios	Despesa mínima a ser aplicada com recursos próprios	Saldo	Disponibilidade de Caixa (EXCLUÍDOS OS RP's INSCRITOS EX. ANTERIORES)	RP's Não Processados	RP's Não Processados com disponibilidade de caixa	Parcela de RP's considerada no percentual mínimo
Inscritos em 2017	1.577.771,39	1.888.456,56	-310.685,17	N/A	N/A	N/A	N/A
Inscritos em 2016	4.051.014,18	2.372.501,96	1.678.512,22	115.091,76	900,00	900,00	0,00
Inscritos em 2015	3.121.400,77	2.174.890,11	946.510,66	48.105,04	5.026,00	5.026,00	0,00
Inscritos em 2014	2.735.827,50	2.060.628,21	675.199,29	0,00	320,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	2.332.712,16	1.879.328,83	453.383,33	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	2.551.155,86	1.700.540,21	850.615,65	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	16.369.881,86	12.076.345,88	4.293.535,98	163.196,80	6.246,00	5.926,00	0,00

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

QUADRO G: Controle dos RP's não processados cancelados ou prescritos considerados para o percentual mínimo em ASPS*

Exercício	RP's Cancelados considerados para o percentual mínimo (exercício de referência)	Despesas Custeadas no exercício de referência para compensação de RP's cancelados	Saldo
Cancelados em 2017	0,00	0,00	0,00
Cancelados em 2016	0,00	0,00	0,00
Cancelados em 2015	0,00	0,00	0,00
Cancelados em 2014	0,00	0,00	0,00
Cancelados em 2013	0,00	0,00	0,00
Cancelados em 2012	N/A	N/A	N/A
Total	0,00	0,00	0,00



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**Secretaria Municipal de Saúde**Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

QUADRO H: Controle do valor não cumprido referente ao percentual mínimo em ASPS*

Exercício	Despesa aplicada com recursos próprios	Despesa mínima a ser aplicada com recursos próprios	Valor não cumprido	Despesas custeadas no exercício de referência para compensação de valor não cumprido	Saldo Final (Não Aplicado)
2016	4.051.014,18	2.372.501,96	0,00	0,00	0,00
2015	3.121.400,77	2.174.890,11	0,00	0,00	0,00
2014	2.735.827,50	2.060.628,21	0,00	0,00	0,00
2013	2.332.712,16	1.879.328,83	0,00	0,00	0,00
Total	12.240.954,61	8.487.349,11	0,00	0,00	0,00

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

**Cálculo do Percentual de Recursos Próprios Aplicados em Saúde
conforme a Lei Complementar 141 / 2012
- 6º Bimestre 2017 -
TAVARES - PB**



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**Secretaria Municipal de Saúde**Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com**Quadro A - Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Vinculadas à Saúde**

Receitas	Previsão Atualizada 2017	Receita Realizada Até 6º Bim/2017	Receita Orçada 2018
Impostos (I)	801.944,00	920.399,68	882.138,00
ITR	0,00	0,00	0,00
IPTU	31.944,00	117.349,81	35.138,00
IRRF	450.000,00	476.441,78	495.000,00
ITBI	70.000,00	20.117,75	77.000,00
ISS	250.000,00	306.490,34	275.000,00
Multas e Juros de Mora de Impostos	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00
Transferências da União (II)	16.005.110,00	12.485.196,16	12.004.498,00
Cota-Parte FPM (100%)	16.000.000,00	12.481.789,66	12.000.000,00
Cota-Parte ITR (100%)	1.916,00	1.338,64	1.687,00
Lei Compl. nº 87/96 - Lei Kandir (100%)	3.194,00	2.067,86	2.811,00
Transferências do Estado (III)	3.103.033,00	1.969.092,45	2.562.669,00
Cota - Parte do ICMS (100%)	2.100.000,00	1.854.805,17	1.680.000,00
Cota-Parte do IPVA (100%)	1.000.000,00	112.766,48	880.000,00
Cota - Parte do IPI - Exportação (100%)	3.033,00	1.520,80	2.669,00
Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Vinculada à Saúde (IV = I + II + III)	19.910.087,00	15.374.688,29	15.449.305,00



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

Quadro B - Despesa Total com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Despesas	Dotação Atualizada 2017	Despesa Empenhada Até 6º Bim/2017	Despesa Liquidada Até 6º Bim/2017	Despesa Paga Até 6º Bim/2017	Despesa Orçada 2018
Despesas Correntes(V)	9.706.393,19	6.916.137,39	6.916.137,39	6.615.970,07	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.541.989,19	4.189.243,96	4.189.243,96	4.173.368,54	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.164.404,00	2.726.893,43	2.726.893,43	2.442.601,53	0,00
Despesas de Capital (VI)	1.015.517,00	155.689,65	155.689,65	119.477,68	0,00
Investimentos	978.573,00	119.477,68	119.477,68	119.477,68	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	36.944,00	36.211,97	36.211,97	0,00	0,00
Total (VII = V + VI)	10.721.910,19	7.071.827,04	7.071.827,04	6.735.447,75	0,00
(-) INATIVOS E PENSIONISTAS (VIII) (Art 4º, LC 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL (IX) (Art 4º, LC 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS (X) (Art 4º, LC 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total com Ações e Serviços Públicos de Saúde (XI=VII-VIII-IX-X)	10.721.910,19	7.071.827,04	7.071.827,04	6.735.447,75	0,00

Quadro C - Receitas de Transferências de Recursos do SUS

Transferências de Recursos do SUS	Previsão Atualizada 2017	Receita Realizada Até 6º Bim/2017	Receita Orçada 2018
União (XII)	7.773.149,00	6.479.400,96	8.078.661,00
Receita de Prest.Serviços (SIA/SIH)	0,00	0,00	0,00



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**Secretaria Municipal de Saúde**Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

Atenção Básica	3.585.300,00	4.047.368,40	3.943.830,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	902.479,00	911.053,32	992.727,00
Vigilância em Saúde	166.000,00	101.666,93	182.600,00
Assistência Farmacêutica	265.500,00	96.987,09	292.050,00
Gestão do SUS	610.502,00	467.800,00	671.552,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Fundo a Fundo	579.480,00	854.525,22	642.928,00
Convênios	1.663.888,00	0,00	1.352.974,00
Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00
Estado(XIII)	420.000,00	0,00	65.550,00
Receita de Prest. Serv. ao Estado	0,00	0,00	0,00
Convênios	420.000,00	0,00	55.550,00
Outras Transferências do Estado	0,00	0,00	10.000,00
Municípios (XIV)	0,00	0,00	0,00
Receita de Prest.Serv. a Municípios	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00
Rec.Prest.Serv. a Consórcios de Saúde	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS (XV)	4.791,00	34.095,63	5.270,00
Remuneração de Depósitos Bancários	4.791,00	34.095,63	5.270,00
Rec. Prest.Serv. Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00
Receita de Outros Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas para Financiamento da Saúde (XVI)	0,00	0,00	0,00
Total (XVII = XII + XIII + XIV + XV + XVI)	8.197.940,00	6.513.496,59	8.149.481,00



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**Secretaria Municipal de Saúde**Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

Quadro D - Cálculo das Despesas Próprias em Ações e Serviços Públicos de Saúde, Conforme LC 141/2012

Itens	Cálculo das Despesas Próprias em Ações e Serv. Pub. de Saúde
Despesas com Recursos de Impostos e Transferências Const. e Legais (XVIII)*	2.413.186,74
(-) RP's não processados inscritos em 2017 sem disponibilidade financeira (XIX)	0,00
Disponibilidade Financeira em saúde - 2017	71,54
Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Saúde - 2017	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XX)	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS** em Exercícios Anteriores (XXI)	0,00
(=) Despesas com Recursos Próprios (XXII = XVIII - XIX - XX - XXI)	2.413.186,74
% de Recursos Próprios aplicados em ASPS** Fonte (XXIII = XXII / IV) ¹	15,69
Despesa mínima a ser aplicada em ASPS (XXIV= IV * 15% LC 141)	2.306.203,24
Despesa mínima a ser aplicada em ASPS (XXV= IV * % Lei Orgânica ou Constituições)	N/A
Despesa mínima a ser aplicada em ASPS (XXVI)	2.306.203,24
Limite não cumprido (XXVII)	0,00

(*) Informado na pasta de Despesa por Fonte e Restos a Pagar

(**) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

1) O Percentual (%) na coluna "Cálculo da Desp Própria em Ações e Serv. Púb. De Saúde" é calculado da seguinte forma: linha "(=) Despesas com Recursos Próprios (XXII = XVIII - XIX - XX - XXI)" / "Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Vinculadas à Saúde (IV = I + II + III)" X 100.



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**Secretaria Municipal de Saúde**Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

Quadro E: Execução de Restos a Pagar não Processados Inscritos com Disponibilidade de Caixa

Exercício	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA (EXCLUÍDOS OS RP's INSCRITOS EX. ANTERIORES)	CANCELADOS/PRESCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	PAGOS	A PAGAR
Inscritos em 2017	0,00	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A
Inscritos em 2016	900,00	0,00	115.091,76	0,00	0,00	900,00
Inscritos em 2015	5.026,00	5.026,00	48.105,04	5.026,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	5.926,00	5.346,00	163.196,80	5.026,00	0,00	900,00

QUADRO F: Parcela de restos a pagar não processados considerada para o percentual mínimo em ASPS*

Exercício	Despesa aplicada com recursos próprios	Despesa mínima a ser aplicada com recursos próprios	Saldo	Disponibilidade de Caixa (EXCLUÍDOS OS RP's INSCRITOS EX. ANTERIORES)	RP's Não Processados	RP's Não Processados com disponibilidade de caixa	Parcela de RP's considerada no percentual mínimo
Inscritos em 2017	2.413.186,74	2.306.203,24	106.983,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	4.051.014,18	2.372.501,96	1.678.512,22	115.091,76	900,00	900,00	0,00
Inscritos em 2015	3.121.400,77	2.174.890,11	946.510,66	48.105,04	5.026,00	5.026,00	0,00
Inscritos em 2014	2.735.827,50	2.060.628,21	675.199,29	0,00	320,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	2.332.712,16	1.879.328,83	453.383,33	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	2.551.155,86	1.700.540,21	850.615,65	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**Secretaria Municipal de Saúde**Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

Total	17.205.297,21	12.494.092,56	4.711.204,65	163.196,80	6.246,00	5.926,00	0,00
-------	---------------	---------------	--------------	------------	----------	----------	------

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

QUADRO G: Controle dos RP's não processados cancelados ou prescritos considerados para o percentual mínimo em ASPS*

Exercício	RP's Cancelados considerados para o percentual mínimo (exercício de referência)	Despesas Custeadas no exercício de referência para compensação de RP's cancelados	Saldo
Cancelados em 2017	0,00	0,00	0,00
Cancelados em 2016	0,00	0,00	0,00
Cancelados em 2015	0,00	0,00	0,00
Cancelados em 2014	0,00	0,00	0,00
Cancelados em 2013	0,00	0,00	0,00
Cancelados em 2012	N/A	N/A	N/A
Total	0,00	0,00	0,00

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

QUADRO H: Controle do valor não cumprido referente ao percentual mínimo em ASPS*

Exercício	Despesa aplicada com recursos próprios	Despesa mínima a ser aplicada com recursos próprios	Valor não cumprido	Despesas custeadas no exercício de referência para compensação de valor não cumprido	Saldo Final (Não Aplicado)
2016	4.051.014,18	2.372.501,96	0,00	0,00	0,00
2015	3.121.400,77	2.174.890,11	0,00	0,00	0,00
2014	2.735.827,50	2.060.628,21	0,00	0,00	0,00
2013	2.332.712,16	1.879.328,83	0,00	0,00	0,00
Total	12.240.954,61	8.487.349,11	0,00	0,00	0,00



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Miquel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58753-000, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E-mail: smstavarespb@gmail.com

17 – Considerações Finais

O Relatório de Gestão é um instrumento de planejamento destinado a avaliar a execução da política de saúde do município, com participação social. A elaboração da RAG 2017 da Secretaria Municipal de Saúde de Tavares – PB, foi um processo de construção coletiva, com a participação do corpo técnico das diversas coordenações da SMS e Conselho Municipal de Saúde.

A discursão do presente documento foi uma excelente oportunidade de refletir sobre os avanços observados em 2017 e os desafios a serem enfrentados. Os avanços alcançados no ano passado somente foram possíveis com os esforços de todos os trabalhadores que compõem a SMS e CMS do município de Tavares – PB, comprometidos com a saúde da população.

Entretanto ainda restam pontos a superar, com a efetiva consolidação de um modelo de atenção à saúde na Atenção Primária. Para o enfrentamento desses desafios, é fundamental a parceria entre gestores e trabalhadores como também de toda a sociedade tavaresense.

Tavares – PB, março de 2017.

LEIDIANE MARIA ALMEIDA DINIZ
Secretária de Saúde



Estado da Paraíba
 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 CASA JOSÉ CASUSA DE MELO
 TAVARES - PB

CERTIDÃO 01/2018

Certifico, para fins de direito e de comprovação perante aos órgãos que se façam necessários que no exercício legislativo de 2017 foram aprovadas por esta Casa Legislativa:

Lei nº 811 de 01 de fevereiro de 2017 – Altera os vencimentos dos cargos comissionados CC3, CC4, CC5, CC6 e da função gratificada FG1, de que tratam os anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII da Lei nº 513 de 04 de fevereiro de 2005 e suas alterações posteriores.

Lei nº 812 de 01 de fevereiro de 2017 – Dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo, dos servidores públicos civis ativos e inativos do município de Tavares/PB.

Lei nº 813 de 01 de fevereiro de 2017 – Denomina o Açougue Público do Povoado Silvestre de “Açougue Público Dezidério Ramos da Silva”.

Lei nº 814 de 01 de fevereiro de 2017 – Fixa os vencimentos dos cargos constantes no anexo único da presente Lei criados pela Lei Complementar 005/2009 e determina outras providências,

Lei nº 815 de 08 de fevereiro de 2017 – Reajusta em 7,64% (sete inteiros e sessenta e quatro por cento) o vencimento básico dos Professores da Rede Municipal de Ensino, para o exercício de 2017 e altera os Anexos I, II e III, todos da Lei Municipal nº 626/2010, de 07 de janeiro de 2010, modificadas pela Lei 745/2015 e determina outras providências.

Lei nº 816 de 08 de fevereiro de 2017 – Dispõe sobre as vantagens oficiais e a concessão de diárias a vereadores, Presidente da Câmara e Servidores do Poder Legislativo de Tavares/PB, e dá outras providências.

Lei nº 817 de 15 de março de 2017 – Define critérios para concessão de transporte dos universitários do município de Tavares, para fins de atendimento ao disposto no parágrafo único do Art. 5º da Lei 12.816/2013 e determina outras providências.

CNPJ Nº 08.560.799/0001-82
 Rua Manoel Lima, nº 228, Centro, Tavares, Paraíba
 CEP.: 58.753-000 Telefax (83) 3450-1023
 E-mail: camaratavarespb@gmail.com



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA JOSÉ CASUSA DE MELO
TAVARES - PB

Lei nº 818 de 10 de abril de 2017 – Dispõe sobre a denominação do matadouro público do povoado Silvestre e determina outras providências.

Lei nº 819 de 10 de abril de 2017 – Institui o ensino da história e cultura do município de Tavares-PB, nos estabelecimentos oficiais de ensino municipal e determina outras providências.

Lei nº 820 de 10 de abril de 2017 – Cria o Curso Pré-vestibular gratuito no Município de Tavares e determina outras Providências.

Lei nº 821 de 17 de abril de 2017 – Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária, através da abertura de um crédito adicional do tipo especial ao orçamento do município de Tavares e dá outras providências.

Lei nº 822 de 30 de maio de 2017 – Dispõe sobre a criação, composição, competência e funcionamento do Conselho Municipal de Turismo.

Lei nº 823 de 28 de junho de 2017– Dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Segurança Pública e determina outras providências.

Lei nº 824 de 28 de junho de 2017– Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Lei nº 825 de 28 de junho de 2017– Cria no município de Tavares a Câmara Mirim e determina outras providências.

Lei nº 826 de 05 de julho de 2017 – Altera a lei municipal nº 626/2010 para efeito de conceder reajuste de vencimentos aos servidores contratados, ocupantes de cargos de professor, para o fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional dos profissionais da educação básica, bem como, altera a lei municipal nº 652/2011, para efeito de reajuste das gratificações de difícil acesso e dá outras providências.

Lei nº 827 de 04 de agosto de 2017 – Altera o art. 55 da Lei Municipal 780 de 03 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema Único de assistência Social do município de Tavares e dá outras providências.

Lei nº 828 de 05 de setembro de 2017 – Define regras para a concessão de Títulos de Cidadania, Moção de Aplausos e Comenda Padre Tavares e determina outras providências.

Lei nº 829 de 12 de setembro de 2017 – Institui o Programa de Aposentadoria Voluntária Incentivada – Pavi, dos servidores efetivos do Poder executivo do Município de Tavares, como medida de eliminação do excedente de gastos com pessoal, para atendimento das disposições do art. 23 da Lei de responsabilidade Fiscal.

CNPJ Nº 08.560.799/0001-82
Rua Manoel Lima, nº 228, Centro, Tavares, Paraíba
CEP.: 58.753-000 Telefax (83) 3450-1023
E-mail: camaratavarespb@gmail.com



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA JOSÉ CASUSA DE MELO
TAVARES - PB

Lei nº 830 de 12 de outubro de 2017 – Altera o art. 4º, §1º da Lei nº 809/2016 de 01 de dezembro de 2016, acrescentando-lhes alíneas em sua redação.

Lei nº 831 de 19 de outubro de 2017 – Dispõe sobre a denominação da Rua Manoel Jacinto da Silva, do Distrito Jurema, município de Tavares e determina outras providências.

Lei nº 832 de 19 de outubro de 2017 – Dispõe sobre a denominação da Rua Luis Pereira de Sousa (Veinho), do Distrito Jurema, município de Tavares-PB e determina outras providências.

Lei nº 833 de 19 de outubro de 2017 – Dispõe sobre a denominação da Rua Elza Pereira de Sousa, do Distrito Jurema, município de Tavares e determina outras providências.

Lei nº 834 de 19 de outubro de 2017 – Dispõe sobre a denominação da Rua Maria Amélia de Sousa, do Distrito Jurema, município de Tavares e determina outras providências.

Lei nº 835 de 19 de outubro de 2017 – Dispõe sobre a denominação da Rua Rui Mendes da Silva, do Distrito Jurema, município de Tavares e determina outras providências.

Lei nº 836 de 19 de outubro de 2017 – Dispõe sobre a denominação da Rua Clara Brasil de Sousa, do Distrito Jurema, município de Tavares e determina outras providências.

Lei nº 836 de 19 de outubro de 2017 – Dispõe sobre a denominação da Rua Vereador Durval Pereira de Sousa, do Distrito Jurema, município de Tavares e determina outras providências.

Lei nº 837 de 19 de outubro de 2017 – Dispõe sobre a denominação da Rua Vereador Durval Pereira de Sousa, do Distrito Jurema, município de Tavares e determina outras providências.

Lei nº 838 de 09 de novembro de 2017 – Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária, através da abertura de um crédito adicional do tipo especial ao orçamento do município de Tavares e dá outras providências.

Lei nº 839 de 09 de novembro de 2017 – Institui no município de Tavares, o mês 'Janeiro Branco', dedicado a realização de ações educativas para a difusão da saúde mental.

Lei nº 840 de 09 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a implantação de assistência psicopedagógica em toda a Rede Municipal de Ensino, com o objetivo de diagnosticar, intervir e prevenir problemas de aprendizagem tendo como enfoque o educando e as instituições de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Lei nº 841 de 09 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas escolas públicas municipais, por meio de equipe multidisciplinar.

CNPJ Nº 08.560.799/0001-82
Rua Manoel Lima, nº 228, Centro, Tavares, Paraíba
CEP.: 58.753-000 Telefax (83) 3450-1023
E-mail: camaratavarespb@gmail.com



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA JOSÉ CASUSA DE MELO
TAVARES - PB

Lei nº 842 de 09 de novembro de 2017 - Dispõe sobre medidas para a identificação, tratamento e acompanhamento de educandos com dislexia e/ou TDAH na rede municipal de educação e dá outras providências.

Lei nº 843 de 29 de novembro de 2017 – Altera o Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº010/2016 e dá outras providências.

Lei nº 844 de 29 de novembro de 2017 – Dispõe sobre o protesto extrajudicial da dívida ativa do Município de Tavares-PB.

Lei nº 845 de 05 de dezembro de 2017 – Estima a receita e fixa a despesa do município de Tavares-PB, para o exercício de 2018 e dá outras providências.

Lei nº 846 de 05 de dezembro de 2017 – Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021.

Lei nº 847 de 15 de dezembro de 2017 – Institui a semana Municipal da Pessoa com deficiência Intelectual e Múltipla.

A referida certidão é verdade pelo que dou fé.

Tavares/PB, 31 de março de 2018.

Maria do Socorro Lima
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2017/2018



Estado da Paraíba
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
 SECRETARIA DE TRANSPORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

CNPJ: 06.077.262/0001-30

Rua Manoel Lima, nº 326, Centro, Tavares-PB, CEP: 58753-000

VEÍCULOS PRÓPRIOS - ÔNIBUS ESCOLARES

	MARCA	MODELO	ANO	PLACA	CAPACIDADE
01	VOLARE V8L	MARCOPOLO	2012/2013	OGE 5270	22
02	VOLARE V8L 4X4	MARCOPOLO	2012/2013	OGF 2800	26
03	VOLARE V8L 4X4	MARCOPOLO	2012/2013	OGF 2440	26
04	VOLARE V6	MARCOPOLO	2008/2009	MON 1644	23
05	VOLARE V8L	MARCOPOLO	2008/2009	MON 1604	31
06	VOLARE V8L	MARCOPOLO	2008/2009	MON 5295	31
07	IVECO 70C17	CITYCLASS	2012/2013	OGF 6340	29
08	IVECO 70C17	CITYCLASS	2013/2013	OGD 1526	29
09	IVECO 70C16	CITYCLASS	2011/2012	OFB 3129	29
10	IVECO 70C16	CITYCLASS	2011/2012	OFE 6368	22
11	VW	15.190 EOD	2012/2013	NPX 6111	48
12	VW	15.190 EOD	2012/2013	NPX 6961	48
13	VW	15.190 EOD	2011/2012	NPR 2471	60

Tavares-PB, 02 Fevereiro de 2017.

 Jailson Marcelino de Lima

Secretário de Transporte



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE TRANSPORTE

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

CNPJ: 10.598.364/0001-79

Rua São Miguel, nº 198, Centro, Tavares-PB, CEP: 58753-000

VEÍCULOS PRÓPRIOS

	MARCA	MODELO	ANO	PLACA	TIPO
01	VW	SAVEIRO 1.6	2008/2009	MOP 3175	AMBULÂNCIA
02	VW	SAVEIRO 1.8	2002/2002	MOQ 2022	AMBULÂNCIA
03	VW	SAVEIRO 1.6	2008/2009	MOG 1125	AMBULÂNCIA
04	VW	SAVEIRO 1.6	2016/2016	QFK 4284	AMBULÂNCIA
05	FIAT	FIORINO	2017/2017	QFO 7194	AMBULÂNCIA
06	RENAULT	MASTER	2013/2014	NQH 7852	AMBULÂNCIA

	MARCA	MODELO	ANO	PLACA	CAPACIDADE
01	FIAT	UNO MILLE	2013/2013	OGG 0598	05
02	FIAT	UNO MILLE	2013/2013	OGF 9788	05
03	FIAT	UNO MILLE	2013/2013	OXO 0349	05

Tavares-PB, 02 Fevereiro de 2017.

Jailson Marcelino de Lima

Secretário de Transporte



Estado da Paraíba
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
 SECRETARIA DE TRANSPORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

CNPJ: 08.944.092/0001-70

Rua Ana Pereira Lima, nº 17, Centro, Tavares-PB, CEP: 58753-000

VEÍCULOS PRÓPRIOS

	MARCA	MODELO	ANO	PLACA	CAPACIDADE
01	VW	GOL 1.6	2009/2010	NPU 7716	05
02	VW	GOL 1.6	2009/2010	NPR 2007	05

CAMINHÕES DO PAC

	MARCA	MODELO	ANO	PLACA	TIPO
01	VW	31.280 6X4	2013/2013	OGG 6285	BASCULANTE
02	INTERNACIONAL	4.400 6X4	2013/2014	OGG 6315	TANQUE

Tavares-PB, 02 Fevereiro de 2017.

 Jailson Marcelino de Lima

Secretário de Transporte



Estado da Paraíba
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
 SECRETARIA DE TRANSPORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 13.091.306/0001-42

Rua Ana Pereira Lima, nº 17, Centro, Tavares-PB, CEP: 58753-000

VEÍCULOS PRÓPRIOS

	MARCA	MODELO	ANO	PLACA	CAPACIDADE
01	CHEVROLET	SPIN 1.8	2014/2014	QFG 1515	05
02	FIAT	UNO MILLE	2013/2013	OX0 0299	05

Tavares-PB, 02 Fevereiro de 2017.

Jailson Marcelino de Lima

Secretário de Transporte



Estado da Paraíba
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
 SECRETARIA DE TRANSPORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

CNPJ: 08.944.092/0001-70

Rua Ana Pereira Lima, nº 17, Centro, Tavares-PB, CEP: 58753-000

MÁQUINAS PESADAS

	TIPO	MARCA/MODELO
01	RETROESCAVADEIRA- PAC	CAT 416E
02	RETROESCAVADEIRA	MF 96
03	MOTONIVELADORA - PAC	CAT-120k
04	PÁ CARREGADEIRA - PAC	HYUNDAI- HL7409S
05	TRATOR SIMPLES	MF -290
06	TRATOR TRASADO	MF -4290



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETÁRIA DE TRANSPORTE

VEÍCULOS LOCADOS

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
CNPJ: 10.598.364/0001-79

	MARCA	MODELO	ANO	PLACA	LIC./CONTRATO	VIGÊNCIA	OBS
01	VW	GOL	2017/2017	QFS 8955	PREGAO PRESENCIAL Nº 27/2017 CONTRATO 93/2017	03/05/2017 A 03/05/2018	A disposição da Atenção Básica
02	VW	GOL	2017/2017	QFS 9245	PREGAO PRESENCIAL Nº 27/2017 CONTRATO 93/2017	03/05/2017 A 03/05/2018	A disposição da Atenção Básica
03	VW	GOL	2017/2017	QFS 6604	PREGAO PRESENCIAL Nº 27/2017 CONTRATO 93/2017	03/05/2017 A 03/05/2018	A disposição da Casa de apoio em João Pessoa
04	MB	SPRINTER	2008/2009	EJZ 9191	PREGAO PRESENCIAL Nº 47/2017 CONTRATO 141/2017	04/09/2017 A 04/09/2018	A disposição da Secretária da Saúde (TFD)
05	FIAT	PALIO	2008/2008	EDR 9635	PREGAO PRESENCIAL Nº 47/2017 CONTRATO 142/2017	04/09/2017 A 04/09/2018	Para o transporte da equipe do PSF do Povoado Belém e Jurema

PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 08.944.092/0001-70

	MARCA	MODELO	ANO	PLACA	LIC./CONTRATO	VIGÊNCIA	OBS
01	GM	D20	1988/1988	BHH 8066	PREGAO PRESENCIAL Nº 33/2017 CONTRATO Nº 118/2017	16/05/2017 A 31/12/2017 ADITIVO 28/07/2018	CARRO DE SOM -A disposição da Secretária da Administração
02	GM	S10	2017/2018	QFP 3694	PREGAO PRESENCIAL Nº 27/2017 CONTRATO 93/2017	03/05/2017 A 03/05/2018	A disposição do Gabinete
03	FORD	F4000	2005/2005	NET 6930	PREGAO PRESENCIAL Nº 42/2017 CONTRATO 130/2017	12/07/2017 A 31/12/2017 ADITIVO 28/05/2018	A disposição da Limpeza Pública e Serviços Gerais para a Secretaria de Administração



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETÁRIA DE TRANSPORTE

04	FIAT	STRADA	2013/2013	OGD 3274	PREGAO PRESENCIAL Nº 42/2017 CONTRATO 131/2017	12/07/2017 A 31/12/2017 ADITIVO 28/05/2018	A disposição da Secretária de Obras e Serviços Públicos
05	VW	13.180	2008	MOG 1117	DISPENSA Nº 05/2017 CONTRATO Nº 148/2017	05/10/2017 A 01/04/2018	CAMINHÃO PIPA - A disposição da Secretária de Agricultura.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.091.306/0001-42

	MARCA	MODELO	ANO	PLACA	LIC./CONTRATO	VIGÊNCIA	OBS
01	CHEVROLET	COBALT	2017/2018	QFX 4885	PREGAO PRESENCIAL Nº 27/2017 CONTRATO 93/2017	03/05/2017 A 03/05/2018	A disposição da Secretária da Assistência Social
02	VW	GOL	2017/2017		PREGAO PRESENCIAL Nº 27/2017 CONTRATO 93/2017	03/05/2017 A 03/05/2018	A disposição do Programa Bolsa Família

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 08.944.092/0001-70

	MARCA	MODELO	ANO	PLACA	LIC./CONTRATO	VIGÊNCIA	OBS
01	GM	D20 CAB. DUPLA	1991/1991	JYD 2314	PREGAO PRESENCIAL Nº 47/2017 CONTRATO 140/2017	04/09/2017 A 04/09/2018	A disposição da Secretária da Educação

Tavares-PB, 14 de Setembro de 2017.

Jailson Marcelino de Lima

Secretario de Transporte



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
GABINETE DO PREFEITO

LOA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

2017

804/2016

CNPJ 08.944.092/0001-70 – Rua Ana Pereira Lima nº 17 – Centro Tavares – PB
CEP 58.753-000
Email: prefeitura@tavares.pb.gov.br

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Semanário Oficial

(Criado D.O.M, pela Lei nº 219, de 12.01.1989 – Modificado S.O.M, pela Lei nº 329, de 31.03.1999)

Anexo XXVII Tavares-PB, de 01 á 07 de Dezembro de 2016 Nº 991 Pág.004



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

LEI Nº 804/2016 – Lei Orçamentária Anual Para o exercício de 2017

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TAVARES - PB, PARA O EXERCÍCIO DE 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Tavares aprovou em 30 de Novembro de 2016 e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Por esta Lei fica estimada a Receita e fixada a Despesa do Município de Tavares para o exercício de 2017, compreendendo:

- I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município;
- II - O Orçamento da Seguridade Social;

Art. 2º - A Receita Orçamentária, a preços correntes, é estimada em R\$ 48.756.937,00 (Quarenta e oito milhões, setecentos e cinquenta e seis mil e novecentos e trinta e sete reais), desdobrada em:

- I - Orçamento Fiscal, em R\$ 39.546.863,00 (Trinta e nove milhões, quinhentos e quarenta e seis mil e oitocentos e sessenta e três reais);
- II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 9.210.074,00 (Nove milhões, duzentos e dez mil e setenta e quatro reais);

Art. 3º - As Receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no anexo abaixo.

Rua Ana Pereira Lima – Centro – Tavares – PB

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Semanário Oficial

[Criado D.O.M, pela Lei nº 219, de 12.01.1989 – Modificado S.O.M, pela Lei nº 329, de 31.03.1999]

Anexo XXVII Tavares-PB, de 01 á 07 de Dezembro de 2016 Nº 991 Pág.005



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica						
RECEITAS			DESPESAS			
	R\$	R\$	%		R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		41.439.124	0,00	DESPESAS CORRENTES		37.257.432
RECEITA TRIBUTÁRIA	624.712		1,81	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.337.203	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0		0,00	JURISD E ENCARGOS DA DÍVIDA	0	
RECEITA PATROCENTRAL	103.143		0,25	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.620.229	
RECEITA INDUSTRIAL	0		0,00			
RECEITA DE SERVIÇOS	758		0,00			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.328.822		0,00			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	107.843		0,25			
Dedução Para Passagem do FUNDEB		3.021.627	7,34			
TOTAL		37.687.437	77,25	TOTAL		37.687.437
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		410.017		SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		410.017
RECEITAS DE CAPITAL		11.029.440	22,74	DESPESAS DE CAPITAL		10.789.437
OPERACIONES DE CRÉDITO	63.020		0,13	INVESTIMENTOS	10.243.429	
ALIENAÇÃO DE BENS	250.000		0,51	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	546.008	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.759.840		22,07			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	15.872		0,03			
TOTAL		11.029.440	22,74	TOTAL		11.029.437
TOTAL GERAL		48.716.937	100,00	TOTAL GERAL		48.716.937

RESUMO GERAL		
Descrição	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	41.439.124	37.257.432
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	11.029.440	10.789.437
DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	3.021.627	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		700.000
TOTAL	48.716.937	48.716.937

Art. 4º - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente, de acordo com o desdobramento constante no anexo II.

Art. 5º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 48.716.937,00 (Quarenta e oito milhões, setecentos e cinquenta e seis mil e novecentos e trinta e sete reais):

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 34.288.136,00 (Trinta e quatro milhões, duzentos e oitenta e oito mil e cento e trinta e seis reais);

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 14.468.801,00 (Quatorze milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil e oitocentos e um reais);

Art. 6º - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, assim como com a Lei Orgânica do Município.

Art. 7º - A Despesa Total, fixada por Função elencadas por Categoria Econômica conforme demonstrativo abaixo.

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Semanário Oficial

(Criado D.O.M, pela Lei nº 219, de 12.01.1989 – Modificado S.O.M, pela Lei nº 329, de 31.03.1999)

Anexo XXVII Tavares-PB, de 01 á 07 de Dezembro de 2016 Nº 991 Pág.006



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade por Função

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FISCAL	SEGURIDADE	%
01	LEGISLATIVA	1.337.500	1.337.500		2,74
02	JUDICIÁRIA	726.679	726.679		1,49
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA				0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	2.476.236	2.476.236		5,08
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.022.851		2.022.851	4,15
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	150.000		150.000	0,31
10	SAÚDE	12.016.561	217.500	11.799.061	24,65
11	TRABALHO	160.000	160.000		0,33
12	EDUCAÇÃO	16.056.015	16.161.226	496.769	34,17
13	CULTURA	1.036.892	1.036.892		2,13
15	URBANISMO	6.306.542	6.306.542		13,10
16	HABITACÃO	40.000	40.000		0,08
17	SANEAMENTO	1.694.700	1.694.700		3,48
18	GESTÃO AMBIENTAL	772.070	772.070		1,58
20	AGRICULTURA	1.001.585	1.001.585		2,05
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	171.081	171.081		0,35
26	TRANSPORTE	657.092	657.092		1,35
27	DESPORTO E LAZER	244.749	244.749		0,50
28	ENCARGOS ESPECIAIS	504.634	504.634		1,03
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000	700.000		1,44
TOTAL GERAL:		48.756.937	34.288.138	14.468.801	

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a transpor, remanejar e transferir saldos de dotações consignadas às unidades orçamentárias e aos respectivos Programas de Trabalho, em virtude de alteração da Estrutura Organizacional ou da competência legal ou regimental de organismo da administração direta, indireta e fundacional instituída pelo Poder Público Municipal, nos casos em que é dispensada a aprovação do Poder Legislativo, conforme LDO, ou em decorrência da Legislação específica.

Art. 9º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, inclusive a administração indireta, autorizados a abrirem créditos suplementares, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de uma Unidade Orçamentária para outra, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 50% (cinquenta) por cento do total da despesa.

Art. 10 - O limite autorizado no artigo 9º não será onerado quando destinado a suprir a insuficiência das dotações destinadas a pessoal e encargos especiais, a inativos e pensionistas, dívida pública municipal, aos débitos constantes de precatórios judiciais, às despesas de exercícios anteriores, ou quando os créditos suplementares forem abertos com recursos oriundos de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Rua Ana Pereira Lima – Centro – Tavares – PB

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Semanário Oficial

(Criado D.O.M, pela Lei nº 219, de 12.01.1989 – Modificado S.O.M, pela Lei nº 329, de 31.03.1999)

Anexo XXVII Tavares-PB, de 01 á 07 de Dezembro de 2016 Nº 991 Pág.007



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Art. 11 - O excesso de arrecadação eventualmente apurado, relativamente aos recursos do Tesouro Municipal, exceto os vinculados e aqueles oriundos de operações de crédito e convênios, destinar-se-á de início, integralmente, à recomposição das dotações orçamentárias previstas nesta Lei, encaminhadas pelo Poder Executivo, após o que, a distribuição se processará, entre os Poderes Legislativo e Executivo, na exata proporção dos valores da Lei Orçamentária supracitada.

Parágrafo Único – O percentual a que se refere o art. 9º passará a incidir sobre o valor acrescido pelos créditos suplementares e especiais abertos na forma deste artigo e os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 12 - O controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos deverão ser aperfeiçoados pela Administração Municipal de modo a que possam ser estendidos a todos os seus órgãos e entidades.

Art. 13 - Os produtos resultantes da execução das atividades e projetos orçamentários devem ser compatíveis com as prioridades e metas dos programas correspondentes, estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 14 - São vedados quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem comprovante e suficiente disponibilidade orçamentária.

Art. 15 - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que venha a ser acrescida da despesa orçamentária de 2016, a qualquer tempo, contemplará:

- I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro nos exercícios de 2017 e 2018;
- II – declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com as dotações previstas

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Semanário Oficial

[Criado D.O.M, pela Lei nº 219, de 12.01.1989 – Modificado S.O.M, pela Lei nº 329, de 31.03.1999]

Anexo XXVII Tavares-PB, de 01 á 07 de Dezembro de 2016 Nº 991 Pág.008



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

nesta Lei e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§1º - A estimativa de que trata o inciso I do caput deste artigo, será acompanhada das premissas e respectiva metodologia de cálculo utilizada;

§2º - A despesa considerada irrelevante, cujo valor não ultrapasse os limites fixados nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, fica ressalvada do disposto neste artigo.

§3º - As normas do caput deste artigo constituem condição prévia para:

I – empenho e licitação de serviços, fornecimento de bens ou execução de obras;

II – desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o §3º do art. 182 da Constituição Federal.

Art. 16 - As despesas com pessoal ativo e inativo dos dois poderes do município, no exercício financeiro de 2017, não excederão o percentual de 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida.

I – seis por cento para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

II – cinquenta e quatro por cento para o Executivo.

Art. 17 - As eventuais concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto no art. 71 da Lei Complementar Federal nº 101/00, só poderão ser autorizadas desde que

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Semanário Oficial

[Criado D.O.M, pela Lei nº 219, de 12.01.1989 – Modificado S.O.M, pela Lei nº 329, de 31.03.1999]

Anexo XXVII. Tavares-PB, de 01 á 07 de Dezembro de 2016 Nº 991 Pág. 009



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

verificada previamente a disponibilidade orçamentária para atendimento do acréscimo de despesa.

Art. 18º - O Poder Executivo estabelecerá as normas necessárias a compatibilização da execução orçamentária do exercício de 2016, com as exigências da legislação federal pertinente, observados os efeitos econômicos relativos a:

- I – realização de receitas não previstas;
- II – realização inferior ou não realização de receitas previstas;
- III – catástrofe de abrangência limitada;
- IV – alterações conjunturais da economia nacional e/ou estadual, inclusive as decorrentes de mudanças de legislação;
- V – alteração na estrutura administrativa do Município decorrente de mudança na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de órgãos da Administração Direta e de Entidades da Administração Indireta.

Parágrafo Único – Para atender o caput deste artigo fica autorizada a criação de unidades orçamentárias, programas de trabalho e elementos de despesa necessários à distribuição dos saldos de dotações, observado o princípio de equilíbrio orçamentário.

Art. 19 - O Poder Executivo poderá repassar recursos a Fundos, mediante Lei específica.

Art. 20 - Passam a fazer parte dos anexos constantes da LDO e PPA vigentes os programas ora criados nos anexos desta Lei.

Art. 21 - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada, para efeito de empenho, abrir, durante a execução orçamentária, o desdobramento referente a elemento na Natureza da Despesa, legalmente consoante com a

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Semanário Oficial

[Criado D.O.M, pela Lei nº 219, de 12.01.1989 – Modificado S.O.M, pela Lei nº 329, de 31.03.1999]

Anexo XXVII Tavares-PB, de 01 á 07 de Dezembro de 2016 Nº 991 Pág. 010



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Portaria Interministerial nº 163 artº 6º, e os desdobramentos que se façam necessários ao atendimento da legislação.

Art. 22 – Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64, no parágrafo 8º do art. 165 da Constituição Federal e no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 23 - As transferências financeiras destinadas a Câmara Municipal estarão disponíveis até o dia 20 de cada mês.

Art. 24 - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2017.

Passo do Gabinete do Prefeito, em 01 de Dezembro de 2016.


AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Semanário Oficial

(Criado D.O.M. pela Lei nº 218, de 12.01.1989 – Modificado S.O.M. pela Lei nº 328, de 31.03.1988)

Anexo XXVIII

Tavares-PB, de 08 a 14 de Novembro de 2017

Nº 1036

Pág. 001



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

LEI Nº 838/2017

AUTORIZA A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI ORÇAMENTÁRIA, ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL DO TIPO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TAVARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a câmara municipal aprovou em 07/11/2017 e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Artigo 1º - Fica alterada a Lei nº 702, de 04 de outubro de 2013 - PPA – Plano Plurianual, para o exercício de 2014-2017, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito Adicional do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Semanário Oficial

(Criado D.O.M, pela Lei nº 216, de 12.01.1988 – Modificado S.O.M, pela Lei nº 328, de 31.03.1988)

Anexo XXVIII

Tavares-PB, de 08 á 14 de Novembro de 2017

Nº 1036

Pág. 002



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Artigo 2º - Fica alterada a Lei nº 798, de 14 de julho de 2016 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2017, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Artigo 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 804, de 07 de dezembro de 2016 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2017, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Tavares, Estado da Paraíba, através de Crédito Adicional do tipo Especial na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

CAPÍTULO IV
DO LIMITE DO CREDITO E DA ABERTURA

Artigo 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** ao Orçamento Financeiro do exercício de 2017 com fins de criar dotações não consignadas.

Artigo 5º - O crédito de que trata o artigo 4º, terá a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
2.12	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAÚDE		
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3014	HUMANIZAÇÃO DA ATENÇÃO E GESTÃO EM SAÚDE		
1060	ELABORAR PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
3.3.90.39	OUT. SERV. TERC. P.JURIDICA		150.000,00
TOTAL..... R\$			150.000,00

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Semanário Oficial

(Criado D.O.M, pela Lei nº 218, de 12.01.1989 - Modificado S.O.M, pela Lei nº 328, de 31.03.1989)

Anexo XXVIII

Tavares-PB, de 08 á 14 de Novembro de 2017

Nº 1036

Pág. 003



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Artigo 6º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do presente crédito, ANULAÇÃO parcial e/ou total de Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente, de conformidade com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei 4.320/64.

Artigo 7º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar a ação ora criada em até 100% (cem por cento) do valor do crédito especial.

Artigo 8º - A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação insita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

Artigo 9º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Novembro de 2017.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional

Semanário Oficial

(Criado D.O.M, pela Lei nº 218, de 12.01.1989 – Modificado S.O.M, pela Lei nº 329, de 31.03.1989)

Anexo XXVIII

Tavares-PB, de 08 á 14 de Novembro de 2017

Nº 1036

Pág. 004

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(Art. 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender as despesas com a elaboração dos planos de saneamento básico e de gestão integrada de resíduos sólidos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
2.12	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAÚDE		
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3014	HUMANIZAÇÃO DA ATENÇÃO E GESTÃO EM SAÚDE		
1060	ELABORAR PLANOS DE SANEAMENTO BÁSICO E DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
3.3.90.39	OUT. SERV. TERC. P. JURÍDICA		150.000,00
TOTAL..... R\$			150.000,00

Fontes: 000 - Recursos Ordinários

Finalidade: elaboração dos planos de saneamento básico e de gestão integrada de resíduos sólidos.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2017.

Sem reflexo, pois não aumento a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos corrente decorrerão de anulação de despesas já consignadas no orçamento.

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Semanário Oficial

[Criado D.O.M, pela Lei nº 219, de 12.01.1969 – Modificado S.O.M, pela Lei nº 328, de 31.03.1969]

Anexo XXVIII

Tavares-PB, de 08 á 14 de Novembro de 2017

Nº 1036

Pág. 005



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2018.

Sem reflexo, pois as despesas correntes emanadas desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2019.

Sem reflexo, pois as despesas correntes emanadas desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Semanário Oficial

(Criado D.O.M. pela Lei nº 218, de 12.01.1989 – Modificado S.O.M. pela Lei nº 329, de 31.03.1989)

Anexo XXVIII

Tavares-PB, de 08 a 14 de Novembro de 2017

Nº 1036

Pág. 006



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (Artigo 16, Inciso II, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender as despesas com a elaboração dos planos de saneamento básico e de gestão integrada de resíduos sólidos.

FONTE DE CUSTEIO:

Fonte de recursos provenientes da arrecadação própria e das transferências constitucionais.

Na qualidade de ordenador de "Despesas" do município de Tavares, declaro, para os efeitos do Art. 16, II da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura de Crédito Especial para esse fim autorizado.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional



Município: TAVARES
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
<i>Legislativo</i>									
	01.00	CÂMARA MUNICIPAL	1.337.500,00	27.281,29	27.281,29	1.175.099,40	1.175.099,40	1.175.099,40	162.400,60
	01.031.3001.1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA							
		<i>Recursos Ordinários</i>	4.000,00						4.000,00
1	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00						4.000,00
	01.031.3001.1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA							
		<i>Recursos Ordinários</i>	3.500,00			2.300,00	2.300,00	2.300,00	1.200,00
2	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00			2.300,00	2.300,00	2.300,00	1.200,00
	01.031.3001.2001	MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA - PESSOAL/ENCARGOS							
		<i>Recursos Ordinários</i>	1.100.000,00			981.026,92	981.026,92	981.026,92	118.973,08
3	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	900.000,00			803.167,66	803.167,66	803.167,66	96.832,34
4	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00			177.859,26	177.859,26	177.859,26	22.140,74
	01.031.3001.2002	MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA - OUTRAS DESPESAS							
		<i>Recursos Ordinários</i>	230.000,00	27.281,29	27.281,29	191.772,48	191.772,48	191.772,48	38.227,52
537	3.3.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	7.635,59		12.635,59	12.635,59	12.635,59	
5	3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	2.000,00			700,00	700,00	700,00	1.300,00
6	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	6.071,89		14.071,89	14.071,89	14.071,89	
7	3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	130.000,00			107.500,00	107.500,00	107.500,00	22.500,00
8	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	40.000,00		13.014,85	21.216,60	21.216,60	21.216,60	5.768,55
9	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	25.000,00	13.573,81		35.648,40	35.648,40	35.648,40	2.925,41
10	4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	20.000,00		14.266,44				5.733,56
		Total do Poder Legislativo --->	1.337.500,00	27.281,29	27.281,29	1.175.099,40	1.175.099,40	1.175.099,40	162.400,60



Município: TAVARES
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
<i>Executivo</i>									
	01.00	GABINETE DO PREFEITO	1.138.531,00	313.360,00	69.500,00	1.001.813,29	1.001.813,29	981.240,16	380.577,71
	02.061.3002.2003	MANTER DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA							
		<i>Recursos Ordinários</i>	256.879,00	107.000,00		143.928,17	143.928,17	131.467,04	219.950,83
11	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	200.000,00						200.000,00
12	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.000,00	107.000,00		143.928,17	143.928,17	131.467,04	1.071,83
538	3.3.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00						1.000,00
13	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	3.194,00						3.194,00
14	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	4.791,00						4.791,00
15	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.194,00						3.194,00
16	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00						6.000,00
17	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	700,00						700,00
	04.122.3002.1004	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO PREFEITO							
		<i>Recursos Ordinários</i>	9.583,00			3.229,90	3.229,90	2.317,90	6.353,10
18	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.583,00			3.229,90	3.229,90	2.317,90	6.353,10
	04.122.3002.2004	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO							
		<i>Recursos Ordinários</i>	837.284,00	206.360,00	69.500,00	834.850,22	834.850,22	827.650,22	139.293,78
19	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.916,00						1.916,00
20	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	550.000,00	132.000,00		664.693,08	664.693,08	664.693,08	17.306,92
21	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00		69.500,00				50.500,00
22	3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000,00						11.000,00
23	3.3.50.43.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.597,00						1.597,00
539	3.3.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00						2.000,00
24	3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	37.000,00			33.915,00	33.915,00	33.915,00	3.085,00
25	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	15.972,00	19.100,00		35.023,55	35.023,55	35.023,55	48,45



Município: TAVARES
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
26	3.3.90.31.01	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.597,00						1.597,00
27	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	35.000,00						35.000,00
28	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15.972,00	14.000,00		25.800,00	25.800,00	25.800,00	4.172,00
29	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	39.930,00	31.260,00		66.297,42	66.297,42	59.097,42	4.892,58
30	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.300,00	10.000,00		9.121,17	9.121,17	9.121,17	2.178,83
31	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00						4.000,00
	04.122.3002.2005	CONTRIBUIR PARA FAMUP/CNM							
		Recursos Ordinários	25.000,00			19.805,00	19.805,00	19.805,00	5.195,00
32	3.3.70.41.01	CONTRIBUIÇÕES	25.000,00			19.805,00	19.805,00	19.805,00	5.195,00
	04.122.3002.2006	MANTER A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO							
		Recursos Ordinários	9.785,00						9.785,00
540	3.3.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00						500,00
33	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	3.194,00						3.194,00
34	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.194,00						3.194,00
35	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.597,00						1.597,00
36	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.300,00						1.300,00
	02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.954.851,00	143.700,00		956.732,76	956.695,96	933.020,96	1.141.818,24
	08.243.3015.2043	MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR							
		Recursos Ordinários	122.485,00	12.100,00		100.744,51	100.744,51	99.020,37	33.840,49
592	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00						5.000,00
37	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	70.000,00			67.151,65	67.151,65	67.151,65	2.848,35
38	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.500,00	3.000,00		14.382,48	14.382,48	13.358,34	2.117,52
541	3.3.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00						1.000,00
39	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	4.791,00	9.100,00		13.690,27	13.690,27	13.690,27	200,73
528	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00						3.000,00



Município: TAVARES
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
40	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	12.000,00			3.730,00	3.730,00	3.030,00	8.270,00
41	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.194,00			1.790,11	1.790,11	1.790,11	1.403,89
42	3.3.90.92.01	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00						3.000,00
593	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
43	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00						6.000,00
08.243.3015.2044 MANTER O PROGRAMA DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO									
	919199199	Transferências de Recursos do FNAS	535.500,00	2.000,00		210.916,03	210.879,23	209.650,33	326.583,97
44	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.700,00						1.700,00
45	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	65.000,00						65.000,00
46	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00						17.000,00
589	3.3.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.300,00						14.300,00
47	3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	1.000,00	2.000,00		75,00	75,00	75,00	2.925,00
48	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00			127.498,43	127.498,43	126.623,53	72.501,57
49	3.3.90.31.01	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	10.000,00						10.000,00
50	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	57.000,00						57.000,00
51	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	130.000,00			69.028,00	69.028,00	68.674,00	60.972,00
52	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	35.000,00			13.842,60	13.805,80	13.805,80	21.157,40
53	3.3.90.92.01	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	800,00						800,00
54	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	700,00						700,00
55	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00			472,00	472,00	472,00	2.528,00
08.244.3004.2055 AUXÍLIOS FINANCEIROS PARA REALIZAÇÃO DE FUNERAL									
		Recursos Ordinários	50.582,00	4.000,00		10.700,00	10.700,00	8.300,00	43.882,00
56	3.3.90.08.01	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	30.000,00						30.000,00
542	3.3.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00						1.000,00
57	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00			4.700,00	4.700,00	4.700,00	5.300,00



Município: TAVARES
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquido	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
58	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	4.791,00			700,00	700,00	700,00	4.091,00
59	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.791,00	4.000,00		5.300,00	5.300,00	2.900,00	3.491,00
	08.244.3004.2090	DISTRIBUIR PROT., OCULOS, CADEIRAS DE RODAS E OUTROS MATERIA							
		Recursos Ordinários	80.000,00			7.000,00	7.000,00	7.000,00	73.000,00
61	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60.000,00						60.000,00
529	3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20.000,00			7.000,00	7.000,00	7.000,00	13.000,00
	08.244.3016.1048	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE AÇÃO SOCIAL							
		Recursos Ordinários	31.944,00						31.944,00
62	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.944,00						31.944,00
	08.244.3016.2046	MANTER O PROGRAMA DO IGD - FNAS							
	919199199	Transferências de Recursos do FNAS	114.494,00	4.000,00		16.618,78	16.618,78	16.618,78	101.875,22
64	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.000,00						2.000,00
65	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700,00						700,00
543	3.3.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.400,00						4.400,00
66	3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	800,00	4.000,00		4.450,00	4.450,00	4.450,00	350,00
67	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	43.203,00			4.987,02	4.987,02	4.987,02	38.215,98
68	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	35.600,00						35.600,00
69	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00			3.838,76	3.838,76	3.838,76	16.161,24
63	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00						3.000,00
70	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.791,00			3.343,00	3.343,00	3.343,00	1.448,00
	08.244.3016.2047	MANTER O PROGRAMA DO PAIF/CRAS - FNAS							
	919199199	Transferências de Recursos do FNAS	180.831,00			72.249,78	72.249,78	67.693,33	108.581,22
71	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.000,00						17.000,00
72	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.500,00						2.500,00
73	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00						2.000,00



Município: TAVARES
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
74	3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	3.000,00						3.000,00
75	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	31.944,00			31.102,98	31.102,98	26.546,53	841,02
76	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	79.860,00			36.237,00	36.237,00	36.237,00	43.623,00
77	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	41.527,00			4.909,80	4.909,80	4.909,80	36.617,20
78	3.3.90.92.01	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00						3.000,00
08.244.3016.2050 MANUT. DE OUTROS PROG. Ação SOCIAL - FNAS									
	919199199	Transferências de Recursos do FNAS	122.000,00	2.600,00		45.412,76	45.412,76	43.098,13	79.187,24
79	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00						20.000,00
544	3.3.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.800,00						14.800,00
590	3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	1.000,00	600,00		856,00	856,00	856,00	744,00
80	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	20.972,00			14.407,19	14.407,19	12.092,56	6.564,81
81	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	45.158,00			27.109,57	27.109,57	27.109,57	18.048,43
82	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	19.070,00			350,00	350,00	350,00	18.720,00
591	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	2.000,00		2.690,00	2.690,00	2.690,00	310,00
08.244.3016.2051 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL									
		Recursos Ordinários	353.265,00	32.000,00		310.222,85	310.222,85	302.871,87	75.042,15
83	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00			906,77	906,77	906,77	2.093,23
84	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	200.000,00	13.000,00		204.255,19	204.255,19	204.255,19	8.744,81
85	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00			42.679,81	42.679,81	39.168,73	7.320,19
86	3.1.90.92.01	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.000,00						8.000,00
87	3.3.50.43.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.500,00						4.500,00
545	3.3.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.800,00						1.800,00
88	3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	8.000,00			3.039,00	3.039,00	3.039,00	4.961,00
89	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	47.916,00			18.705,00	18.705,00	18.705,00	29.211,00
90	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15.972,00			10.334,00	10.334,00	10.334,00	5.638,00



Município: TAVARES
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
91	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	12.777,00	16.000,00		26.627,62	26.627,62	22.787,72	2.149,38
92	3.3.90.92.01	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.300,00	3.000,00		3.675,46	3.675,46	3.675,46	624,54
08.244.3016.2053 MANTER PROGRAMAS DE AÇÃO SOCIAL C/REC. PRÓPRIOS									
Recursos Ordinários			207.650,00			61.088,54	61.088,54	59.688,54	146.561,46
546	3.3.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00						2.000,00
93	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	47.916,00			988,52	988,52	988,52	46.927,48
94	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	23.958,00						23.958,00
95	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	47.916,00			9.412,00	9.412,00	9.012,00	38.504,00
96	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	31.944,00			6.356,87	6.356,87	5.356,87	25.587,13
97	3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	47.916,00			44.331,15	44.331,15	44.331,15	3.584,85
98	3.3.90.92.01	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00						6.000,00
08.244.3016.2071 MANTER O PROGRAMA DO IGD-FEDERAL									
919199199 Transferências de Recursos do FNAS			66.100,00	87.000,00		121.779,51	121.779,51	119.079,61	31.320,49
547	3.3.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00						1.000,00
99	3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	8.000,00			1.350,00	1.350,00	1.350,00	6.650,00
100	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00			19.563,44	19.563,44	19.393,54	15.436,56
101	3.3.90.31.01	PREMIAS CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	3.300,00						3.300,00
102	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	8.000,00	62.000,00		67.466,00	67.466,00	67.466,00	2.534,00
103	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	8.000,00	21.000,00		28.208,18	28.208,18	25.678,18	791,82
104	3.3.90.92.01	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.300,00			1.125,00	1.125,00	1.125,00	175,00
105	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00	4.000,00		4.066,89	4.066,89	4.066,89	1.433,11
08.244.3017.2054 DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A PESSOAS CARENTES									
Recursos Ordinários			90.000,00						90.000,00
109	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60.000,00						60.000,00
530	3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	30.000,00						30.000,00



Município: TAVARES
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
	03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.488.883,00	321.364,62	434.712,10	1.054.723,26	1.016.937,46	982.641,09	320.812,26
	02.061.3003.2007	PAGAR AÇÕES JUDICIÁRIAS							
		<i>Recursos Ordinários</i>	470.000,00	140.000,00	314.712,10	150.888,29	150.888,29	150.888,29	144.399,61
113	3.1.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS	120.000,00	140.000,00		147.190,22	147.190,22	147.190,22	112.809,78
114	3.3.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS	350.000,00		314.712,10	3.698,07	3.698,07	3.698,07	31.589,83
	04.122.3003.1005	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO							
		<i>Recursos Ordinários</i>	7.986,00			3.340,00	3.340,00	3.340,00	4.646,00
115	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.986,00			3.340,00	3.340,00	3.340,00	4.646,00
	04.122.3003.2008	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO							
		<i>Recursos Ordinários</i>	834.843,00	181.364,62	120.000,00	766.191,64	728.405,84	694.109,47	130.015,98
116	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.916,00						1.916,00
117	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	200.000,00	43.000,00		240.068,57	240.068,57	240.068,57	2.931,43
118	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00	9.000,00		51.898,05	51.898,05	47.668,23	2.101,95
119	3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.000,00						7.000,00
548	3.3.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.700,00						18.700,00
120	3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	23.958,00			1.284,00	1.284,00	1.284,00	22.674,00
121	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	15.972,00	60.093,60		74.348,06	74.348,06	71.611,51	1.717,54
122	3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	150.000,00		120.000,00	1.892,50	1.892,50	1.892,50	28.107,50
123	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	170.000,00			153.273,66	153.273,66	143.093,66	16.726,34
124	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	200.000,00	56.000,00		235.065,24	197.279,44	180.129,44	20.934,76
125	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.597,00	7.000,00		7.389,84	7.389,84	7.389,84	1.207,16
126	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	700,00	6.271,02		971,72	971,72	971,72	5.999,30
	04.122.3003.2009	REALIZAR CONCURSO PÚBLICO							
		<i>Recursos Ordinários</i>	26.054,00						26.054,00
549	3.3.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00						500,00



Município: TAVARES
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
127	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	4.791,00						4.791,00
128	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	4.791,00						4.791,00
129	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.972,00						15.972,00
09.271.3003.2070 PAGAR APOSENTADOS E PENSIONISTAS									
Recursos Ordinários			150.000,00			134.303,33	134.303,33	134.303,33	15.696,67
130	3.1.90.01.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	110.000,00			97.760,33	97.760,33	97.760,33	12.239,67
131	3.1.90.03.01	PENSÕES	40.000,00			36.543,00	36.543,00	36.543,00	3.457,00
04.00 SEC. DE FINANÇAS, ORÇ E CONTAB			1.207.093,00	221.937,00		1.214.552,11	1.178.350,07	1.158.403,54	214.477,89
04.123.3002.2091 AÇÕES DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL									
Recursos Ordinários			15.000,00						15.000,00
132	3.3.90.31.01	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	15.000,00						15.000,00
04.123.3004.1006 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE FINANÇAS									
Recursos Ordinários			9.583,00	7.800,00		15.334,22	15.334,22	15.334,22	2.048,78
133	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.583,00	7.800,00		15.334,22	15.334,22	15.334,22	2.048,78
04.123.3004.2010 MANTER A SEC. DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE									
Recursos Ordinários			518.426,00	182.137,00		642.691,98	606.489,94	587.100,63	57.871,02
134	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.916,00						1.916,00
135	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	150.000,00	39.000,00		187.874,74	187.874,74	187.874,74	1.125,26
136	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00	8.000,00		41.015,27	41.015,27	37.025,96	1.984,73
137	3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.000,00			3.419,97	3.419,97	3.419,97	13.580,03
550	3.3.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00			3.249,70	3.249,70	3.249,70	1.750,30
138	3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	6.388,00			450,00	450,00	450,00	5.938,00
139	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	15.972,00	300,00		15.878,26	15.878,26	15.878,26	393,74
140	3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	130.000,00			124.000,00	124.000,00	115.000,00	6.000,00
141	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	44.721,00	107.937,00		141.472,39	125.779,05	123.579,05	11.185,61



Município: TAVARES
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
142	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	95.832,00	26.900,00		117.107,91	96.599,21	92.399,21	5.624,09
143	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.597,00			700,00	700,00	700,00	897,00
144	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00			7.523,74	7.523,74	7.523,74	7.476,26
	11.331.3004.2012	CONTRIBUIR PARA O PASEP							
		<i>Recursos Ordinários</i>	160.000,00	9.000,00		165.046,82	165.046,82	165.046,82	3.953,18
146	3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	160.000,00	9.000,00		165.046,82	165.046,82	165.046,82	3.953,18
	28.841.3005.0001	CUMPRIR O PARCELAMENTO DA DÍVIDA DO INSS							
		<i>Recursos Ordinários</i>	335.890,00	23.000,00		325.258,67	325.258,67	324.701,45	33.631,33
147	4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	335.890,00	23.000,00		325.258,67	325.258,67	324.701,45	33.631,33
	28.841.3005.0002	CUMPRIR O PARCELAMENTO DA DÍVIDA DO FGTS							
		<i>Recursos Ordinários</i>	150.000,00			66.220,42	66.220,42	66.220,42	83.779,58
148	4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	150.000,00			66.220,42	66.220,42	66.220,42	83.779,58
	28.841.3005.0003	CUMPRIR O PARCELAMENTO DA DÍVIDA DA ENERGISA							
		<i>Recursos Ordinários</i>	15.000,00						15.000,00
149	4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15.000,00						15.000,00
	28.841.3005.0004	CUMPRIR O PARCELAMENTO DA DÍVIDA DA CAGEPA							
		<i>Recursos Ordinários</i>	3.194,00						3.194,00
150	4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.194,00						3.194,00
	05.00	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	182.692,00	29.415,00		167.548,85	167.460,95	161.935,29	44.558,15
	04.124.3002.2013	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO							
		<i>Recursos Ordinários</i>	182.692,00	29.415,00		167.548,85	167.460,95	161.935,29	44.558,15
152	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.916,00						1.916,00
153	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	120.000,00			95.304,85	95.304,85	95.304,85	24.695,15
154	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00			22.424,42	22.424,42	17.449,96	2.575,58
155	3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500,00						1.500,00



Município: TAVARES
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
551	3.3.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00						500,00
156	3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	15.000,00			10.800,00	10.800,00	10.800,00	4.200,00
157	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	3.194,00	20.615,00		22.407,44	22.407,44	22.407,44	1.401,56
158	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.194,00			1.770,00	1.770,00	1.770,00	1.424,00
159	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.597,00	8.800,00		10.378,03	10.290,13	9.738,93	18,97
160	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00			1.722,11	1.722,11	1.722,11	4.277,89
161	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.791,00			2.742,00	2.742,00	2.742,00	2.049,00
	06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	16.658.015,00	2.084.482,00	356.248,02	13.355.249,63	13.304.708,00	12.637.084,11	5.030.999,35
	12.122.3003.2097	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO							
		Recursos Ordinários	7.000,00						7.000,00
162	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00						3.000,00
163	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	4.000,00						4.000,00
	12.306.3006.2014	ADQUIRIR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE							
	919199199	Transferências de Recursos do FNDE	220.000,00	42.400,00		260.633,12	260.633,12	249.558,49	1.766,88
164	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	220.000,00	42.400,00		260.633,12	260.633,12	249.558,49	1.766,88
	12.306.3006.2057	ADQUIRIR ALIMENTOS PARA O PNAE - CRECHE							
	919199199	Transferências de Recursos do FNDE	27.000,00	6.000,00		30.367,33	30.367,33	30.367,33	2.632,67
165	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00	6.000,00		30.367,33	30.367,33	30.367,33	2.632,67
	12.306.3006.2058	ADQUIRIR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - FNDE							
	919199199	Transferências de Recursos do FNDE	68.839,00			36.312,00	36.312,00	36.312,00	32.527,00
166	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	68.839,00			36.312,00	36.312,00	36.312,00	32.527,00
	12.306.3006.2059	ADQUIRIR ALIMENTOS PARA O PNAE-EJA							
	919199199	Transferências de Recursos do FNDE	25.000,00	7.000,00		30.034,91	30.034,91	30.034,91	1.965,09
167	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	7.000,00		30.034,91	30.034,91	30.034,91	1.965,09
	12.306.3006.2060	ADQUIRIR MERENDA PNAE - QUILOMBOLA							



Município: TAVARES
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
	919199199	Transferências de Recursos do FNDE	30.000,00			17.751,60	17.751,60	17.751,60	12.248,40
168	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00			17.751,60	17.751,60	17.751,60	12.248,40
	12.306.3017.2096	OFERECER CONTRAPARTIDA MERENDA ESCOLAR							
		Recursos Ordinários	70.000,00	32.000,00		100.510,14	100.510,14	100.510,14	1.489,86
169	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	32.000,00		100.510,14	100.510,14	100.510,14	1.489,86
	919199199	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	55.950,00						55.950,00
552	3.3.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.950,00						4.950,00
170	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	45.000,00						45.000,00
171	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.000,00						6.000,00
	12.361.3006.2078	ADQUIRIR ALIMENTAÇÃO MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL							
	919199199	Transferências de Recursos do FNDE	80.000,00			16.483,73	16.483,73	16.483,73	63.516,27
172	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00			16.483,73	16.483,73	16.483,73	63.516,27
	12.361.3006.2099	ADQUIRIR ALIMENTAÇÃO MAIS EDUCAÇÃO - QUILOMBOLA							
	919199199	Transferências de Recursos do FNDE	6.000,00						6.000,00
531	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00						6.000,00
	12.361.3007.1007	CONSTRUIR ESCOLAS DE ENS. FUNDAMENTAL - FNDE							
	919199199		1.000.600,00	8.000,00	196.871,02	57.963,63	57.963,63	57.963,63	753.765,35
532	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	600,00	8.000,00		7.153,37	7.153,37	7.153,37	1.446,63
173	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00		196.871,02	50.810,26	50.810,26	50.810,26	752.318,72
	12.361.3007.1008	AMPLIAR E REFORMAR ESCOLAS DE ENS. FUNDAMENTAL - MDE							
	919199199	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	113.732,00	49.000,00		98.489,14	98.489,14	98.489,14	64.242,86
553	3.3.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00						500,00
174	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00						1.200,00
175	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.200,00						1.200,00
176	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000,00	49.000,00		48.154,43	48.154,43	48.154,43	15.845,57



Município: TAVARES
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
177	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	95.832,00			50.334,71	50.334,71	50.334,71	45.497,29
	12.361.3007.1009	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA O ENS. FUNDAMENTAL - MDE							
	919199199	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	47.916,00			6.978,66	6.978,66	6.978,66	40.937,34
178	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.916,00			6.978,66	6.978,66	6.978,66	40.937,34
	12.361.3007.1010	ADQUIRIR VEÍCULO							
	919199199	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	1.300,00						1.300,00
179	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.300,00						1.300,00
	919199199		55.902,00						55.902,00
180	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.902,00						55.902,00
	12.361.3007.2015	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB MAG 60%							
	919199199	Transferências do FUNDEB (magistério)	6.780.000,00	455.000,00		6.907.068,23	6.907.068,23	6.497.643,74	327.931,77
181	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	180.000,00	22.000,00		186.440,20	186.440,20	165.262,08	15.559,80
182	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.200.000,00	433.000,00		5.548.735,70	5.548.735,70	5.548.735,70	84.264,30
183	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.400.000,00			1.171.892,33	1.171.892,33	783.645,96	228.107,67
	12.361.3007.2016	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 40%							
	919199199	Transferências do FUNDEB (outras)	2.637.900,00	68.000,00		1.931.879,42	1.931.579,42	1.786.735,01	774.020,58
185	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00			131.965,95	131.965,95	119.232,95	68.034,05
186	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.692.200,00			1.437.870,63	1.437.870,63	1.437.870,63	254.329,37
187	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	310.000,00	68.000,00		351.760,24	351.760,24	219.648,83	26.239,76
554	3.3.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.800,00						7.800,00
189	3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	26.000,00						26.000,00
190	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00						150.000,00
191	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	70.000,00						70.000,00
192	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	120.000,00			10.282,60	9.982,60	9.982,60	109.717,40
193	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200,00						1.200,00



Município: TAVARES
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
194	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	700,00						700,00
195	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00						60.000,00
12.361.3007.2017 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - PESSOAL/ENCARGOS MDE									
	919199199	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	1.380.000,00	434.000,00	123.177,00	968.564,46	968.729,46	962.914,15	722.258,54
196	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00			14.948,39	14.948,39	14.948,39	25.051,61
197	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	450.000,00	306.000,00		739.841,91	740.006,91	739.841,91	16.158,09
198	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00	128.000,00		213.774,16	213.774,16	208.123,85	4.225,84
199	3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	800.000,00		123.177,00				676.823,00
12.361.3007.2018 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS MDE									
	919199199	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	781.729,00	55.300,00	36.200,00	683.196,38	652.437,98	621.165,58	117.632,62
555	3.3.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.000,00			291,98	291,98	282,69	32.708,02
200	3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	9.583,00			1.875,00	1.875,00	1.875,00	7.708,00
201	3.3.90.18.01	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	4.791,00						4.791,00
202	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00		35.000,00	198.770,04	198.770,04	192.076,37	16.229,96
203	3.3.90.31.01	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.597,00						1.597,00
204	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.986,00						7.986,00
205	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	286.440,00	47.000,00		330.580,36	330.580,36	306.983,32	2.859,64
206	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	150.000,00			139.893,69	109.135,29	108.162,89	10.106,31
207	3.3.90.49.01	AUXÍLIO-TRANSPORTE	4.791,00		1.200,00				3.591,00
208	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.597,00	8.300,00		9.702,11	9.702,11	9.702,11	194,89
209	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31.944,00			2.083,20	2.083,20	2.083,20	29.860,80
12.361.3007.2019 MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR - MDE									
	919199199	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	467.000,00	130.082,00		468.250,56	468.250,56	445.674,40	128.831,44
556	3.3.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00			51,48	51,48	51,48	9.948,52
210	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	360.000,00			246.504,97	246.504,97	246.504,97	113.495,03



Município: TAVARES
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
211	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	90.000,00	104.202,00		188.892,58	188.892,58	168.124,42	5.309,42
212	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	7.000,00	25.880,00		32.801,53	32.801,53	30.993,53	78,47
12.361.3007.2020 MANTER O PROGRAMA DO PNATE - FNDE									
	919199199	Transferências de Recursos do FNDE	230.000,00	3.000,00		155.386,38	155.386,38	155.385,68	77.613,62
557	3.3.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.500,00			172,65	172,65	172,65	16.327,35
213	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	48.500,00	3.000,00		51.043,40	51.043,40	51.043,40	456,60
214	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	150.000,00			102.775,72	102.775,72	102.775,02	47.224,28
215	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	7.000,00			497,86	497,86	497,86	6.502,14
216	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.000,00			896,75	896,75	896,75	7.103,25
12.361.3007.2021 MANTER O PROGRAMA DO PDDE - FNDE									
	919199199	Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00						10.000,00
536	3.3.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.014,00						1.014,00
217	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	6.388,00						6.388,00
218	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.598,00						1.598,00
219	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00						1.000,00
12.361.3007.2022 MANTER O PROG. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE									
	919199199	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	285.466,00	68.100,00		279.387,31	279.387,31	277.576,34	74.178,69
558	3.3.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.800,00						8.800,00
220	3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	1.300,00	100,00		1.350,00	1.350,00	1.350,00	50,00
221	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	161.200,00	49.000,00		200.490,40	200.490,40	198.679,43	9.709,60
222	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	80.000,00			32.337,25	32.337,25	32.337,25	47.662,75
223	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	19.166,00	19.000,00		34.898,66	34.898,66	34.898,66	3.267,34
224	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00			10.311,00	10.311,00	10.311,00	4.689,00
12.361.3007.2023 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO FNDE									
	919199199	Transferências de Recursos do FNDE	50.971,00			7.172,56	7.172,56	7.172,56	43.798,44



Município: TAVARES
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
559	3.3.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00						5.000,00
225	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	17.986,00			7.172,56	7.172,56	7.172,56	10.813,44
226	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	14.791,00						14.791,00
227	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	13.194,00						13.194,00
	12.361.3007.2072	MANTER O PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL							
	919199199		98.000,00	84.600,00		97.918,76	97.918,76	97.918,76	84.681,24
594	3.3.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00						10.000,00
228	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	72.600,00		85.254,36	85.254,36	85.254,36	2.345,64
229	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	70.000,00						70.000,00
230	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.500,00	12.000,00		12.664,40	12.664,40	12.664,40	835,60
231	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00						1.500,00
	12.364.3007.2094	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO							
		Recursos Ordinários	83.000,00			1.790,00	1.790,00	1.790,00	81.210,00
560	3.3.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00						1.000,00
232	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00						25.000,00
233	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	45.000,00			1.790,00	1.790,00	1.790,00	43.210,00
234	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	12.000,00						12.000,00
	12.365.3007.1011	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE							
	919199199	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	23.958,00	95.000,00		94.181,23	74.533,00	74.533,00	24.776,77
235	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.958,00	95.000,00		94.181,23	74.533,00	74.533,00	24.776,77
	12.365.3007.1012	CONSTRUIR ESCOLA INFANTIL - FNDE							
	919199199		144.248,00	518.000,00		622.813,72	622.813,72	622.813,72	39.434,28
236	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00						500,00
237	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	143.748,00	518.000,00		622.813,72	622.813,72	622.813,72	38.934,28
	12.365.3007.1013	REFORMAR E AMPLIAR ESCOLA INFANTIL - MDE							



Município: TAVARES
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
	919199199	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	70.888,00						70.888,00
238	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	7.000,00						7.000,00
239	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	63.888,00						63.888,00
	12.365.3007.2027	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL PESSOAL E ENCARGOS - FNDE							
	919199199	Transferências de Recursos do FNDE	295.000,00						295.000,00
240	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.000,00						35.000,00
241	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	200.000,00						200.000,00
242	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00						60.000,00
	12.365.3007.2028	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE							
	919199199	Transferências de Recursos do FNDE	161.859,00						161.859,00
561	3.3.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.300,00						9.300,00
244	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	15.130,00						15.130,00
245	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	83.888,00						83.888,00
246	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	41.944,00						41.944,00
247	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.597,00						11.597,00
	12.365.3007.2083	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE - FUNDEB 60%							
	919199199	Transferências do FUNDEB (magistério)	535.000,00			438.347,54	438.347,54	405.775,26	96.652,46
248	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.000,00						45.000,00
249	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	400.000,00			358.533,22	358.533,22	358.533,22	41.466,78
250	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00			79.814,32	79.814,32	47.242,04	10.185,68
	12.366.3007.2024	MANTER O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FNDE							
	919199199	Transferências de Recursos do FNDE	193.164,00						193.164,00
562	3.3.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00						9.000,00
251	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	33.958,00						33.958,00
252	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	41.944,00						41.944,00



Município: TAVARES
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
253	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	81.874,00						81.874,00
254	3.3.90.92.01	DESpesas DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.597,00						11.597,00
255	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.791,00						14.791,00
	12.366.3007.2026	MANTER O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - MDE							
	919199199	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	166.587,00						166.587,00
563	3.3.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.270,00						5.270,00
256	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	47.916,00						47.916,00
257	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	47.916,00						47.916,00
258	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	31.944,00						31.944,00
259	3.3.90.92.01	DESpesas DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.597,00						1.597,00
260	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.944,00						31.944,00
	12.366.3007.2061	MANUT. DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FNDE							
	919199199	Transferências de Recursos do FNDE	220.006,00						220.006,00
261	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.006,00						30.006,00
262	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	140.000,00						140.000,00
263	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00						50.000,00
	12.366.3007.2079	MANTER O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%							
	919199199	Transferências do FUNDEB (magistério)	234.000,00	29.000,00		43.768,82	43.768,82	35.536,28	219.231,18
264	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00	29.000,00		30.748,99	30.748,99	26.438,74	2.251,01
265	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	190.000,00						190.000,00
266	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00			13.019,83	13.019,83	9.097,54	26.980,17
	07.00	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	929.329,00	52.040,00		568.495,23	568.495,23	562.984,73	412.873,77
	13.695.3008.2029	PROMOVER O FORROJÃO/FESTIVIDADES FOLCLÓRICAS E RELIGIOSAS							
		Recursos Ordinários	489.541,00	40.500,00		416.646,26	416.646,26	416.646,26	113.394,74
564	3.3.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.750,00						2.750,00



Município: TAVARES
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
267	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	4.791,00	12.000,00		15.094,26	15.094,26	15.094,26	1.696,74
268	3.3.90.31.01	PREMIações CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	7.000,00						7.000,00
269	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	25.000,00	28.500,00		52.977,00	52.977,00	52.977,00	523,00
270	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	450.000,00			348.575,00	348.575,00	348.575,00	101.425,00
	15.695.3010.1052	CONSTRUIR O PORTAL TURÍSTICO							
	919199199		23.958,00						23.958,00
271	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAções	23.958,00						23.958,00
	23.695.3010.2032	MANTER A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER							
		Recursos Ordinários	171.081,00			126.415,61	126.415,61	124.595,11	44.665,39
272	3.1.90.04.01	CONTRATAção POR TEMPO DETERMINADO	1.916,00						1.916,00
273	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	120.000,00			105.801,86	105.801,86	105.801,86	14.198,14
274	3.1.90.13.01	OBRIGAções PATRONAIS	23.000,00			20.497,75	20.497,75	18.677,25	2.502,25
565	3.3.90.13.01	OBRIGAçOES PATRONAIS	1.000,00						1.000,00
275	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	3.194,00						3.194,00
276	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	7.986,00						7.986,00
277	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.791,00			116,00	116,00	116,00	4.675,00
278	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00						6.000,00
279	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.194,00						3.194,00
	27.812.3009.1015	CONSTRUIR E RECUPERAR QUADRA POLIESPORTIVA							
		Recursos Ordinários	15.000,00						15.000,00
280	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000,00						15.000,00
	919199199		80.360,00						80.360,00
281	3.3.90.93.01	INDENIZAções E RESTITUIções	500,00						500,00
282	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAções	79.860,00						79.860,00
	27.812.3009.1016	CONSTRUIR E RECUPERAR CAMPO/ESTADIO DE FUTEBOL							



Município: TAVARES
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
		Recursos Ordinários	12.000,00						12.000,00
283	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00						12.000,00
	919199199		50.500,00						50.500,00
284	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00						500,00
285	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00						50.000,00
	27.812.3009.1017	CONSTRUIR E RECUPER GINÁSIO POLIESPORTIVO							
		Recursos Ordinários	1.500,00						1.500,00
286	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.500,00						1.500,00
	919199199		49.216,00						49.216,00
287	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.300,00						1.300,00
288	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	47.916,00						47.916,00
	27.812.3009.2031	MANTER AS ATIVIDADES DESPORTIVAS							
		Recursos Ordinários	36.173,00	11.540,00		25.433,36	25.433,36	21.743,36	22.279,64
566	3.3.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00						1.000,00
289	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	7.986,00			4.198,36	4.198,36	4.198,36	3.787,64
290	3.3.90.31.01	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	7.000,00			3.190,00	3.190,00	3.190,00	3.810,00
291	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.993,00						3.993,00
292	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	7.000,00	11.540,00		18.045,00	18.045,00	14.355,00	495,00
293	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.194,00						3.194,00
294	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00						6.000,00
	08.00	SEC. AGRICULTURA	1.260.679,00	55.150,00	55.300,00	705.714,35	704.874,35	700.627,94	554.814,65
	18.544.3011.1021	CONSTRUIR E RECUPER AÇUDES E BARRAGENS							
		Recursos Ordinários	175.692,00		10.000,00				165.692,00
297	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	175.692,00		10.000,00				165.692,00
	18.544.3011.1022	CONSTRUIR E RECUPERAR POÇOS							



Município: TAVARES
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
		Recursos Ordinários	50.444,00			185,00	185,00	185,00	50.259,00
567	3.3.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00						500,00
527	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	6.000,00			185,00	185,00	185,00	5.815,00
522	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	12.000,00						12.000,00
298	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	31.944,00						31.944,00
		18.544.3011.1023 CONSTRUIR E RECUPERAR CISTERNAS							
		Recursos Ordinários	9.000,00						9.000,00
299	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00						9.000,00
		919199199	23.958,00						23.958,00
300	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	23.958,00						23.958,00
		20.331.3011.2088 CONTRIBUIR COM O SEGURO SAFRA							
		Recursos Ordinários	70.000,00			37.230,00	37.230,00	37.230,00	32.770,00
301	3.3.90.27.01	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES	70.000,00			37.230,00	37.230,00	37.230,00	32.770,00
		20.606.3011.1024 ADQUIRIR PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA							
		919199199	96.532,00		45.300,00				51.232,00
304	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	700,00						700,00
305	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	95.832,00		45.300,00				50.532,00
		20.606.3011.1025 ADQUIRIR EQUIP. E IMPLEMENTOS P/ SEC. AGRICULTURA							
		Recursos Ordinários	7.986,00			2.415,95	2.415,95	2.415,95	5.570,05
306	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.986,00			2.415,95	2.415,95	2.415,95	5.570,05
		20.606.3011.2033 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA							
		Recursos Ordinários	749.472,00	29.150,00		642.646,27	641.806,27	637.559,86	135.975,73
307	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.916,00						1.916,00
308	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	197.173,00			193.485,40	193.485,40	193.485,40	3.687,60
309	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.000,00	7.000,00		41.539,39	41.539,39	38.192,98	2.460,61



Município: TAVARES
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
310	3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00						2.000,00
568	3.3.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00						500,00
311	3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	1.597,00						1.597,00
312	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00			245.797,21	245.797,21	245.797,21	4.202,79
313	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	250.000,00			131.388,00	131.388,00	130.488,00	118.612,00
314	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	7.986,00	20.150,00		27.814,53	26.974,53	26.974,53	321,47
315	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.300,00	2.000,00		2.621,74	2.621,74	2.621,74	678,26
20.606.3011.2034 MANTER O PROG. DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL									
Recursos Ordinários			27.651,00						27.651,00
569	3.3.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00						500,00
316	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	4.791,00						4.791,00
317	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.986,00						7.986,00
318	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.597,00						1.597,00
319	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	12.777,00						12.777,00
20.608.3011.1049 CONSTRUIR, AMPLIAR E MELHORAR O MATADOURO PÚBLICO									
Recursos Ordinários			49.944,00	26.000,00		23.237,13	23.237,13	23.237,13	52.706,87
302	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	18.000,00	26.000,00		23.237,13	23.237,13	23.237,13	20.762,87
303	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	31.944,00						31.944,00
09.00 SECRETARIA DE TRANSPORTE			657.092,00	17.700,00	91.000,00	292.786,23	292.786,23	288.168,21	291.005,77
26.782.3012.1026 CONSTRUIR E RECUPERAR ESTRADAS VICINAIS									
Recursos Ordinários			47.916,00						47.916,00
320	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	47.916,00						47.916,00
26.782.3012.1027 CONSTRUIR E RECUPERAR PASSAGENS MOLHADAS, BUEIROS E PONTES									
Recursos Ordinários			189.000,00		91.000,00				98.000,00
321	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	9.000,00						9.000,00



Município: TAVARES
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
322	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	180.000,00		91.000,00				89.000,00
	26.782.3012.1028	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE TRANSPORTES							
		<i>Recursos Ordinários</i>	7.986,00			1.940,00	1.940,00	1.940,00	6.046,00
323	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.986,00			1.940,00	1.940,00	1.940,00	6.046,00
	26.782.3012.2035	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES							
		<i>Recursos Ordinários</i>	412.190,00	17.700,00		290.846,23	290.846,23	286.228,21	139.043,77
324	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.916,00	8.000,00		9.370,00	9.370,00	9.370,00	546,00
325	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	294.554,00			191.329,40	191.329,40	191.329,40	103.224,60
326	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00			44.779,93	44.779,93	41.731,91	25.220,07
327	3.1.90.92.01	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.597,00						1.597,00
570	3.3.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00						1.000,00
328	3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	4.791,00			3.562,50	3.562,50	3.012,50	1.228,50
329	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	15.972,00	7.000,00		21.028,63	21.028,63	21.028,63	1.943,37
330	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	19.166,00			16.599,50	16.599,50	15.579,50	2.566,50
331	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.597,00	2.700,00		4.176,27	4.176,27	4.176,27	120,73
332	3.3.90.92.01	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.597,00						1.597,00
	10.00	SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	8.437.460,00	308.632,31	1.131.540,00	4.227.776,17	3.902.736,62	3.849.358,08	3.386.776,14
	15.451.3002.1050	CONSTRUIR GALPÃO MULTIUSO							
		<i>Recursos Ordinários</i>	50.000,00						50.000,00
333	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00						50.000,00
	15.451.3013.1029	IMPLANTAR, AMPLIAR OU MELHORAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA							
		<i>Recursos Ordinários</i>	120.000,00	70.000,00		158.076,36	158.076,36	158.076,36	31.923,64
334	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00	70.000,00		158.076,36	158.076,36	158.076,36	31.923,64
	15.451.3013.1030	CONSTRUIR E RECUPER PRAÇAS E CANTEIROS							
		<i>Recursos Ordinários</i>	371.500,00			65.645,49	65.645,49	65.645,49	305.854,51



Município: TAVARES
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
571	3.3.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300,00						300,00
524	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.200,00						1.200,00
523	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00						20.000,00
335	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00			65.645,49	65.645,49	65.645,49	284.354,51
15.451.3013.1031 CONSTRUIR E RECUPERAR O CEMITÉRIO PÚBLICO									
Recursos Ordinários			78.000,00						78.000,00
572	3.3.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00						1.000,00
526	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15.000,00						15.000,00
525	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	12.000,00						12.000,00
336	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00						50.000,00
15.451.3013.1032 ADQUIRIR E DESAPROPRIAR IMÓVEIS									
Recursos Ordinários			100.000,00						100.000,00
337	4.4.90.61.01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00						100.000,00
15.451.3013.1055 CONSTRUIR/REFORMAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPADOS									
Recursos Ordinários			200.000,00						200.000,00
338	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000,00						50.000,00
339	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00						150.000,00
	919199199		2.366.143,00		492.700,00	658.069,51	365.703,16	365.703,16	1.215.373,49
340	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00						6.000,00
341	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.360.143,00		492.700,00	658.069,51	365.703,16	365.703,16	1.209.373,49
	919199199		1.000.000,00		100.000,00				900.000,00
343	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00		100.000,00				900.000,00
15.452.3013.1033 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE OBRAS E URBANISMO									
Recursos Ordinários			15.972,00			3.156,80	3.156,80	3.156,80	12.815,20
345	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.972,00			3.156,80	3.156,80	3.156,80	12.815,20



Município: TAVARES
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
15.452.3013.2036 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO									
Recursos Ordinários			2.060.969,00	227.632,31		2.117.128,78	2.084.455,58	2.039.339,04	171.472,53
347	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000,00			49.787,13	49.787,13	49.787,13	30.212,87
348	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	697.081,00	45.000,00		734.809,87	734.809,87	734.809,87	7.271,13
349	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00	15.000,00		162.129,80	162.129,80	147.019,35	2.870,20
350	3.1.90.92.01	DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.597,00						1.597,00
573	3.3.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.500,00						27.500,00
351	3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	3.194,00			112,50	112,50	112,50	3.081,50
352	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00			329.691,23	329.691,23	326.912,98	20.308,77
353	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	400.000,00			336.990,17	314.990,17	288.174,17	63.009,83
354	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	350.000,00	110.632,31		459.116,40	448.443,20	448.031,36	1.515,91
355	3.3.90.92.01	DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.597,00	57.000,00		44.491,68	44.491,68	44.491,68	14.105,32
16.482.3002.2089 FINANCIAR UNIDADES HABITACIONAIS (PROGRAMA MINHA CASA MINHA)									
Recursos Ordinários			40.000,00		30.000,00				10.000,00
356	3.3.60.45.01	EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS E TAXAS	40.000,00		30.000,00				10.000,00
17.512.3013.1035 CONSTRUIR MÓDULOS SANITÁRIOS									
919199199			70.000,00		45.000,00				25.000,00
358	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00		45.000,00				25.000,00
17.512.3013.1036 REALIZAR OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO									
919199199			1.500.700,00		380.840,00	1.073.623,83	1.073.623,83	1.073.623,83	46.236,17
360	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	700,00						700,00
361	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00		380.840,00	1.073.623,83	1.073.623,83	1.073.623,83	45.536,17
17.512.3013.1037 AMPLIAR SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA									
Recursos Ordinários			4.000,00						4.000,00
362	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00						4.000,00



Município: TAVARES
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
	919199199		120.000,00		83.000,00				37.000,00
363	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00		83.000,00				37.000,00
	18.541.3013.1038	CONSTRUIR E RECUPERAR ATERRO SANITÁRIO							
	919199199		48.616,00						48.616,00
364	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	700,00						700,00
365	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	47.916,00						47.916,00
	18.541.3013.2037	MANTER AS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA							
	Recursos Ordinários		291.560,00	11.000,00		152.075,40	152.075,40	143.813,40	150.484,60
574	3.3.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.200,00						24.200,00
366	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	12.777,00			11.403,20	11.403,20	11.403,20	1.373,80
367	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	220.000,00	6.000,00		134.872,20	134.872,20	126.610,20	91.127,80
368	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	7.986,00			2.400,00	2.400,00	2.400,00	5.586,00
369	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.597,00	5.000,00		3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.197,00
370	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00						25.000,00
	11.00	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	68.100,00		5.830,00				62.270,00
	08.241.3016.2073	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO							
	Recursos Ordinários		68.100,00		5.830,00				62.270,00
371	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	11.000,00						11.000,00
372	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.700,00						1.700,00
373	3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	1.700,00						1.700,00
374	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00						17.000,00
375	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	17.000,00						17.000,00
376	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	18.000,00		5.830,00				12.170,00
377	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700,00						1.700,00
	12.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.016.561,00	1.228.149,19	2.522.800,00	7.071.827,04	7.071.827,04	6.735.447,75	3.650.083,15



Município: TAVARES
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
10.301.3002.2074 MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE									
Recursos Ordinários			500,00						500,00
575	3.3.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00						500,00
919199199 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde			15.200,00						15.200,00
378	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00						3.500,00
379	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	4.500,00						4.500,00
380	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.500,00						5.500,00
381	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700,00						1.700,00
10.301.3005.0006 CUMPRIR PARCELAMENTO DA DÍVIDA DO INSS DA SAÚDE									
919199199 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde			31.944,00	5.000,00		36.211,97	36.211,97		732,03
382	4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	31.944,00	5.000,00		36.211,97	36.211,97		732,03
10.301.3014.1039 CONSTRUIR UNIDADE BASICA DE SAÚDE - SUS									
919199199			400.700,00						400.700,00
385	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	700,00						700,00
386	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00						400.000,00
10.301.3014.1040 AMPLIAR E REFORMAR UNIDADE DE SAÚDE - FUS									
919199199 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde			78.888,00						78.888,00
387	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000,00						15.000,00
388	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	63.888,00						63.888,00
10.301.3014.1042 ADQUIRIR UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - SUS									
919199199			80.360,00		60.000,00				20.360,00
389	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00						500,00
390	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	79.860,00		60.000,00				19.860,00
10.301.3014.1043 ADQUIRIR VEÍCULO PARA A SAÚDE - 15% FMS									
919199199 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde			55.902,00	74.000,00		73.000,00	73.000,00	73.000,00	56.902,00



Município: TAVARES
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
391	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.902,00	74.000,00		73.000,00	73.000,00	73.000,00	56.902,00
	10.301.3014.1044	ADQUIRIR EQUIP.MÉDICO, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO E LABORATOR							
	919199199	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	15.000,00						15.000,00
392	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00						15.000,00
	919199199		48.416,00		30.000,00				18.416,00
393	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00						500,00
394	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.916,00		30.000,00				17.916,00
	10.301.3014.1045	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SAÚDE - 15% FMS							
	919199199	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	23.958,00						23.958,00
395	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.958,00						23.958,00
	10.301.3014.1046	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRÉDIOS DA SEC. DE SAÚDE							
	919199199	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	12.777,00						12.777,00
396	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.777,00						12.777,00
	10.301.3014.1053	ADQUIRIR DESAPROPRIAR IMÓVEL PARA A SAÚDE							
	919199199	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	15.972,00						15.972,00
397	4.4.90.61.01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15.972,00						15.972,00
	10.301.3014.2038	MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO PSF - SUS							
	919199199	Transferências de Recursos do SUS	1.520.000,00	402.949,19		1.634.144,27	1.634.144,27	1.634.144,27	288.804,92
398	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	900.000,00			682.808,94	682.808,94	682.808,94	217.191,06
399	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	400.000,00	302.000,00		682.434,00	682.434,00	682.434,00	19.566,00
400	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	220.000,00	100.949,19		268.901,33	268.901,33	268.901,33	52.047,86
	10.301.3014.2039	MANTER O PROGRAMA DO PACS - SUS							
	919199199	Transferências de Recursos do SUS	720.000,00			648.242,92	648.242,92	648.242,92	71.757,08
401	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.000,00			2.940,60	2.940,60	2.940,60	42.059,40
402	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	550.000,00			537.884,24	537.884,24	537.884,24	12.115,76



Município: TAVARES
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
403	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	125.000,00			107.418,08	107.418,08	107.418,08	17.581,92
	10.301.3014.2040	MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS							
	919199199	Transferências de Recursos do SUS	401.680,00	188.000,00	101.800,00	327.231,86	327.231,86	327.231,86	160.648,14
404	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.916,00	89.000,00		89.905,00	89.905,00	89.905,00	1.011,00
405	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	130.000,00	99.000,00		226.562,30	226.562,30	226.562,30	2.437,70
406	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	74.424,00			5.607,38	5.607,38	5.607,38	68.816,62
576	3.3.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.200,00						13.200,00
595	3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	5.000,00						5.000,00
407	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	44.721,00			5.157,18	5.157,18	5.157,18	39.563,82
408	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	120.000,00		101.800,00				18.200,00
409	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	12.419,00						12.419,00
	10.301.3014.2041	MANTER O FUNDO MUN. DE SAÚDE - PESSOAL/ENCARGOS - 15% FMS							
	919199199	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	945.000,00		195.000,00	607.637,88	607.637,88	591.762,46	142.362,12
410	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	120.000,00			10.849,71	10.849,71	10.849,71	109.150,29
411	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	600.000,00		170.000,00	408.159,02	408.159,02	408.159,02	21.840,98
412	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00			188.629,15	188.629,15	172.753,73	11.370,85
413	3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000,00		25.000,00				
	10.301.3014.2042	MANTER O FUNDO MUN. DE SAÚDE - OUTRAS DESPESAS - 15% FMS							
	919199199	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	1.744.883,00	205.300,00	219.000,00	1.426.343,64	1.426.343,64	1.147.900,59	304.839,36
577	3.3.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00	5.000,00		56.200,04	56.200,04	4.063,56	3.799,96
414	3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	47.916,00			11.640,00	11.640,00	11.640,00	36.276,00
415	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00	23.000,00		719.639,89	719.639,89	693.914,02	3.360,11
416	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00						6.000,00
417	3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.000,00		60.000,00				
418	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	500.000,00		59.000,00	208.942,15	208.942,15	197.412,15	232.057,85



Município: TAVARES
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
419	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	351.384,00		100.000,00	230.099,74	230.099,74	203.391,94	21.284,26
420	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.597,00	31.700,00		32.411,08	32.411,08	13.548,13	885,92
421	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.986,00	136.000,00		143.479,95	143.479,95		506,05
422	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	9.600,00		23.930,79	23.930,79	23.930,79	669,21
10.301.3014.2063 MANTER O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SUS									
	919199199	Transferências de Recursos do SUS	400.000,00	6.000,00		299.266,30	299.266,30	299.266,30	106.733,70
423	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	260.000,00			176.060,68	176.060,68	176.060,68	83.939,32
424	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	70.000,00	6.000,00		71.252,48	71.252,48	71.252,48	4.747,52
425	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00			51.953,14	51.953,14	51.953,14	18.046,86
10.301.3014.2064 MANTER O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - SUS									
	919199199	Transferências de Recursos do SUS	240.000,00			164.384,37	164.384,37	164.384,37	75.615,63
427	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	240.000,00			164.384,37	164.384,37	164.384,37	75.615,63
10.301.3014.2067 MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC									
	919199199	Transferências de Recursos do SUS	902.479,00	77.600,00	340.000,00	510.144,81	510.144,81	506.557,51	129.934,19
578	3.3.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.000,00			21.213,26	21.213,26	21.213,26	22.786,74
430	3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	5.000,00	10.600,00		15.420,00	15.420,00	15.420,00	180,00
431	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	241.815,00	67.000,00		286.457,35	286.457,35	282.870,05	22.357,65
432	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	400.000,00		220.000,00	138.245,04	138.245,04	138.245,04	41.754,96
433	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	191.664,00		120.000,00	48.509,16	48.509,16	48.509,16	23.154,84
434	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00			300,00	300,00	300,00	19.700,00
10.301.3014.2069 MANTER O PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ -									
	919199199	Transferências de Recursos do SUS	610.502,00		88.500,00	17.294,29	17.294,29	17.294,29	504.707,71
435	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00						6.000,00
436	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	45.000,00						45.000,00
437	3.3.50.31.01	PREMIAS CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	220.000,00			13.277,02	13.277,02	13.277,02	206.722,98



Município: TAVARES
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
579	3.3.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.600,00						3.600,00
438	3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	20.000,00						20.000,00
439	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	190.000,00		38.500,00	718,30	718,30	718,30	150.781,70
440	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	31.944,00						31.944,00
441	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	23.958,00						23.958,00
442	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00		50.000,00	3.298,97	3.298,97	3.298,97	16.701,03
10.301.3014.2075 MANTER O NÚCLEO DE APOIO À SAUDE DA FAMILIA - NASF									
	919199199	Transferências de Recursos do SUS	381.000,00	45.000,00	50.000,00	289.506,02	289.506,02	289.506,02	86.493,98
443	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	156.700,00	38.000,00		186.560,54	186.560,54	186.560,54	8.139,46
444	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	70.000,00	7.000,00		74.666,68	74.666,68	74.666,68	2.333,32
445	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00			28.273,80	28.273,80	28.273,80	21.726,20
580	3.3.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.300,00						3.300,00
446	3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	4.000,00						4.000,00
447	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		50.000,00				
448	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	30.000,00						30.000,00
449	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000,00						15.000,00
450	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00			5,00	5,00	5,00	495,00
451	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00						1.500,00
10.301.3014.2086 MANTER A ATENÇÃO BASICA - PAB-FIXO									
	919199199	Transferências de Recursos do SUS	564.300,00	96.300,00	40.000,00	538.119,55	538.119,55	535.858,00	82.480,45
581	3.3.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00						3.500,00
452	3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	1.300,00						1.300,00
453	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	346.500,00			339.062,74	339.062,74	338.501,19	7.437,26
454	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00						6.000,00
455	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	30.000,00	3.000,00		30.175,00	30.175,00	30.175,00	2.825,00



Município: TAVARES
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
456	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	70.000,00	53.300,00		121.825,78	121.825,78	120.125,78	1.474,22
457	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35.000,00			340,54	340,54	340,54	34.659,46
458	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	40.000,00		27.767,57	27.767,57	27.767,57	14.232,43
459	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00		40.000,00	18.947,92	18.947,92	18.947,92	11.052,08
10.301.3014.2095 MANTER O QUALIFAR-SUS									
	919199199	Transferências de Recursos do SUS	25.500,00						25.500,00
582	3.3.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00						500,00
460	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15.000,00						15.000,00
461	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.000,00						4.000,00
462	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00						6.000,00
10.301.3014.2098 OFERECER CONTRAPARTIDA PROGRAMA FARMACIA BASICA									
	919199199	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	35.000,00						35.000,00
463	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	35.000,00						35.000,00
10.302.3014.2082 AMPLIAR E REFORMAR HOSPITAL JOSÉ LEITE DA SILVA									
	919199199	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	47.000,00		40.000,00				7.000,00
464	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	7.000,00						7.000,00
465	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00		40.000,00				
	919199199		500.000,00		429.500,00				70.500,00
466	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00		429.500,00				70.500,00
	919199199		50.500,00						50.500,00
468	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00						500,00
469	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00						50.000,00
10.302.3014.2085 MANTER O HOSPITAL JOSÉ LEITE DA SILVA									
	919199199	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	1.582.800,00		660.000,00	253.090,51	253.090,51	253.090,51	669.709,49
470	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00			81.947,60	81.947,60	81.947,60	118.052,40



Município: TAVARES
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
471	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	550.000,00			171.142,91	171.142,91	171.142,91	378.857,09
472	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.000,00		130.000,00				30.000,00
583	3.3.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.800,00						7.800,00
533	3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	35.000,00						35.000,00
473	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00		315.000,00				35.000,00
474	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	70.000,00		35.000,00				35.000,00
475	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	150.000,00		120.000,00				30.000,00
476	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00		60.000,00				
	10.302.3014.2087	MANTER O REDE BRASIL SEM MISERIA (BSOR-SM)							
	919199199	Transferências de Recursos do SUS	182.800,00		90.000,00	125,00	125,00	125,00	92.675,00
477	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00		40.000,00				
478	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15.000,00						15.000,00
534	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00						14.000,00
584	3.3.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800,00			125,00	125,00	125,00	675,00
479	3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	7.000,00						7.000,00
480	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00						17.000,00
481	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00		50.000,00				
482	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	7.000,00						7.000,00
483	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000,00						15.000,00
484	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00						17.000,00
	10.305.3014.1060	ELABORAR PLANO MUN SANEAMENTO BASICO E PLANO MUN. DE GESTÃO							
	919199199	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		108.000,00		107.250,00	107.250,00	107.250,00	750,00
596	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		108.000,00		107.250,00	107.250,00	107.250,00	750,00
	10.305.3014.2084	MANUTER O PISO FIXO DE VIGILÂNCIA PROMOÇÃO EM SAÚDE - PFVPS							
	919199199	Transferências de Recursos do SUS	166.000,00	20.000,00		139.833,65	139.833,65	139.833,65	46.166,35



Município: TAVARES
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
485	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00						25.000,00
486	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	100.000,00	20.000,00		118.982,28	118.982,28	118.982,28	1.017,72
487	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00			16.304,10	16.304,10	16.304,10	5.695,90
585	3.3.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00						500,00
488	3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	1.500,00						1.500,00
489	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00			606,41	606,41	606,41	6.393,59
490	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	4.000,00			3.546,26	3.546,26	3.546,26	453,74
491	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.000,00			394,60	394,60	394,60	3.605,40
492	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00						2.000,00
10.813.3009.1054 CONSTRUIR/REFORMAR POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE									
	919199199	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	17.000,00						17.000,00
493	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00						2.000,00
494	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00						15.000,00
	919199199		200.500,00		179.000,00				21.500,00
495	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00						500,00
496	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00		179.000,00				21.000,00
	13.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	172.800,00	26.000,00	8.000,00	141.362,73	141.362,73	139.427,90	49.437,27
18.541.3003.2076 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE									
		Recursos Ordinários	172.800,00	26.000,00	8.000,00	141.362,73	141.362,73	139.427,90	49.437,27
497	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00						4.000,00
498	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	100.000,00	20.000,00		115.895,71	115.895,71	115.895,71	4.104,29
499	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	6.000,00		25.392,02	25.392,02	23.457,19	607,98
586	3.3.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800,00						800,00
500	3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	15.000,00			75,00	75,00	75,00	14.925,00
501	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00						16.000,00



Município: TAVARES
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
502	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	7.000,00						7.000,00
503	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	8.000,00		8.000,00				
504	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00						500,00
505	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00						1.500,00
	14.00	SECRETARIA DE CULTURA	547.351,00	22.000,00	149.000,00	162.037,45	162.037,45	160.124,09	258.313,55
	13.392.3003.2077	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA							
		Recursos Ordinários	293.800,00			95.303,69	95.303,69	93.870,33	198.496,31
506	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	90.000,00						90.000,00
507	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	140.000,00			78.167,42	78.167,42	78.167,42	61.832,58
508	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00			17.136,27	17.136,27	15.702,91	7.863,73
587	3.3.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800,00						800,00
509	3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	4.000,00						4.000,00
510	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00						15.000,00
511	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	7.000,00						7.000,00
512	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00						5.000,00
513	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00						7.000,00
	13.392.3008.1014	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A BANDA MARCIAL							
		Recursos Ordinários	4.791,00						4.791,00
514	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.791,00						4.791,00
	13.392.3008.2030	PROMOVER ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO							
		Recursos Ordinários	248.760,00	22.000,00	149.000,00	66.733,76	66.733,76	66.253,76	55.026,24
588	3.3.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.500,00						5.500,00
515	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	7.986,00	6.000,00		13.682,76	13.682,76	13.682,76	303,24
516	3.3.90.31.01	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	3.194,00			486,00	486,00	486,00	2.708,00
517	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	50.000,00	3.000,00	20.000,00	31.528,00	31.528,00	31.048,00	1.472,00



Município: TAVARES
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquido	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
518	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	175.692,00		129.000,00	6.787,00	6.787,00	6.787,00	39.905,00
519	3.3.90.92.01	DESpesas DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.597,00	13.000,00		14.250,00	14.250,00	14.250,00	347,00
520	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.791,00						4.791,00
	99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00						700.000,00
	99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
		Recursos Ordinários	700.000,00						700.000,00
521	9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	700.000,00						700.000,00
Total do Poder Executivo --->			47.419.437,00	4.823.930,12	4.823.930,12	30.920.619,10	30.470.085,38	29.290.463,85	16.498.817,90
Total Geral --->			48.756.937,00	4.851.211,41	4.851.211,41	32.095.718,50	31.645.184,78	30.465.563,25	16.661.218,50



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
DECRETO Nº 0001/2017, de 02 de Janeiro de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TAVARES, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0804/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 86.700,00 (Oitenta e Seis Mil e Setecentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.3002.2004	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
0	Recursos Ordinários.....		7.000,00
	TOTAL		7.000,00
2.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.3016.2051	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL		
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
0	Recursos Ordinários.....		3.000,00
08.244.3016.2071	MANTER O PROGRAMA DO IGD-FEDERAL		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
29	Transferências de Recursos do FNAS.....		4.000,00
	TOTAL		7.000,00
2.03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.3003.2008	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
0	Recursos Ordinários.....		2.000,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
0	Recursos Ordinários.....		5.000,00
	TOTAL		7.000,00
2.06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.3007.2018	MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS MDE		
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....		300,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....		1.000,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....		2.000,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....		2.000,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....		3.000,00
	TOTAL		8.300,00
2.08.00	SEC. AGRICULTURA		
20.606.3011.2033	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA		
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
0	Recursos Ordinários.....		2.000,00
	TOTAL		2.000,00
2.09.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE		
26.782.3012.2035	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
0	Recursos Ordinários.....		2.400,00
	TOTAL		2.400,00
2.10.00	SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS		

15.452.3013.2036	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0	Recursos Ordinários.....	4.000,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0	Recursos Ordinários.....	8.000,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0	Recursos Ordinários.....	15.000,00
18.541.3013.2037	MANTER AS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00
	TOTAL	37.000,00
2.12.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.3014.2040	MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	3.000,00
10.301.3014.2042	MANTER O FUNDO MUN. DE SAÚDE - OUTRAS DESPESAS - 15% FMS	
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	2.000,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	4.000,00
	TOTAL	9.000,00
2.14.00	SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.3008.2030	PROMOVER ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO	
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0	Recursos Ordinários.....	4.000,00
	TOTAL	7.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	86.700,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.09.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE	
26.782.3012.1027	CONSTRUIR E RECUPERAR PASSAGENS MOLHADAS, BUEIROS E PONTES	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	36.700,00
	TOTAL	36.700,00
2.10.00	SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	
15.451.3013.1055	CONSTRUIR/REFORMAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPADOS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
52	50.000,00
	TOTAL	50.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	86.700,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TAVARES, 02 de Janeiro de 2017

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
DECRETO Nº 0002/2017, de 01 de Fevereiro de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TAVARES, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0804/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 139.100,00 (Cento e Trinta e Nove Mil e Cem Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.3002.2004	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
0	Recursos Ordinários.....		3.000,00
	TOTAL		3.000,00
2.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.3016.2046	MANTER O PROGRAMA DO IGD - FNAS		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL		
29	Transferências de Recursos do FNAS.....		1.000,00
08.244.3016.2071	MANTER O PROGRAMA DO IGD-FEDERAL		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		
29	Transferências de Recursos do FNAS.....		3.000,00
	TOTAL		4.000,00
2.05.00	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		
04.124.3002.2013	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
0	Recursos Ordinários.....		3.000,00
	TOTAL		3.000,00
2.06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.3007.2018	MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS MDE		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....		1.000,00
12.361.3007.2019	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR - MDE		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....		400,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....		1.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....		2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....		4.000,00
	TOTAL		8.400,00
2.10.00	SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS		
15.451.3013.1029	IMPLANTAR, AMPLIAR OU MELHORAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
0	Recursos Ordinários.....		70.000,00
15.452.3013.2036	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
0	Recursos Ordinários.....		25.000,00
	TOTAL		95.000,00
2.12.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.3014.2040	MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
14	Transferências de Recursos do SUS.....		11.000,00

10.301.3014.2042	MANTER O FUNDO MUN. DE SAÚDE - OUTRAS DESPESAS - 15% FMS	
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	900,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	1.800,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	3.000,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	3.000,00
	TOTAL	19.700,00
2.14.00	SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.3008.2030	PROMOVER ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO	
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
	TOTAL	6.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	139.100,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.3007.2017	MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - PESSOAL/ENCARGOS MDE	
3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	39.100,00
	TOTAL	39.100,00
2.10.00	SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	
15.451.3013.1055	CONSTRUIR/REFORMAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPADOS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
52	100.000,00
	TOTAL	100.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	139.100,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TAVARES, 01 de Fevereiro de 2017

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
DECRETO Nº 0003/2017, de 01 de Março de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TAVARES, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0804/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 53.871,02 (Cinqüenta e Três Mil, Oitocentos e Setenta e Um Reais e Dois Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.3002.2004	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	7.000,00
	TOTAL	7.000,00
2.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.3015.2044	MANTER O PROGRAMA DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMEN	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	2.000,00
08.244.3016.2046	MANTER O PROGRAMA DO IGD - FNAS	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	500,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	600,00
08.244.3016.2050	MANUT. DE OUTROS PROG. Ação SOCIAL - FNAS	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	2.000,00
	TOTAL	5.100,00
2.03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.3003.2008	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	271,02
	TOTAL	11.271,02
2.04.00	SEC. DE FINANÇAS, ORÇ E CONTAB	
04.123.3004.1006	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE FINANÇAS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0	Recursos Ordinários.....	4.000,00
	TOTAL	4.000,00
2.05.00	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
04.124.3002.2013	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	4.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	500,00

Recursos Ordinários	
TOTAL	7.500,00
2.06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.3007.2019 MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR - MDE	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	4.000,00
TOTAL	4.000,00
2.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.3014.2040 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
14 Transferências de Recursos do SUS	3.000,00
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
14 Transferências de Recursos do SUS	12.000,00
TOTAL	15.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	53.871,02

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.061.3003.2007 PAGAR AÇÕES JUDICIÁRIAS	
3.3.90.91.01 SENTENÇAS JUDICIAIS	
0 Recursos Ordinários.....	20.000,00
TOTAL	20.000,00
2.06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.3007.1007 CONSTRUIR ESCOLAS DE ENS. FUNDAMENTAL - FNDE	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
50	33.871,02
TOTAL	33.871,02
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	53.871,02

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TAVARES, 01 de Março de 2017

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
DECRETO Nº 0004/2017, de 03 de Abril de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TAVARES, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0804/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 220.669,67 (Duzentos e Vinte Mil, Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

1.01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.3001.2002	MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA - OUTRAS DESPESAS	
3.3.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários.....	5.169,67
	TOTAL	5.169,67
2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
02.061.3002.2003	MANUTER DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários.....	12.000,00
04.122.3002.2004	MANUTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	7.000,00
	TOTAL	20.000,00
2.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.3016.2071	MANUTER O PROGRAMA DO IGD-FEDERAL	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	3.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	3.000,00
	TOTAL	13.000,00
2.03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.3003.2008	MANUTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
	TOTAL	6.000,00
2.04.00	SEC. DE FINANÇAS, ORÇ E CONTAB	
04.123.3004.1006	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE FINANÇAS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0	Recursos Ordinários.....	800,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
	TOTAL	3.800,00
2.05.00	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	

04.124.3002.2013	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	500,00
	TOTAL	500,00
2.06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.3007.1008	AMPLIAR E REFORMAR ESCOLAS DE ENS. FUNDAMENTAL - MDE	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	49.000,00
12.361.3007.2019	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR - MDE	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	3.000,00
	TOTAL	52.000,00
2.08.00	SEC. AGRICULTURA	
20.606.3011.2033	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	7.000,00
20.608.3011.1049	CONSTRUIR, AMPLIAR E MELHORAR O MATADOURO PÚBLICO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	26.000,00
	TOTAL	33.000,00
2.12.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.3014.1043	ADQUIRIR VEÍCULO PARA A SAÚDE - 15% FMS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	74.000,00
10.301.3014.2040	MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	12.000,00
10.301.3014.2067	MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	500,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	700,00
	TOTAL	87.200,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	220.669,67

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

1.01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.3001.2002	MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA - OUTRAS DESPESAS	
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
0	Recursos Ordinários.....	5.169,67
	TOTAL	5.169,67
2.06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.3007.2018	MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS MDE	
3.3.90.49.01	AUXÍLIO-TRANSPORTE	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	1.200,00
	TOTAL	1.200,00
2.09.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE	
26.782.3012.1027	CONSTRUIR E RECUPERAR PASSAGENS MOLHADAS, BUEIROS E PONTES	
4.4.90.51.01	OBRA E INSTALAÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	14.300,00
	TOTAL	14.300,00
2.12.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.3014.2040	MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	60.000,00
10.302.3014.2085	MANTER O HOSPITAL JOSÉ LEITE DA SILVA	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	65.000,00
	TOTAL	125.000,00

2.14.00	SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.3008.2030	PROMOVER ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
0	Recursos Ordinários.....	75.000,00
	TOTAL	75.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	220.669,67

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TAVARES, 03 de Abril de 2017

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
DECRETO Nº 0005/2017, de 02 de Maio de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TAVARES, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0804/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
02.061.3002.2003	MANTER DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários.....	12.000,00
04.122.3002.2004	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
	TOTAL	15.000,00
2.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.3016.2046	MANTER O PROGRAMA DO IGD - FNAS	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	900,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	1.000,00
08.244.3016.2071	MANTER O PROGRAMA DO IGD-FEDERAL	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	3.000,00
	TOTAL	7.900,00
2.03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.3003.2008	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
	TOTAL	3.000,00
2.04.00	SEC. DE FINANÇAS, ORÇ E CONTAB	
04.123.3004.2010	MANTER A SEC. DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	8.000,00
	TOTAL	16.500,00
2.05.00	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
04.124.3002.2013	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	200,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	400,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00

3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
	TOTAL	2.600,00
2.06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.3007.2019	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR - MDE	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	4.000,00
	TOTAL	4.000,00
2.07.00	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	
13.695.3008.2029	PROMOVER O FORROJÃO/FESTIVIDADES FOLCLÓRICAS E RELIGIOSAS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
	TOTAL	2.000,00
2.09.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE	
26.782.3012.2035	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
	TOTAL	1.000,00
2.12.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.3014.2040	MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	14.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	33.000,00
	TOTAL	47.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	99.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.12.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.813.3009.1054	CONSTRUIR/REFORMAR POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
51	14.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
51	85.000,00
	TOTAL	99.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	99.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TAVARES, 03 de Maio de 2017

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
DECRETO Nº 0006/2017, de 01 de Junho de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TAVARES, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0804/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 175.300,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil e Trezentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
02.061.3002.2003	MANTER DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários.....	12.000,00
04.122.3002.2004	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
	TOTAL	15.000,00
2.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.3015.2043	MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
08.244.3016.2071	MANTER O PROGRAMA DO IGD-FEDERAL	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	3.000,00
	TOTAL	6.000,00
2.03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.3003.2008	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
	TOTAL	6.000,00
2.04.00	SEC. DE FINANÇAS, ORÇ E CONTAB	
04.123.3004.2010	MANTER A SEC. DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	4.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	4.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	4.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	4.000,00
	TOTAL	25.000,00
2.05.00	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
04.124.3002.2013	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	

3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
	TOTAL	3.000,00
2.06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.3007.2019	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR - MDE	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	1.900,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	4.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	6.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	9.000,00
12.361.3007.2020	MANTER O PROGRAMA DO PNATE - FNDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	3.000,00
12.366.3007.2079	MANTER O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
18	Transferências do FUNDEB (magistério).....	7.000,00
	TOTAL	53.900,00
2.07.00	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	
13.695.3008.2029	PROMOVER O FORROJÃO/FESTIVIDADES FOLCLÓRICAS E RELIGIOSAS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	6.000,00
	TOTAL	8.000,00
2.09.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE	
26.782.3012.2035	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
	TOTAL	1.000,00
2.10.00	SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	
18.541.3013.2037	MANTER AS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	6.000,00
	TOTAL	6.000,00
2.12.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.3014.2040	MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	14.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	35.000,00
10.301.3014.2067	MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	

14 Transferências de Recursos do SUS.....	400,00
3.3.90.14.01 DIÁRIAS – CIVIL	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	2.000,00
TOTAL	51.400,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	175.300,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.08.00 SEC. AGRICULTURA	
20.606.3011.1024 ADQUIRIR PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
52	45.300,00
TOTAL	45.300,00
2.09.00 SECRETARIA DE TRANSPORTE	
26.782.3012.1027 CONSTRUIR E RECUPERAR PASSAGENS MOLHADAS, BUEIROS E PONTES	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
0 Recursos Ordinários.....	40.000,00
TOTAL	40.000,00
2.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.813.3009.1054 CONSTRUIR/REFORMAR POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
51	30.000,00
TOTAL	30.000,00
2.14.00 SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.3008.2030 PROMOVER ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	20.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	40.000,00
TOTAL	60.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	175.300,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TAVARES, 01 de Junho de 2017

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
DECRETO Nº 0007/2017, de 03 de Julho de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TAVARES, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0804/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 347.794,00 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil e Setecentos e Noventa e Quatro Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

1.01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.3001.2002	MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA - OUTRAS DESPESAS	
3.3.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários.....	94,00
	TOTAL	94,00
2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
02.061.3002.2003	MANUTER DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários.....	12.000,00
04.122.3002.2004	MANUTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
	TOTAL	15.000,00
2.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.3015.2043	MANUTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	200,00
08.244.3016.2071	MANUTER O PROGRAMA DO IGD-FEDERAL	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	3.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	4.000,00
	TOTAL	10.200,00
2.03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.061.3003.2007	PAGAR AÇÕES JUDICIÁRIAS	
3.1.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS	
0	Recursos Ordinários.....	140.000,00
04.122.3003.2008	MANUTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	4.000,00
	TOTAL	147.000,00
2.04.00	SEC. DE FINANÇAS, ORÇ E CONTAB	
04.123.3004.2010	MANUTER A SEC. DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00

TOTAL	13.000,00
2.05.00 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
04.124.3002.2013 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários.....	4.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	500,00
TOTAL	5.500,00
2.06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.3007.2019 MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR - MDE	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	3.000,00
12.361.3007.2022 MANTER O PROG. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
4 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	6.000,00
12.365.3007.1011 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	47.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	48.000,00
TOTAL	104.000,00
2.08.00 SEC. AGRICULTURA	
20.606.3011.2033 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	3.000,00
TOTAL	3.000,00
2.09.00 SECRETARIA DE TRANSPORTE	
26.782.3012.2035 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0 Recursos Ordinários.....	1.000,00
TOTAL	1.000,00
2.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.3014.2040 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	14.000,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	31.000,00
10.301.3014.2067 MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC	
3.3.90.14.01 DIÁRIAS – CIVIL	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	4.000,00
TOTAL	49.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	347.794,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

1.01.00 CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.3001.2002 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA - OUTRAS DESPESAS	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	94,00
TOTAL	94,00
2.10.00 SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	
15.451.3013.1055 CONSTRUIR/REFORMAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÉPIPADOS	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
52	18.700,00
16.482.3002.2089 FINANCIAR UNIDADES HABITACIONAIS (PROGRAMA MINHA CASA MINHA	
3.3.60.45.01 EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS E TAXAS	
0 Recursos Ordinários.....	30.000,00
17.512.3013.1035 CONSTRUIR MÓDULOS SANITÁRIOS	

4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
52	45.000,00
17.512.3013.1037	AMPLIAR SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
52	60.000,00
	TOTAL	153.700,00
2.12.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.3014.1044	ADQUIRIR EQUIP.MÉDICO, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO E LABORATOR	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
51	30.000,00
10.301.3014.2040	MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS	30.000,00
10.301.3014.2041	MANTER O FUNDO MUN. DE SAÚDE - PESSOAL/ENCARGOS - 15% FMS	
3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	25.000,00
10.301.3014.2042	MANTER O FUNDO MUN. DE SAÚDE - OUTRAS DESPESAS - 15% FMS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	59.000,00
10.813.3009.1054	CONSTRUIR/REFORMAR POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
51	50.000,00
	TOTAL	194.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	347.794,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TAVARES, 03 de Julho de 2017

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
DECRETO Nº 0008/2017, de 01 de Agosto de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TAVARES, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0804/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 111.800,00 (Cento e Onze Mil e Oitocentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

1.01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.3001.2002	MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA - OUTRAS DESPESAS	
3.3.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
	TOTAL	2.000,00
2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
02.061.3002.2003	MANTER DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários.....	15.000,00
04.122.3002.2004	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	300,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
	TOTAL	18.300,00
2.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.3015.2043	MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	200,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	300,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	600,00
08.244.3016.2071	MANTER O PROGRAMA DO IGD-FEDERAL	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	5.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	5.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	3.000,00
	TOTAL	14.100,00
2.03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.3003.2008	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	200,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
	TOTAL	5.200,00
2.04.00	SEC. DE FINANÇAS, ORÇ E CONTAB	
04.123.3004.2010	MANTER A SEC. DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	4.000,00

3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	4.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	300,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	500,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	500,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
	TOTAL	12.300,00
2.05.00	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
04.124.3002.2013	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	300,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	500,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	600,00
	TOTAL	1.400,00
2.06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.306.3017.2096	OFERECER CONTRAPARTIDA MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	7.000,00
12.361.3007.2019	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR - MDE	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	4.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	6.000,00
12.361.3007.2022	MANTER O PROG. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	6.000,00
12.361.3007.2072	MANTER O PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
53	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
53	8.000,00
12.366.3007.2079	MANTER O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
18	Transferências do FUNDEB (magistério).....	6.000,00
	TOTAL	52.000,00
2.08.00	SEC. AGRICULTURA	
20.606.3011.2033	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	500,00
	TOTAL	500,00
2.09.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE	
26.782.3012.2035	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
	TOTAL	3.000,00
2.12.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.3014.2067	MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	3.000,00

TOTAL	3.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	111.800,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

1.01.00 CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.3001.2002 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA - OUTRAS DESPESAS	
4.6.90.71.01 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
0 Recursos Ordinários.....	2.000,00
TOTAL	2.000,00
2.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.3014.2040 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	11.800,00
10.302.3014.2085 MANTER O HOSPITAL JOSÉ LEITE DA SILVA	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	35.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	55.000,00
TOTAL	101.800,00
2.13.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
18.541.3003.2076 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	8.000,00
TOTAL	8.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	111.800,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TAVARES, 01 de Agosto de 2017

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
DECRETO Nº 0009/2017, de 01 de Setembro de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TAVARES, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0804/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

1.01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.3001.2002	MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA - OUTRAS DESPESAS	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	8.000,00
	TOTAL	8.000,00
2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
02.061.3002.2003	MANTER DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários.....	14.000,00
04.122.3002.2004	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	8.000,00
	TOTAL	22.000,00
2.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.3015.2043	MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	400,00
08.244.3016.2051	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	4.000,00
08.244.3016.2071	MANTER O PROGRAMA DO IGD-FEDERAL	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	4.000,00
	TOTAL	8.400,00
2.03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.3003.2008	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	33.000,00
	TOTAL	38.000,00
2.04.00	SEC. DE FINANÇAS, ORÇ E CONTAB	
04.123.3004.2010	MANTER A SEC. DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	26.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	700,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	700,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	700,00
	TOTAL	28.100,00

2.06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.3007.2072	MANTER O PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
53	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
53	7.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
53	7.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
53	7.000,00
12.366.3007.2079	MANTER O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
18	Transferências do FUNDEB (magistério).....	5.000,00
	TOTAL	29.000,00
2.08.00	SEC. AGRICULTURA	
20.606.3011.2033	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	1.600,00
	TOTAL	1.600,00
2.12.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.3014.2086	MANTER A ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	9.000,00
	TOTAL	9.000,00
2.14.00	SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.3008.2030	PROMOVER ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	900,00
	TOTAL	900,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	145.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

1.01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.3001.2002	MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA - OUTRAS DESPESAS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	8.000,00
	TOTAL	8.000,00
2.10.00	SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	
15.451.3013.1055	CONSTRUIR/REFORMAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÉPIDOS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
55	100.000,00
17.512.3013.1037	AMPLIAR SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
52	23.000,00
	TOTAL	123.000,00
2.14.00	SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.3008.2030	PROMOVER ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	4.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	10.000,00
	TOTAL	14.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	145.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TAVARES, 01 de Setembro de 2017

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
DECRETO Nº 0010/2017, de 02 de Outubro de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TAVARES, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0804/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 429.712,10 (Quatrocentos e Vinte e Nove Mil, Setecentos e Doze Reais e Dez Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
02.061.3002.2003	MANTER DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários.....	14.000,00
04.122.3002.2004	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	800,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
	TOTAL	16.800,00
2.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.3015.2043	MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	400,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
08.244.3004.2055	AUXÍLIOS FINANCEIROS PARA REALIZAÇÃO DE FUNERAL	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	4.000,00
08.244.3016.2051	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	4.000,00
08.244.3016.2071	MANTER O PROGRAMA DO IGD-FEDERAL	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	4.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	5.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	4.000,00
	TOTAL	26.400,00
2.03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.3003.2008	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	900,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	1.293,60

3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
0	Recursos Ordinários.....	11.000,00
	TOTAL	26.193,60
2.04.00	SEC. DE FINANÇAS, ORÇ E CONTAB	
04.123.3004.2010	MANTER A SEC. DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	700,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	937,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	4.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
0	Recursos Ordinários.....	700,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
0	Recursos Ordinários.....	700,00
	TOTAL	7.037,00
2.05.00	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
04.124.3002.2013	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
0	Recursos Ordinários.....	400,00
	TOTAL	400,00
2.06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.306.3017.2096	OFERECER CONTRAPARTIDA MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	4.000,00
12.361.3007.2019	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR - MDE	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	4.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	4.000,00
12.361.3007.2022	MANTER O PROG. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	5.000,00
12.361.3007.2072	MANTER O PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
53	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
53	7.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
53	8.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
53	3.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
53	4.000,00
12.366.3007.2079	MANTER O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
18	Transferências do FUNDEB (magistério).....	5.000,00
	TOTAL	58.000,00
2.07.00	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	
13.695.3008.2029	PROMOVER O FORROJÃO/FESTIVIDADES FOLCLORICAS E RELIGIOSAS	

3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	4.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	700,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00
27.812.3009.2031	MANTER AS ATIVIDADES DESPORTIVAS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	4.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00
	TOTAL	27.700,00
2.08.00	SEC. AGRICULTURA	
20.606.3011.2033	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
	TOTAL	3.000,00
2.09.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE	
26.782.3012.2035	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	4.000,00
	TOTAL	4.000,00
2.10.00	SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	
15.452.3013.2036	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	27.632,31
	TOTAL	27.632,31
2.12.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.3014.2038	MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO PSF - SUS	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	114.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	32.949,19
10.301.3014.2040	MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	3.000,00
10.301.3014.2042	MANTER O FUNDO MUN. DE SAÚDE - OUTRAS DESPESAS - 15% FMS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	600,00
10.301.3014.2067	MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	19.000,00
10.301.3014.2086	MANTER A ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	400,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	400,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	500,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	1.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	1.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	

14 Transferências de Recursos do SUS	1.700,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
14 Transferências de Recursos do SUS	3.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
14 Transferências de Recursos do SUS	3.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
14 Transferências de Recursos do SUS	9.000,00
3.3.90.93.01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
14 Transferências de Recursos do SUS	12.000,00
3.3.90.93.01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
14 Transferências de Recursos do SUS	28.000,00
TOTAL	229.549,19
2.13.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
18.541.3003.2076 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0 Recursos Ordinários.....	3.000,00
TOTAL	3.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	429.712,10

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.061.3003.2007 PAGAR AÇÕES JUDICIÁRIAS	
3.3.90.91.01 SENTENÇAS JUDICIAIS	
0 Recursos Ordinários.....	214.712,10
TOTAL	214.712,10
2.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.3014.2085 MANTER O HOSPITAL JOSÉ LEITE DA SILVA	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	215.000,00
TOTAL	215.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	429.712,10

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TAVARES, 31 de Outubro de 2017

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
DECRETO Nº 0011/2017, de 01 de Novembro de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TAVARES, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0804/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 610.673,77 (Seiscentos e Dez Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais e Setenta e Sete Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

1.01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.3001.2002	MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA - OUTRAS DESPESAS	
3.3.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários.....	76,52
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	950,89
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	4.069,36
	TOTAL	7.096,77
2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.3002.2004	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	30.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	28.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	260,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
	TOTAL	67.260,00
2.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.3016.2071	MANTER O PROGRAMA DO IGD-FEDERAL	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	4.000,00
	TOTAL	4.000,00
2.03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.3003.2008	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	7.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	4.000,00
	TOTAL	16.000,00

2.04.00	SEC. DE FINANÇAS, ORÇ E CONTAB	
04.123.3004.2010	MANTER A SEC. DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	16.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários.....	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	300,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	300,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	4.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	700,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	10.000,00
	TOTAL	37.800,00
2.05.00	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
04.124.3002.2013	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	15,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	200,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	300,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	500,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	500,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
	TOTAL	5.015,00
2.06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.306.3006.2014	ADQUIRIR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	400,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	8.000,00
12.306.3006.2059	ADQUIRIR ALIMENTOS PARA O PNAE-EJA	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	4.000,00
12.306.3017.2096	OFERECER CONTRAPARTIDA MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00

3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	4.000,00
12.361.3007.2016	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 40%	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	34.000,00
12.361.3007.2019	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR - MDE	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	1.302,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	4.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	5.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	6.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	8.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	2.000,00
12.361.3007.2022	MANTER O PROG. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	100,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	5.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	4.000,00
12.361.3007.2072	MANTER O PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
53	3.000,00
12.365.3007.1012	CONSTRUIR ESCOLA INFANTIL - FNDE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
50	92.000,00
	TOTAL	214.802,00
2.07.00	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	
13.695.3008.2029	PROMOVER O FORROJÃO/FESTIVIDADES FOLCLÓRICAS E RELIGIOSAS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	600,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	4.000,00
	TOTAL	6.600,00
2.08.00	SEC. AGRICULTURA	
20.606.3011.2033	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	700,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
	TOTAL	1.700,00
2.09.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE	
26.782.3012.2035	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	

3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
	TOTAL	4.000,00
2.10.00	SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	
15.452.3013.2036	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	6.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	32.000,00
	TOTAL	38.000,00
2.12.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.3014.2038	MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO PSF - SUS	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	116.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	34.000,00
10.301.3014.2042	MANTER O FUNDO MUN. DE SAÚDE - OUTRAS DESPESAS - 15% FMS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	3.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	6.000,00
10.301.3014.2075	MANTER O NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	18.000,00
10.301.3014.2086	MANTER A ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	3.000,00
10.305.3014.2084	MANUTER O PISO FIXO DE VIGILÂNCIA PROMOÇÃO EM SAÚDE - PFVPS	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	10.000,00
	TOTAL	190.000,00
2.13.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
18.541.3003.2076	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	11.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
	TOTAL	14.000,00
2.14.00	SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.3008.2030	PROMOVER ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	400,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	4.000,00
	TOTAL	4.400,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	610.673,77

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

1.01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.3001.2002	MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA - OUTRAS DESPESAS	
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
0	Recursos Ordinários.....	7.096,77
	TOTAL	7.096,77
2.03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.061.3003.2007	PAGAR AÇÕES JUDICIÁRIAS	
3.3.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS	
0	Recursos Ordinários.....	80.000,00

04.122.3003.2008	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
0	Recursos Ordinários.....	120.000,00
	TOTAL	200.000,00
2.06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.3007.2017	MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - PESSOAL/ENCARGOS MDE	
3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	84.077,00
	TOTAL	84.077,00
2.08.00	SEC. AGRICULTURA	
18.544.3011.1021	CONSTRUIR E RECUPER AÇUDES E BARRAGENS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	10.000,00
	TOTAL	10.000,00
2.12.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.3014.2082	AMPLIAR E REFORMAR HOSPITAL JOSÉ LEITE DA SILVA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
51	79.500,00
10.302.3014.2085	MANTER O HOSPITAL JOSÉ LEITE DA SILVA	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	130.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	100.000,00
	TOTAL	309.500,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	610.673,77

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TAVARES, 30 de Novembro de 2017

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
DECRETO Nº 0012/2017, de 09 de Novembro de 2017

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TAVARES, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0804/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.3014.1060 ELABORAR PLANO MUN SANEAMENTO BASICO E PLANO MUN. DE GESTÃO	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	108.000,00
TOTAL	108.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	108.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.01.00 GABINETE DO PREFEITO	
04.122.3002.2004 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0 Recursos Ordinários.....	69.500,00
TOTAL	69.500,00
2.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.3014.2069 MANTER O PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ -	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	38.500,00
TOTAL	38.500,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	108.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TAVARES, 21 de Novembro de 2017

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
DECRETO Nº 0013/2017, de 01 de Dezembro de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de TAVARES, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0804/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.323.590,85 (Dois Milhões, Trezentos e Vinte e Três Mil, Quinhentos e Noventa Reais e Oitenta e Cinco Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

1.01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.3001.2002	MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA - OUTRAS DESPESAS	
3.3.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários.....	295,40
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	1.500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	1.621,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	1.500,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	4,45
	TOTAL	4.920,85
2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
02.061.3002.2003	MANUT. DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários.....	13.000,00
04.122.3002.2004	MANUT. AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	15.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	28.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	31.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	9.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	8.000,00
	TOTAL	107.000,00
2.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.3015.2043	MANUT. AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
08.244.3016.2050	MANUT. DE OUTROS PROG. AÇÃO SOCIAL - FNAS	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	600,00
08.244.3016.2051	MANUT. AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	

0 Recursos Ordinários.....	13.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	4.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	4.000,00
08.244.3016.2071 MANTER O PROGRAMA DO IGD-FEDERAL	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	3.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	3.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	3.000,00
TOTAL	37.600,00
2.03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.3003.2008 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
0 Recursos Ordinários.....	15.000,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
0 Recursos Ordinários.....	6.000,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
0 Recursos Ordinários.....	15.000,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0 Recursos Ordinários.....	4.000,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0 Recursos Ordinários.....	5.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários.....	700,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	2.000,00
TOTAL	55.700,00
2.04.00 SEC. DE FINANÇAS, ORÇ E CONTAB	
04.123.3004.2010 MANTER A SEC. DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
0 Recursos Ordinários.....	4.000,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
0 Recursos Ordinários.....	6.000,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
0 Recursos Ordinários.....	13.000,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0 Recursos Ordinários.....	4.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	6.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	6.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	700,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	700,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	1.000,00
11.331.3004.2012 CONTRIBUIR PARA O PASEP	
3.3.90.47.01 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
0	4.000,00

Recursos Ordinários		
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00
28.841.3005.0001	CUMPRIR O PARCELAMENTO DA DÍVIDA DO INSS	
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
0	Recursos Ordinários.....	23.000,00
	TOTAL	74.400,00
2.05.00	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
04.124.3002.2013	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	500,00
	TOTAL	500,00
2.06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.306.3006.2014	ADQUIRIR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	6.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	8.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	9.000,00
12.306.3006.2057	ADQUIRIR ALIMENTOS PARA O PNAE - CRECHE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	6.000,00
12.306.3006.2059	ADQUIRIR ALIMENTOS PARA O PNAE-EJA	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	3.000,00
12.306.3017.2096	OFERECER CONTRAPARTIDA MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00
12.361.3007.1007	CONSTRUIR ESCOLAS DE ENS. FUNDAMENTAL - FNDE	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
50	8.000,00
12.361.3007.2015	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB MAG 60%	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
18	Transferências do FUNDEB (magistério).....	22.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
18	Transferências do FUNDEB (magistério).....	433.000,00
12.361.3007.2016	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 40%	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	34.000,00
12.361.3007.2017	MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - PESSOAL/ENCARGOS MDE	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	12.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	15.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	30.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	37.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	62.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	15.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	28.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	40.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	67.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	30.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	90.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	8.000,00
12.361.3007.2018	MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS MDE	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	6.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	6.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	7.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	8.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	4.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	6.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	6.000,00
12.361.3007.2019	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR - MDE	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	4.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	3.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	120,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	180,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	180,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	2.000,00
12.361.3007.2022	MANTER O PROG. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	8.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental.....	3.000,00
12.361.3007.2072	MANTER O PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
53	1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
53	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
53	600,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
53	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
53	6.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
53	1.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
53	4.000,00
12.365.3007.1012	CONSTRUIR ESCOLA INFANTIL - FNDE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	

50	178.000,00
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
50	248.000,00
12.366.3007.2079 MANTER O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
18 Transferências do FUNDEB (magistério).....	6.000,00
TOTAL	1.496.080,00
2.07.00 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	
13.695.3008.2029 PROMOVER O FORROJÃO/FESTIVIDADES FOLCLORICAS E RELIGIOSAS	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	600,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	600,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	3.000,00
27.812.3009.2031 MANTER AS ATIVIDADES DESPORTIVAS	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	540,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	2.000,00
TOTAL	7.740,00
2.08.00 SEC. AGRICULTURA	
20.606.3011.2033 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0 Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0 Recursos Ordinários.....	4.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	350,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	2.000,00
TOTAL	10.350,00
2.09.00 SECRETARIA DE TRANSPORTE	
26.782.3012.2035 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0 Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	300,00
TOTAL	1.300,00
2.10.00 SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	
15.452.3013.2036 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
0 Recursos Ordinários.....	12.000,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
0 Recursos Ordinários.....	33.000,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0 Recursos Ordinários.....	15.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	4.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	5.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	33.000,00
TOTAL	105.000,00
2.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.3005.0006 CUMPRIR PARCELAMENTO DA DÍVIDA DO INSS DA SAÚDE	

4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	5.000,00
10.301.3014.2038	MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO PSF - SUS	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	33.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	39.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	34.000,00
10.301.3014.2040	MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	3.000,00
10.301.3014.2042	MANTER O FUNDO MUN. DE SAÚDE - OUTRAS DESPESAS - 15% FMS	
3.3.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	15.000,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	17.000,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	136.000,00
10.301.3014.2063	MANTER O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SUS	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	6.000,00
10.301.3014.2067	MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	10.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	19.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	19.000,00
10.301.3014.2075	MANTER O NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	20.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	7.000,00
10.301.3014.2086	MANTER A ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	3.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	200,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	500,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	600,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	1.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	1.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	3.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	4.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	8.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	3.000,00

10.305.3014.2084	MANUTER O PISO FIXO DE VIGILÂNCIA PROMOÇÃO EM SAÚDE - PFVPS	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	10.000,00
	TOTAL	410.300,00
2.13.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
18.541.3003.2076	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	9.000,00
	TOTAL	9.000,00
2.14.00	SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.3008.2030	PROMOVER ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	700,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	3.000,00
	TOTAL	3.700,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	2.323.590,85

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

1.01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.3001.2002	MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA - OUTRAS DESPESAS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	4.920,85
	TOTAL	4.920,85
2.06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.3007.1007	CONSTRUIR ESCOLAS DE ENS. FUNDAMENTAL - FNDE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
50	5.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
50	22.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
50	136.000,00
12.361.3007.2018	MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS MDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	35.000,00
	TOTAL	198.000,00
2.10.00	SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	
15.451.3013.1055	CONSTRUIR/REFORMAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÉPIDOS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
52	324.000,00
17.512.3013.1036	REALIZAR OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
52	380.840,00
	TOTAL	704.840,00
2.11.00	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
08.241.3016.2073	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	5.830,00
	TOTAL	5.830,00
2.12.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.3014.1042	ADQUIRIR UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - SUS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
51	60.000,00
10.301.3014.2041	MANTER O FUNDO MUN. DE SAÚDE - PESSOAL/ENCARGOS - 15% FMS	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	170.000,00
10.301.3014.2042	MANTER O FUNDO MUN. DE SAÚDE - OUTRAS DESPESAS - 15% FMS	
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	60.000,00

3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	100.000,00
10.301.3014.2067	MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	220.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	120.000,00
10.301.3014.2069	MANTER O PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ -	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	50.000,00
10.301.3014.2075	MANTER O NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	50.000,00
10.301.3014.2086	MANTER A ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	40.000,00
10.302.3014.2082	AMPLIAR E REFORMAR HOSPITAL JOSÉ LEITE DA SILVA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	40.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
51	350.000,00
10.302.3014.2085	MANTER O HOSPITAL JOSÉ LEITE DA SILVA	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	60.000,00
10.302.3014.2087	MANTER O REDE BRASIL SEM MISÉRIA (BSOR-SM)	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	40.000,00
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	50.000,00
	TOTAL	1.410.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	2.323.590,85

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TAVARES, 31 de Dezembro de 2017

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
PREFEITO

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Semanário Oficial

[Criado D.O.M. pela Lei nº 219, de 12.01.1989 – Modificado S.O.M. pela Lei nº 329, de 31.03.1999]

Anexo XXVIII Tavares-PB, de 01 á 07 de Julho de 2017 Nº 1019 Pág. 001



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Gabinete do Prefeito

LEI 826/2017

Ementa: altera a lei municipal nº 626/2010 para efeito de conceder reajuste de vencimentos aos servidores contratados, ocupantes de cargos de professor, para o fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, bem como, altera a lei municipal nº 652/2011, para efeito de reajuste das gratificações de difícil acesso e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional de Tavares – PB, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Tavares aprovou em 03 de Julho de 2017 e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 76 da Lei nº 626/2010, com redação dada pela Lei Municipal nº 639, de 28 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 76. O professor do Magistério contratado perceberá o equivalente ao valor do salário estabelecido para o Nível I, Classe A1 ou B1, de acordo com sua efetiva contratação, constante dos Anexos I e II.

Art. 2º. O art. 78 da Lei nº 626/2010, de 28 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 78. Ressalvadas as permissões contidas neste Estatuto e outras previstas em Lei, a falta em serviço acarretará descontos proporcionais ao vencimento mensal do servidor.

Parágrafo único. Para fins de desconto proporcional será considerado o valor do dia trabalhado, levando-se em consideração a remuneração do servidor.

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Semanário Oficial

[Criado D.O.M, pela Lei nº 219, de 12.01.1969 -- Modificado S.O.M, pela Lei nº 329, de 31.03.1999]

Anexo XXVIII Tavares-PB, de 01 á 07 de julho de 2017 Nº 1019 Pág.002



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Gabinete do Prefeito

Art. 3º. O art. 82 da Lei nº 626/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 82. Os membros do grupo magistério designados para as funções de Orientador Educacional, Coordenador Pedagógico e Coordenador Pedagógico Escolar que estiverem lotados na Secretaria de Educação terão a gratificação de função de acordo com o ANEXO V desta Lei, com o vencimento e classe a que pertence.

Art. 4º. O ANEXO IV da Lei Municipal nº 626/2010, passa a vigorar com a redação do Anexo IV da presente Lei.

Art. 5º. O ANEXO V da Lei nº 626/2010, com redação dada pela Lei Municipal nº 652/2011, de 16 de agosto de 2011, passa a vigorar com a redação do ANEXO V da presente Lei.

Art. 6º. O art. 3º, da Lei Municipal nº 652/2011, de 16 de agosto de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. O valor para efeito de pagamento da gratificação de difícil acesso – GDA, será de R\$ 0,37 (trinta e sete centavos de real), por quilômetro percorrido.

Parágrafo único. O pagamento da gratificação de difícil acesso – GDA será extensivo a todos os servidores públicos municipais que trabalharem nas escolas da zona rural consideradas de difícil acesso.

Art. 7º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e revoga suas disposições em contrário.

Passo Municipal de Tavares – Estado do Paraíba, em 05 de julho de 2017.

Ailton Nixon Suassuna Porto
AILTON NIXON SUASSUNA PORTO

Prefeito

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Semanário Oficial

[Criado D.O.M, pela Lei nº 219, de 12.01.1909 – Modificado S.O.M, pela Lei nº 329, de 31.03.1999]

Anexo XXVIII Tavares-PB, de 01 á 07 de Julho de 2017 Nº 1019 Pág. 003



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Gabinete do Prefeito
ANEXO V

COORDENADOR PEDAGOGICO	R\$ 350,00
COORDENADOR PEDAGOGICO ESCOLAR	R\$ 250,00
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	R\$ 200,00

[Handwritten signature]

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Semanário Oficial

[Criado D.O.M, pela Lei nº 219, de 12.01.1989 – Modificado S.O.M, pela Lei nº 329, de 31.03.1999]

Anexo XXVIII Tavares-PB, de 01 á 07 de Julho de 2017 Nº 1919 Pág. 004



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Gabinete do Prefeito

ANEXO IV

ESCOLA	NÚMERO DE ALUNOS	VALOR EM R\$
NIVEL I	Menos de 100 alunos	200,00
NIVEL II	101 a 200 alunos	500,00
NIVEL III	Acima de 200 alunos	600,00

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Semanário Oficial

[Criado D.O.M, pela Lei nº 219, de 12.01.1989 – Modificado S.O.M, pela Lei nº 329, de 31.03.1993]

Anexo XXVIII Tavares-PB, de 08 á 14 de FEVEREIRO de 2017 Nº 1000 Pág.008



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 815 – 2017

Reajusta em 7,64% (sete inteiros e sessenta e quatro por cento) o vencimento básico dos Professores da Rede Municipal de Ensino, para o exercício de 2017, e altera os Anexos I, II e III, todos da Lei Municipal nº 626/2010, de 07 de janeiro de 2010, modificados pela Lei 745/2015 e determina outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Tavares-PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de vereadores de Tavares aprovou em 07 de Fevereiro de 2017 e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido reajuste de 7,64% (sete inteiros e sessenta e quatro centésimo por cento) sobre o valor do vencimento básico dos profissionais do magistério do Município, compreendidos os ocupantes de cargos de Professor do Magistério (MAG) classes "A", constante do Anexo I; Professor do Magistério (MAG) Classe "B", constante do Anexo II e Suporte Pedagógico (SP), Classe "C", constante do Anexo III das Leis 626/2010 e 745/2015.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tavares – PB, 08 de Fevereiro de 2017.


AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Municipal

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Semanário Oficial

[Criado D.O.M, pela Lei nº 219, de 12.01.1989 – Modificado S.O.M, pela Lei nº 329, de 31.03.1993]

Anexo XXVIII Tavares-PB, de 08 á 14 de FEVEREIRO de 2017 Nº 1000 Pág. 009



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
MODIFICA O ANEXO I DA LEI Nº 626/2010

NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI
CLASSE A1	1.436,75	1.508,59	1.584,02	1.663,22	1.746,38	1.833,70
A2	1.724,10	1.810,31	1.900,82	1.995,86	2.095,66	2.200,44
A3	2.068,92	2.172,37	2.280,99	2.395,04	2.514,79	2.640,53
A4	2.482,71	2.606,84	2.737,18	2.874,04	3.017,75	3.168,63
A5	2.979,25	3.128,21	3.284,62	3.448,85	3.621,29	3.802,36

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES/PB, 08 de Fevereiro de 2017.

Ailton Nixon Suassuna Porto
AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
- Prefeito Constitucional -

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Semanário Oficial

(Criado D.O.M, pela Lei nº 219, de 12.01.1989 – Modificado S.O.M, pela Lei nº 329, de 31.03.1999)

Anexo XXVIII Tavares-PB, de 08 á 14 de FEVEREIRO de 2017 Nº 1000 Pág. 010



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II
MODIFICA ANEXO I DA LEI Nº 626/2010

NÍVEL CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
B1	1.724,10	1.810,31	1.900,82	1.995,86	2.095,66	2.200,44
B2	2.068,92	2.172,37	2.280,99	2.395,04	2.514,79	2.640,53
B3	2.482,71	2.606,84	2.737,18	2.874,04	3.017,75	3.168,63
B4	2.979,25	3.128,21	3.284,62	3.448,85	3.621,29	3.802,36

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES/PB, 08 de Fevereiro de 2017.

Ailton Nixon Suassuna Porto

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO

- Prefeito Constitucional -

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Semanário Oficial

[Criado D.O.M, pela Lei nº 219, de 12.01.1989 – Modificado S.O.M, pela Lei nº 329, de 31.03.1993]

Anexo XXVIII Tavares-PB, de 08 á 14 de FEVEREIRO de 2017 Nº 1000 Pag. 011



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III
MODIFICA ANEXO I DA LEI Nº 626/2010

NÍVEL CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
C1	1.724,10	1.810,31	1.900,82	1.995,86	2.095,66	2.200,44
C2	2.068,92	2.172,37	2.280,99	2.395,04	2.514,79	2.640,53
C3	2.482,71	2.606,84	2.737,18	2.874,04	3.017,75	3.168,63
C4	2.979,25	3.128,21	3.284,62	3.448,85	3.621,29	3.802,36

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES/PB, 08 de Fevereiro de 2017.

Ailton Nixon Suassuna Porto
AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
- Prefeito Constitucional -

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Semanário Oficial

[Criado D.O.M. pela Lei nº 219, de 12.01.1989 – Modificado S.O.M. pela Lei nº 329, de 31.03.1993]

Anexo XXVIII Tavares-PB. de 08 á 14 de FEVEREIRO de 2017 Nº 1000 Pág. 012



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO IV MODIFICA ANEXO I DA LEI Nº 745/2015

NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI
CLASSE A1	1.436,75	1.508,59	1.584,02	1.663,22	1.746,38	1.833,70
A2	1.580,43	1.659,45	1.742,42	1.829,54	1.921,02	2.017,07
A3	1.738,47	1.825,39	1.916,66	2.012,49	2.113,12	2.218,77
A4	1.912,31	2.007,93	2.108,33	2.213,74	2.324,43	2.440,65
A5	2.103,55	2.208,72	2.319,16	2.435,12	2.556,87	2.684,72

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES/PB, 08 de Fevereiro de 2017.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO

- Prefeito Constitucional -

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Semanário Oficial

[Criado D.O.M, pela Lei nº 219, de 12.01.1989 – Modificado S.O.M, pela Lei nº 329, de 31.03.1993]

Anexo XXVIII Tavares-PB, de 08 á 14 de FEVEREIRO de 2017 Nº 1000 Pág. 013



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO V
MODIFICA ANEXO I DA LEI Nº 745/2015

NÍVEL CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
B1	1.580,43	1.659,45	1.742,42	1.829,54	1.921,02	2.017,07
B2	1.738,47	1.825,39	1.916,66	2.012,49	2.113,12	2.218,77
B3	1.912,31	2.007,93	2.108,33	2.213,74	2.324,43	2.440,65
B4	2.103,55	2.208,72	2.319,16	2.435,12	2.556,87	2.684,72

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES/PB, 08 de Fevereiro de 2017.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO

- Prefeito Constitucional -

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Semanário Oficial

[Criado D.O.M, pela Lei nº 219, de 12.01.1989 – Modificado S.O.M, pela Lei nº 329, de 31.03.1993]

Anexo XXVIII Tavares-PB, de 08 à 14 de FEVEREIRO de 2017 Nº 1000 Pág. 014



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO VI
MODIFICA ANEXO I DA LEI Nº 745/2015

NÍVEL CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
C1	1.580,43	1.659,45	1.742,42	1.829,54	1.921,02	2.017,07
C2	1.738,47	1.825,39	1.916,66	2.012,49	2.113,12	2.218,77
C3	1.912,31	2.007,93	2.108,33	2.213,74	2.324,43	2.440,65
C4	2.103,55	2.208,72	2.319,16	2.435,12	2.556,87	2.684,72

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES/PB, 08 de Fevereiro de 2017.

Ailton Nixon Suassuna Porto Prefeito
-Prefeito Constitucional -

Semanário Oficial

(Criado D.O.M, pela Lei nº 219, de 12.01.1989 – Modificado S.O.M, pela Lei nº 329, de 31.03.1999)

Anexo XXVIII Tavares-PB, de 01 á 07 de FEVEREIRO de 2017 Nº 999 Pág.002



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 812 – 2017

Dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo, dos servidores públicos civis, ativos e inativos do município de Tavares-PB.

O Prefeito Constitucional de Tavares - PB, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal e no Decreto Federal nº 8.948, de 29 de dezembro de 2016, faz saber que a Câmara Municipal de Tavares aprovou em 31 de Janeiro de 2017 e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2017, o salário mínimo será de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no *caput*, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 31,23 (trinta e um reais e vinte e três centavos) e o valor horário, a R\$ 4,26 (quatro reais e vinte e seis centavos).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Tavares - PB, 01 de fevereiro de 2017.


AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
PREFEITO MUNICIPAL



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DOS CONVENIOS VIGENTES NO EXERCICIO DE 2017

Convênios Caixa

- ✓ Contrato 0238913-69/2007 (607539) - Implantação ou Melhorias de obras de Infraestrutura Urbana:
 Valor do Convênio: R\$873.960,12
 Vigência do Convênio: 30/04/2018.
- ✓ Contrato 0279054-39/2008 (647710) - Pavimentação em Paralelepípedo
 Valor do Convênio: R\$ 1.220.563,30
 Vigência do Convênio: 30/06/2018
- ✓ Contrato 1013658-60/2013 (799914) - Implantação de Pavimentação
 Valor do Convênio: R\$ 504.598,39
 Vigência do Convênio: 31/12/2018
- ✓ Contrato 1013659-85/2013 (799913)- Implantação de Pavimentação
 Valor do Convênio: R\$ 547.019,57
 Vigência do Convênio: 31/12/2018
- ✓ Contrato 1022141-01/2014 (814659)- PAVIMENTAÇÃO
 Valor do Convênio: R\$ 312.526,64
 Vigência do Convênio: 30/05/2018
- ✓ Contrato de Repasse nº 1031298-35/2016 - IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIA PÚBLICA URBANA NO MUNICÍPIO DE TAVARES- PB:
 Valor do Convênio: R\$ 398.142,00
 Vigência do Convênio: 31/07/2018
- ✓ Contrato de Repasse nº 1040950-86/2017 (845995) - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE TAVARES - PB
 Valor do Convênio: R\$ 445.000,00.
 Vigência do Convênio: 30/06/2019
- ✓ Contrato 1014397- 27/2013 (800424) - Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde
 Valor do Convênio: R\$ 406.605,18
 Vigência do Convênio: 30/12/2018
- ✓ Contrato 1014398- 42/2013 (800440)- Reforma de Unidade de Atenção



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
GABINETE DO PREFEITO

Especializada em Saúde
 Valor do Convênio: R\$ 568.984,48
 Vigência do Convênio: 30/12/2018.

Convênio Saúde

- ✓ Convênio 10598.3640001/14-004 - Requalifica UBS - Construção - UBS BELÉM - POVOADO BELÉM, CEP.:58753-000
 Valor do Convênio: R\$ 408.000,00
- ✓ Convênios Educação / SIMEC
 - Termo de Compromisso nº 23400005449201461 (201500172) - Adquirir equipamentos para as escolas de educação infantil da rede municipal de ensino (Proinfância tipo B).
 - ✓ Termo de Compromisso nº 23400002554201286 (5301) - Adquirir, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC, mobiliário para as salas de aula das unidades escolares (conjunto aluno e conjunto professor), conforme plano elaborado e veículo apropriado para o transporte escolar terrestre (ônibus).
 - ✓ Termo de Compromisso nº 23400020650201397 (201406634) - Adquirir, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC, brinquedos didáticos para as escolas de educação infantil da rede municipal de ensino.
 - ✓ Termo de Compromisso nº 23400019416201317 (201405525) - Adquirir, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC, equipamentos e insumos materiais para instalação de cozinhas em creches da rede pública de ensino.
 - ✓ Convênio nº 23400003606201401 (33999) - CONSTRUÇÃO ESCOLA 06 SALAS - PROJETO FNDE - POVOADO SILVESTRE
 - ✓ Convênio nº 23400010927201454 (34000) - Construção de ESCOLA 12 SALAS - PROJETO FNDE - JARDIM PLANALTO
 - ✓ Convênio nº 23400001236201117 (PAC2 1684/2011) - 3127 - Creche Bairro Caixa d'Água, Rua Antônio Pessoa Nunes, Escola Infantil - Tipo B 220v
 - ✓ Convênio nº 23400006565201316 (PAC2 5347/2013) - 60534 - PAC 2 - Construção de Quadra Escolar Coberta 002/2013, Rua Projetada



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
GABINETE DO PREFEITO

Convênios FUNASA

- ✓ Convênio TC/PAC 0633/14 (683003) - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO MUNICÍPIO
Valor: R\$ 3.126.881,20
Fim de vigência: 07/05/2018

Convênios INTEGRAÇÃO

- ✓ Convênio TC 167/2013 (681458) - IMPLANTAÇÃO DE 1 SISTEMA COLETIVO DE CAPTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE TAVARES-PB, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO E USO DA ÁGUA-ÁGUA PARA TODOS.
Valor: R\$ 3.126.881,20
Fim de vigência: 07/05/2018

Tavares – PB, 27 de Março de 2018

RELATÓRIO

REFERENTE À APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 2017.

O Conselho do CACS-FUNDEB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, Lei nº 11.494/07 e demais legislação afins, reunido a fim de efetuar a análise das contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, correspondente ao exercício de 2017, deste Município de Tavares, referenciando à execução da receita e da despesa considerando as contratações, obrigações patronais e remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício da função geridas no período de janeiro a dezembro de 2017, resultando no presente Relatório, o qual subsidiará a Prestação de Contas Anual por ocasião da sua apresentação ao Tribunal de Contas do Estado.

A análise da documentação contábil e dos atos de natureza financeira e econômica, sempre considerando as disposições legais, foi realizada pelos membros abaixo subscritos.

Da análise do material contábil apresentado pelo Governo Municipal, através da Secretaria de Finanças, verificou-se que os documentos em comento não apresentaram irregularidades, estando à execução orçamentária da despesa e a receita realizada em conformidade com os ditames legais. Analisamos a receita arrecadada de janeiro a dezembro de 2017, compreendendo as transferências de recursos do FUNDEB e a complementação da União, assim como a receita de aplicação Financeira. Também analisamos as Despesas do FUNDEB as quais mantém concordância em suas informações, estando em consonância com as exigências legais quanto às normas contábeis.

CONSTATAÇÕES

Verifica-se que as despesas, demonstrativos e relatórios estão sempre colocados à disposição deste conselho pelo Poder Executivo para acompanhamento permanente das ações realizadas com os recursos recebidos do Fundo; e ora, observamos todos os aspectos relacionados à aplicação dos recursos tanto dos 60% assim como dos 40%, o qual não se fez necessário requisitar cópia adicional de nenhum documento que julgássemos necessários ao esclarecimento de quaisquer fatos relacionados à aplicação dos recursos do FUNDEB, principalmente se está contemplando a educação básica e se o mínimo de 60% do total anual está assegurado para fins de remuneração do magistério.

Portanto a partir dos documentos e demonstrativos evidenciados, apuraram-se as receitas e despesas concluindo-se que a Prefeitura Municipal de Tavares, no exercício de 2017 aplicou acima do percentual mínimo no Magistério/FUNDEB (60%), ou seja, **82,13% considerando as despesas pagas** conforme se ilustra no quadro 01:

Quadro 01

APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO FUNDEB 60% – EXERCÍCIO 2017 – Valores em R\$ 1,00	
(1) Receitas recebidas cota parte + Complemento da União + Aplicações Financeiras do FUNDEB	8.449.228,36
(A) Mínimo a ser Aplicado (1) X (60%)	5.069.537,02
(2) Despesa com remuneração dos Profissionais do Magistério (PAGA)	6.939.615,34
(B) Percentual Aplicado (2) / (1) X 100%	82,13%
Diferença Aplicada a Maior R\$ 1.870.078,32 (22,13%)	

CONCLUSÃO

Com as devidas explicações, acompanhadas da comprovação documental, verificamos que se atingiram as despesas com magistério de acordo com a lei do FUNDEB.

Pelo que se percebe, não há ausência de cumprimento das orientações emanadas pelos órgãos fiscalizadores e tampouco da legislação vigente. Uma vez que os documentos apresentados evidenciam a regularidade dos atos praticados no exercício de 2017.

Ante o exposto, e com a ciência de ter mantido o controle e ressaltando a importância de destacar que o trabalho de acompanhamento realizado pelo conselho do FUNDEB soma-se ao dos órgãos de controle e fiscalização da ação pública, sendo que o Conselho age verificando a regularidade dos procedimentos, encaminhando os problemas e irregularidades identificados, primeiramente ao Poder Executivo e/ou Secretaria de Educação para que os mesmos se pronunciem dando-lhe o direito de defesa, caso seja necessário encaminharemos para que as autoridades constituídas adotem as providências cabíveis e apliquem as penalidades, se for o caso.

Nosso papel é acompanhar toda a gestão desses recursos, seja em relação ao recebimento, seja em relação à aplicação dessas importâncias na educação básica. Assim tendo ocorrido, nosso julgamento é favorável à APROVAÇÃO das Contas do FUNDEB do Município de Tavares no exercício 2017.

Abaixo subscrevemos este Relatório por ser a pura expressão da verdade.

Tavares/PB, 26 de março de 2018.

Michele Gomes Feitosa
Conselheiro-Presidente

Rosa Maria Freire
Conselheiro Vice-Presidente

Fabiana Pereira Nunes
Conselheiro-Secretário

Edson Luiz de Lima
Conselheiro

Ailton Nilton Santos

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

PARECER CACS/FUNDEB N°. 01/2018

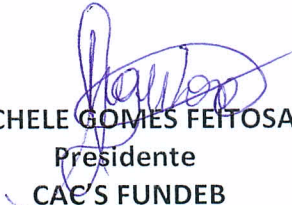
EMENTA: *Analisa a Prestação de Contas do FUNDEB de TAVARES – PB, exercício econômico e financeiro de 2017.*

Com fulcro no Art. 24 da Lei N°. 11.494 de 20 de junho de 2007, passamos a expor nossa análise sobre a prestação de Contas dos recursos do FUNDEB deste Município de Tavares – PB, exercício econômico e financeiro 2017, como segue:

- CONSIDERANDO as informações periódica e anual do Processo de Prestação de Contas – 2017, exposta em 23/02/2018 conforme relatório integrante deste parecer;
- CONSIDERANDO que os índices legais em atendimento aos 60% foram atingidos, perfazendo um total de 82,13% (oitenta e dois vírgula treze percentuais);
- CONSIDERANDO que em 31/12/2017 o saldo do recurso foi de R\$ 660,06 e que também atendeu o limite máximo de 5% estabelecido no § 2º do art. 21 da lei nº 11.494/2007;
- CONSIDERANDO que foi respeitado o princípio da constitucionalidade, legalidade, impessoalidade e a transparência na aplicação dos recursos, visando sempre à manutenção e o desenvolvimento da educação municipal e a valorização de seus profissionais.

Emitimos Parecer Favorável à Aprovação da Prestação de Contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, deste Município de Tavares, correspondente ao exercício de 2017.

Tavares – PB, 26 de março de 2018.


MICHELE GOMES FEITOSA
Presidente
CACS FUNDEB

00059	40024843320178150000 TAPEROA	Comum	2018	29/06/2017	COMPANHIA AGROPECUARIA PANATI TAPEROA - VARA UNICA DA COMARCA DE TAPEROA
00060	40024860320178150000 TAPEROA	Comum	2018	29/06/2017	EUZIR GALDINO TAPEROA - VARA UNICA DA COMARCA DE TAPEROA
Ordem	Nº Precatório Requerido	Natureza	Orç.	Recebimento	Nome do beneficiário Nº proc. na origem
00001	01001324320018150000 TAVARES	Alimentar	2014	31/8/2012	MARIA DO CARMO F. DE SOUSA E OUTROS PRINCESA ISABEL - 1A. VARA DE PRINCESA ISABEL
00002	01000629419998150000 TAVARES	Comum	2014	5/6/2012	OMAR JOSE ALVES RAMOS PRINCESA ISABEL - 1A. VARA DE PRINCESA ISABEL
00003	20009251720138150000 TAVARES	Alimentar	2015	13/8/2013	ADAUCIONE DE OLIVEIRA RAMOS PRINCESA ISABEL - 1A. VARA DE PRINCESA ISABEL
00004	01000058619938150000 TAVARES	Alimentar	2016	21/11/2014	CELIA MORENO DA SILVA PRINCESA ISABEL - 1A. VARA DE PRINCESA ISABEL
00005	40003059720158150000 TAVARES	Alimentar	2017	6/7/2015	TEOFILO CORREIA DA SILVA PRINCESA ISABEL - 1A. VARA DE PRINCESA ISABEL
00006	40005735420158150000 TAVARES	Alimentar	2017	12/11/2015	ANTONIA PEREIRA DA SILVA PRINCESA ISABEL - 1A. VARA DE PRINCESA ISABEL
00007	40005743920158150000 TAVARES	Alimentar	2017	12/11/2015	MARIA BEZERRA DA SILVA PRINCESA ISABEL - 1A. VARA DE PRINCESA ISABEL
00008	40005752420158150000 TAVARES	Alimentar	2017	12/11/2015	MARIA DE LOURDES GOMES PRINCESA ISABEL - 1A. VARA DE PRINCESA ISABEL
00009	40005760920158150000 TAVARES	Alimentar	2017	12/11/2015	MARIA DE LOURDES MELO PRINCESA ISABEL - 1A. VARA DE PRINCESA ISABEL
00010	40005787620158150000 TAVARES	Alimentar	2017	12/11/2015	MARIA DO CARMO FERNANDES PRINCESA ISABEL - 1A. VARA DE PRINCESA ISABEL
00011	40005796120158150000 TAVARES	Alimentar	2017	12/11/2015	MARIA DO CARMO SILVA PRINCESA ISABEL - 1A. VARA DE PRINCESA ISABEL
00012	40005804620158150000 TAVARES	Alimentar	2017	12/11/2015	MARIA DO SOCORRO TEOTONIO PRINCESA ISABEL - 1A. VARA DE PRINCESA ISABEL
00013	40005813120158150000 TAVARES	Alimentar	2017	12/11/2015	MARIA MARLENE ALMEIDA DO NASCIMENTO PRINCESA ISABEL - 1A. VARA DE PRINCESA ISABEL
00014	40005821620158150000 TAVARES	Alimentar	2017	12/11/2015	RAIMUNDA GOMES NEVES PRINCESA ISABEL - 1A. VARA DE PRINCESA ISABEL
Ordem	Nº Precatório	Natureza	Orç.	Recebimento	Nome do beneficiário

Demonstrativo da dívida com precatórios**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tavares****Prestação de Contas do Exercício 2017**

Emitido em 31/03/2018 17:04

Valores em R\$

Saldo inicial do exercício	Pagamentos efetuados durante o exercício	Inclusão de novos precatórios	Valor constatado ao final do exercício
287.712,12	150.888,29	249.449,23	386.273,06



Município: TAVARES
 Poder: Executivo
 Administração: Direta - Consolidado
 Período: Jan/2017 a Dez/2017

Página 1 de 5

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2017
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão		Receitas Realizadas	Saldo
	Inicial	Atualizada		
Receitas Correntes (I)	37.667.497,00	37.667.497,00	30.629.391,69	(7.038.105,31)
Receita Tributária	884.742,00	884.742,00	996.986,69	112.244,69
Receitas de Contribuições			248.001,85	248.001,85
Receita Patrimonial	109.149,00	109.149,00	188.491,78	79.342,78
Receita de Serviços	798,00	798,00	883,00	85,00
Transferências Correntes	36.565.275,00	36.565.275,00	29.153.721,05	(7.411.553,95)
Outras Receitas Correntes	107.533,00	107.533,00	41.307,32	(66.225,68)
Receitas de Capital (II)	11.025.552,00	11.025.552,00	1.713.687,08	(9.311.864,92)
Operações de Crédito	63.888,00	63.888,00		(63.888,00)
Alienação de Bens	250.000,00	250.000,00		(250.000,00)
Transferências de Capital	10.759.580,00	10.759.580,00	1.713.687,08	(9.045.892,92)
Outras Receitas de Capital	15.972,00	15.972,00		(15.972,00)
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I+II+III)	48.693.049,00	48.693.049,00	32.343.078,77	(16.349.970,23)
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	63.888,00	63.888,00		(63.888,00)
Operações de Créditos Internas	63.888,00	63.888,00		(63.888,00)
Internas / Mobiliária				
Internas / Contratual	63.888,00	63.888,00		(63.888,00)
Operações de Crédito Externas				
Externas / Mobiliária				
Externas / Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	48.756.937,00	48.756.937,00	32.343.078,77	(16.413.858,23)
Déficit (VII)				
TOTAL (VIII) = (VI+VII)	48.756.937,00	48.756.937,00	32.343.078,77	(16.413.858,23)
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				



Município: TAVARES
 Poder: Executivo
 Administração: Direta - Consolidado
 Período: Jan/2017 a Dez/2017

Página 2 de 5

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2017
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação		Despesas			Saldo da Dotação
	Inicial	Atualizada	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
Despesas Correntes (IX)	37.257.480,00	38.798.557,46	28.715.364,23	28.576.845,09	27.434.904,75	10.083.193,23
Pessoal e Encargos Sociais	22.337.260,00	24.022.532,19	19.301.235,27	19.301.400,27	18.627.752,31	4.721.296,92
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	14.920.220,00	14.776.025,27	9.414.128,96	9.275.444,82	8.807.152,44	5.361.896,31
Despesas de Capital (X)	10.799.457,00	9.258.379,54	3.380.354,27	3.068.339,69	3.030.658,50	5.878.025,27
Investimentos	10.243.429,00	8.688.617,98	2.952.663,21	2.640.648,63	2.639.736,63	5.735.954,77
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida	556.028,00	569.761,56	427.691,06	427.691,06	390.921,87	142.070,50
Reserva de Contingência	700.000,00	700.000,00				700.000,00
Reserva do RPPS (XII)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX+X+XI+XII)	48.756.937,00	48.756.937,00	32.095.718,50	31.645.184,78	30.465.563,25	16.661.218,50
Amortização da Dívida Interna/Refinanciamento (XIV)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívidas mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XII+XIV)	48.756.937,00	48.756.937,00	32.095.718,50	31.645.184,78	30.465.563,25	16.661.218,50
Superávit (XVI)			247.360,27			
TOTAL (XVII) = (XV+XVI)	48.756.937,00	48.756.937,00	32.343.078,77	31.645.184,78	30.465.563,25	16.661.218,50



Município: TAVARES
 Poder: Executivo
 Administração: Direta - Consolidado
 Período: Jan/2017 a Dez/2017

Página 3 de 5

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2017

Restos a Pagar Não Processados	inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Exercícios Anteriores	31 de Dezembro do Exercício Anterior				
Despesa Correntes		75.488,41			31.437,40	44.051,01
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes		75.488,41			31.437,40	44.051,01
Despesa de Capital		1.027.483,64			846.595,14	180.888,50
Investimentos		1.027.483,64			846.595,14	180.888,50
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL		1.102.972,05			878.032,54	224.939,51

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
 PREFEITO

ASCOP - ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA
 CRC-PB 267/O



Município: TAVARES
 Poder: Executivo
 Administração: Direta - Consolidado
 Período: Jan/2017 a Dez/2017

Página 4 de 5

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2017

Restos a Pagar Processados	inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Exercícios Anteriores	31 de Dezembro do Exercício Anterior			
Despesa Correntes		1.236.284,97	907.459,49	328.625,48	200,00
Pessoal e Encargos Sociais		675.905,40	391.196,68	284.708,72	
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes		560.379,57	516.262,81	43.916,76	200,00
Despesa de Capital		8.700,01	189.588,50		(180.888,49)
Investimentos		8.700,01	189.588,50		(180.888,49)
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL		1.244.984,98	1.097.047,99	328.625,48	(180.688,49)



Município: TAVARES
 Poder: Executivo
 Administração: Direta - Consolidado
 Período: Jan/2017 a Dez/2017

Página 5 de 5

BALANÇO INTRA-ORÇAMENTÁRIO 2017

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação		Despesas			Saldo da Dotação
	Inicial	Atualizada	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
Despesas Correntes (IX)						
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes						
Despesas de Capital (X)						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX+X+XI+XII)						
Amortização da Dívida Interna/Refinanciamento (XIV)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívidas mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XII+XIV)						
Superávit (XVI)						
TOTAL (XVII) = (XV+XVI)						



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ANO DE INSTALAÇÃO
Ano de 1.959

ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO - 2.017
14.661 habitantes

CRESCIMENTO ANUAL DA POPULAÇÃO - 2.000-2.010
0,38%

ÁREA
237,30 km²

DENSIDADE DEMOGRÁFICA - 2.010
59,42 hab/km²

ESPERANÇA DE VIDA AO NASCER - 2.010
71,59 anos

POPULAÇÃO - 2.010



PIRÂMIDE ETÁRIA



IDH - 2.010



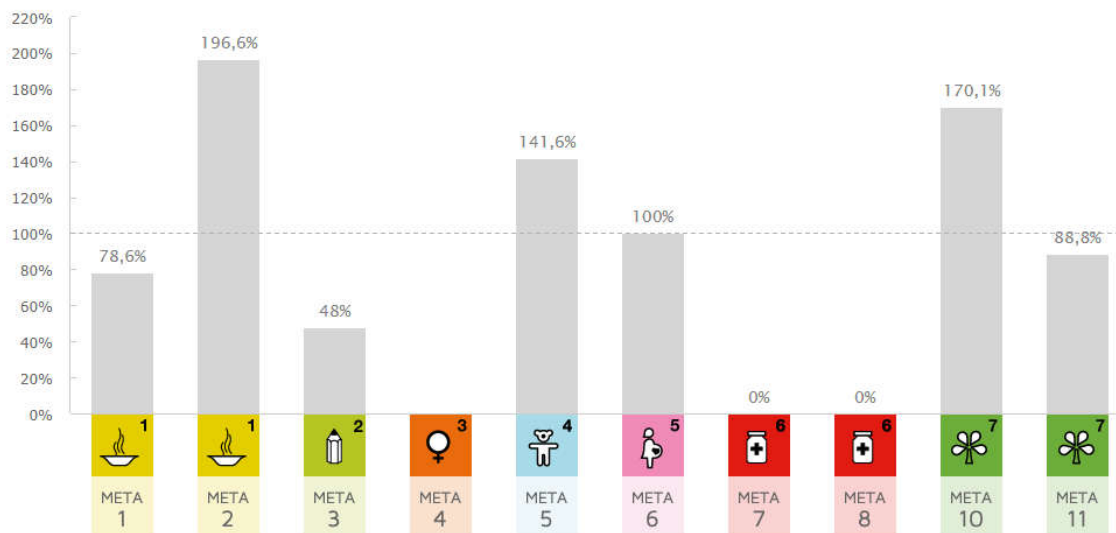
ÍNDICE DE GINI - 2.010



URBANIZAÇÃO - 2.010



PERCENTUAL DE ALCANCE DAS METAS NO MUNICÍPIO
Tavares - PB





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Prefeitura Municipal de Tavares, órgão do Poder Executivo do Município, situado no Estado de Paraíba, se constitui em Personalidade Jurídica de Direito Público, composto pelo Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito, demais secretarias, sendo consolidado nessa prestação as seguintes:

1 - Câmara Municipal de Tavares

CNPJ: 08.560.799/0001-82

4 - Prefeitura Municipal de Tavares

CNPJ: 08.944.092/0001-70

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª edição, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

Cabe destacar que as demonstrações contábeis foram elaboradas seguindo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público adotado em 01/01/2015, integrante do o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª edição, estendido pelo Plano de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Paraíba.

NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 634/2013, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Por se tratar de demonstração contábil consolidada, os valores apresentados quantificam e qualificam as movimentações ocorridas no Executivo e no Legislativo.

Receitas e Despesas

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria nº 634/2013 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de Paraíba.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as despesas e regime misto para as receitas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

Dívida Ativa - Curto e Longo Prazos

A segregação da dívida ativa em curto e longo prazos foi realizada mediante a metodologia sugerida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional, que prevê que o montante a ser registrado em curto prazo seja estimado pelo dobro da média anual de recebimentos efetivos dos últimos três exercícios. O longo prazo abriga o restante do estoque de créditos inscritos em dívida ativa.

Dívida Ativa - Ajuste a Valor Recuperável

Em decorrência do elevado grau de incerteza no recebimento dos valores inscritos em dívida ativa, utilizou-se no ajuste a valor recuperável a técnica sugerida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, baseada no histórico de recebimentos passados.

Ativo Imobilizado

A Ativo Imobilizado é avaliado inicialmente segundo seu custo de aquisição, estando em processo uma reavaliação de seus itens.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Depreciação, Amortização e Exaustão

Os ativos imobilizados adquiridos a partir de 1º de janeiro de 2015 foram segregados a fim de permitir a depreciação dos novos bens adquiridos a contar desta data, porém não ainda não houve integração dos módulos Patrimonial e Contábil, não ocorreram registros de depreciação do executivo.

Os bens adquiridos anteriormente à data base de segregação somente terão iniciada a depreciação/amortização/exaustão quando forem reavaliados.

NOTA 4 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07 e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª edição.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

NOTA 5 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Os valores foram assim distribuídos:

Item	Denominação	31/12/2017	31/12/2016
01	Câmara Municipal de Tavares	0,00	33,85
04	Prefeitura - Adm. Direta	3.831.606,35	2.740.263,74
Total		3.831.606,35	2.740.297,59

Registre-se que todos os valores acima encontram-se em aplicações financeiras, junto a bancos oficiais, não possuindo valores em tesouraria(caixa).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações não puderam ser apresentadas por fonte/destinação de recursos, apenas segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

As deduções foram apresentadas em grupo separado das demais receitas.

NOTA 6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente e segue as instruções da ICP 05.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

NOTA 7 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.
- Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

NOTA 08 – AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A conta AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, receberam lançamentos em 2016 oriundos da troca de plano contábil (PCASP) bem como os lançamentos decorrentes de inconsistência na migração de sistemas.

NOTA 09 – ATIVOS IMOBILIZADOS E INTANGÍVEIS OBTIDOS A TÍTULO GRATUITO

Durante o exercício de 2017 não foram obtidos ativos intangíveis ou a título gratuito.

NOTA 10 – CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

As conciliações bancárias foram realizadas no encerramento do exercício de 2017, compunham ao término do exercício os valores pendentes de registros apurados em conciliação, Já tendo sido encerrado o exercício de 2017, inclusive com o envio de informações ao TCE/PB, os



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ajustes que se acharem necessários serão registrados no decorrer do exercício de 2018.



Município: TAVARES
 Poder: Executivo
 Administração: Direta - Consolidado
 Período: Jan/2017 a Dez/2017

BALANÇO FINANCEIRO 2017
 Anexo I

Página 1 de 2

INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas Orçamentárias (I)	32.343.078,77	34.245.908,76
Ordinária	14.343.940,17	14.267.143,49
Recursos Próprios	14.343.940,17	14.267.143,49
Recursos Próprios - Educação	0,00	0,00
Recursos Próprios - Saúde	0,00	0,00
Recursos Próprios - RPPS	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	9.205.084,63	9.942.243,93
Recursos Vinculados à Saúde	6.485.099,18	4.410.168,90
Recursos Vinculados à Seguridade Social	520.267,71	414.218,11
Outras Destinações de Recursos	1.788.687,08	5.212.134,33
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independente de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraordinários (III)	5.005.560,22	5.446.350,16
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	450.533,72	1.103.628,05
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.179.621,53	1.244.128,98
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.375.404,97	3.098.593,13
Outros Recebimentos Extraordinários	0,00	0,00
Saldos do Exercício Anterior (IV)	2.740.297,59	3.355.684,27
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.740.297,59	3.355.684,27
Depósitos Redutíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II+ III + IV)	40.088.936,58	43.047.943,19

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
 PREFEITO

ASCOP - ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA
 CRC-PB 267/O



Município: TAVARES
 Poder: Executivo
 Administração: Direta - Consolidado
 Período: Jan/2017 a Dez/2017

BALANÇO FINANCEIRO 2017
 Anexo I

Página 2 de 2

DISPÊNDIOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesas Orçamentárias (VI)	32.095.718,50	36.919.425,48
Ordinaria	14.395.466,20	15.619.814,86
Recursos Próprios	9.572.271,77	9.875.343,96
Recursos Próprios - Educação	2.319.660,43	2.363.265,15
Recursos Próprios - Saúde	2.503.534,00	3.381.205,75
Recursos Próprios - RPPS	0,00	0,00
Vinculada	17.700.252,30	21.299.610,62
Recursos Vinculados a Educação	10.933.289,06	12.029.756,09
Recursos Vinculados a Saúde	4.568.293,04	6.165.598,06
Recursos Vinculados à Seguridade Social	466.976,86	512.628,18
Outras Destinações de Recursos	1.731.693,34	2.591.628,29
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independente de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraordinários (VIII)	4.161.611,73	3.365.081,32
Pagamento de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Processados	1.097.047,99	602.435,05
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.064.563,74	2.762.646,27
Outros Pagamentos Extraordinários	0,00	0,00
Saldos do Exercício Seguinte (IX)	3.831.606,35	2.763.436,39
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.831.606,35	2.763.436,39
Depósitos Redutíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII+ VIII + IX)	40.088.936,58	43.047.943,19



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ANO DE INSTALAÇÃO
Ano de 1.959

ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO - 2.017
14.661 habitantes

CRESCIMENTO ANUAL DA POPULAÇÃO - 2.000-2.010
0,38%

ÁREA
237,30 km²

DENSIDADE DEMOGRÁFICA - 2.010
59,42 hab/km²

ESPERANÇA DE VIDA AO NASCER - 2.010
71,59 anos

POPULAÇÃO - 2.010



PIRÂMIDE ETÁRIA



IDH - 2.010



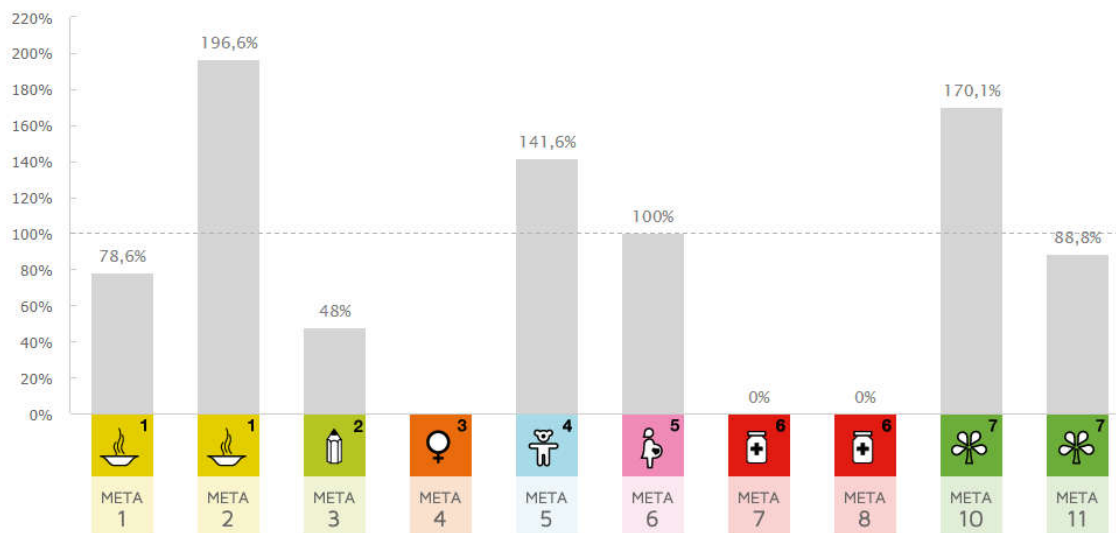
ÍNDICE DE GINI - 2.010



URBANIZAÇÃO - 2.010



PERCENTUAL DE ALCANCE DAS METAS NO MUNICÍPIO
Tavares - PB





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Prefeitura Municipal de Tavares, órgão do Poder Executivo do Município, situado no Estado de Paraíba, se constitui em Personalidade Jurídica de Direito Público, composto pelo Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito, demais secretarias, sendo consolidado nessa prestação as seguintes:

1 - Câmara Municipal de Tavares

CNPJ: 08.560.799/0001-82

4 - Prefeitura Municipal de Tavares

CNPJ: 08.944.092/0001-70

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª edição, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

Cabe destacar que as demonstrações contábeis foram elaboradas seguindo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público adotado em 01/01/2015, integrante do o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª edição, estendido pelo Plano de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Paraíba.

NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 634/2013, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Por se tratar de demonstração contábil consolidada, os valores apresentados quantificam e qualificam as movimentações ocorridas no Executivo e no Legislativo.

Receitas e Despesas

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria nº 634/2013 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de Paraíba.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as despesas e regime misto para as receitas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

Dívida Ativa - Curto e Longo Prazos

A segregação da dívida ativa em curto e longo prazos foi realizada mediante a metodologia sugerida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional, que prevê que o montante a ser registrado em curto prazo seja estimado pelo dobro da média anual de recebimentos efetivos dos últimos três exercícios. O longo prazo abriga o restante do estoque de créditos inscritos em dívida ativa.

Dívida Ativa - Ajuste a Valor Recuperável

Em decorrência do elevado grau de incerteza no recebimento dos valores inscritos em dívida ativa, utilizou-se no ajuste a valor recuperável a técnica sugerida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, baseada no histórico de recebimentos passados.

Ativo Imobilizado

A Ativo Imobilizado é avaliado inicialmente segundo seu custo de aquisição, estando em processo uma reavaliação de seus itens.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Depreciação, Amortização e Exaustão

Os ativos imobilizados adquiridos a partir de 1º de janeiro de 2015 foram segregados a fim de permitir a depreciação dos novos bens adquiridos a contar desta data, porém não ainda não houve integração dos módulos Patrimonial e Contábil, não ocorreram registros de depreciação do executivo.

Os bens adquiridos anteriormente à data base de segregação somente terão iniciada a depreciação/amortização/exaustão quando forem reavaliados.

NOTA 4 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07 e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª edição.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

NOTA 5 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Os valores foram assim distribuídos:

Item	Denominação	31/12/2017	31/12/2016
01	Câmara Municipal de Tavares	0,00	33,85
04	Prefeitura - Adm. Direta	3.831.606,35	2.740.263,74
Total		3.831.606,35	2.740.297,59

Registre-se que todos os valores acima encontram-se em aplicações financeiras, junto a bancos oficiais, não possuindo valores em tesouraria(caixa).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações não puderam ser apresentadas por fonte/destinação de recursos, apenas segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

As deduções foram apresentadas em grupo separado das demais receitas.

NOTA 6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente e segue as instruções da ICP 05.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

NOTA 7 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.
- Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

NOTA 08 – AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A conta AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, receberam lançamentos em 2016 oriundos da troca de plano contábil (PCASP) bem como os lançamentos decorrentes de inconsistência na migração de sistemas.

NOTA 09 – ATIVOS IMOBILIZADOS E INTANGÍVEIS OBTIDOS A TÍTULO GRATUITO

Durante o exercício de 2017 não foram obtidos ativos intangíveis ou a título gratuito.

NOTA 10 – CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

As conciliações bancárias foram realizadas no encerramento do exercício de 2017, compunham ao término do exercício os valores pendentes de registros apurados em conciliação, Já tendo sido encerrado o exercício de 2017, inclusive com o envio de informações ao TCE/PB, os



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ajustes que se acharem necessários serão registrados no decorrer do exercício de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
CNPJ: 08.944.092/0001-70
2017
CONSOLIDADO

BALANÇO PATRIMONIAL

#REF1	BALANÇO PATRIMONIAL				#REF1
ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	
ATIVO CIRCULANTE	3.831.606,35	2.740.277,59	PASSIVO CIRCULANTE	2.373.098,23	2.126.764,45
Caixa e equivalentes de caixa	3.831.606,35	2.740.277,59	Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar a curto prazo	1.193.476,70	882.635,47
Créditos a curto prazo		0,00	Emprestimos e financiamentos a curto prazo		
Clientes			Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	1.179.621,53	1.244.128,98
Créditos tributários a receber			Obrigações fiscais a curto prazo		
Dívida ativa tributária			Obrigações de repartição a outros entes		
Dívida ativa não tributária - clientes			Provisões a curto prazo		
Créditos de transferências a receber			Demais obrigações a curto prazo		
Empréstimos e financiamentos concedidos					
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo					
Demais créditos e valores a curto prazo					
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo					
Estoques					
VPD pagas antecipadamente					
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	24.230.617,76	21.587.669,13	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	10.331.288,75	9.078.318,28
Ativo realizável a longo prazo	0,00	0,00	Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar a longo prazo		
Créditos a longo prazo	0,00	0,00	Emprestimos e financiamentos a longo prazo		
Clientes			Fornecedores a longo prazo		
Créditos tributários a receber			Obrigações fiscais a longo prazo	10.331.288,75	9.078.318,28
Dívida ativa tributária			Obrigações de repartição a outros entes		
Dívida ativa não tributária - clientes			Provisões a longo prazo		
Empréstimos e financiamentos concedidos			Demais obrigações a longo prazo		
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo			Resultado diferido		
Demais créditos e valores a longo prazo			TOTAL DO PASSIVO	12.704.386,98	11.205.082,73
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo					
Estoques					
VPD pagas antecipadamente					
Investimentos	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações permanentes	0,00	0,00	Patrimônio social e capital social		
Participações avaliadas pelo método de equivalência patrimonial			Adiantamento para futuro aumento de capital		
Participações avaliadas pelo método de custo			Reservas de capital		
Propriedades para investimento			Ajustes de avaliação patrimonial		
Demais investimentos permanentes			Reservas de lucros		
Imobilizado	24.230.617,76	21.587.669,13	Demais reservas		
Bens móveis	4.092.500,87	3.836.559,77	Resultados acumulados	15.357.837,13	13.122.863,99
Bens imóveis	20.138.116,89	17.751.109,36	Resultado do exercício		
Intangível			Resultados de exercícios anteriores		
Softwares			Ajustes de exercícios anteriores		
Marcas, direitos e patentes industriais			(-) Ações/Cotas em tesouraria		
Direito de uso de imóveis			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.357.837,13	13.122.863,99
TOTAL	28.062.224,11	24.327.946,72	TOTAL	28.062.224,11	24.327.946,72

ATIVO FINANCEIRO	3.831.606,35	2.740.277,59	PASSIVO FINANCEIRO	2.373.098,23	2.126.764,45
ATIVO PERMANENTE	24.230.617,76	21.587.669,13	PASSIVO PERMANENTE	10.331.288,75	9.078.318,28
SALDO PATRIMONIAL				27.766.772,26	13.122.863,99
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO				3.831.606,35	613.513,14

ANEXO I - COMPENSAÇÕES					
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Direitos conveniados			Obrigações conveniadas		
Direitos contratuais			Obrigações contratuais		
Parcelamento de débitos previdenciários			Outros atos potenciais passivos		
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SALDO BANCÁRIO	RESTOS A PAGAR	VALORES RESTITUIVEIS	OUTRAS DEDUÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO
ORDINARIO	3.831.606,35	1.179.621,53	1.193.476,70		R\$ 1.458.508,12
TOTAL	R\$ 3.831.606,35	R\$ 1.179.621,53	R\$ 1.193.476,70	R\$ -	R\$ 1.458.508,12

QUADRO I - DETALHAMENTO DO ATIVO IMOBILIZADO

ATIVO IMOBILIZADO	SALDO BRUTO	DEPRECIAÇÃO	SALDO LÍQUIDO
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas			R\$ -
Bens de Informática			R\$ -
Móveis e Utensílios			R\$ -
Materiais, Culturais, Educacionais e de Comunicação			R\$ -
Veículos			R\$ -
Terrenos/Glebas			R\$ -
Edifícios			R\$ -
Ruas			R\$ -
Praças			R\$ -
TOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -

QUOCIENTES - BALANÇO PATRIMONIAL

QUOCIENTE	VALOR
LÍQUIDEZ IMEDIATA (Disponibilidades / Passivo Circulante): indica a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis	-
LÍQUIDEZ CORRENTE (Ativo Circulante / Passivo Circulante): a liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor de recursos a curto prazo para pagar suas dívidas circulares.	1,61
LÍQUIDEZ SECA (Disponibilidades + Créditos a Curto Prazo / Passivo Circulante): demonstra quanto a entidade poderá dispor de recursos circulares, sem levar em conta seus itens não monetários, como estoques e despesas antecipadas, para	-
LÍQUIDEZ GERAL (Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante): a liquidez geral ou índice de solvência geral é uma medida de capacidade da entidade em honrar todas as suas exigibilidades,	0,30
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA (Ativo Circulante + Ativo Não Circulante / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante): uma entidade é solvente quando está em condições de fazer frente a suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que	2,21
ENDIVIDAMENTO GERAL (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Ativo Total): esse índice demonstra o grau de endividamento da entidade e também reflete sua estrutura de capital.	0,45
COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO (Passivo Circulante / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante): representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total.	0,1868



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ANO DE INSTALAÇÃO
Ano de 1.959

ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO - 2.017
14.661 habitantes

CRESCIMENTO ANUAL DA POPULAÇÃO - 2.000-2.010
0,38%

ÁREA
237,30 km²

DENSIDADE DEMOGRÁFICA - 2.010
59,42 hab/km²

ESPERANÇA DE VIDA AO NASCER - 2.010
71,59 anos

POPULAÇÃO - 2.010



PIRÂMIDE ETÁRIA



IDH - 2.010



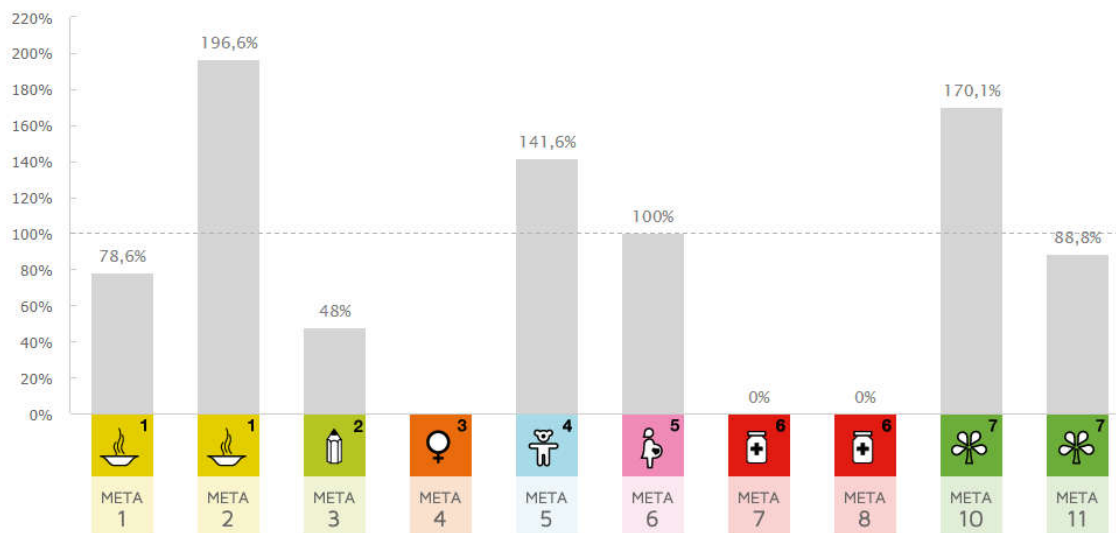
ÍNDICE DE GINI - 2.010



URBANIZAÇÃO - 2.010



PERCENTUAL DE ALCANCE DAS METAS NO MUNICÍPIO
Tavares - PB





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Prefeitura Municipal de Tavares, órgão do Poder Executivo do Município, situado no Estado de Paraíba, se constitui em Personalidade Jurídica de Direito Público, composto pelo Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito, demais secretarias, sendo consolidado nessa prestação as seguintes:

1 - Câmara Municipal de Tavares

CNPJ: 08.560.799/0001-82

4 - Prefeitura Municipal de Tavares

CNPJ: 08.944.092/0001-70

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª edição, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

Cabe destacar que as demonstrações contábeis foram elaboradas seguindo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público adotado em 01/01/2015, integrante do o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª edição, estendido pelo Plano de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Paraíba.

NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 634/2013, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Por se tratar de demonstração contábil consolidada, os valores apresentados quantificam e qualificam as movimentações ocorridas no Executivo e no Legislativo.

Receitas e Despesas

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria nº 634/2013 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de Paraíba.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as despesas e regime misto para as receitas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

Dívida Ativa - Curto e Longo Prazos

A segregação da dívida ativa em curto e longo prazos foi realizada mediante a metodologia sugerida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional, que prevê que o montante a ser registrado em curto prazo seja estimado pelo dobro da média anual de recebimentos efetivos dos últimos três exercícios. O longo prazo abriga o restante do estoque de créditos inscritos em dívida ativa.

Dívida Ativa - Ajuste a Valor Recuperável

Em decorrência do elevado grau de incerteza no recebimento dos valores inscritos em dívida ativa, utilizou-se no ajuste a valor recuperável a técnica sugerida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, baseada no histórico de recebimentos passados.

Ativo Imobilizado

A Ativo Imobilizado é avaliado inicialmente segundo seu custo de aquisição, estando em processo uma reavaliação de seus itens.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Depreciação, Amortização e Exaustão

Os ativos imobilizados adquiridos a partir de 1º de janeiro de 2015 foram segregados a fim de permitir a depreciação dos novos bens adquiridos a contar desta data, porém não ainda não houve integração dos módulos Patrimonial e Contábil, não ocorreram registros de depreciação do executivo.

Os bens adquiridos anteriormente à data base de segregação somente terão iniciada a depreciação/amortização/exaustão quando forem reavaliados.

NOTA 4 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07 e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª edição.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

NOTA 5 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Os valores foram assim distribuídos:

Item	Denominação	31/12/2017	31/12/2016
01	Câmara Municipal de Tavares	0,00	33,85
04	Prefeitura - Adm. Direta	3.831.606,35	2.740.263,74
Total		3.831.606,35	2.740.297,59

Registre-se que todos os valores acima encontram-se em aplicações financeiras, junto a bancos oficiais, não possuindo valores em tesouraria(caixa).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações não puderam ser apresentadas por fonte/destinação de recursos, apenas segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

As deduções foram apresentadas em grupo separado das demais receitas.

NOTA 6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente e segue as instruções da ICP 05.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

NOTA 7 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.
- Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

NOTA 08 – AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A conta AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, receberam lançamentos em 2016 oriundos da troca de plano contábil (PCASP) bem como os lançamentos decorrentes de inconsistência na migração de sistemas.

NOTA 09 – ATIVOS IMOBILIZADOS E INTANGÍVEIS OBTIDOS A TÍTULO GRATUITO

Durante o exercício de 2017 não foram obtidos ativos intangíveis ou a título gratuito.

NOTA 10 – CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

As conciliações bancárias foram realizadas no encerramento do exercício de 2017, compunham ao término do exercício os valores pendentes de registros apurados em conciliação, Já tendo sido encerrado o exercício de 2017, inclusive com o envio de informações ao TCE/PB, os



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ajustes que se acharem necessários serão registrados no decorrer do exercício de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

CNPJ: 08.944.092/0001-70

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

#REF!		#REF!
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	36.741.740,61	38.523.395,57
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	996.986,69	852.254,47
Impostos	996.986,69	852.254,47
Taxas		
Contribuições de melhoria		
Contribuições	248.001,85	0,00
Contribuições sociais		
Contribuições de intervenção no domínio econômico		
Contribuição de iluminação pública	248.001,85	
Contribuição de interesse de categorias profissionais		
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	2.214,58	16.109,22
Venda de mercadorias		
Venda de produtos		
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços	2.214,58	16.109,22
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	187.160,20	238.828,50
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		
Juros e encargos de mora		
Variações monetárias e cambiais		
Descontos financeiros obtidos		
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		
Outras variações aumentativas - financeiras	187.160,20	238.828,50
Transferências e delegações recebidas	34.934.700,79	37.113.608,56
Transferências intragovernamentais	1.175.139,06	1.015.784,64
Transferências intergovernamentais	33.759.561,73	36.097.823,92
Transferências das instituições privadas		
Transferências das instituições multigovernamentais		
Transferências de consórcios públicos		
Transferências do exterior		
Delegações recebidas		
Transferências de pessoas físicas		
Valorização e ganhos com ativos	0,00	282.334,61
Reavaliação de ativos		250.000,00
Ganhos com alienação		
Ganhos com incorporação de ativos por descobertas e nascimentos		32.334,61
Outras variações patrimoniais aumentativas	372.676,50	20.260,21
Variação patrimonial aumentativa a classificar		
Resultado positivo de participações		

ASCOP - ASSESSORIA CONSULTORIA LTDA

Contador CRC nº PB-267

CPF nº 044.601.284-03

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

CNPJ: 08.944.092/0001-70

Reversão de provisões e ajustes de perdas		
Diversas variações patrimoniais aumentativas	372.676,50	20.260,21

ASCOP - ASSESSORIA CONSULTORIA LTDA

Contador CRC nº PB-267

CPF nº 044.601.284-03

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO

PREFEITO
1292

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

CNPJ: 08.944.092/0001-70

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	28.255.053,05	29.689.070,04
Pessoal e encargos	19.010.185,60	18.646.919,45
Remuneração a pessoal	15.713.476,27	18.498.057,54
Encargos patronais	3.206.455,33	148.861,91
Benefícios a pessoal	90.254,00	
Custo de pessoal e encargos		
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos		
Benefícios previdenciários e assistenciais	185.634,48	125.840,00
Aposentadorias e reformas	97.760,33	
Pensões	36.543,00	
Benefícios de prestação continuada		
Benefícios eventuais	51.331,15	125.840,00
Políticas públicas de transferência de renda		
Outros benefícios previdenciários e assistenciais		
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	8.510.895,03	10.366.056,03
Uso de material de consumo	3.835.622,50	
Serviços	4.638.042,53	10.366.056,03
Depreciação, amortização e exaustão		
Custo de materiais, serviços e consumo de capital fixo	37.230,00	
Variações patrimoniais diminutivas financeiras	0,00	0,00
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos		
Juros e encargos de mora		
Variações monetárias e cambiais		
Descontos financeiros concedidos		
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras		
Transferências e delegações concedidas	73,51	0,00
Transferências intragovernamentais	73,51	
Transferências intergovernamentais		
Transferências a instituições privadas		
Transferências a instituições multigovernamentais		
Transferências a consórcios públicos		
Transferências ao exterior		
Delegações concedidas		
Desvalorização e perda de ativos	0,00	58.131,50
Redução a valor recuperável e provisão para perdas		
Perdas com alienação		
Perdas involuntárias		58.131,50
Tributárias	184.851,82	172.487,49
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
Contribuições	184.851,82	172.487,49

ASCOP - ASSESSORIA CONSULTORIA LTDA

Contador CRC nº PB-267

CPF nº 044.601.284-03

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
CNPJ: 08.944.092/0001-70

Custo com tributos		
--------------------	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

CNPJ: 08.944.092/0001-70

Outras variações patrimoniais diminutivas	363.412,61	319.635,57
Premiações	19.953,02	
Resultado negativo de participações		
Incentivos		
Subvenções econômicas		
Participações e contribuições		
VPD de constituição de provisões		
Custo de outras VPD		
Diversas variações patrimoniais diminutivas	343.459,59	319.635,57
Resultado Patrimonial do período	8.486.687,56	8.834.325,53
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
Incorporação de ativo	2.642.948,63	5.754.963,61
Desincorporação de passivo	390.921,87	
Incorporação de passivo		
Desincorporação de ativo		

QUOCIENTES - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

QUOCIENTE	VALOR
RESULTADO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS: relação entre o total das variações patrimoniais aumentativas e o total das variações patrimoniais diminutivas.	1,30



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ANO DE INSTALAÇÃO
Ano de 1.959

ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO - 2.017
14.661 habitantes

CRESCIMENTO ANUAL DA POPULAÇÃO - 2.000-2.010
0,38%

ÁREA
237,30 km²

DENSIDADE DEMOGRÁFICA - 2.010
59,42 hab/km²

ESPERANÇA DE VIDA AO NASCER - 2.010
71,59 anos

POPULAÇÃO - 2.010



PIRÂMIDE ETÁRIA



IDH - 2.010



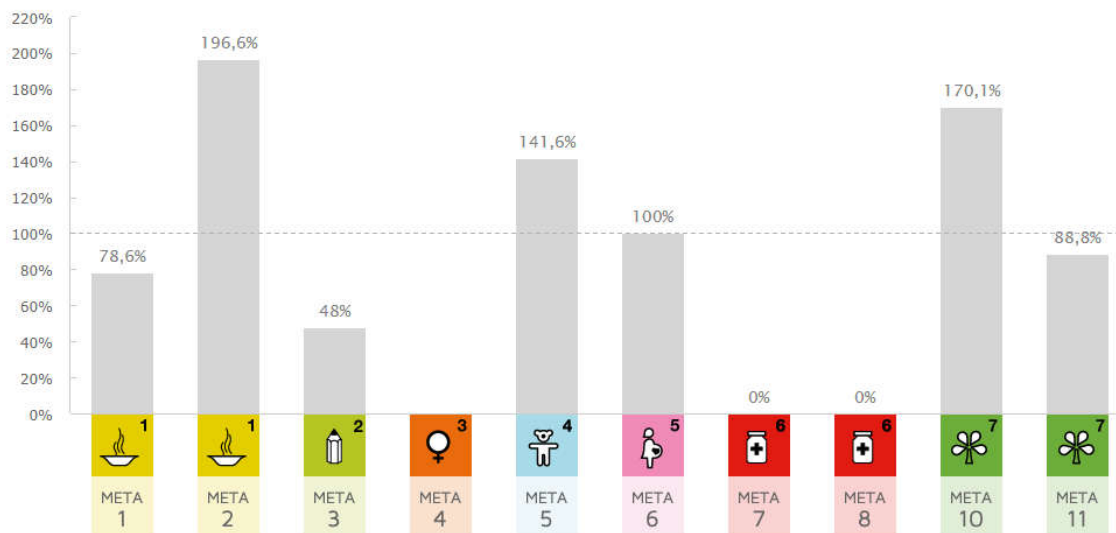
ÍNDICE DE GINI - 2.010



URBANIZAÇÃO - 2.010



PERCENTUAL DE ALCANCE DAS METAS NO MUNICÍPIO
Tavares - PB





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Prefeitura Municipal de Tavares, órgão do Poder Executivo do Município, situado no Estado de Paraíba, se constitui em Personalidade Jurídica de Direito Público, composto pelo Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito, demais secretarias, sendo consolidado nessa prestação as seguintes:

1 - Câmara Municipal de Tavares

CNPJ: 08.560.799/0001-82

4 - Prefeitura Municipal de Tavares

CNPJ: 08.944.092/0001-70

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª edição, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

Cabe destacar que as demonstrações contábeis foram elaboradas seguindo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público adotado em 01/01/2015, integrante do o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª edição, estendido pelo Plano de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Paraíba.

NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 634/2013, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Por se tratar de demonstração contábil consolidada, os valores apresentados quantificam e qualificam as movimentações ocorridas no Executivo e no Legislativo.

Receitas e Despesas

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria nº 634/2013 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de Paraíba.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as despesas e regime misto para as receitas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

Dívida Ativa - Curto e Longo Prazos

A segregação da dívida ativa em curto e longo prazos foi realizada mediante a metodologia sugerida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional, que prevê que o montante a ser registrado em curto prazo seja estimado pelo dobro da média anual de recebimentos efetivos dos últimos três exercícios. O longo prazo abriga o restante do estoque de créditos inscritos em dívida ativa.

Dívida Ativa - Ajuste a Valor Recuperável

Em decorrência do elevado grau de incerteza no recebimento dos valores inscritos em dívida ativa, utilizou-se no ajuste a valor recuperável a técnica sugerida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, baseada no histórico de recebimentos passados.

Ativo Imobilizado

A Ativo Imobilizado é avaliado inicialmente segundo seu custo de aquisição, estando em processo uma reavaliação de seus itens.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Depreciação, Amortização e Exaustão

Os ativos imobilizados adquiridos a partir de 1º de janeiro de 2015 foram segregados a fim de permitir a depreciação dos novos bens adquiridos a contar desta data, porém não ainda não houve integração dos módulos Patrimonial e Contábil, não ocorreram registros de depreciação do executivo.

Os bens adquiridos anteriormente à data base de segregação somente terão iniciada a depreciação/amortização/exaustão quando forem reavaliados.

NOTA 4 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07 e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª edição.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

NOTA 5 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Os valores foram assim distribuídos:

Item	Denominação	31/12/2017	31/12/2016
01	Câmara Municipal de Tavares	0,00	33,85
04	Prefeitura - Adm. Direta	3.831.606,35	2.740.263,74
Total		3.831.606,35	2.740.297,59

Registre-se que todos os valores acima encontram-se em aplicações financeiras, junto a bancos oficiais, não possuindo valores em tesouraria(caixa).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações não puderam ser apresentadas por fonte/destinação de recursos, apenas segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

As deduções foram apresentadas em grupo separado das demais receitas.

NOTA 6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente e segue as instruções da ICP 05.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

NOTA 7 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.
- Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

NOTA 08 – AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A conta AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, receberam lançamentos em 2016 oriundos da troca de plano contábil (PCASP) bem como os lançamentos decorrentes de inconsistência na migração de sistemas.

NOTA 09 – ATIVOS IMOBILIZADOS E INTANGÍVEIS OBTIDOS A TÍTULO GRATUITO

Durante o exercício de 2017 não foram obtidos ativos intangíveis ou a título gratuito.

NOTA 10 – CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

As conciliações bancárias foram realizadas no encerramento do exercício de 2017, compunham ao término do exercício os valores pendentes de registros apurados em conciliação, Já tendo sido encerrado o exercício de 2017, inclusive com o envio de informações ao TCE/PB, os



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ajustes que se acharem necessários serão registrados no decorrer do exercício de 2018.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ANEXO XVI

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA 2017 - CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA- EXERCÍCIO 2017					
ITEM	CONTA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	ACRÉSCIMOS EMISSÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
01	FGTS	67.494,93	-	66.220,42	1.274,51
02	INSS	8.721.731,17	1.546.711,46	324.701,45	9.943.741,18
03	PRECATÓRIOS	287.712,12	249.449,23	150.888,29	386.273,06
04	CAGEPA	1.380,06	-	1.380,06	0,00
SUB-TOTAL		9.078.318,28	1.796.160,69	543.190,22	10.331.288,75

Nota Explicativa: O Município de Tavares (PB) possui atualmente 02(dois) parcelamentos vigentes nº 618220941 saldo devedor de R\$ 229.886,61 e nº 620398710 no valor de R\$ 9.713.854,57.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito

Ascop – Assessoria & Consultoria Ltda
Esc. Contabilidade CRC 267/O PB

Rua Ana Pereira Lima – Centro – Tavares – PB
CNPJ: 08.944.092/0001-70 Fone Fax: (83) 3450 1041



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ANEXO XVII
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE 2017 - CONSOLIDADO

TÍTULOS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R\$			SALDO P/ O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	CANCELAMENTO RESTOS/BAIXAS	
RESTOS A PAGAR	2.347.757,03	1.630.155,25	1.097.047,99	1.250.709,04	1.630.155,25
SUBTOTAL	2.347.757,03	1.630.155,25	1.097.047,99	1.250.709,04	1.630.155,25
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS PREF. DEPÓSITOS CAM	882.635,47 0,00	3.141.864,34 233.540,63	2.831.023,11 233.540,63	0,00 0,00	1.193.476,70 0,00
SUBTOTAL	882.635,47	3.375.404,97	3.064.563,74	0,00	1.193.476,70
DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.230.392,50	5.005.560,22	4.161.611,73	1.250.709,04	2.823.631,95

1 - Informações restos a pagar inscritos no exercício:

Restos a Pagar Processados: 1.179.621,53

Restos a Pagar não Processados: 450.433,72

2 - Informações dos Restos a Pagar Processados

Restos a Pagar Processados Pagos: 872.308,48

Restos a Pagar Processados Cancelados: 372.676,50

Sub. Total..... 1.244.984,98

3 - Informações dos Restos a Pagar Não Processados

Restos a Pagar não Processados Pagos: 224.739,51

Restos a Pagar não Processados Cancelados: 878.032,54

Sub. Total..... 1.102.772,05

Total.....(2 + 3).....2.347.757,03

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito

Ascop - Assessoria e Consultoria Ltda
Esc. Contabilidade CRC 267/O-PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170
ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000
FONE: (83) 3450-1123

Acompanhamento da Movimentação de Investimentos

Página 1 de 1

ORGÃO: Prefeitura Municipal		TIPO: 7-Escola		CÓDIGO: 0004/2013	
DATAS: INÍCIO: 01/01/2013 PREVISÃO: 31/12/2013 CONCLUSÃO:		DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL PRO-INFANCIA. CONV. 21684/2011-FNDE/ PMT CONVENIO - Nº 21684/2011 - FNDE/PMT			
LOCAL: ZONA URBANA					
TIPO DA OBRA: 7-Escola			CATEGORIA DA OBRA: 2-Construção		
SITUAÇÃO DA OBRA: 1-Paralisada		FONTE DE RECURSO DA OBRA: 5-Próprios e Federais		INCORPORA: Sim	LICITAÇÃO: 00004/2013
VALOR DO INVESTIMENTO: 508.441,46					

A C O M P A N H A M E N T O

Data	Nº Emp	Credor	Valor	Liquidações			Pagamentos		
				Data	Seq.	Valor	Data	Seq.	Valor
14/11/2017	0006545	CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI-EPP	91.111,07	14/11/2017	5997	91.111,07	16/11/2017	1	91.111,07
Total Liquidações:						91.111,07	Total Pagamentos:		91.111,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170
ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000
FONE: (83) 3450-1123

Acompanhamento da Movimentação de Investimentos

Página 2 de 2

ORGÃO: Prefeitura Municipal		TIPO: 7-Escola		CÓDIGO: 0094/2014
DATAS: INÍCIO: 01/12/2014 PREVISÃO: 31/12/2015 CONCLUSÃO:		DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM SEIS SALAS DE AULA-PROJETO EDUCATIVO URBANO II/ FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE.		
LOCAL: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM PAVIMENTO COM SEIS SALAS DE AULA, NO POVOADO SILVESTRE DESTE MUNICIPIO.				
TIPO DA OBRA: 7-Escola		CATEGORIA DA OBRA: 2-Construção		
SITUAÇÃO DA OBRA: 1-Paralisada	FONTE DE RECURSO DA OBRA: 3-Federais	INCORPORA: Sim	LICITAÇÃO:	VALOR DO INVESTIMENTO: 1.015.994,11

A C O M P A N H A M E N T O

Data	Nº Emp	Credor	Valor	Liquidações			Pagamentos		
				Data	Seq.	Valor	Data	Seq.	Valor
18/12/2017	0007458	CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI-EPP	50.810,26	18/12/2017	6888	50.810,26	18/12/2017	1	50.810,26
				Total Liquidações:		50.810,26	Total Pagamentos:		50.810,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170
 ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000
 FONE: (83) 3450-1123

Acompanhamento da Movimentação de Investimentos

Página 3 de 3

ORGÃO: Prefeitura Municipal		TIPO: 15-Pavimento em Paralelepípedo		CÓDIGO: 0095/2014
DATAS: INÍCIO: 09/04/2014 PREVISÃO: 09/08/2015 CONCLUSÃO:		DESCRIÇÃO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE TAVARES/PB. CONFORME CONTRATO REPASSE Nº 0245660-61/2007.		
LOCAL: CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO COM MEIO FIO, EM DIVERSAS RUAS DESTES MUNICIPIO DE TAVARES				
TIPO DA OBRA: 15-Pavimento em Paralelepípedo		CATEGORIA DA OBRA: 2-Construção		
SITUAÇÃO DA OBRA: 1-Paralisada	FONTE DE RECURSO DA OBRA: 5-Próprios e Federais	INCORPORA: Sim	LICITAÇÃO: 00002/2014	VALOR DO INVESTIMENTO: 932.985,35

ACOMPANHAMENTO

Data	Nº Emp	Credor	Valor	Liquidações			Pagamentos		
				Data	Seq.	Valor	Data	Seq.	Valor
06/02/2017	0000471	MARIA DO SOCORRO ARAUJO ROCHA - ME	57.026,38	02/03/2017	976	57.026,38	08/03/2017	1	57.026,38
				Total Liquidações:			Total Pagamentos:		
						57.026,38			57.026,38
01/03/2017	0000954	MARIA DO SOCORRO ARAUJO ROCHA - ME	129.542,00	16/03/2017	945	129.542,00	24/03/2017	1	129.542,00
				Total Liquidações:			Total Pagamentos:		
						129.542,00			129.542,00
03/04/2017	0001545	MARIA DO SOCORRO ARAUJO ROCHA - ME	8.653,82	03/05/2017	2359	8.653,82	05/05/2017	1	8.653,82
				Total Liquidações:			Total Pagamentos:		
						8.653,82			8.653,82
10/04/2017	0001729	TAISA CORDEIRO DE MELO	360,70	11/04/2017	1672	360,70	13/04/2017	1	360,70
				Total Liquidações:			Total Pagamentos:		
						360,70			360,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170
 ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000
 FONE: (83) 3450-1123

Acompanhamento da Movimentação de Investimentos

Página 4 de 4

ORGÃO: Prefeitura Municipal		TIPO: 22-Saneamento Básico		CÓDIGO: 0004/2015	
DATAS: INÍCIO: 01/07/2015 PREVISÃO: 07/05/2016 CONCLUSÃO:		DESCRIÇÃO: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO MUNICIPIO TAVARES/ PB.			
LOCAL: MUNICIPIO DE TAVARES/PB					
TIPO DA OBRA: 22-Saneamento Básico			CATEGORIA DA OBRA: 2-Construção		
SITUAÇÃO DA OBRA: 1-Paralisada		FONTE DE RECURSO DA OBRA: 5-Próprios e Federais		INCORPORA: Sim	
				LICITAÇÃO: 00001/2015	
				VALOR DO INVESTIMENTO: 3.126.881,20	

ACOMPANHAMENTO

Data	Nº Emp	Credor	Valor	Liquidações			Pagamentos		
				Data	Seq.	Valor	Data	Seq.	Valor
06/02/2017	0000545	CONSTRUTORA F S EMPRENDIMENTOS LTDA EPP	69.426,80	08/02/2017	548	69.426,80	08/02/2017	1	69.426,80
				Total Liquidações:			Total Pagamentos:		
				69.426,80			69.426,80		
06/02/2017	0000546	CONSTRUTORA F S EMPRENDIMENTOS LTDA EPP	217.608,96	08/02/2017	549	217.608,96	08/02/2017	1	217.608,96
				Total Liquidações:			Total Pagamentos:		
				217.608,96			217.608,96		
20/02/2017	0000862	VIGA ENGENHARIA EIRELI	99.832,15	24/02/2017	862	99.832,15	24/02/2017	1	99.832,15
				Total Liquidações:			Total Pagamentos:		
				99.832,15			99.832,15		
26/06/2017	0003204	CONSTRUTORA F S EMPRENDIMENTOS LTDA EPP	124.870,54	30/06/2017	3001	124.870,54	30/06/2017	1	124.870,54
				Total Liquidações:			Total Pagamentos:		
				124.870,54			124.870,54		
14/08/2017	0004446	VIGA ENGENHARIA EIRELI	76.809,35	18/08/2017	4023	76.809,35	18/08/2017	1	76.809,35
				Total Liquidações:			Total Pagamentos:		
				76.809,35			76.809,35		
14/08/2017	0004447	VIGA ENGENHARIA EIRELI	184.970,18	18/08/2017	4024	184.970,18	18/08/2017	1	184.970,18
				Total Liquidações:			Total Pagamentos:		
				184.970,18			184.970,18		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170
 ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000
 FONE: (83) 3450-1123

Acompanhamento da Movimentação de Investimentos

Página 5 de 5

ORGÃO: Prefeitura Municipal		TIPO: 22-Saneamento Básico		CÓDIGO: 0004/2015	
DATAS: INÍCIO: 01/07/2015 PREVISÃO: 07/05/2016 CONCLUSÃO:		DESCRIÇÃO: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO MUNICÍPIO TAVARES/ PB.			
LOCAL: MUNICÍPIO DE TAVARES/PB					
TIPO DA OBRA: 22-Saneamento Básico			CATEGORIA DA OBRA: 2-Construção		
SITUAÇÃO DA OBRA: 1-Paralisada		FONTE DE RECURSO DA OBRA: 5-Próprios e Federais		INCORPORA: Sim	LICITAÇÃO: 00001/2015
VALOR DO INVESTIMENTO: 3.126.881,20					

ACOMPANHAMENTO

Data	Nº Emp	Credor	Valor	Liquidações			Pagamentos		
				Data	Seq.	Valor	Data	Seq.	Valor
22/09/2017	0005259	VIGA ENGENHARIA LTDA	239.581,82	22/09/2017	4751	239.581,82	22/09/2017	1	239.581,82
				Total Liquidações:		239.581,82	Total Pagamentos:		239.581,82
27/10/2017	0006102	VIGA ENGENHARIA LTDA	129.950,83	27/10/2017	5566	129.950,83	27/10/2017	1	129.950,83
				Total Liquidações:		129.950,83	Total Pagamentos:		129.950,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170
ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000
FONE: (83) 3450-1123

Acompanhamento da Movimentação de Investimentos

Página 6 de 6

ORGÃO: Prefeitura Municipal		TIPO: 7-Escola		CÓDIGO: 0005/2015	
DATAS: INÍCIO: 31/08/2015 PREVISÃO: 31/07/2016 CONCLUSÃO:		DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM 12 SALAS DE AULA-FNDE NA SEDE MUNICIPIO DE TAVARES/PB.			
LOCAL: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM 12 SALAS DE AULA-FNDE NA SEDE DESTA MUNICIPIO DE TAVARES/PB. BAIRRO JARDIN PLANALTO.					
TIPO DA OBRA: 7-Escola			CATEGORIA DA OBRA: 2-Construção		
SITUAÇÃO DA OBRA: 1-Paralisada		FONTE DE RECURSO DA OBRA: 3-Federais		INCORPORA: Sim	LICITAÇÃO: 00002/2015
VALOR DO INVESTIMENTO: 3.521.703,81					

A C O M P A N H A M E N T O

Data	Nº Emp	Credor	Valor	Liquidações			Pagamentos		
				Data	Seq.	Valor	Data	Seq.	Valor
30/10/2017	0006281	VIGA ENGENHARIA LTDA	107.918,61	31/10/2017	5744	107.918,61	31/10/2017	1	107.918,61
				Total Liquidações:			Total Pagamentos:		
						107.918,61			107.918,61
13/12/2017	0007357	VIGA ENGENHARIA LTDA	176.654,81	13/12/2017	6787	176.654,81	13/12/2017	1	176.654,81
				Total Liquidações:			Total Pagamentos:		
						176.654,81			176.654,81
13/12/2017	0007358	VIGA ENGENHARIA LTDA	247.129,23	13/12/2017	6788	247.129,23	13/12/2017	1	247.129,23
				Total Liquidações:			Total Pagamentos:		
						247.129,23			247.129,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170
ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000
FONE: (83) 3450-1123

Acompanhamento da Movimentação de Investimentos

Página 7 de 7

ORGÃO: Prefeitura Municipal		TIPO: 7-Escola	CÓDIGO: 0044/2016
DATAS: INÍCIO: 09/05/2016 PREVISÃO: 02/05/2017 CONCLUSÃO:		DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA: LOTE I REFORMA DA FARMACIA BASICA; LOTE II REFORMA DO ACOUGUE DO CENTRO DE TAVARES; LOTE III REFORMA DA ESCOLA NO SÍTIO LAJE DE ONCA; LOTE IV REFORMA DO ACOUGUE DO POVOADO SILVESTRE;	
LOCAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA: LOTE I REFORMA DA FARMACIA BASICA; LOTE II REFORMA DO ACOUGUE DO CENTRO DE TAVARES; LOTE III REFORMA DA ESCOLA NO SÍTIO LAJE DE ONCA; LOTE IV REFORMA DO ACOUGUE DO POVOADO SILVESTRE;			
TIPO DA OBRA: 7-Escola		CATEGORIA DA OBRA: 4-Reforma	
SITUAÇÃO DA OBRA:	FONTE DE RECURSO DA OBRA: 5-Próprios e Federais	INCORPORA: Sim	LICITAÇÃO: 00006/2016
		VALOR DO INVESTIMENTO: 316.170,35	

A C O M P A N H A M E N T O

Data	Nº Emp	Credor	Valor	Liquidações			Pagamentos		
				Data	Seq.	Valor	Data	Seq.	Valor
02/01/2017	0000011	VIA APIA CONSTRUSERVICE EIRELI - EPP	68.852,03	06/01/2017	11	68.852,03	20/01/2017	1	68.852,03
				20/01/2017	8	618,42	20/01/2017	1	618,42
				Total Liquidações: 68.852,03			Total Pagamentos: 68.852,03		
02/01/2017	0000012	VIA APIA CONSTRUSERVICE EIRELI - EPP	19.797,53	06/01/2017	12	19.797,53	20/01/2017	1	19.797,53
				20/01/2017	9	1.672,00	20/01/2017	1	1.672,00
				Total Liquidações: 19.797,53			Total Pagamentos: 19.797,53		
02/01/2017	0000014	VIA APIA CONSTRUSERVICE EIRELI - EPP	65.645,49	06/01/2017	14	65.645,49	20/01/2017	1	65.645,49
				20/01/2017	11	680,00	20/01/2017	1	680,00
				Total Liquidações: 65.645,49			Total Pagamentos: 65.645,49		
03/04/2017	0001634	VIA APIA CONSTRUSERVICE EIRELI - EPP	23.237,13	07/04/2017	1577	23.237,13	18/04/2017	1	23.237,13
				Total Liquidações: 23.237,13			Total Pagamentos: 23.237,13		
03/04/2017	0001635	VIA APIA CONSTRUSERVICE EIRELI - EPP	48.154,43	07/04/2017	1578	48.154,43	18/04/2017	1	48.154,43
				Total Liquidações: 48.154,43			Total Pagamentos: 48.154,43		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170
 ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000
 FONE: (83) 3450-1123

Acompanhamento da Movimentação de Investimentos

Página 8 de 8

ORGÃO: Prefeitura Municipal		TIPO: 15-Pavimento em Paralelepípedo		CÓDIGO: 0051/2016
DATAS: INÍCIO: 03/02/2016 PREVISÃO: 31/01/2017 CONCLUSÃO:		DESCRIÇÃO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPADOS. EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE TAVARES-PB, CONFORME CONTRATOS DE Nº 1013659-85. CELEBRANDOS ENTRE A PREFEITURA DE TAVARES E A UNIAO FEDERAL, MINISTERIO DAS CIDADES.		
LOCAL: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPADOS. EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE TAVARES-PB, CONFORME CONTRATOS DE Nº 1013659-85.				
TIPO DA OBRA: 15-Pavimento em Paralelepípedo		CATEGORIA DA OBRA: 2-Construção		
SITUAÇÃO DA OBRA: 1-Paralisada	FONTE DE RECURSO DA OBRA: 5-Próprios e Federais	INCORPORA: Sim	LICITAÇÃO: 00001/2016	VALOR DO INVESTIMENTO: 472.088,34

ACOMPANHAMENTO

Data	Nº Emp	Credor	Valor	Liquidações			Pagamentos		
				Data	Seq.	Valor	Data	Seq.	Valor
01/02/2017	0000370	VIA APIA CONSTRUSERVICE EIRELI - EPP	46.798,70	02/03/2017	931	46.798,70	15/03/2017	1	46.798,70
				Total Liquidações:			Total Pagamentos:		
						46.798,70			46.798,70
01/02/2017	0000371	VIA APIA CONSTRUSERVICE EIRELI - EPP	29.846,04	02/03/2017	932	29.846,04	15/03/2017	1	29.846,04
				Total Liquidações:			Total Pagamentos:		
						29.846,04			29.846,04
20/10/2017	0005967	VIA APIA CONSTRUSERVICE EIRELI - EPP	57.880,80	20/10/2017	5435	57.880,80	31/10/2017	1	57.880,80
				Total Liquidações:			Total Pagamentos:		
						57.880,80			57.880,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170
ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000
FONE: (83) 3450-1123

Acompanhamento da Movimentação de Investimentos

Página 9 de 9

ORGÃO: Prefeitura Municipal		TIPO: 7-Escola	CÓDIGO: 0057/2016
DATAS: INÍCIO: 09/05/2016 PREVISÃO: 09/11/2016 CONCLUSÃO:		DESCRIÇÃO: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSE NASCIMENTO, LOCALIZADA NO SÍTIO DOMINGOS FERREIRA, ZONA RURAL, DO MUN TAVARES-PB, CONF CONTRATO Nº 078/2016-LOT V, BOLETIM DE MEDIÇÃO 01.	
LOCAL: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSE NASCIMENTO, LOCALIZADA NO SÍTIO DOMINGOS FERREIRA, ZONA RURAL, DO MUN TAVARES-PB, CONF CONTRATO Nº			
TIPO DA OBRA: 7-Escola		CATEGORIA DA OBRA: 4-Reforma	
SITUAÇÃO DA OBRA:	FONTE DE RECURSO DA OBRA: 1-Próprios	INCORPORA: Sim	LICITAÇÃO: 00006/2016
		VALOR DO INVESTIMENTO: 50.334,71	

A C O M P A N H A M E N T O

Data	Nº Emp	Credor	Valor	Liquidações			Pagamentos		
				Data	Seq.	Valor	Data	Seq.	Valor
02/01/2017	0000013	VIA APIA CONSTRUSERVICE EIRELI - EPP	50.334,71	06/01/2017	13	50.334,71	20/01/2017	1	50.334,71
				27/01/2017	10	12.342,00	20/01/2017	1	12.342,00
				Total Liquidações:			Total Pagamentos:		
				50.334,71			50.334,71		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170
 ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000
 FONE: (83) 3450-1123

Acompanhamento da Movimentação de Investimentos

Página 10 de 10

ORGÃO: Prefeitura Municipal		TIPO:		CÓDIGO: 0001/2017	
DATAS: INÍCIO: 05/01/2017 PREVISÃO: CONCLUSÃO:		DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE 01 IMPRESSORA MULT LS MON DCP1602, DESTINADA A SEC DE CONTROLE INTERNO DESTE MUNICIPIO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.			
LOCAL: AQUISIÇÃO DE 01 IMPRESSORA MULT LS MON DCP1602, DESTINADA A SEC DE CONTROLE INTERNO DESTE MUNICIPIO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO					
TIPO DA OBRA:			CATEGORIA DA OBRA:		
SITUAÇÃO DA OBRA:		FONTE DE RECURSO DA OBRA: 1-Próprios		INCORPORA: Sim	
				LICITAÇÃO:	
				VALOR DO INVESTIMENTO:	

ACOMPANHAMENTO

Data	Nº Emp	Credor	Valor	Liquidações			Pagamentos		
				Data	Seq.	Valor	Data	Seq.	Valor
02/01/2017	0000009	JOÃO DUQUE COMERCIAL LTDA	867,00	05/01/2017	9	867,00	20/02/2017	1	867,00
				20/01/2017	15	8,60	20/01/2017	1	8,60
				Total Liquidações:			867,00	Total Pagamentos:	
22/05/2017	0000098	JOSE SILVESTRE	2.300,00	16/01/2017	99	60,00	16/01/2017	1	60,00
				22/05/2017	90	2.300,00	22/05/2017	1	2.300,00
				Total Liquidações:			2.300,00	Total Pagamentos:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170
 ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000
 FONE: (83) 3450-1123

Acompanhamento da Movimentação de Investimentos

Página 11 de 11

ORGÃO: Prefeitura Municipal		TIPO:		CÓDIGO: 0002/2017	
DATAS: INÍCIO: 18/01/2017 PREVISÃO: CONCLUSÃO:		DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE 01 NOTEBOOK DELL INSPIRON 114-5458-A40, CORE 15/4GB/1TB, DESTINADO A SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE, CONFORME ANEXO.			
LOCAL: AQUISIÇÃO DE 01 NOTEBOOK DELL INSPIRON 114-5458-A40, CORE 15/4GB/1TB, DESTINADO A SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE, CONFORME ANEXO.					
TIPO DA OBRA:			CATEGORIA DA OBRA:		
SITUAÇÃO DA OBRA:		FONTE DE RECURSO DA OBRA: 4-Próprios e Estaduais		INCORPORA: Sim	
				LICITAÇÃO:	
				VALOR DO INVESTIMENTO:	

ACOMPANHAMENTO

Data	Nº Emp	Credor	Valor	Liquidações			Pagamentos		
				Data	Seq.	Valor	Data	Seq.	Valor
16/01/2017	0000155	TAISA CORDEIRO DE MELO	3.625,23	18/01/2017	156	3.625,23	19/01/2017	1	3.625,23
				20/09/2017	154	154,96	20/09/2017	1	154,96
				14/11/2017	190	207,94	14/11/2017	3	207,94
				20/12/2017	224	191,30	20/10/2017	2	166,67
				10/10/2017	164	166,67	20/12/2017	4	191,30
				Total Liquidações:	3.625,23	Total Pagamentos:	3.625,23		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170
 ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000
 FONE: (83) 3450-1123

Acompanhamento da Movimentação de Investimentos

Página 12 de 12

ORGÃO: Prefeitura Municipal		TIPO:		CÓDIGO: 0003/2017	
DATAS: INÍCIO: 27/01/2017 PREVISÃO: CONCLUSÃO:		DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE 01 FOGÃO ARES 4 BOCAS BRANCO E 01 REFRIGERADOR 240L ELETROLUX 1P CLASSE A BRANCO 220VOL, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DESTE MUNICIPIO.			
LOCAL: AQUISIÇÃO DE 01 FOGÃO ARES 4 BOCAS BRANCO E 01 REFRIGERADOR 240L ELETROLUX 1P CLASSE A BRANCO 220VOL, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DESTE MUNICIPIO.					
TIPO DA OBRA:			CATEGORIA DA OBRA:		
SITUAÇÃO DA OBRA:		FONTE DE RECURSO DA OBRA: 5-Próprios e Federais		INCORPORA: Sim	
				LICITAÇÃO:	
				VALOR DO INVESTIMENTO:	

ACOMPANHAMENTO

Data	Nº Emp	Credor	Valor	Liquidações			Pagamentos		
				Data	Seq.	Valor	Data	Seq.	Valor
23/01/2017	0000222	MIGUEL CORDEIRO NETO, LOJA DE MOVEIS CORDEIRO	1.500,00	27/01/2017	223	1.500,00	30/01/2017	1	1.500,00
				23/11/2017	207	10,85	23/11/2017	1	10,85
				Total Liquidações:		1.500,00	Total Pagamentos:		1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170
 ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000
 FONE: (83) 3450-1123

Acompanhamento da Movimentação de Investimentos

Página 13 de 13

ORGÃO: Prefeitura Municipal		TIPO:		CÓDIGO: 0004/2017	
DATAS: INÍCIO: 31/01/2017 PREVISÃO: CONCLUSÃO:		DESCRIÇÃO: AQUIS. DE 02 ARMARIOS SABERTO 2P 800X1615X 420, 01 MESA RETA 40MM 1500X700, 01 MESA AUXILIAR 40MM 900X420, 01 GAVETEIRO SUSPENSO, 01 ARMARIO DE AÇO 2PTS, 01 CADEIRA GIRATORIA OFFICE, 01 CADEIRA FIXA TRAPEZIO, DESTINADOS A SEC ASSISTENCIA SOCIAL.			
LOCAL: AQUIS. DE 02 ARMARIOS SABERTO 2P 800X1615X 420, 01 MESA RETA 40MM 1500X700, 01 MESA AUXILIAR 40MM 900X420, 01 GAVETEIRO SUSPENSO, 01 ARMARIO					
TIPO DA OBRA:			CATEGORIA DA OBRA:		
SITUAÇÃO DA OBRA:		FONTE DE RECURSO DA OBRA: 3-Federais		INCORPORA: Sim	
				LICITAÇÃO:	
				VALOR DO INVESTIMENTO:	

ACOMPANHAMENTO

Data	Nº Emp	Credor	Valor	Liquidações			Pagamentos		
				Data	Seq.	Valor	Data	Seq.	Valor
30/01/2017	0000329	JEANN FABIO BARBOSA DE MACEDO	3.200,00	31/01/2017	312	3.200,00	08/02/2017	1	3.200,00
						Total Liquidações:	3.200,00	Total Pagamentos:	3.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170
 ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000
 FONE: (83) 3450-1123

Acompanhamento da Movimentação de Investimentos

Página 14 de 14

ORGÃO: Prefeitura Municipal		TIPO:		CÓDIGO: 0005/2017	
DATAS: INÍCIO: 03/02/2017 PREVISÃO: CONCLUSÃO:		DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE 01 CONTROLADOR DE PONTO ELETRONICO MODELO SINDNOX LT BIO COR PRETO, E 01 SOFTWARE IPONTO IPTOF-N, DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-ESCOLAS MUNICIPAIS.			
LOCAL: AQUISIÇÃO DE 01 CONTROLADOR DE PONTO ELETRONICO MODELO SINDNOX LT BIO COR PRETO, E 01 SOFTWARE IPONTO IPTOF-N, DESTINADO A SECRETAR					
TIPO DA OBRA:			CATEGORIA DA OBRA:		
SITUAÇÃO DA OBRA:		FONTE DE RECURSO DA OBRA: 5-Próprios e Federais		INCORPORA: Sim	
				LICITAÇÃO:	
				VALOR DO INVESTIMENTO:	

ACOMPANHAMENTO

Data	Nº Emp	Credor	Valor	Liquidações			Pagamentos		
				Data	Seq.	Valor	Data	Seq.	Valor
01/02/2017	0000379	VLADMIR DE MATOS LEITAO-ME	7.800,00	02/02/2017	388	7.800,00	20/02/2017	1	7.800,00
Total Liquidações:						7.800,00	Total Pagamentos:		7.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170
ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000
FONE: (83) 3450-1123

Acompanhamento da Movimentação de Investimentos

Página 15 de 15

ORGÃO: Prefeitura Municipal		TIPO:		CÓDIGO: 0007/2017	
DATAS: INÍCIO: 09/02/2017 PREVISÃO: CONCLUSÃO:		DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE 02 IMPRESSORAS LASER HP P1109W, DESTINADAS A SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE.			
LOCAL: AQUISIÇÃO DE 02 IMPRESSORAS LASER HP P1109W, DESTINADAS A SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE.					
TIPO DA OBRA:			CATEGORIA DA OBRA:		
SITUAÇÃO DA OBRA:		FONTE DE RECURSO DA OBRA: 5-Próprios e Federais		INCORPORA: Sim	
				LICITAÇÃO:	
				VALOR DO INVESTIMENTO:	

A C O M P A N H A M E N T O

Data	Nº Emp	Credor	Valor	Liquidações			Pagamentos		
				Data	Seq.	Valor	Data	Seq.	Valor
06/02/2017	0000542	INFOCONNECT COM SERV INF LTDA	1.700,00	09/02/2017	545	1.700,00	10/02/2017	1	1.700,00
Total Liquidações:						1.700,00	Total Pagamentos:		1.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170
ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000
FONE: (83) 3450-1123

Acompanhamento da Movimentação de Investimentos

Página 16 de 16

ORGÃO: Prefeitura Municipal		TIPO:		CÓDIGO: 0008/2017	
DATAS: INÍCIO: 14/02/2017 PREVISÃO: CONCLUSÃO:		DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE 01 LIQUIDIFICADOR ARNO NEW FACICLIC 2VEL BRANCO, DESTINADO A UNIDADE MISTA DE SAUDE JOSE L. DA SILVA.			
LOCAL: AQUISIÇÃO DE 01 LIQUIDIFICADOR ARNO NEW FACICLIC 2VEL BRANCO, DESTINADO A UNIDADE MISTA DE SAUDE JOSE L. DA SILVA.					
TIPO DA OBRA:			CATEGORIA DA OBRA:		
SITUAÇÃO DA OBRA:		FONTE DE RECURSO DA OBRA: 5-Próprios e Federais		INCORPORA: Sim	
				LICITAÇÃO:	
				VALOR DO INVESTIMENTO:	

A COMPANHAMENTO

Data	Nº Emp	Credor	Valor	Liquidações			Pagamentos		
				Data	Seq.	Valor	Data	Seq.	Valor
13/02/2017	0000576	DIOGO DA SILVA NUNES	99,99	14/02/2017	578	99,99	24/02/2017	1	99,99
				Total Liquidações:		99,99	Total Pagamentos:		99,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170
 ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000
 FONE: (83) 3450-1123

Acompanhamento da Movimentação de Investimentos

Página 17 de 17

ORGÃO: Prefeitura Municipal		TIPO:		CÓDIGO: 0009/2017	
DATAS: INÍCIO: 20/02/2017 PREVISÃO: CONCLUSÃO:		DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MAT DE INFORMATICA (TECLADO, PROCESSADOR, MOUSE USB, MEMORIA RAM, GRAVADOR, MONITOR LED, HD SEAGATE, GABINETE PRETO, PLACA MAE), DESTINADOS A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DESTE MUNICIPIO.			
LOCAL: AQUISIÇÃO DE MAT DE INFORMATICA (TECLADO, PROCESSADOR, MOUSE USB, MEMORIA RAM, GRAVADOR, MONITOR LED, HD SEAGATE, GABINETE PRETO, PLACA MAE), DESTINADOS A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DESTE MUNICIPIO.					
TIPO DA OBRA:			CATEGORIA DA OBRA:		
SITUAÇÃO DA OBRA:		FONTE DE RECURSO DA OBRA: 1-Próprios		INCORPORA: Sim	VALOR DO INVESTIMENTO:

ACOMPANHAMENTO

Data	Nº Emp	Credor	Valor	Liquidações			Pagamentos		
				Data	Seq.	Valor	Data	Seq.	Valor
20/02/2017	0000722	RECICLATEC PAULINO AGNALDO DA SILVA	1.858,00	20/02/2017	722	1.858,00	21/02/2017	1	1.858,00
Total Liquidações:						1.858,00	Total Pagamentos:		1.858,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170
 ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000
 FONE: (83) 3450-1123

Acompanhamento da Movimentação de Investimentos

Página 18 de 18

ORGÃO: Prefeitura Municipal		TIPO:		CÓDIGO: 0010/2017	
DATAS: INÍCIO: 23/02/2017 PREVISÃO: CONCLUSÃO:		DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE 01 SCANNER USB ADS 2000E BROTHER, DESTINADO A SECRETARIA SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.			
LOCAL: AQUISIÇÃO DE 01 SCANNER USB ADS 2000E BROTHER, DESTINADO A SECRETARIA SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.					
TIPO DA OBRA:			CATEGORIA DA OBRA:		
SITUAÇÃO DA OBRA:		FONTE DE RECURSO DA OBRA: 5-Próprios e Federais		INCORPORA: Sim	
				LICITAÇÃO:	
				VALOR DO INVESTIMENTO:	

ACOMPANHAMENTO

Data	Nº Emp	Credor	Valor	Liquidações			Pagamentos		
				Data	Seq.	Valor	Data	Seq.	Valor
20/02/2017	0000845	RECLATEC PAULINO AGNALDO DA SILVA	2.099,00	23/02/2017	847	2.099,00	23/02/2017	1	2.099,00
						Total Liquidações:	2.099,00	Total Pagamentos:	2.099,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170
 ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000
 FONE: (83) 3450-1123

Acompanhamento da Movimentação de Investimentos

Página 19 de 19

ORGÃO: Prefeitura Municipal		TIPO:		CÓDIGO: 0011/2017	
DATAS: INÍCIO: 28/02/2017 PREVISÃO: CONCLUSÃO:		DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE 02 UNIDADES CONDENSADORA PHILCO 12000BTUS E 9000 BTUS, 02 UNID EVAPORADORA PHILCO 9000 E 12000 BTUS, 01 SUPORTE P/ SPLIT 12000 BTUS, PARA UNIDADE MISTA SAUDE E UBS VII, NESTE MUNICIPIO.			
LOCAL: AQUISIÇÃO DE 02 UNIDADES CONDENSADORA PHILCO 12000BTUS E 9000 BTUS, 02 UNID EVAPORADORA PHILCO 9000 E 12000 BTUS, 02 SUPORTE P/ SPLIT 12000					
TIPO DA OBRA:			CATEGORIA DA OBRA:		
SITUAÇÃO DA OBRA:		FONTE DE RECURSO DA OBRA: 5-Próprios e Federais		INCORPORA: Sim	LICITAÇÃO:
VALOR DO INVESTIMENTO:					

ACOMPANHAMENTO

Data	Nº Emp	Credor	Valor	Liquidações			Pagamentos		
				Data	Seq.	Valor	Data	Seq.	Valor
24/02/2017	0000895	HELIO DA SILVA SITONIO	1.665,00	28/02/2017	886	1.665,00	06/03/2017	1	1.665,00
				Total Liquidações:		1.665,00	Total Pagamentos:		1.665,00
24/02/2017	0000896	HELIO DA SILVA SITONIO	1.295,00	28/02/2017	887	1.295,00	06/03/2017	1	1.295,00
				Total Liquidações:		1.295,00	Total Pagamentos:		1.295,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170
 ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000
 FONE: (83) 3450-1123

Acompanhamento da Movimentação de Investimentos

Página 20 de 20

ORGÃO: Prefeitura Municipal		TIPO:		CÓDIGO: 0012/2017	
DATAS: INÍCIO: 02/03/2017 PREVISÃO: CONCLUSÃO:		DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE 01 NOT POSITIVO STILO, 01 IMPRESSORA MULTF HP JT 3635, 01 MOUSE MULT E 01 ESTABILIZADOR, DESTINADOS A SECRETARIA DE AGRICULTURA DESTE MUNICIPIO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.			
LOCAL: AQUISIÇÃO DE 01 NOT POSITIVO STILO, 01 IMPRESSORA MULTF HP JT 3635, 01 MOUSE MULT E 01 ESTABILIZADOR, DESTINADOS A SECRETARIA DE AGRICULTURA					
TIPO DA OBRA:			CATEGORIA DA OBRA:		
SITUAÇÃO DA OBRA:		FONTE DE RECURSO DA OBRA: 4-Próprios e Estaduais		INCORPORA: Sim	
				LICITAÇÃO:	
				VALOR DO INVESTIMENTO:	

ACOMPANHAMENTO

Data	Nº Emp	Credor	Valor	Liquidações			Pagamentos		
				Data	Seq.	Valor	Data	Seq.	Valor
01/03/2017	0000953	VISA COMERCIO E SERVIÇO DE INFO LTDA EPP	1.665,95	02/03/2017	944	1.665,95	02/03/2017	1	1.665,95
				Total Liquidações:			Total Pagamentos:		
				1.665,95			1.665,95		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170
 ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000
 FONE: (83) 3450-1123

Acompanhamento da Movimentação de Investimentos

Página 21 de 21

ORGÃO: Prefeitura Municipal		TIPO:		CÓDIGO: 0013/2017	
DATAS: INÍCIO: 02/03/2017 PREVISÃO: CONCLUSÃO:		DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE 01 NOTEBOOK ASUS PENTIUM 4G 500G, DESTINADO A SECRETARIA DE TRANSPORTES DESTE MUNICIPIO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.			
LOCAL: AQUISIÇÃO DE 01 NOTEBOOK ASUS PENTIUM 4G 500G, DESTINADO A SECRETARIA DE TRANSPORTES DESTE MUNICIPIO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO					
TIPO DA OBRA:			CATEGORIA DA OBRA:		
SITUAÇÃO DA OBRA:		FONTE DE RECURSO DA OBRA: 5-Próprios e Federais		INCORPORA: Sim	
				LICITAÇÃO:	
				VALOR DO INVESTIMENTO:	

ACOMPANHAMENTO

Data	Nº Emp	Credor	Valor	Liquidações			Pagamentos		
				Data	Seq.	Valor	Data	Seq.	Valor
01/03/2017	0000964	INFOCONNECT COM SERV INF LTDA	1.940,00	02/03/2017	955	1.940,00	02/03/2017	1	1.940,00
						Total Liquidações:	1.940,00	Total Pagamentos:	1.940,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170
 ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000
 FONE: (83) 3450-1123

Acompanhamento da Movimentação de Investimentos

Página 22 de 22

ORGÃO: Prefeitura Municipal		TIPO:		CÓDIGO: 0014/2017	
DATAS: INÍCIO: 17/03/2017 PREVISÃO: CONCLUSÃO:		DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE 01 AR SPLIT 9000 AR09HCSUBWQNAZ F, DESTINADO A SALA DE RECEPÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL.			
LOCAL: AQUISIÇÃO DE 01 AR SPLIT 9000 AR09HCSUBWQNAZ F, DESTINADO A SALA DE RECEPÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL.					
TIPO DA OBRA:			CATEGORIA DA OBRA:		
SITUAÇÃO DA OBRA:		FONTE DE RECURSO DA OBRA: 4-Próprios e Estaduais		INCORPORA: Sim	
				LICITAÇÃO:	
				VALOR DO INVESTIMENTO:	

ACOMPANHAMENTO

Data	Nº Emp	Credor	Valor	Liquidações			Pagamentos		
				Data	Seq.	Valor	Data	Seq.	Valor
13/03/2017	0001170	MIGUEL CORDEIRO NETO, LOJA DE MOVEIS CORDEIRO	1.300,00	17/03/2017	1157	1.300,00	21/03/2017	1	1.300,00
Total Liquidações:						1.300,00	Total Pagamentos:		1.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170
 ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000
 FONE: (83) 3450-1123

Acompanhamento da Movimentação de Investimentos

Página 23 de 23

ORGÃO: Prefeitura Municipal		TIPO: 15-Pavimento em Paralelepípedo		CÓDIGO: 0015/2017
DATAS: INÍCIO: 17/10/2016 PREVISÃO: 17/10/2017 CONCLUSÃO:		DESCRIÇÃO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE TAVARES-PB, CONF CONTRATO DE REPASSE N° 1022141-01, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES E A UNIAO, ATRAVES MINISTERIO DAS CIDADES		
LOCAL: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE TAVARES-PB, CONF CONTRATO DE REPASSE N° 1022141-01, CELEBRADO ENTRE				
TIPO DA OBRA: 15-Pavimento em Paralelepípedo		CATEGORIA DA OBRA: 2-Construção		
SITUAÇÃO DA OBRA: 1-Paralisada	FONTE DE RECURSO DA OBRA: 5-Próprios e Federais	INCORPORA: Sim	LICITAÇÃO: 00009/2016	VALOR DO INVESTIMENTO: 307.677,71

ACOMPANHAMENTO

Data	N° Emp	Credor	Valor	Liquidações			Pagamentos		
				Data	Seq.	Valor	Data	Seq.	Valor
20/03/2017	0001199	CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI-EPP	307.677,71	27/04/2017	1973	15.311,36	27/04/2017	1	15.311,36
				Total Liquidações:		15.311,36	Total Pagamentos:		15.311,36
11/12/2017	0007223	CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI-EPP	20.644,06	11/12/2017	6655	20.644,06	19/12/2017	1	20.644,06
				Total Liquidações:		20.644,06	Total Pagamentos:		20.644,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170
 ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000
 FONE: (83) 3450-1123

Acompanhamento da Movimentação de Investimentos

Página 24 de 24

ORGÃO: Prefeitura Municipal		TIPO:		CÓDIGO: 0016/2017	
DATAS: INÍCIO: 27/03/2017 PREVISÃO: CONCLUSÃO:		DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE 01 IMPRESSORA MULT JT EPSON L375 BR CE2302, DESTINADA A CENTRAL DE COMPRAS DA SEC DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.			
LOCAL: AQUISIÇÃO DE 01 IMPRESSORA MULT JT EPSON L375 BR CE2302, DESTINADA A CENTRAL DE COMPRAS DA SEC DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.					
TIPO DA OBRA:			CATEGORIA DA OBRA:		
SITUAÇÃO DA OBRA:		FONTE DE RECURSO DA OBRA: 4-Próprios e Estaduais		INCORPORA: Sim	
				LICITAÇÃO:	
				VALOR DO INVESTIMENTO:	

ACOMPANHAMENTO

Data	Nº Emp	Credor	Valor	Liquidações			Pagamentos		
				Data	Seq.	Valor	Data	Seq.	Valor
27/03/2017	0001315	VISA COMERCIO E SERVIÇO DE INFO LTDA EPP	1.119,00	27/03/2017	1300	1.119,00	27/03/2017	1	1.119,00
						Total Liquidações:	1.119,00	Total Pagamentos:	1.119,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170
 ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000
 FONE: (83) 3450-1123

Acompanhamento da Movimentação de Investimentos

Página 25 de 25

ORGÃO: Prefeitura Municipal		TIPO:		CÓDIGO: 0017/2017	
DATAS: INÍCIO: 27/03/2017 PREVISÃO: CONCLUSÃO:		DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE 01 UNIDADE CONDENSADORA 9K 220, 01 UNIDADE EVAPORADORA HW 9K E SUPORTE PARA SPLIT 12000 BTUS, DESTINADO A UBS DESTA MUNICÍPIO.			
LOCAL: AQUISIÇÃO DE 01 UNIDADE CONDENSADORA 9K 220, 01 UNIDADE EVAPORADORA HW 9K E SUPORTE PARA SPLIT 12000 BTUS, DESTINADO A UBS DESTA MUNICÍPIO					
TIPO DA OBRA:			CATEGORIA DA OBRA:		
SITUAÇÃO DA OBRA:		FONTE DE RECURSO DA OBRA: 5-Próprios e Federais		INCORPORA: Sim	
				LICITAÇÃO:	
				VALOR DO INVESTIMENTO:	

ACOMPANHAMENTO

Data	Nº Emp	Credor	Valor	Liquidações			Pagamentos		
				Data	Seq.	Valor	Data	Seq.	Valor
27/03/2017	0001331	HELIO DA SILVA SITONIO	7.585,00	27/03/2017	1316	7.585,00	29/03/2017	1	7.585,00
Total Liquidações:						7.585,00	Total Pagamentos:		7.585,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170
 ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000
 FONE: (83) 3450-1123

Acompanhamento da Movimentação de Investimentos

Página 26 de 26

ORGÃO: Prefeitura Municipal		TIPO:		CÓDIGO: 0018/2017	
DATAS: INÍCIO: 27/03/2017 PREVISÃO: CONCLUSÃO:		DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE 01 NOTEBOOK LENOVO N3060 E 01 IMPRESSORA HP 1115, DESTINADA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.			
LOCAL: AQUISIÇÃO DE 01 NOTEBOOK LENOVO N3060 E 01 IMPRESSORA HP 1115, DESTINADA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.					
TIPO DA OBRA:			CATEGORIA DA OBRA:		
SITUAÇÃO DA OBRA:		FONTE DE RECURSO DA OBRA: 1-Próprios		INCORPORA: Sim	
				LICITAÇÃO:	
				VALOR DO INVESTIMENTO:	

ACOMPANHAMENTO

Data	Nº Emp	Credor	Valor	Liquidações			Pagamentos		
				Data	Seq.	Valor	Data	Seq.	Valor
27/03/2017	0001357	INFOCONNECT COM SERV INF LTDA	2.035,00	27/03/2017	1342	2.035,00	28/03/2017	1	2.035,00
Total Liquidações:						2.035,00	Total Pagamentos:		2.035,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170
ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000
FONE: (83) 3450-1123

Acompanhamento da Movimentação de Investimentos

Página 27 de 27

ORGÃO: Prefeitura Municipal	TIPO:	CÓDIGO: 0019/2017
---------------------------------------	--------------	-----------------------------

DATAS: INÍCIO: 30/03/2017 PREVISÃO: CONCLUSÃO:	DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE 01 COMPUTADOR COM PROC INTEL CELERON G16102GB RAM-HD 500GB, PLACA ASUS MULTILASER E 01 MONITOR LED 15 SLIM E1670SWU-AOC, DESTINADO A SALA DE TRIBUTAÇÃO.
--	--

LOCAL:
AQUISIÇÃO DE 01 COMPUTADOR COM PROC INTEL CELERON G16102GB RAM-HD 500GB, PLACA ASUS MULTILASER E 01 MONITOR LED 15 SLIM E1670SWU-AOC,

TIPO DA OBRA:	CATEGORIA DA OBRA:
----------------------	---------------------------

SITUAÇÃO DA OBRA:	FONTE DE RECURSO DA OBRA: 5-Próprios e Federais	INCORPORA: Sim	LICITAÇÃO:	VALOR DO INVESTIMENTO:
--------------------------	---	--------------------------	-------------------	-------------------------------

A C O M P A N H A M E N T O

Data	Nº Emp	Credor	Valor	Liquidações			Pagamentos		
				Data	Seq.	Valor	Data	Seq.	Valor
27/03/2017	0001421	FABIO LUCAS WHYLAKE E SILVA	3.760,00	30/03/2017	1399	3.760,00	31/03/2017	1	3.760,00
Total Liquidações:						3.760,00	Total Pagamentos:		3.760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170
 ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000
 FONE: (83) 3450-1123

Acompanhamento da Movimentação de Investimentos

Página 28 de 28

ORGÃO: Prefeitura Municipal		TIPO:		CÓDIGO: 0020/2017	
DATAS: INÍCIO: 29/03/2017 PREVISÃO: CONCLUSÃO:		DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE 01 UNIDADE INTERNA SPLIT HW 12KBTUS SO FRIO 220V PHILCO E 01 UNIDADE EXTERNA SPLIT HW 12 KBTUS SO FRIO 220V PHILCO PH12000FM5, DESTINADAS AS UBS'S.			
LOCAL: AQUISIÇÃO DE 01 UNIDADE INTERNA SPLIT HW 12KBTUS SO FRIO 220V PHILCO E 01 UNIDADE EXTERNA SPLIT HW 12 KBTUS SO FRIO 220V PHILCO PH12000FM5					
TIPO DA OBRA:			CATEGORIA DA OBRA:		
SITUAÇÃO DA OBRA:		FONTE DE RECURSO DA OBRA: 5-Próprios e Federais		INCORPORA: Sim	
				LICITAÇÃO:	
				VALOR DO INVESTIMENTO:	

ACOMPANHAMENTO

Data	Nº Emp	Credor	Valor	Liquidações			Pagamentos		
				Data	Seq.	Valor	Data	Seq.	Valor
27/03/2017	0001425	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	2.600,00	29/03/2017	1403	2.600,00	29/03/2017	1	2.600,00
Total Liquidações:						2.600,00	Total Pagamentos:		2.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170
ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000
FONE: (83) 3450-1123

Acompanhamento da Movimentação de Investimentos

Página 29 de 29

ORGÃO: Prefeitura Municipal		TIPO:		CÓDIGO: 0021/2017	
DATAS: INÍCIO: 28/03/2017 PREVISÃO: CONCLUSÃO:		DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE 01 UNIDADE EXTERNA SPLIT FRIO 220V PHILCO, 01 UNIDADE INTERNA SPLIT FRIO 220V PHILCO, DESTINADO AO SETOR DE TRIBUTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.			
LOCAL: AQUISIÇÃO DE 01 UNIDADE EXTERNA SPLIT FRIO 220V PHILCO, 01 UNIDADE INTERNA SPLIT FRIO 220V PHILCO, DESTINADO AO SETOR DE TRIBUTOS DA PREFE					
TIPO DA OBRA:			CATEGORIA DA OBRA:		
SITUAÇÃO DA OBRA:		FONTE DE RECURSO DA OBRA: 5-Próprios e Federais		INCORPORA: Sim	
				LICITAÇÃO:	
				VALOR DO INVESTIMENTO:	

A C O M P A N H A M E N T O

Data	Nº Emp	Credor	Valor	Liquidações			Pagamentos		
				Data	Seq.	Valor	Data	Seq.	Valor
27/03/2017	0001458	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	1.150,00	28/03/2017	1436	1.150,00	28/03/2017	1	1.150,00
				Total Liquidações:		1.150,00	Total Pagamentos:		1.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170
 ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000
 FONE: (83) 3450-1123

Acompanhamento da Movimentação de Investimentos

Página 30 de 30

ORGÃO: Prefeitura Municipal		TIPO:		CÓDIGO: 0022/2017	
DATAS: INÍCIO: 28/03/2017 PREVISÃO: CONCLUSÃO:		DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE 01 CADEIRA SECRETARIA ECON INJ 30MM CBS JS REF KG 3030, DESTINADA AO SETOR DE TRIBUTOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES-PB.			
LOCAL: AQUISIÇÃO DE 01 CADEIRA SECRETARIA ECON INJ 30MM CBS JS REF KG 3030, DESTINADA AO SETOR DE TRIBUTOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES					
TIPO DA OBRA:			CATEGORIA DA OBRA:		
SITUAÇÃO DA OBRA:		FONTE DE RECURSO DA OBRA: 5-Próprios e Federais		INCORPORA: Sim	
				LICITAÇÃO:	
				VALOR DO INVESTIMENTO:	

ACOMPANHAMENTO

Data	Nº Emp	Credor	Valor	Liquidações			Pagamentos		
				Data	Seq.	Valor	Data	Seq.	Valor
27/03/2017	0001464	JOÃO DUQUE COMERCIAL LTDA	765,00	28/03/2017	1442	765,00	31/03/2017	1	765,00
				Total Liquidações:			Total Pagamentos:		
				765,00			765,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170
 ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000
 FONE: (83) 3450-1123

Acompanhamento da Movimentação de Investimentos

Página 31 de 31

ORGÃO: Prefeitura Municipal		TIPO:		CÓDIGO: 0023/2017	
DATAS: INÍCIO: 28/03/2017 PREVISÃO: CONCLUSÃO:		DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE 01 UNID EXTERNA SPLIT 12 KBTUS FRIO 220V, 01 UNID EXTERNA SPLIT FRIO 220V PHILCO, 01 UNID INTERNA SPLIT 12 KBTUS FRIO E 01 UNID INTERNA SPLIT FRIO 220V PHILCO, DESTINADAS A SEC DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DESTE MUNICIPIO.			
LOCAL: AQUISIÇÃO DE 01 UNID EXTERNA SPLIT 12 KBTUS FRIO 220V, 01 UNID EXTERNA SPLIT FRIO 220V PHILCO, 01 UNID INTERNA SPLIT 12 KBTUS FRIO E 01 UNID INTERNA SPLIT FRIO 220V PHILCO, DESTINADAS A SEC DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DESTE MUNICIPIO.					
TIPO DA OBRA:			CATEGORIA DA OBRA:		
SITUAÇÃO DA OBRA:		FONTE DE RECURSO DA OBRA: 5-Próprios e Federais		INCORPORA: Sim	
VALOR DO INVESTIMENTO:		LICITAÇÃO:			

ACOMPANHAMENTO

Data	Nº Emp	Credor	Valor	Liquidações			Pagamentos		
				Data	Seq.	Valor	Data	Seq.	Valor
27/03/2017	0001518	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	2.500,00	28/03/2017	1464	2.500,00	28/03/2017	1	2.500,00
Total Liquidações:						2.500,00	Total Pagamentos:		2.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170
 ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000
 FONE: (83) 3450-1123

Acompanhamento da Movimentação de Investimentos

Página 32 de 32

ORGÃO: Prefeitura Municipal		TIPO:		CÓDIGO: 0024/2017	
DATAS: INÍCIO: 28/03/2017 PREVISÃO: CONCLUSÃO:		DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS (01 MESA ECONO 1.37,GAV GIOBEL, GAVETA AVULSO ECON 2G E 01 CADEIRA ESTOFADA 4PC LIXO PT), DESTINADO A SEC DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DESTE MUNICIPIO.			
LOCAL: AQUISIÇÃO DE MOVEIS (01 MESA ECONO 1.37,GAV GIOBEL, GAVETA AVULSO ECON 2G E 01 CADEIRA ESTOFADA 4PC LIXO PT), DESTINADO A SEC DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DESTE MUNICIPIO.					
TIPO DA OBRA:			CATEGORIA DA OBRA:		
SITUAÇÃO DA OBRA:		FONTE DE RECURSO DA OBRA: 5-Próprios e Federais		INCORPORA: Sim	
				LICITAÇÃO:	
				VALOR DO INVESTIMENTO:	

ACOMPANHAMENTO

Data	Nº Emp	Credor	Valor	Liquidações			Pagamentos		
				Data	Seq.	Valor	Data	Seq.	Valor
27/03/2017	0001523	JOÃO DUQUE COMERCIAL LTDA	757,00	28/03/2017	1470	757,00	31/03/2017	1	757,00
				Total Liquidações:		757,00	Total Pagamentos:		757,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170
ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000
FONE: (83) 3450-1123

Acompanhamento da Movimentação de Investimentos

Página 33 de 33

ORGÃO: Prefeitura Municipal		TIPO:		CÓDIGO: 0025/2017	
DATAS: INÍCIO: PREVISÃO: CONCLUSÃO:		DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE TV DE LED, FOGÃO E REFRIGERADOR			
LOCAL: SECREARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
TIPO DA OBRA:			CATEGORIA DA OBRA:		
SITUAÇÃO DA OBRA:		FONTE DE RECURSO DA OBRA: 1-Próprios		INCORPORA: Não	
				LICITAÇÃO:	
				VALOR DO INVESTIMENTO:	

A COMPANHAMENTO

Data	Nº Emp	Credor	Valor	Liquidações			Pagamentos		
				Data	Seq.	Valor	Data	Seq.	Valor
27/03/2017	0001530	MAGAZINE LUIZA S.A	6.048,00	30/03/2017	1477	3.540,00	31/03/2017	1	6.048,00
				30/03/2017	1478	2.508,00	Total Pagamentos:		6.048,00
				Total Liquidações:		6.048,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170
 ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000
 FONE: (83) 3450-1123

Acompanhamento da Movimentação de Investimentos

Página 34 de 34

ORGÃO: Prefeitura Municipal		TIPO:		CÓDIGO: 0026/2017	
DATAS: INÍCIO: 04/04/2017 PREVISÃO: CONCLUSÃO:		DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS (01 CADEIRA ERGOPLAX FIXA C ASSENTO, 01 GAVETA AVULSO ECON 2 GAV E 01 MESA ECONO), DESTINADOS AO SETOR DE TRIBUTOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES-PB.			
LOCAL: AQUISIÇÃO DE MOVEIS (01 CADEIRA ERGOPLAX FIXA C ASSENTO, 01 GAVETA AVULSO ECON 2 GAV E 01 MESA ECONO), DESTINADOS AO SETOR DE TRIBUTOS					
TIPO DA OBRA:			CATEGORIA DA OBRA:		
SITUAÇÃO DA OBRA:		FONTE DE RECURSO DA OBRA: 1-Próprios		INCORPORA: Sim	
				LICITAÇÃO:	
				VALOR DO INVESTIMENTO:	

ACOMPANHAMENTO

Data	Nº Emp	Credor	Valor	Liquidações			Pagamentos		
				Data	Seq.	Valor	Data	Seq.	Valor
03/04/2017	0001535	JOÃO DUQUE COMERCIAL LTDA	757,00	04/04/2017	1481	757,00	07/04/2017	1	757,00
Total Liquidações:						757,00	Total Pagamentos:		757,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170
 ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000
 FONE: (83) 3450-1123

Acompanhamento da Movimentação de Investimentos

Página 35 de 35

ORGÃO: Prefeitura Municipal		TIPO:		CÓDIGO: 0027/2017	
DATAS: INÍCIO: 06/04/2017 PREVISÃO: CONCLUSÃO:		DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE 01 VEICULO (AMBULANCIA FIAT/FIORINO FURGAO 1.4, 0K, MOTOR 1.4 FLEX, DIREÇÃO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO, FREIOS ABS COM EBD, AIRBAG DUPLO, TRAVA ELETRICA, VIDROS ELETRICOS DIANTEIROS), DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC DE SAUDE			
LOCAL: DIREÇÃO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO, FREIOS ABS COM EBD, AIRBAG DUPLO, TRAVA ELETRICA, VIDROS ELETRICOS DIANTEIROS), DESTINADA A ATENDE					
TIPO DA OBRA:			CATEGORIA DA OBRA:		
SITUAÇÃO DA OBRA:		FONTE DE RECURSO DA OBRA: 5-Próprios e Federais		INCORPORA: Sim	LICITAÇÃO: 00034/2016
VALOR DO INVESTIMENTO: 73.000,00					

ACOMPANHAMENTO

Data	Nº Emp	Credor	Valor	Liquidações			Pagamentos		
				Data	Seq.	Valor	Data	Seq.	Valor
03/04/2017	0001632	FIORI VEICULOS S.A	73.000,00	06/04/2017	1575	73.000,00	06/04/2017	1	73.000,00
Total Liquidações:						73.000,00	Total Pagamentos:		73.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170
 ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000
 FONE: (83) 3450-1123

Acompanhamento da Movimentação de Investimentos

Página 36 de 36

ORGÃO: Prefeitura Municipal		TIPO:		CÓDIGO: 0028/2017	
DATAS: INÍCIO: 07/04/2017 PREVISÃO: CONCLUSÃO:		DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS (01 MESA ECONOM 1,37 E GAVETA AVULSO ECON 2GV), DESTINADAS A SEC DE CONTROLE INTERNO DESTE MUNICIPIO.			
LOCAL: AQUISIÇÃO DE MOVEIS (01 MESA ECONOM 1,37 E GAVETA AVULSO ECON 2GV), DESTINADAS A SEC DE CONTROLE INTERNO DESTE MUNICIPIO.					
TIPO DA OBRA:			CATEGORIA DA OBRA:		
SITUAÇÃO DA OBRA:		FONTE DE RECURSO DA OBRA: 1-Próprios		INCORPORA: Sim	
				LICITAÇÃO:	
				VALOR DO INVESTIMENTO:	

ACOMPANHAMENTO

Data	Nº Emp	Credor	Valor	Liquidações			Pagamentos		
				Data	Seq.	Valor	Data	Seq.	Valor
03/04/2017	0001642	JOÃO DUQUE COMERCIAL LTDA	377,00	07/04/2017	1585	377,00	07/04/2017	1	377,00
Total Liquidações:						377,00	Total Pagamentos:		377,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170
 ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000
 FONE: (83) 3450-1123

Acompanhamento da Movimentação de Investimentos

Página 37 de 37

ORGÃO: Prefeitura Municipal		TIPO:		CÓDIGO: 0029/2017	
DATAS: INÍCIO: 12/04/2017 PREVISÃO: CONCLUSÃO:		DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (01 AUTOCLAVE VITALE 12 ALUMIIO 220V AZUL, 01 SELADORA STERMAX 220V, 01 MINI INCUBADORA CRISTOFOLI E 01 INDICADOR BIOLOGICO MAQUIRA), DESTINADOS A UBS VI VILA MARIANA NESTA CIDADE.			
LOCAL: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (01 AUTOCLAVE VITALE 12 ALUMIIO 220V AZUL, 01 SELADORA STERMAX 220V, 01 MINI INCUBADORA CRISTOFOLI E 01 INDICADOR					
TIPO DA OBRA:			CATEGORIA DA OBRA:		
SITUAÇÃO DA OBRA:		FONTE DE RECURSO DA OBRA: 5-Próprios e Federais		INCORPORA: Sim	
				LICITAÇÃO:	
				VALOR DO INVESTIMENTO:	

ACOMPANHAMENTO

Data	Nº Emp	Credor	Valor	Liquidações			Pagamentos		
				Data	Seq.	Valor	Data	Seq.	Valor
10/04/2017	0001675	RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME	4.498,00	12/04/2017	1618	4.498,00	19/04/2017	1	4.498,00
Total Liquidações:						4.498,00	Total Pagamentos:		4.498,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170
ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000
FONE: (83) 3450-1123

Acompanhamento da Movimentação de Investimentos

Página 38 de 38

ORGÃO: Prefeitura Municipal		TIPO:		CÓDIGO: 0030/2017	
DATAS: INÍCIO: 07/04/2017 PREVISÃO: CONCLUSÃO:		DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE 06 MESAS DE MDP 120X60 02 GAVETAS, DESTINADAS AO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL.			
LOCAL: AQUISIÇÃO DE 06 MESAS DE MDP 120X60 02 GAVETAS, DESTINADAS AO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL.					
TIPO DA OBRA:			CATEGORIA DA OBRA:		
SITUAÇÃO DA OBRA:		FONTE DE RECURSO DA OBRA: 5-Próprios e Federais		INCORPORA: Sim	
				LICITAÇÃO:	
				VALOR DO INVESTIMENTO:	

A C O M P A N H A M E N T O

Data	Nº Emp	Credor	Valor	Liquidações			Pagamentos		
				Data	Seq.	Valor	Data	Seq.	Valor
10/04/2017	0001725	MIGUEL CORDEIRO NETO, LOJA DE MOVEIS CORDEIRO	1.200,00	10/04/2017	1668	1.200,00	10/04/2017	1	1.200,00
				Total Liquidações:		1.200,00	Total Pagamentos:		1.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170
ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000
FONE: (83) 3450-1123

Acompanhamento da Movimentação de Investimentos

Página 39 de 39

ORGÃO: Prefeitura Municipal		TIPO:		CÓDIGO: 0031/2017	
DATAS: INÍCIO: 11/04/2017 PREVISÃO: CONCLUSÃO:		DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA(04 IMPRESSORAS MULT FUNC JT TANQUE EPSON L375), DESTINADAS AS SEC DE OBRAS, GABINETE DO PREFEITO E SETOR DE TRIBUTOS.			
LOCAL: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA(04 IMPRESSORAS MULT FUNC JT TANQUE EPSON L375), DESTINADAS AS SEC DE OBRAS, GABINETE DO PRE					
TIPO DA OBRA:			CATEGORIA DA OBRA:		
SITUAÇÃO DA OBRA:		FONTE DE RECURSO DA OBRA: 5-Próprios e Federais		INCORPORA: Sim	LICITAÇÃO:
VALOR DO INVESTIMENTO:					

A C O M P A N H A M E N T O

Data	Nº Emp	Credor	Valor	Liquidações			Pagamentos		
				Data	Seq.	Valor	Data	Seq.	Valor
10/04/2017	0001727	TAISA CORDEIRO DE MELO	2.317,90	11/04/2017	1670	2.317,90	13/04/2017	1	2.317,90
				Total Liquidações:		2.317,90	Total Pagamentos:		2.317,90
10/04/2017	0001728	TAISA CORDEIRO DE MELO	1.477,99	11/04/2017	1671	1.477,99	13/04/2017	1	1.477,99
				Total Liquidações:		1.477,99	Total Pagamentos:		1.477,99
10/04/2017	0001731	TAISA CORDEIRO DE MELO	1.298,80	11/04/2017	1674	1.298,80	13/04/2017	1	1.298,80
				Total Liquidações:		1.298,80	Total Pagamentos:		1.298,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170
ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000
FONE: (83) 3450-1123

Acompanhamento da Movimentação de Investimentos

Página 40 de 40

ORGÃO: Prefeitura Municipal		TIPO:		CÓDIGO: 0032/2017	
DATAS: INÍCIO: 25/04/2017 PREVISÃO: CONCLUSÃO:		DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE 01 POLTRONA PRESID. ANAT 75 MM BS BC PARANA REF KG 20311, DESTINADA A SALA DA SEC DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DESTE MUNICÍPIO DE TAVARES-PB.			
LOCAL: AQUISIÇÃO DE 01 POLTRONA PRESID. ANAT 75 MM BS BC PARANA REF KG 20311, DESTINADA A SALA DA SEC DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DESTE MUNICÍPIO D					
TIPO DA OBRA:			CATEGORIA DA OBRA:		
SITUAÇÃO DA OBRA:		FONTE DE RECURSO DA OBRA: 1-Próprios		INCORPORA: Sim	
				LICITAÇÃO:	
				VALOR DO INVESTIMENTO:	

A C O M P A N H A M E N T O

Data	Nº Emp	Credor	Valor	Liquidações			Pagamentos		
				Data	Seq.	Valor	Data	Seq.	Valor
24/04/2017	0001990	JOÃO DUQUE COMERCIAL LTDA	541,00	25/04/2017	1929	541,00	12/05/2017	1	541,00
Total Liquidações:						541,00	Total Pagamentos:		541,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170
 ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000
 FONE: (83) 3450-1123

Acompanhamento da Movimentação de Investimentos

Página 41 de 41

ORGÃO: Prefeitura Municipal		TIPO:		CÓDIGO: 0033/2017	
DATAS: INÍCIO: 09/05/2017 PREVISÃO: CONCLUSÃO:		DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE 01 IMPRESSORA MULT FUN JT TANQUE EPSON L375, DESTINADA AO SETOR DE VIGILANCIA SANITARIA DESTE MUNICIPIO.			
LOCAL: AQUISIÇÃO DE 01 IMPRESSORA MULT FUN JT TANQUE EPSON L375, DESTINADA AO SETOR DE VIGILANCIA SANITARIA DESTE MUNICIPIO.					
TIPO DA OBRA:			CATEGORIA DA OBRA:		
SITUAÇÃO DA OBRA:		FONTE DE RECURSO DA OBRA: 5-Próprios e Federais		INCORPORA: Sim	
				LICITAÇÃO:	
				VALOR DO INVESTIMENTO:	

ACOMPANHAMENTO

Data	Nº Emp	Credor	Valor	Liquidações			Pagamentos		
				Data	Seq.	Valor	Data	Seq.	Valor
08/05/2017	0002317	TAISA CORDEIRO DE MELO	1.199,50	09/05/2017	2174	1.199,50	04/07/2017	1	1.199,50
						Total Liquidações:	1.199,50	Total Pagamentos:	1.199,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170
 ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000
 FONE: (83) 3450-1123

Acompanhamento da Movimentação de Investimentos

Página 42 de 42

ORGÃO: Prefeitura Municipal		TIPO:		CÓDIGO: 0034/2017	
DATAS: INÍCIO: 24/05/2017 PREVISÃO: CONCLUSÃO:		DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE 01 FOGÃO 6BC BRANCO ESMALTEC, DESTINADO A ESCOLA SEBASTIAO BARROS, POV SILVESTRE.			
LOCAL: AQUISIÇÃO DE 01 FOGÃO 6BC BRANCO ESMALTEC, DESTINADO A ESCOLA SEBASTIAO BARROS, POV SILVESTRE.					
TIPO DA OBRA:			CATEGORIA DA OBRA:		
SITUAÇÃO DA OBRA:		FONTE DE RECURSO DA OBRA: 4-Próprios e Estaduais		INCORPORA: Sim	
				LICITAÇÃO:	
				VALOR DO INVESTIMENTO:	

ACOMPANHAMENTO

Data	Nº Emp	Credor	Valor	Liquidações			Pagamentos		
				Data	Seq.	Valor	Data	Seq.	Valor
22/05/2017	0002505	DANILLO DA SILVA NUNES	572,83	24/05/2017	2360	572,83	29/05/2017	1	572,83
						Total Liquidações:	572,83	Total Pagamentos:	572,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170
 ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000
 FONE: (83) 3450-1123

Acompanhamento da Movimentação de Investimentos

Página 43 de 43

ORGÃO: Prefeitura Municipal		TIPO:		CÓDIGO: 0035/2017	
DATAS: INÍCIO: 25/05/2017 PREVISÃO: CONCLUSÃO:		DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE 01 FOGÇAO ARES 6 BOCAS, DESTINADO A ESCOLA MARIA AMELIA, POV JUREMA.			
LOCAL: AQUISIÇÃO DE 01 FOGÇAO ARES 6 BOCAS, DESTINADO A ESCOLA MARIA AMELIA, POV JUREMA.					
TIPO DA OBRA:			CATEGORIA DA OBRA:		
SITUAÇÃO DA OBRA:		FONTE DE RECURSO DA OBRA: 4-Próprios e Estaduais		INCORPORA: Sim	
				LICITAÇÃO:	
				VALOR DO INVESTIMENTO:	

ACOMPANHAMENTO

Data	Nº Emp	Credor	Valor	Liquidações			Pagamentos		
				Data	Seq.	Valor	Data	Seq.	Valor
22/05/2017	0002504	DANILLO DA SILVA NUNES	572,83	25/05/2017	2359	572,83	29/05/2017	1	572,83
				Total Liquidações:			Total Pagamentos:		
				572,83			572,83		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170
 ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000
 FONE: (83) 3450-1123

Acompanhamento da Movimentação de Investimentos

Página 44 de 44

ORGÃO: Prefeitura Municipal		TIPO:		CÓDIGO: 0036/2017	
DATAS: INÍCIO: 31/05/2017 PREVISÃO: CONCLUSÃO:		DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE 01 BEBEDOURO PRESSÃO INOX-MASTERFRIO, AO CURRAL DO GADO, LOCALIZADO NA SEDE DESTE MUNICÍPIO.			
LOCAL: AQUISIÇÃO DE 01 BEBEDOURO PRESSÃO INOX-MASTERFRIO, AO CURRAL DO GADO, LOCALIZADO NA SEDE DESTE MUNICÍPIO.					
TIPO DA OBRA:			CATEGORIA DA OBRA:		
SITUAÇÃO DA OBRA:		FONTE DE RECURSO DA OBRA: 1-Próprios		INCORPORA: Sim	
				LICITAÇÃO:	
				VALOR DO INVESTIMENTO:	

ACOMPANHAMENTO

Data	Nº Emp	Credor	Valor	Liquidações			Pagamentos		
				Data	Seq.	Valor	Data	Seq.	Valor
29/05/2017	0002736	PEDROSA EQUIPAMENTOS .COM EIRELI-ME	750,00	31/05/2017	2585	750,00	21/06/2017	1	750,00
						Total Liquidações:	750,00	Total Pagamentos:	750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170
 ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000
 FONE: (83) 3450-1123

Acompanhamento da Movimentação de Investimentos

Página 45 de 45

ORGÃO: Prefeitura Municipal	TIPO:	CÓDIGO: 0037/2017
---------------------------------------	--------------	-----------------------------

DATAS: INÍCIO: 05/06/2017 PREVISÃO: CONCLUSÃO:	DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE 01 MULTIFUNCIONAL TANQUE L395 C/WIF14 EPSON N/S X2NZO, DESTINADO A SEC DE CONTROLE INTERNO DESTE MUNICIPIO DE TAVARES-PB.
--	---

LOCAL:
AQUISIÇÃO DE 01 MULTIFUNCIONAL TANQUE L395 C/WIF14 EPSON N/S X2NZO, DESTINADO A SEC DE CONTROLE INTERNO DESTE MUNICIPIO DE TAVARES-PB.

TIPO DA OBRA:	CATEGORIA DA OBRA:
----------------------	---------------------------

SITUAÇÃO DA OBRA:	FONTE DE RECURSO DA OBRA: 1-Próprios	INCORPORA: Sim	LICITAÇÃO:	VALOR DO INVESTIMENTO:
--------------------------	--	--------------------------	-------------------	-------------------------------

ACOMPANHAMENTO

Data	Nº Emp	Credor	Valor	Liquidações			Pagamentos		
				Data	Seq.	Valor	Data	Seq.	Valor
01/06/2017	0002980	FABIO LUCAS WHYLAZE E SILVA	1.498,00	05/06/2017	2779	1.498,00	30/06/2017	1	1.498,00
Total Liquidações:						1.498,00	Total Pagamentos:		1.498,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170
 ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000
 FONE: (83) 3450-1123

Acompanhamento da Movimentação de Investimentos

Página 46 de 46

ORGÃO: Prefeitura Municipal		TIPO:		CÓDIGO: 0038/2017	
DATAS: INÍCIO: 12/06/2017 PREVISÃO: CONCLUSÃO:		DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE 01 ARMARIO MULTIUSO BRANCO, DESTINADO A UBS VII.			
LOCAL: AQUISIÇÃO DE 01 ARMARIO MULTIUSO BRANCO, DESTINADO A UBS VII.					
TIPO DA OBRA:			CATEGORIA DA OBRA:		
SITUAÇÃO DA OBRA:		FONTE DE RECURSO DA OBRA: 5-Próprios e Federais		INCORPORA: Sim	
				LICITAÇÃO:	
				VALOR DO INVESTIMENTO:	

ACOMPANHAMENTO

Data	Nº Emp	Credor	Valor	Liquidações			Pagamentos		
				Data	Seq.	Valor	Data	Seq.	Valor
12/06/2017	0003033	DANILLO DA SILVA NUNES	732,41	12/06/2017	2832	732,41	14/06/2017	1	732,41
						Total Liquidações:	732,41	Total Pagamentos:	732,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170
 ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000
 FONE: (83) 3450-1123

Acompanhamento da Movimentação de Investimentos

Página 47 de 47

ORGÃO: Prefeitura Municipal		TIPO:		CÓDIGO: 0039/2017	
DATAS: INÍCIO: 07/07/2017 PREVISÃO: CONCLUSÃO:		DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE 01 GELADEIRA ELBINA BRANCO 350 L, E 01 ESTANTE ZARA DESTINADOS UBS I, LOCALIZADA NESTA CIDADE DE TAVARES-PB.			
LOCAL: AQUISIÇÃO DE 01 GELADEIRA ELBINA BRANCO 350 L, E 01 ESTANTE ZARA DESTINADOS UBS I, LOCALIZADA NESTA CIDADE DE TAVARES-PB.					
TIPO DA OBRA:			CATEGORIA DA OBRA:		
SITUAÇÃO DA OBRA:		FONTE DE RECURSO DA OBRA: 5-Próprios e Federais		INCORPORA: Sim	
				LICITAÇÃO:	
				VALOR DO INVESTIMENTO:	

ACOMPANHAMENTO

Data	Nº Emp	Credor	Valor	Liquidações			Pagamentos		
				Data	Seq.	Valor	Data	Seq.	Valor
28/06/2017	0003470	DANILLO DA SILVA NUNES	1.325,81	30/08/2017	4228	1.325,81	30/08/2017	1	1.325,81
Total Liquidações:						1.325,81	Total Pagamentos:		1.325,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170
 ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000
 FONE: (83) 3450-1123

Acompanhamento da Movimentação de Investimentos

Página 48 de 48

ORGÃO: Prefeitura Municipal		TIPO:		CÓDIGO: 0040/2017	
DATAS: INÍCIO: 07/07/2017 PREVISÃO: CONCLUSÃO:		DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE 01 FOGÃO ARES 4 BOCAS BRANCO, DESTINADO A UNIDADE MISTA DE SAUDE JOSE LEITE DA SILVA NESTE MUNICIPIO.			
LOCAL: AQUISIÇÃO DE 01 FOGÃO ARES 4 BOCAS BRANCO, DESTINADO A UNIDADE MISTA DE SAUDE JOSE LEITE DA SILVA NESTE MUNICIPIO.					
TIPO DA OBRA:			CATEGORIA DA OBRA:		
SITUAÇÃO DA OBRA:		FONTE DE RECURSO DA OBRA: 5-Próprios e Federais		INCORPORA: Sim	
				LICITAÇÃO:	
				VALOR DO INVESTIMENTO:	

ACOMPANHAMENTO

Data	Nº Emp	Credor	Valor	Liquidações			Pagamentos		
				Data	Seq.	Valor	Data	Seq.	Valor
28/06/2017	0003471	DANILLO DA SILVA NUNES	1.973,16	07/07/2017	3244	1.973,16	19/07/2017	1	1.973,16
						Total Liquidações:	1.973,16	Total Pagamentos:	1.973,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170
 ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000
 FONE: (83) 3450-1123

Acompanhamento da Movimentação de Investimentos

Página 49 de 49

ORGÃO: Prefeitura Municipal		TIPO:		CÓDIGO: 0041/2017	
DATAS: INÍCIO: 31/07/2017 PREVISÃO: CONCLUSÃO:		DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A SEC DE EDUCAÇÃO E DESPORTO-ESCOLAS INFANTIS.			
LOCAL: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A SEC DE EDUCAÇÃO E DESPORTO-ESCOLAS INFANTIS.					
TIPO DA OBRA:			CATEGORIA DA OBRA:		
SITUAÇÃO DA OBRA:		FONTE DE RECURSO DA OBRA: 5-Próprios e Federais		INCORPORA: Sim	
				LICITAÇÃO: 00040/2017	
				VALOR DO INVESTIMENTO: 94.181,23	

ACOMPANHAMENTO

Data	Nº Emp	Credor	Valor	Liquidações			Pagamentos		
				Data	Seq.	Valor	Data	Seq.	Valor
24/07/2017	0003967	M K DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME	46.281,00	31/07/2017	3564	15.528,00	04/08/2017	1	30.753,00
				24/07/2017	3565	30.753,00	04/08/2017	2	15.528,00
				Total Liquidações:			46.281,00	Total Pagamentos:	
24/07/2017	0003968	SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS - ME	47.900,23	24/07/2017	3566	24.042,00	04/08/2017	1	24.042,00
				09/08/2017	4638	4.210,00	09/08/2017	2	4.210,00
				Total Liquidações:			28.252,00	Total Pagamentos:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170
 ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000
 FONE: (83) 3450-1123

Acompanhamento da Movimentação de Investimentos

Página 50 de 50

ORGÃO: Prefeitura Municipal		TIPO:		CÓDIGO: 0042/2017	
DATAS: INÍCIO: 10/08/2017 PREVISÃO: CONCLUSÃO:		DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (01 GABINETE PRETO ATX, 01 GRAVADORA DE DVD LG, 01 PROCESSADOR CORE, 02 MEMORIAS RAM, 01 PLACA MAE ARE, 01 HD SATA ITB E 01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MORO SAMSUNG), DESTINADA A UBS VI.			
LOCAL: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (01 GABINETE PRETO ATX, 01 GRAVADORA DE DVD LG, 01 PROCESSADOR CORE, 02 MEMORIAS RAM, 01 PLACA MAE ARE, 01 H					
TIPO DA OBRA:			CATEGORIA DA OBRA:		
SITUAÇÃO DA OBRA:		FONTE DE RECURSO DA OBRA: 5-Próprios e Federais		INCORPORA: Sim	
				LICITAÇÃO:	
				VALOR DO INVESTIMENTO:	

ACOMPANHAMENTO

Data	Nº Emp	Credor	Valor	Liquidações			Pagamentos		
				Data	Seq.	Valor	Data	Seq.	Valor
07/08/2017	0004323	TAISA CORDEIRO DE MELO	3.481,30	10/08/2017	3899	3.481,30	16/08/2017	1	3.481,30
Total Liquidações:						3.481,30	Total Pagamentos:		3.481,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170
 ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000
 FONE: (83) 3450-1123

Acompanhamento da Movimentação de Investimentos

Página 51 de 51

ORGÃO: Prefeitura Municipal		TIPO:		CÓDIGO: 0043/2017
DATAS: INÍCIO: 15/08/2017 PREVISÃO: CONCLUSÃO:		DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE HD EXTERNO WD ELEMENTS BASIC UBS 3.0 ITB-WESTERN DIGITAL, DESTINADO A SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS.		
LOCAL: AQUISIÇÃO DE HD EXTERNO WD ELEMENTS BASIC UBS 3.0 ITB-WESTERN DIGITAL, DESTINADO A SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS				
TIPO DA OBRA:		CATEGORIA DA OBRA:		
SITUAÇÃO DA OBRA:	FONTE DE RECURSO DA OBRA: 5-Próprios e Federais	INCORPORA: Sim	LICITAÇÃO:	VALOR DO INVESTIMENTO:

ACOMPANHAMENTO

Data	Nº Emp	Credor	Valor	Liquidações			Pagamentos		
				Data	Seq.	Valor	Data	Seq.	Valor
14/08/2017	0004432	FABIO LUCAS W E SILVA -ME	840,00	15/08/2017	4009	840,00	21/09/2017	1	840,00
						Total Liquidações:	840,00	Total Pagamentos:	840,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170
 ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000
 FONE: (83) 3450-1123

Acompanhamento da Movimentação de Investimentos

Página 52 de 52

ORGÃO: Prefeitura Municipal		TIPO:		CÓDIGO: 0044/2017	
DATAS: INÍCIO: 06/09/2017 PREVISÃO: CONCLUSÃO:		DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE 01 REFRIGERADOR ESMALTEC 305, DESTINADO A SALA DE VACINAÇÃO NA UBS VII.			
LOCAL: AQUISIÇÃO DE 01 REFRIGERADOR ESMALTEC 305, DESTINADO A SALA DE VACINAÇÃO NA UBS VII.					
TIPO DA OBRA:			CATEGORIA DA OBRA:		
SITUAÇÃO DA OBRA:		FONTE DE RECURSO DA OBRA: 5-Próprios e Federais		INCORPORA: Sim	
				LICITAÇÃO:	
				VALOR DO INVESTIMENTO:	

ACOMPANHAMENTO

Data	Nº Emp	Credor	Valor	Liquidações			Pagamentos		
				Data	Seq.	Valor	Data	Seq.	Valor
19/09/2017	0005198	DANILLO DA SILVA NUNES	45,00	19/09/2017	4684	45,00	19/09/2017	1	45,00
				Total Liquidações:			Total Pagamentos:		
				45,00			45,00		
05/09/2017	0004888	DANILLO DA SILVA NUNES	1.127,51	06/09/2017	4380	1.127,51	19/09/2017	1	1.127,51
				Total Liquidações:			Total Pagamentos:		
				1.127,51			1.127,51		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170
 ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000
 FONE: (83) 3450-1123

Acompanhamento da Movimentação de Investimentos

Página 53 de 53

ORGÃO: Prefeitura Municipal		TIPO:		CÓDIGO: 0045/2017	
DATAS: INÍCIO: 14/09/2017 PREVISÃO: CONCLUSÃO:		DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS(01 APARELHO DE TELENO S.F. PANASONIC), DESTINADO A SEC DE EDUCAÇÃO, 02 ESTANTES DESM 6PR0, E 1 GAVETEIRO 2GAV, DESTINADOS A ESCOLA MARCELINO FORTUNATO.			
LOCAL: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS(01 APARELHO DE TELENO S.F. PANASONIC), DESTINADO A SEC DE EDUCAÇÃO, 02 ESTANTES DESM 6PR0, E 1 GAVETEIRO 2G					
TIPO DA OBRA:			CATEGORIA DA OBRA:		
SITUAÇÃO DA OBRA:		FONTE DE RECURSO DA OBRA: 5-Próprios e Federais		INCORPORA: Sim	
				LICITAÇÃO:	
				VALOR DO INVESTIMENTO:	

ACOMPANHAMENTO

Data	Nº Emp	Credor	Valor	Liquidações			Pagamentos		
				Data	Seq.	Valor	Data	Seq.	Valor
14/09/2017	0005084	JOÃO DUQUE COMERCIAL LTDA	0,00						
14/09/2017	0005085	JOÃO DUQUE COMERCIAL LTDA	0,00						
21/09/2017	0005223	JOÃO DUQUE COMERCIAL LTDA	333,00	21/09/2017	4716	333,00	21/09/2017	1	333,00
				Total Liquidações:			Total Pagamentos:		
				333,00			333,00		
21/09/2017	0005224	JOÃO DUQUE COMERCIAL LTDA	678,00	21/09/2017	4722	678,00	21/09/2017	1	678,00
				Total Liquidações:			Total Pagamentos:		
				678,00			678,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170
 ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000
 FONE: (83) 3450-1123

Acompanhamento da Movimentação de Investimentos

Página 54 de 54

ORGÃO: Prefeitura Municipal		TIPO:		CÓDIGO: 0046/2017	
DATAS: INÍCIO: 21/09/2017 PREVISÃO: CONCLUSÃO:		DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE 01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L395, E 01 IMPRESSORA MULTFUINCIONAL EPSON L395 ECO TANK, DESTINADAS AO PROGRAMA CRAS E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.			
LOCAL: AQUISIÇÃO DE 01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L395, E 01 IMPRESSORA MULTFUINCIONAL EPSON L395 ECO TANK, DESTINADAS AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ					
TIPO DA OBRA:			CATEGORIA DA OBRA:		
SITUAÇÃO DA OBRA:		FONTE DE RECURSO DA OBRA: 5-Próprios e Federais		INCORPORA: Sim	LICITAÇÃO:
VALOR DO INVESTIMENTO:					

ACOMPANHAMENTO

Data	Nº Emp	Credor	Valor	Liquidações			Pagamentos		
				Data	Seq.	Valor	Data	Seq.	Valor
21/09/2017	0005240	TAISA CORDEIRO DE MELO	1.339,00	21/09/2017	4732	1.339,00	18/10/2017	1	1.339,00
				Total Liquidações:		1.339,00	Total Pagamentos:		1.339,00
21/09/2017	0005241	TAISA CORDEIRO DE MELO	1.339,00	21/09/2017	4733	1.339,00	21/09/2017	1	1.339,00
				Total Liquidações:		1.339,00	Total Pagamentos:		1.339,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170
 ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000
 FONE: (83) 3450-1123

Acompanhamento da Movimentação de Investimentos

Página 55 de 55

ORGÃO: Prefeitura Municipal		TIPO:		CÓDIGO: 0047/2017	
DATAS: INÍCIO: 10/10/2017 PREVISÃO: CONCLUSÃO:		DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE 03 CADEIRAS CENTAURUS VERMELHA, DESTINADAS AO SETOR JURIDICO DESTE MUNICIPIO DE TAVARES-PB.			
LOCAL: AQUISIÇÃO DE 03 CADEIRAS CENTAURUS VERMELHA, DESTINADAS AO SETOR JURIDICO DESTE MUNICIPIO DE TAVARES-PB.					
TIPO DA OBRA:			CATEGORIA DA OBRA:		
SITUAÇÃO DA OBRA:		FONTE DE RECURSO DA OBRA: 1-Próprios		INCORPORA: Sim	
				LICITAÇÃO:	
				VALOR DO INVESTIMENTO:	

ACOMPANHAMENTO

Data	Nº Emp	Credor	Valor	Liquidações			Pagamentos		
				Data	Seq.	Valor	Data	Seq.	Valor
10/10/2017	0005714	JOÃO DUQUE COMERCIAL LTDA	912,00	10/10/2017	5189	912,00			
						Total Liquidações:	912,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170
 ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000
 FONE: (83) 3450-1123

Acompanhamento da Movimentação de Investimentos

Página 56 de 56

ORGÃO: Prefeitura Municipal		TIPO:		CÓDIGO: 0048/2017	
DATAS: INÍCIO: 24/10/2017 PREVISÃO: CONCLUSÃO:		DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE 01 ARMARIO MONT PANDIM, DESTINADO DESTINADO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, 01 ARMARIO DESTINADO AO SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS.			
LOCAL: AQUISIÇÃO DE 01 ARMARIO MONT PANDIM, DESTINADO DESTINADO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, 01 ARMARIO DESTINADO AO SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS.					
TIPO DA OBRA:			CATEGORIA DA OBRA:		
SITUAÇÃO DA OBRA:		FONTE DE RECURSO DA OBRA: 5-Próprios e Federais		INCORPORA: Sim	
				LICITAÇÃO:	
				VALOR DO INVESTIMENTO:	

ACOMPANHAMENTO

Data	Nº Emp	Credor	Valor	Liquidações			Pagamentos		
				Data	Seq.	Valor	Data	Seq.	Valor
24/10/2017	0005997	JOÃO DUQUE COMERCIAL LTDA	665,00	24/10/2017	5463	665,00	25/10/2017	1	665,00
				Total Liquidações:			Total Pagamentos: 665,00		
24/10/2017	0005998	JOÃO DUQUE COMERCIAL LTDA	472,00	24/10/2017	5464	472,00	25/10/2017	1	472,00
				Total Liquidações:			Total Pagamentos: 472,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170
 ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000
 FONE: (83) 3450-1123

Acompanhamento da Movimentação de Investimentos

Página 57 de 57

ORGÃO: Prefeitura Municipal		TIPO:		CÓDIGO: 0049/2017	
DATAS: INÍCIO: 27/10/2017 PREVISÃO: CONCLUSÃO:		DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE 01 LAVADOURA AUTO COLOMARQ 13, DESTINADA A UBS TEREZINHA NOBREGA DE MORAIS.			
LOCAL: AQUISIÇÃO DE 01 LAVADOURA AUTO COLOMARQ 13, DESTINADA A UBS TEREZINHA NOBREGA DE MORAIS.					
TIPO DA OBRA:			CATEGORIA DA OBRA:		
SITUAÇÃO DA OBRA:		FONTE DE RECURSO DA OBRA: 5-Próprios e Federais		INCORPORA: Sim	
				LICITAÇÃO:	
				VALOR DO INVESTIMENTO:	

ACOMPANHAMENTO

Data	Nº Emp	Credor	Valor	Liquidações			Pagamentos		
				Data	Seq.	Valor	Data	Seq.	Valor
27/10/2017	0006112	DANILLO DA SILVA NUNES	544,00	27/10/2017	5578	544,00	31/10/2017	1	544,00
Total Liquidações:						544,00	Total Pagamentos:		544,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170
 ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000
 FONE: (83) 3450-1123

Acompanhamento da Movimentação de Investimentos

Página 58 de 58

ORGÃO: Prefeitura Municipal		TIPO:		CÓDIGO: 0050/2017	
DATAS: INÍCIO: 27/10/2017 PREVISÃO: CONCLUSÃO:		DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE 01 ANTENA CENTURY, E 01 RECEPTOR CENTURY, DESTINADOS A UBS TEREZINHA NOBREGA DE MORAIS.			
LOCAL: AQUISIÇÃO DE 01 ANTENA CENTURY, E 01 RECEPTOR CENTURY, DESTINADOS A UBS TEREZINHA NOBREGA DE MORAIS.					
TIPO DA OBRA:			CATEGORIA DA OBRA:		
SITUAÇÃO DA OBRA:		FONTE DE RECURSO DA OBRA: 5-Próprios e Federais		INCORPORA: Sim	
				LICITAÇÃO:	
				VALOR DO INVESTIMENTO:	

ACOMPANHAMENTO

Data	Nº Emp	Credor	Valor	Liquidações			Pagamentos		
				Data	Seq.	Valor	Data	Seq.	Valor
27/10/2017	0006126	DANILLO DA SILVA NUNES	300,00	27/10/2017	5592	300,00	27/10/2017	1	300,00
				Total Liquidações:			Total Pagamentos:		
				300,00			300,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170
 ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000
 FONE: (83) 3450-1123

Acompanhamento da Movimentação de Investimentos

Página 59 de 59

ORGÃO: Prefeitura Municipal		TIPO:		CÓDIGO: 0051/2017	
DATAS: INÍCIO: 07/11/2017 PREVISÃO: CONCLUSÃO:		DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (01 VENTILADOR ARNO 40 CM, 01 MESA PARA NOTEBOOK MADEIRA, 01 MESA SECRET, E 01 RACK PARA CAMP ARTELY COR BRANCO), DESTINADO AO PROGRAMA BOLSA FAMILIA.			
LOCAL: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (01 VENTILADOR ARNO 40 CM, 01 MESA PARA NOTEBOOK MADEIRA, 01 MESA SECRET, E 01 RACK PARA CAMP ARTELY COR BR					
TIPO DA OBRA:			CATEGORIA DA OBRA:		
SITUAÇÃO DA OBRA:		FONTE DE RECURSO DA OBRA: 5-Próprios e Federais		INCORPORA: Sim	
				LICITAÇÃO:	
				VALOR DO INVESTIMENTO:	

ACOMPANHAMENTO

Data	Nº Emp	Credor	Valor	Liquidações			Pagamentos		
				Data	Seq.	Valor	Data	Seq.	Valor
07/11/2017	0006344	DANILLO DA SILVA NUNES	866,89	07/11/2017	5806	866,89	16/11/2017	1	866,89
Total Liquidações:						866,89	Total Pagamentos:		866,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170
 ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000
 FONE: (83) 3450-1123

Acompanhamento da Movimentação de Investimentos

Página 60 de 60

ORGÃO: Prefeitura Municipal		TIPO:		CÓDIGO: 0052/2017	
DATAS: INÍCIO: 14/11/2017 PREVISÃO: CONCLUSÃO:		DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE 01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON, DESTINADA A SEC DE SAUDE.			
LOCAL: AQUISIÇÃO DE 01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON, DESTINADA A SEC DE SAUDE.					
TIPO DA OBRA:			CATEGORIA DA OBRA:		
SITUAÇÃO DA OBRA:		FONTE DE RECURSO DA OBRA: 5-Próprios e Federais		INCORPORA: Sim	
				LICITAÇÃO:	
				VALOR DO INVESTIMENTO:	

ACOMPANHAMENTO

Data	Nº Emp	Credor	Valor	Liquidações			Pagamentos		
				Data	Seq.	Valor	Data	Seq.	Valor
14/11/2017	0006581	TAISA CORDEIRO DE MELO	1.339,00	14/11/2017	6032	1.339,00	22/11/2017	1	1.339,00
Total Liquidações:						1.339,00	Total Pagamentos:		1.339,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170
 ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000
 FONE: (83) 3450-1123

Acompanhamento da Movimentação de Investimentos

Página 61 de 61

ORGÃO: Prefeitura Municipal		TIPO:		CÓDIGO: 0053/2017	
DATAS: INÍCIO: 20/11/2017 PREVISÃO: CONCLUSÃO:		DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE ELETROCAEDIOGRAFICO EMAI EX-01, DESTINADO A UBS TEREZINHA NOBREGA DE MORAIS.ONDE FUNCIONA A UNIDADE MISTA.			
LOCAL: AQUISIÇÃO DE ELETROCAEDIOGRAFICO EMAI EX-01, DESTINADO A UBS TEREZINHA NOBREGA DE MORAIS.ONDE FUNCIONA A UNIDADE MISTA.					
TIPO DA OBRA:			CATEGORIA DA OBRA:		
SITUAÇÃO DA OBRA:		FONTE DE RECURSO DA OBRA: 5-Próprios e Federais		INCORPORA: Sim	
				LICITAÇÃO:	
				VALOR DO INVESTIMENTO:	

ACOMPANHAMENTO

Data	Nº Emp	Credor	Valor	Liquidações			Pagamentos		
				Data	Seq.	Valor	Data	Seq.	Valor
20/11/2017	0006647	PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA	5.500,00	20/11/2017	6095	5.500,00	22/11/2017	1	5.500,00
Total Liquidações:						5.500,00	Total Pagamentos:		5.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170
 ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000
 FONE: (83) 3450-1123

Acompanhamento da Movimentação de Investimentos

Página 62 de 62

ORGÃO: Prefeitura Municipal		TIPO:		CÓDIGO: 0054/2017	
DATAS: INÍCIO: 30/11/2017 PREVISÃO: CONCLUSÃO:		DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE 01 VENTILADOR VFM3PT ARNO, 01 AR CONDICIONADO 9000, BTUS SPLIT, 01 AR CONDICIONADO 9000 BTUS SPLIT ECO PLUS, DESTINADOS A SALA DE ENFERME UBS TEREZINHA NOBREGA, SALA DE MARCAÇÃO DE EXAMES SEC DE SAUDE E 01 VENTILADOR, PARA SALA DOS MOTOR			
LOCAL: AQUISIÇÃO DE 01 VENTILADOR VFM3PT ARNO, 01 AR CONDICIONADO 9000, BTUS SPLIT, 01 AR CONDICIONADO 9000 BTUS SPLIT ECO PLUS, DESTINADOS A SALA					
TIPO DA OBRA:			CATEGORIA DA OBRA:		
SITUAÇÃO DA OBRA:		FONTE DE RECURSO DA OBRA: 5-Próprios e Federais		INCORPORA: Não	LICITAÇÃO:
VALOR DO INVESTIMENTO:					

ACOMPANHAMENTO

Data	Nº Emp	Credor	Valor	Liquidações			Pagamentos		
				Data	Seq.	Valor	Data	Seq.	Valor
30/11/2017	0007047	FABIO LUCAS W E SILVA -ME	460,00	30/11/2017	6484	460,00	01/12/2017	1	460,00
				Total Liquidações:			Total Pagamentos:		
						460,00			460,00
30/11/2017	0007048	FABIO LUCAS W E SILVA -ME	1.180,00	30/11/2017	6485	1.180,00	01/12/2017	1	1.180,00
				Total Liquidações:			Total Pagamentos:		
						1.180,00			1.180,00
30/11/2017	0007049	FABIO LUCAS W E SILVA -ME	2.360,00	30/11/2017	6486	2.360,00	01/12/2017	1	2.360,00
				Total Liquidações:			Total Pagamentos:		
						2.360,00			2.360,00



Demonstrativo da Origem e Aplicação de Recursos não Consignados no Orçamento

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	\$	\$	\$	TÍTULOS	\$	\$	\$
Resto a Pagar	1.630.155,25			I.N.S.S. - CAMARA	80.703,46		
I.N.S.S. - CAMARA	80.703,46			I.R.R.F - CAMARA	78.278,59		
I.R.R.F - CAMARA	78.278,59			I.S.S - CAMARA	3.597,60		
I.S.S - CAMARA	3.597,60			5- EMPRESTIMO CONS. B..B	69.083,44		
5- EMPRESTIMO CONS. B..B	69.083,44			Receita/Despesa Regularizar	1.732,54		
Receita/Despesa Regularizar	1.732,54			Taxa de Expediente	145,00		
Taxa de Expediente	145,00			INSS - DEMAIS. SEC	390.583,68		
INSS - DEMAIS. SEC	494.522,47			INSS - FMS	260.867,16		
INSS - FMS	276.924,94			INSS - FUNDEB 60%	410.072,81		
INSS - FUNDEB 60%	588.828,31			INSS - FUNDEB 40%	87.110,98		
INSS - FUNDEB 40%	133.749,50			BB CONSIG. - OUT SEC	331.411,21		
BB CONSIG. - OUT SEC	282.292,45			BB CONSIG. - FMS	225.300,92		
BB CONSIG. - FMS	223.021,40			BB CONSIG. - FUNDEB 40%	229.231,64		
BB CONSIG. - FUNDEB 40%	183.003,37			BB CONSIG. - FUNDEB 60%	612.398,54		
BB CONSIG. - FUNDEB 60%	703.971,79			PENSÃO - OUT SEC	9.710,95		
PENSÃO - OUT SEC	8.477,45			PENSÃO - FMS	2.131,00		
PENSÃO - FMS	317,75			SALARIO FAMILIA - OUT SEC	17.124,09		
PENSÃO - FUNDEB 40%	3.127,50			SALARIO FAMILIA - SAUDE	27.211,69		
SALARIO FAMILIA - OUT SEC	16.570,12			SINSEMT - OUT SEC	17.160,03		
SALARIO FAMILIA - SAUDE	27.386,65			SALARIO FAMILIA - FUNDEB 40%	13.211,82		
SINSEMT - OUT SEC	6.330,95			SALARIO FAMILIA - FUNDEB 60%	31,07		
SALARIO FAMILIA - FUNDEB 40%	8.408,32			SINTEMT - FMS	8.447,37		
SALARIO FAMILIA - FUNDEB 60%	5.082,31			SINTEMT - FUNDEB 40%	10.639,95		
SINTEMT - FMS	9.073,55			SINTEMT - FUNDEB 60%	29.772,70		
SINTEMT - FUNDEB 40%	9.878,12			Débito e Crédito a Regularizar	4.048,07		
SINTEMT - FUNDEB 60%	45.242,48			Restos a Pagar - Outras Secretarias	641.978,15		
SINDRACS - FUS	433,32			Restos a Pagar - Saúde	217.727,74		



Município: TAVARES
 Poder: Executivo
 Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

Demonstrativo da Origem e Aplicação de Recursos não Consignados no Orçamento

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	\$	\$	\$	TÍTULOS	\$	\$	\$
Débito e Crédito a Regularizar	4.047,57			SALARIO MATERNIDADE - OUT SEC	18.621,81		
SALARIO MATERNIDADE - OUT SEC	8.000,00			SALARIO MATERNIDADE - FUNDEB 60%	64.187,58		
SALARIO MATERNIDADE - FUNDEB 60%	48.018,02			SALARIO MATERNIDADE - FUNDEB 40%	9.475,08		
SALARIO MATERNIDADE - FUNDEB 40%	4.269,04			SALARIO MATERNIDADE - FMS	20.058,00		
SALARIO MATERNIDADE - FMS	18.672,00			Resto a Pagar - Fundeb 60%	237.342,10		
DESCONTO SINDICAL ANUAL - OUT SEC	6.594,81			DESCONTO SINDICAL ANUAL - OUT SEC	6.594,81		
DESCONTO SINDICAL ANUAL - FUS	7.327,27			DESCONTO SINDICAL ANUAL - FUS	7.327,27		
DESCONTO SINDICAL ANUAL - 40%	4.373,32			DESCONTO SINDICAL ANUAL - 40%	5.530,74		
DESCONTO SINDICAL ANUAL - 60%	13.919,56	5.005.560,22		DESCONTO SINDICAL ANUAL - 60%	12.762,14	4.161.611,73	
TOTAL			5.005.560,22	TOTAL			4.161.611,73

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
 PREFEITO

ASCOP - ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA
 CRC-PB 267/O



Município: TAVARES
 Poder: Executivo
 Administração: Direta
 Período: Jan/2017 a Dez/2017

Página 1 de 4

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2017
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão		Receitas Realizadas	Saldo
	Inicial	Atualizada		
Receitas Correntes (I)	37.667.497,00	37.667.497,00	30.629.391,69	(7.038.105,31)
Receita Tributária	884.742,00	884.742,00	996.986,69	112.244,69
Receitas de Contribuições			248.001,85	248.001,85
Receita Patrimonial	109.149,00	109.149,00	188.491,78	79.342,78
Receita de Serviços	798,00	798,00	883,00	85,00
Transferências Correntes	36.565.275,00	36.565.275,00	29.153.721,05	(7.411.553,95)
Outras Receitas Correntes	107.533,00	107.533,00	41.307,32	(66.225,68)
Receitas de Capital (II)	11.025.552,00	11.025.552,00	1.713.687,08	(9.311.864,92)
Operações de Crédito	63.888,00	63.888,00		(63.888,00)
Alienação de Bens	250.000,00	250.000,00		(250.000,00)
Transferências de Capital	10.759.580,00	10.759.580,00	1.713.687,08	(9.045.892,92)
Outras Receitas de Capital	15.972,00	15.972,00		(15.972,00)
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I+II+III)	48.693.049,00	48.693.049,00	32.343.078,77	(16.349.970,23)
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	63.888,00	63.888,00		(63.888,00)
Operações de Créditos Internas	63.888,00	63.888,00		(63.888,00)
Internas / Mobiliária				
Internas / Contratual	63.888,00	63.888,00		(63.888,00)
Operações de Crédito Externas				
Externas / Mobiliária				
Externas / Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	48.756.937,00	48.756.937,00	32.343.078,77	(16.413.858,23)
Déficit (VII)				
TOTAL (VIII) = (VI+VII)	48.756.937,00	48.756.937,00	32.343.078,77	(16.413.858,23)
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				



Município: TAVARES
 Poder: Executivo
 Administração: Direta
 Período: Jan/2017 a Dez/2017

Página 2 de 4

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2017
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação		Despesas			Saldo da Dotação
	Inicial	Atualizada	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
Despesas Correntes (IX)	35.947.480,00	37.474.291,02	27.542.564,83	27.404.045,69	26.262.105,35	9.931.726,19
Pessoal e Encargos Sociais	21.237.260,00	22.922.532,19	18.320.208,35	18.320.373,35	17.646.725,39	4.602.323,84
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	14.710.220,00	14.551.758,83	9.222.356,48	9.083.672,34	8.615.379,96	5.329.402,35
Despesas de Capital (X)	10.771.957,00	9.245.145,98	3.378.054,27	3.066.039,69	3.028.358,50	5.867.091,71
Investimentos	10.235.929,00	8.681.117,98	2.950.363,21	2.638.348,63	2.637.436,63	5.730.754,77
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida	536.028,00	564.028,00	427.691,06	427.691,06	390.921,87	136.336,94
Reserva de Contingência	700.000,00	700.000,00				700.000,00
Reserva do RPPS (XII)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX+X+XI+XII)	47.419.437,00	47.419.437,00	30.920.619,10	30.470.085,38	29.290.463,85	16.498.817,90
Amortização da Dívida Interna/Refinanciamento (XIV)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívidas mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XII+XIV)	47.419.437,00	47.419.437,00	30.920.619,10	30.470.085,38	29.290.463,85	16.498.817,90
Superávit (XVI)			1.422.459,67			
TOTAL (XVII) = (XV+XVI)	47.419.437,00	47.419.437,00	32.343.078,77	30.470.085,38	29.290.463,85	16.498.817,90



Município: TAVARES
 Poder: Executivo
 Administração: Direta
 Período: Jan/2017 a Dez/2017

Página 3 de 4

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2017

Restos a Pagar Não Processados	inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Exercícios Anteriores	31 de Dezembro do Exercício Anterior				
Despesa Correntes		75.488,41			31.437,40	44.051,01
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes		75.488,41			31.437,40	44.051,01
Despesa de Capital		1.027.483,64			846.595,14	180.888,50
Investimentos		1.027.483,64			846.595,14	180.888,50
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL		1.102.972,05			878.032,54	224.939,51



Município: TAVARES
 Poder: Executivo
 Administração: Direta
 Período: Jan/2017 a Dez/2017

Página 4 de 4

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2017

Restos a Pagar Processados	inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Exercícios Anteriores	31 de Dezembro do Exercício Anterior			
Despesa Correntes		1.236.284,97	907.459,49	328.625,48	200,00
Pessoal e Encargos Sociais		675.905,40	391.196,68	284.708,72	
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes		560.379,57	516.262,81	43.916,76	200,00
Despesa de Capital		8.700,01	189.588,50		(180.888,49)
Investimentos		8.700,01	189.588,50		(180.888,49)
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL		1.244.984,98	1.097.047,99	328.625,48	(180.688,49)

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
 PREFEITO

ASCOP - ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA
 CRC-PB 267/O



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ANO DE INSTALAÇÃO
Ano de 1.959

ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO - 2.017
14.661 habitantes

CRESCIMENTO ANUAL DA POPULAÇÃO - 2.000-2.010
0,38%

ÁREA
237,30 km²

DENSIDADE DEMOGRÁFICA - 2.010
59,42 hab/km²

ESPERANÇA DE VIDA AO NASCER - 2.010
71,59 anos

POPULAÇÃO - 2.010



PIRÂMIDE ETÁRIA



IDH - 2.010



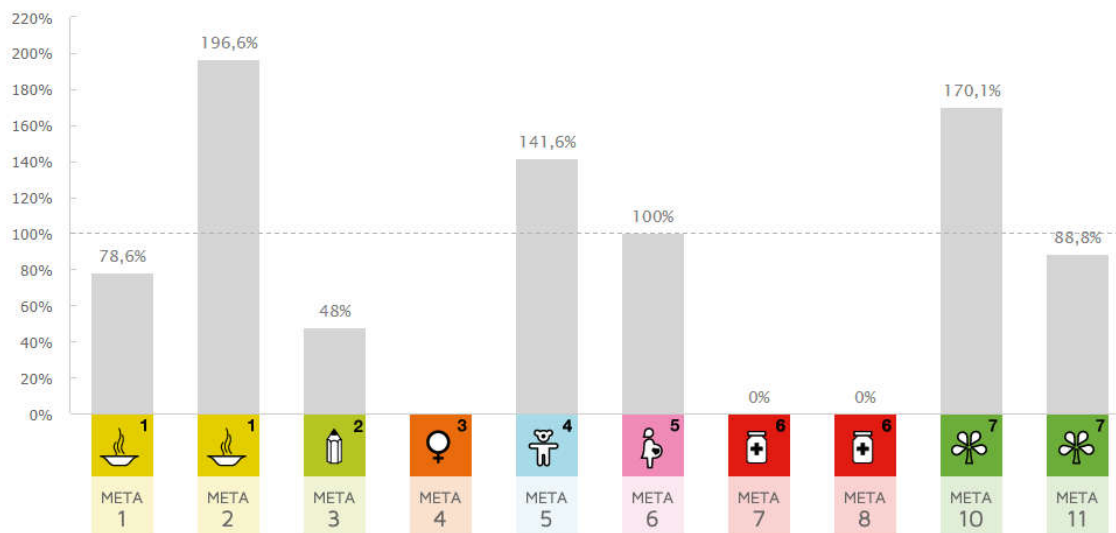
ÍNDICE DE GINI - 2.010



URBANIZAÇÃO - 2.010



PERCENTUAL DE ALCANCE DAS METAS NO MUNICÍPIO
Tavares - PB





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Prefeitura Municipal de Tavares, órgão do Poder Executivo do Município, situado no Estado de Paraíba, se constitui em Personalidade Jurídica de Direito Público, composto pelo Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito, demais secretarias, sendo consolidado nessa prestação as seguintes:

1 - Câmara Municipal de Tavares

CNPJ: 08.560.799/0001-82

4 - Prefeitura Municipal de Tavares

CNPJ: 08.944.092/0001-70

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª edição, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

Cabe destacar que as demonstrações contábeis foram elaboradas seguindo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público adotado em 01/01/2015, integrante do o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª edição, estendido pelo Plano de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Paraíba.

NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 634/2013, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Por se tratar de demonstração contábil consolidada, os valores apresentados quantificam e qualificam as movimentações ocorridas no Executivo e no Legislativo.

Receitas e Despesas

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria nº 634/2013 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de Paraíba.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as despesas e regime misto para as receitas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

Dívida Ativa - Curto e Longo Prazos

A segregação da dívida ativa em curto e longo prazos foi realizada mediante a metodologia sugerida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional, que prevê que o montante a ser registrado em curto prazo seja estimado pelo dobro da média anual de recebimentos efetivos dos últimos três exercícios. O longo prazo abriga o restante do estoque de créditos inscritos em dívida ativa.

Dívida Ativa - Ajuste a Valor Recuperável

Em decorrência do elevado grau de incerteza no recebimento dos valores inscritos em dívida ativa, utilizou-se no ajuste a valor recuperável a técnica sugerida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, baseada no histórico de recebimentos passados.

Ativo Imobilizado

A Ativo Imobilizado é avaliado inicialmente segundo seu custo de aquisição, estando em processo uma reavaliação de seus itens.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Depreciação, Amortização e Exaustão

Os ativos imobilizados adquiridos a partir de 1º de janeiro de 2015 foram segregados a fim de permitir a depreciação dos novos bens adquiridos a contar desta data, porém não ainda não houve integração dos módulos Patrimonial e Contábil, não ocorreram registros de depreciação do executivo.

Os bens adquiridos anteriormente à data base de segregação somente terão iniciada a depreciação/amortização/exaustão quando forem reavaliados.

NOTA 4 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07 e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª edição.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

NOTA 5 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Os valores foram assim distribuídos:

Item	Denominação	31/12/2017	31/12/2016
01	Câmara Municipal de Tavares	0,00	33,85
04	Prefeitura - Adm. Direta	3.831.606,35	2.740.263,74
Total		3.831.606,35	2.740.297,59

Registre-se que todos os valores acima encontram-se em aplicações financeiras, junto a bancos oficiais, não possuindo valores em tesouraria(caixa).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações não puderam ser apresentadas por fonte/destinação de recursos, apenas segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

As deduções foram apresentadas em grupo separado das demais receitas.

NOTA 6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente e segue as instruções da ICP 05.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

NOTA 7 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.
- Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

NOTA 08 – AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A conta AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, receberam lançamentos em 2016 oriundos da troca de plano contábil (PCASP) bem como os lançamentos decorrentes de inconsistência na migração de sistemas.

NOTA 09 – ATIVOS IMOBILIZADOS E INTANGÍVEIS OBTIDOS A TÍTULO GRATUITO

Durante o exercício de 2017 não foram obtidos ativos intangíveis ou a título gratuito.

NOTA 10 – CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

As conciliações bancárias foram realizadas no encerramento do exercício de 2017, compunham ao término do exercício os valores pendentes de registros apurados em conciliação, Já tendo sido encerrado o exercício de 2017, inclusive com o envio de informações ao TCE/PB, os



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ajustes que se acharem necessários serão registrados no decorrer do exercício de 2018.



Município: TAVARES
 Poder: Executivo
 Administração: Direta
 Período: Jan/2017 a Dez/2017

BALANÇO FINANCEIRO 2017
Anexo I

Página 1 de 2

INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas Orçamentárias (I)	32.343.078,77	34.245.908,76
Ordinária	14.343.940,17	14.267.143,49
Recursos Próprios	14.343.940,17	14.267.143,49
Recursos Próprios - Educação	0,00	0,00
Recursos Próprios - Saúde	0,00	0,00
Recursos Próprios - RPPS	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	9.205.084,63	9.942.243,93
Recursos Vinculados à Saúde	6.485.099,18	4.410.168,90
Recursos Vinculados à Seguridade Social	520.267,71	414.218,11
Outras Destinações de Recursos	1.788.687,08	5.212.134,33
Transferências Financeiras Recebidas (II)	73,51	0,00
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária	73,51	0,00
Transferências Recebidas Independente de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraordinários (III)	4.772.019,59	5.365.665,15
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	450.533,72	1.103.628,05
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.179.621,53	1.244.128,98
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.141.864,34	3.017.908,12
Outros Recebimentos Extraordinários	0,00	0,00
Saldos do Exercício Anterior (IV)	2.740.263,74	3.355.670,42
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.740.263,74	3.355.670,42
Depósitos Redutíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II+ III + IV)	39.855.435,61	42.967.244,33

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
 PREFEITO

ASCOP - ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA
 CRC-PB 267/O



Município: TAVARES
 Poder: Executivo
 Administração: Direta
 Período: Jan/2017 a Dez/2017

BALANÇO FINANCEIRO 2017
 Anexo I

Página 2 de 2

DISPÊNDIOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesas Orçamentárias (VI)	30.920.619,10	35.903.640,84
Ordinaria	13.220.366,80	14.604.030,22
Recursos Próprios	8.397.172,37	8.859.559,32
Recursos Próprios - Educação	2.319.660,43	2.363.265,15
Recursos Próprios - Saúde	2.503.534,00	3.381.205,75
Recursos Próprios - RPPS	0,00	0,00
Vinculada	17.700.252,30	21.299.610,62
Recursos Vinculados a Educação	10.933.289,06	12.029.756,09
Recursos Vinculados a Saúde	4.568.293,04	6.165.598,06
Recursos Vinculados à Seguridade Social	466.976,86	512.628,18
Outras Destinações de Recursos	1.731.693,34	2.591.628,29
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	1.175.139,06	1.015.784,64
Transferências Concedidas para Execução Orçamentária	1.175.139,06	1.015.784,64
Transferências Concedidas Independente de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraordinários (VIII)	3.928.071,10	3.307.555,11
Pagamento de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Processados	1.097.047,99	602.435,05
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.831.023,11	2.705.120,06
Outros Pagamentos Extraordinários	0,00	0,00
Saldos do Exercício Seguinte (IX)	3.831.606,35	2.740.263,74
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.831.606,35	2.740.263,74
Depósitos Redutíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII+ VIII + IX)	39.855.435,61	42.967.244,33



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ANO DE INSTALAÇÃO
Ano de 1.959

ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO - 2.017
14.661 habitantes

CRESCIMENTO ANUAL DA POPULAÇÃO - 2.000-2.010
0,38%

ÁREA
237,30 km²

DENSIDADE DEMOGRÁFICA - 2.010
59,42 hab/km²

ESPERANÇA DE VIDA AO NASCER - 2.010
71,59 anos

POPULAÇÃO - 2.010



PIRÂMIDE ETÁRIA



IDH - 2.010



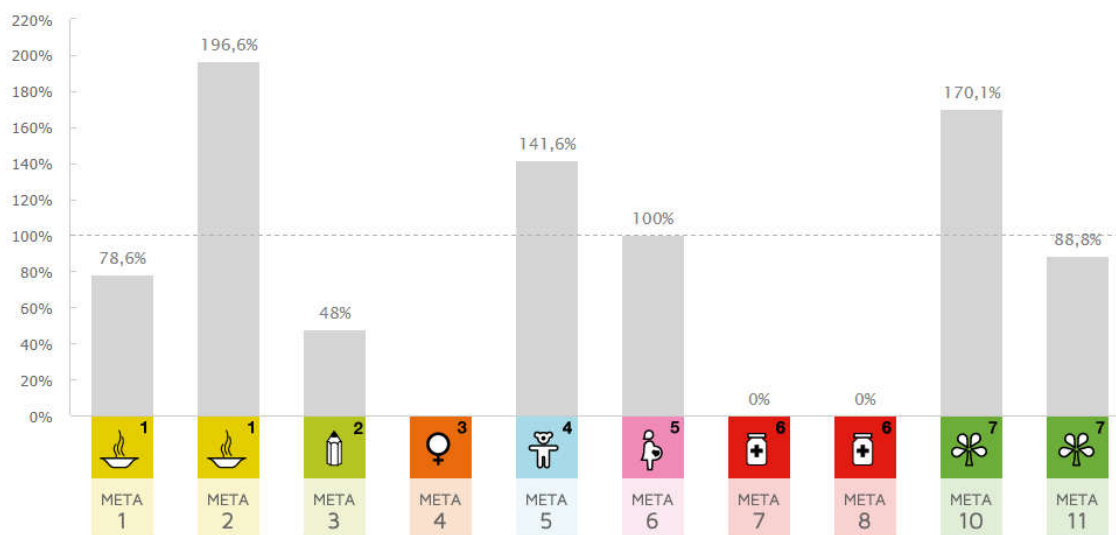
ÍNDICE DE GINI - 2.010



URBANIZAÇÃO - 2.010



PERCENTUAL DE ALCANCE DAS METAS NO MUNICÍPIO
Tavares - PB





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Prefeitura Municipal de Tavares, órgão do Poder Executivo do Município, situado no Estado de Paraíba, se constitui em Personalidade Jurídica de Direito Público, composto pelo Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito, demais secretarias, sendo consolidado nessa prestação as seguintes:

1 - Câmara Municipal de Tavares

CNPJ: 08.560.799/0001-82

4 - Prefeitura Municipal de Tavares

CNPJ: 08.944.092/0001-70

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª edição, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

Cabe destacar que as demonstrações contábeis foram elaboradas seguindo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público adotado em 01/01/2015, integrante do o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª edição, estendido pelo Plano de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Paraíba.

NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 634/2013, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Por se tratar de demonstração contábil consolidada, os valores apresentados quantificam e qualificam as movimentações ocorridas no Executivo e no Legislativo.

Receitas e Despesas

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria nº 634/2013 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de Paraíba.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as despesas e regime misto para as receitas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

Dívida Ativa - Curto e Longo Prazos

A segregação da dívida ativa em curto e longo prazos foi realizada mediante a metodologia sugerida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional, que prevê que o montante a ser registrado em curto prazo seja estimado pelo dobro da média anual de recebimentos efetivos dos últimos três exercícios. O longo prazo abriga o restante do estoque de créditos inscritos em dívida ativa.

Dívida Ativa - Ajuste a Valor Recuperável

Em decorrência do elevado grau de incerteza no recebimento dos valores inscritos em dívida ativa, utilizou-se no ajuste a valor recuperável a técnica sugerida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, baseada no histórico de recebimentos passados.

Ativo Imobilizado

A Ativo Imobilizado é avaliado inicialmente segundo seu custo de aquisição, estando em processo uma reavaliação de seus itens.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Depreciação, Amortização e Exaustão

Os ativos imobilizados adquiridos a partir de 1º de janeiro de 2015 foram segregados a fim de permitir a depreciação dos novos bens adquiridos a contar desta data, porém não ainda não houve integração dos módulos Patrimonial e Contábil, não ocorreram registros de depreciação do executivo.

Os bens adquiridos anteriormente à data base de segregação somente terão iniciada a depreciação/amortização/exaustão quando forem reavaliados.

NOTA 4 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07 e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª edição.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

NOTA 5 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Os valores foram assim distribuídos:

Item	Denominação	31/12/2017	31/12/2016
01	Câmara Municipal de Tavares	0,00	33,85
04	Prefeitura - Adm. Direta	3.831.606,35	2.740.263,74
Total		3.831.606,35	2.740.297,59

Registre-se que todos os valores acima encontram-se em aplicações financeiras, junto a bancos oficiais, não possuindo valores em tesouraria(caixa).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações não puderam ser apresentadas por fonte/destinação de recursos, apenas segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

As deduções foram apresentadas em grupo separado das demais receitas.

NOTA 6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente e segue as instruções da ICP 05.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

NOTA 7 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.
- Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

NOTA 08 – AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A conta AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, receberam lançamentos em 2016 oriundos da troca de plano contábil (PCASP) bem como os lançamentos decorrentes de inconsistência na migração de sistemas.

NOTA 09 – ATIVOS IMOBILIZADOS E INTANGÍVEIS OBTIDOS A TÍTULO GRATUITO

Durante o exercício de 2017 não foram obtidos ativos intangíveis ou a título gratuito.

NOTA 10 – CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

As conciliações bancárias foram realizadas no encerramento do exercício de 2017, compunham ao término do exercício os valores pendentes de registros apurados em conciliação, Já tendo sido encerrado o exercício de 2017, inclusive com o envio de informações ao TCE/PB, os



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ajustes que se acharem necessários serão registrados no decorrer do exercício de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
CNPJ: 08.944.092/0001-70
2017- DIRETA

BALANÇO PATRIMONIAL

#REF1	BALANÇO PATRIMONIAL				#REF1
ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	
ATIVO CIRCULANTE	3.831.606,35	2.740.263,74	PASSIVO CIRCULANTE	2.373.098,23	2.126.764,45
Caixa e equivalentes de caixa	3.831.606,35	2.740.263,74	Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar a curto prazo	1.193.476,70	882.635,47
Créditos a curto prazo		0,00	Emprestimos e financiamentos a curto prazo		
Clientes			Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	1.179.621,53	1.244.128,98
Créditos tributários a receber			Obrigações fiscais a curto prazo		
Dívida ativa tributária			Obrigações de repartição a outros entes		
Dívida ativa não tributária - clientes			Provisões a curto prazo		
Créditos de transferências a receber			Demais obrigações a curto prazo		
Emprestimos e financiamentos concedidos					
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo					
Demais créditos e valores a curto prazo					
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo					
Estoques					
VPD pagas antecipadamente					
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	23.935.165,91	21.294.517,28	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	10.331.288,75	9.078.318,28
Ativo realizável a longo prazo	0,00	0,00	Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar a longo prazo		
Créditos a longo prazo	0,00	0,00	Emprestimos e financiamentos a longo prazo		
Clientes			Fornecedores a longo prazo		
Créditos tributários a receber			Obrigações fiscais a longo prazo	10.331.288,75	9.078.318,28
Dívida ativa tributária			Obrigações de repartição a outros entes		
Dívida ativa não tributária - clientes			Provisões a longo prazo		
Emprestimos e financiamentos concedidos			Demais obrigações a longo prazo		
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo			Resultado diferido		
Demais créditos e valores a longo prazo			TOTAL DO PASSIVO	12.704.386,98	11.205.082,73
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo					
Estoques					
VPD pagas antecipadamente					
Investimentos	0,00	0,00			
Participações permanentes	0,00	0,00			
Participações avaliadas pelo método de equivalência patrimonial					
Participações avaliadas pelo método de custo					
Propriedades para investimento					
Demais investimentos permanentes					
Imobilizado	23.935.165,91	21.294.517,28			
Bens móveis	4.047.049,02	3.793.407,92			
Bens imóveis	19.888.116,89	17.501.109,36			
Intangível					
Softwares					
Marcas, direitos e patentes industriais					
Direito de uso de imóveis					
TOTAL	27.766.772,26	24.034.781,02	TOTAL	27.766.772,26	24.034.781,02
ATIVO FINANCEIRO	3.831.606,35	2.740.263,74	PASSIVO FINANCEIRO	2.373.098,23	2.126.764,45
ATIVO PERMANENTE	23.935.165,91	21.294.517,28	PASSIVO PERMANENTE	10.331.288,75	9.078.318,28
SALDO PATRIMONIAL				27.766.772,26	12.829.698,29
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO				3.831.606,35	613.499,29

ANEXO I - COMPENSAÇÕES					
ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Direitos conveniados			Obrigações conveniadas		
Direitos contratuais			Obrigações contratuais		
Parcelamento de débitos previdenciários			Outros atos potenciais passivos		
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SALDO BANCÁRIO	RESTOS A PAGAR	VALORES RESTITUIVEIS	OUTRAS DEDUÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO
RECURSOS ORDINARIO	3.831.606,35	1.179.621,53	1.193.476,70		R\$ 1.458.508,12
TOTAL	R\$ 3.831.606,35	R\$ 1.179.621,53	R\$ 1.193.476,70	R\$ -	R\$ 1.458.508,12

QUADRO I - DETALHAMENTO DO ATIVO IMOBILIZADO

ATIVO IMOBILIZADO	SALDO BRUTO	DEPRECIACÃO	SALDO LÍQUIDO
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas			R\$ -
Bens de Informática			R\$ -
Móveis e Utensílios			R\$ -
Materiais, Culturais, Educacionais e de Comunicação			R\$ -
Veículos			R\$ -
Terrenos/Glebas			R\$ -
Edifícios			R\$ -
Ruas			R\$ -
Praças			R\$ -
TOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -

QUOCIENTES - BALANÇO PATRIMONIAL

QUOCIENTE	VALOR
LIQUIDEZ IMEDIATA (Disponibilidades / Passivo Circulante): indica a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis	-
LIQUIDEZ CORRENTE (Ativo Circulante / Passivo Circulante): a liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor de recursos a curto prazo para pagar suas dívidas circulantes.	1,61
LIQUIDEZ SECA (Disponibilidades + Créditos a Curto Prazo / Passivo Circulante): demonstra quanto a entidade poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em conta seus itens não monetários, como estoques e despesas antecipadas, para	-
LIQUIDEZ GERAL (Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante): a liquidez geral ou índice de solvência geral é uma medida de capacidade da entidade em honrar todas as suas exigibilidades,	0,30
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA (Ativo Circulante + Ativo Não Circulante / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante): uma entidade é solvente quando está em condições de fazer frente a suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que	2,19
ENDIVIDAMENTO GERAL (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Ativo Total): esse índice demonstra o grau de endividamento da entidade e também reflete sua estrutura de capital.	0,46
COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO (Passivo Circulante / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante): representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total.	0,1868



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ANO DE INSTALAÇÃO
Ano de 1.959

ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO - 2.017
14.661 habitantes

CRESCIMENTO ANUAL DA POPULAÇÃO - 2.000-2.010
0,38%

ÁREA
237,30 km²

DENSIDADE DEMOGRÁFICA - 2.010
59,42 hab/km²

ESPERANÇA DE VIDA AO NASCER - 2.010
71,59 anos

POPULAÇÃO - 2.010



PIRÂMIDE ETÁRIA



IDH - 2.010



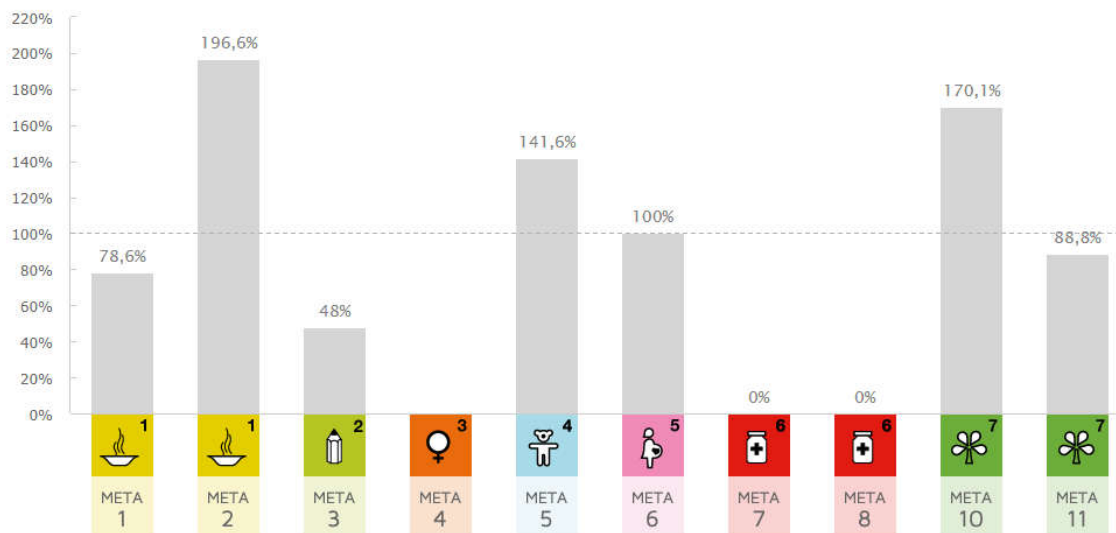
ÍNDICE DE GINI - 2.010



URBANIZAÇÃO - 2.010



PERCENTUAL DE ALCANCE DAS METAS NO MUNICÍPIO
Tavares - PB





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Prefeitura Municipal de Tavares, órgão do Poder Executivo do Município, situado no Estado de Paraíba, se constitui em Personalidade Jurídica de Direito Público, composto pelo Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito, demais secretarias, sendo consolidado nessa prestação as seguintes:

1 - Câmara Municipal de Tavares

CNPJ: 08.560.799/0001-82

4 - Prefeitura Municipal de Tavares

CNPJ: 08.944.092/0001-70

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª edição, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

Cabe destacar que as demonstrações contábeis foram elaboradas seguindo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público adotado em 01/01/2015, integrante do o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª edição, estendido pelo Plano de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Paraíba.

NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 634/2013, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Por se tratar de demonstração contábil consolidada, os valores apresentados quantificam e qualificam as movimentações ocorridas no Executivo e no Legislativo.

Receitas e Despesas

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria nº 634/2013 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de Paraíba.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as despesas e regime misto para as receitas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

Dívida Ativa - Curto e Longo Prazos

A segregação da dívida ativa em curto e longo prazos foi realizada mediante a metodologia sugerida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional, que prevê que o montante a ser registrado em curto prazo seja estimado pelo dobro da média anual de recebimentos efetivos dos últimos três exercícios. O longo prazo abriga o restante do estoque de créditos inscritos em dívida ativa.

Dívida Ativa - Ajuste a Valor Recuperável

Em decorrência do elevado grau de incerteza no recebimento dos valores inscritos em dívida ativa, utilizou-se no ajuste a valor recuperável a técnica sugerida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, baseada no histórico de recebimentos passados.

Ativo Imobilizado

A Ativo Imobilizado é avaliado inicialmente segundo seu custo de aquisição, estando em processo uma reavaliação de seus itens.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Depreciação, Amortização e Exaustão

Os ativos imobilizados adquiridos a partir de 1º de janeiro de 2015 foram segregados a fim de permitir a depreciação dos novos bens adquiridos a contar desta data, porém não ainda não houve integração dos módulos Patrimonial e Contábil, não ocorreram registros de depreciação do executivo.

Os bens adquiridos anteriormente à data base de segregação somente terão iniciada a depreciação/amortização/exaustão quando forem reavaliados.

NOTA 4 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07 e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª edição.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

NOTA 5 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Os valores foram assim distribuídos:

Item	Denominação	31/12/2017	31/12/2016
01	Câmara Municipal de Tavares	0,00	33,85
04	Prefeitura - Adm. Direta	3.831.606,35	2.740.263,74
Total		3.831.606,35	2.740.297,59

Registre-se que todos os valores acima encontram-se em aplicações financeiras, junto a bancos oficiais, não possuindo valores em tesouraria(caixa).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações não puderam ser apresentadas por fonte/destinação de recursos, apenas segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

As deduções foram apresentadas em grupo separado das demais receitas.

NOTA 6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente e segue as instruções da ICP 05.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

NOTA 7 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.
- Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

NOTA 08 – AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A conta AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, receberam lançamentos em 2016 oriundos da troca de plano contábil (PCASP) bem como os lançamentos decorrentes de inconsistência na migração de sistemas.

NOTA 09 – ATIVOS IMOBILIZADOS E INTANGÍVEIS OBTIDOS A TÍTULO GRATUITO

Durante o exercício de 2017 não foram obtidos ativos intangíveis ou a título gratuito.

NOTA 10 – CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

As conciliações bancárias foram realizadas no encerramento do exercício de 2017, compunham ao término do exercício os valores pendentes de registros apurados em conciliação, Já tendo sido encerrado o exercício de 2017, inclusive com o envio de informações ao TCE/PB, os



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ajustes que se acharem necessários serão registrados no decorrer do exercício de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

CNPJ: 08.944.092/0001-70

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO DE 2017

DE 01/01/2017 A 31/12/2017

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	35.566.601,55	37.257.610,93
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	996.986,69	852.254,47
Impostos	996.986,69	852.254,47
Taxas		
Contribuições de melhoria		
Contribuições	248.001,85	0,00
Contribuições sociais		
Contribuições de intervenção no domínio econômico		
Contribuição de iluminação pública	248.001,85	
Contribuição de interesse de categorias profissionais		
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	2.214,58	16.109,22
Venda de mercadorias		
Venda de produtos		
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços	2.214,58	16.109,22
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	187.160,20	238.828,50
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		
Juros e encargos de mora		
Variações monetárias e cambiais		
Descontos financeiros obtidos		
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		
Outras variações aumentativas - financeiras	187.160,20	238.828,50
Transferências e delegações recebidas	33.759.561,73	36.097.823,92
Transferências intragovernamentais		
Transferências intergovernamentais	33.759.561,73	36.097.823,92
Transferências das instituições privadas		
Transferências das instituições multigovernamentais		
Transferências de consórcios públicos		
Transferências do exterior		
Delegações recebidas		
Transferências de pessoas físicas		
Valorização e ganhos com ativos	0,00	32.334,61
Reavaliação de ativos		
Ganhos com alienação		
Ganhos com incorporação de ativos por descobertas e nascimentos		32.334,61
Outras variações patrimoniais aumentativas	372.676,50	20.260,21
Variação patrimonial aumentativa a classificar		
Resultado positivo de participações		

ASCOP - ASSESSORIA CONSULTORIA LTDA

Contador CRC nº PB-267

CPF nº 044.601.284-03

ALTON NIXON SUASSUNA PORTO

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

CNPJ: 08.944.092/0001-70

Reversão de provisões e ajustes de perdas		
Diversas variações patrimoniais aumentativas	372.676,50	20.260,21

ASCOP - ASSESSORIA CONSULTORIA LTDA

Contador CRC nº PB-267

CPF nº 044.601.284-03

ALTON NIXON SUASSUNA PORTO

PREFEITO
1398

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

CNPJ: 08.944.092/0001-70

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	28.447.814,05	31.695.078,05
Pessoal e encargos	18.207.017,94	17.808.717,65
Remuneração a pessoal	14.910.308,61	17.808.717,65
Encargos patronais	3.206.455,33	
Benefícios a pessoal	90.254,00	
Custo de pessoal e encargos		
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos		
Benefícios previdenciários e assistenciais	185.634,48	125.840,00
Aposentadorias e reformas	97.760,33	
Pensões	36.543,00	
Benefícios de prestação continuada		
Benefícios eventuais	51.331,15	125.840,00
Políticas públicas de transferência de renda		
Outros benefícios previdenciários e assistenciais		
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	8.331.758,14	10.188.473,28
Uso de material de consumo	3.821.550,61	
Serviços	4.472.977,53	10.188.473,28
Depreciação, amortização e exaustão		
Custo de materiais, serviços e consumo de capital fixo	37.230,00	
Variações patrimoniais diminutivas financeiras	0,00	0,00
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos		
Juros e encargos de mora		
Variações monetárias e cambiais		
Descontos financeiros concedidos		
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras		
Transferências e delegações concedidas	1.175.139,06	3.021.792,56
Transferências intragovernamentais	1.175.139,06	3.021.792,56
Transferências intergovernamentais		
Transferências a instituições privadas		
Transferências a instituições multigovernamentais		
Transferências a consórcios públicos		
Transferências ao exterior		
Delegações concedidas		
Desvalorização e perda de ativos	0,00	58.131,50
Redução a valor recuperável e provisão para perdas		
Perdas com alienação		
Perdas involuntárias		58.131,50
Tributárias	184.851,82	172.487,49
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
Contribuições	184.851,82	172.487,49

ASCOP - ASSESSORIA CONSULTORIA LTDA

Contador CRC nº PB-267

CPF nº 044.601.284-03

ALTON NIXON SUASSUNA PORTO

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

CNPJ: 08.944.092/0001-70

Custo com tributos			
--------------------	--	--	--

ASCOP - ASSESSORIA CONSULTORIA LTDA

Contador CRC nº PB-267

CPF nº 044.601.284-03

ALTON NIXON SUASSUNA PORTO

PREFEITO
1400

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

CNPJ: 08.944.092/0001-70

Outras variações patrimoniais diminutivas	363.412,61	319.635,57
Premiações	19.953,02	
Resultado negativo de participações		
Incentivos		
Subvenções econômicas		
Participações e contribuições		
VPD de constituição de provisões		
Custo de outras VPD		
Diversas variações patrimoniais diminutivas	343.459,59	319.635,57
Resultado Patrimonial do período	7.118.787,50	5.562.532,88
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
Incorporação de ativo	2.640.648,63	5.504.963,61
Desincorporação de passivo	390.921,87	
Incorporação de passivo		
Desincorporação de ativo		

QUOCIENTES - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

QUOCIENTE	VALOR
RESULTADO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS: relação entre o total das variações patrimoniais aumentativas e o total das variações patrimoniais diminutivas.	1,25



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ANO DE INSTALAÇÃO
Ano de 1.959

ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO - 2.017
14.661 habitantes

CRESCIMENTO ANUAL DA POPULAÇÃO - 2.000-2.010
0,38%

ÁREA
237,30 km²

DENSIDADE DEMOGRÁFICA - 2.010
59,42 hab/km²

ESPERANÇA DE VIDA AO NASCER - 2.010
71,59 anos

POPULAÇÃO - 2.010



PIRÂMIDE ETÁRIA



IDH - 2.010



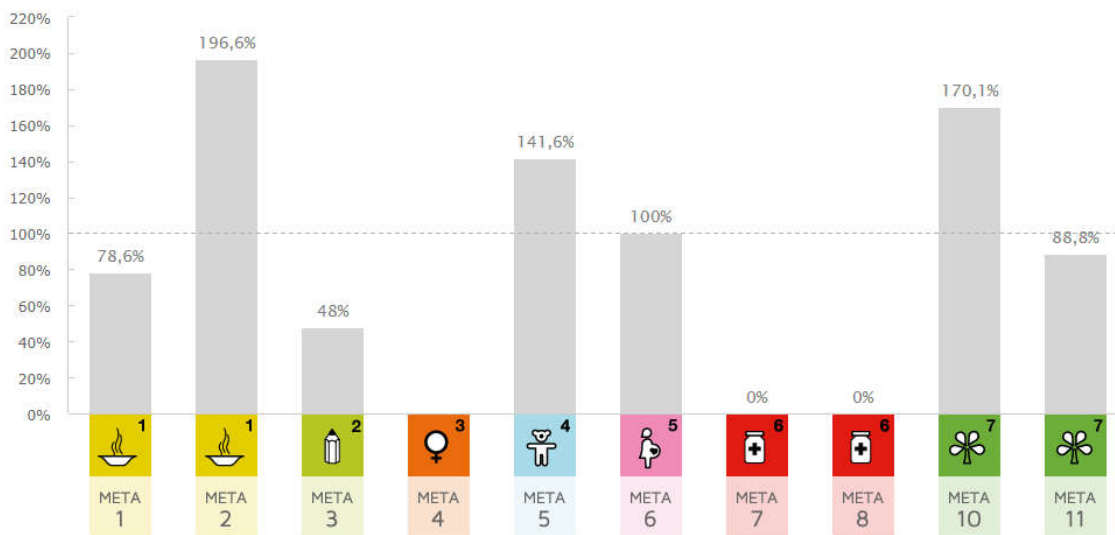
ÍNDICE DE GINI - 2.010



URBANIZAÇÃO - 2.010



PERCENTUAL DE ALCANCE DAS METAS NO MUNICÍPIO
Tavares - PB





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Prefeitura Municipal de Tavares, órgão do Poder Executivo do Município, situado no Estado de Paraíba, se constitui em Personalidade Jurídica de Direito Público, composto pelo Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito, demais secretarias, sendo consolidado nessa prestação as seguintes:

1 - Câmara Municipal de Tavares

CNPJ: 08.560.799/0001-82

4 - Prefeitura Municipal de Tavares

CNPJ: 08.944.092/0001-70

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª edição, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

Cabe destacar que as demonstrações contábeis foram elaboradas seguindo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público adotado em 01/01/2015, integrante do o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª edição, estendido pelo Plano de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Paraíba.

NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 634/2013, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Por se tratar de demonstração contábil consolidada, os valores apresentados quantificam e qualificam as movimentações ocorridas no Executivo e no Legislativo.

Receitas e Despesas

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria nº 634/2013 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de Paraíba.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as despesas e regime misto para as receitas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

Dívida Ativa - Curto e Longo Prazos

A segregação da dívida ativa em curto e longo prazos foi realizada mediante a metodologia sugerida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional, que prevê que o montante a ser registrado em curto prazo seja estimado pelo dobro da média anual de recebimentos efetivos dos últimos três exercícios. O longo prazo abriga o restante do estoque de créditos inscritos em dívida ativa.

Dívida Ativa - Ajuste a Valor Recuperável

Em decorrência do elevado grau de incerteza no recebimento dos valores inscritos em dívida ativa, utilizou-se no ajuste a valor recuperável a técnica sugerida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, baseada no histórico de recebimentos passados.

Ativo Imobilizado

A Ativo Imobilizado é avaliado inicialmente segundo seu custo de aquisição, estando em processo uma reavaliação de seus itens.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Depreciação, Amortização e Exaustão

Os ativos imobilizados adquiridos a partir de 1º de janeiro de 2015 foram segregados a fim de permitir a depreciação dos novos bens adquiridos a contar desta data, porém não ainda não houve integração dos módulos Patrimonial e Contábil, não ocorreram registros de depreciação do executivo.

Os bens adquiridos anteriormente à data base de segregação somente terão iniciada a depreciação/amortização/exaustão quando forem reavaliados.

NOTA 4 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07 e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª edição.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

NOTA 5 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Os valores foram assim distribuídos:

Item	Denominação	31/12/2017	31/12/2016
01	Câmara Municipal de Tavares	0,00	33,85
04	Prefeitura - Adm. Direta	3.831.606,35	2.740.263,74
Total		3.831.606,35	2.740.297,59

Registre-se que todos os valores acima encontram-se em aplicações financeiras, junto a bancos oficiais, não possuindo valores em tesouraria(caixa).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações não puderam ser apresentadas por fonte/destinação de recursos, apenas segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

As deduções foram apresentadas em grupo separado das demais receitas.

NOTA 6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente e segue as instruções da ICP 05.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

NOTA 7 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.
- Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

NOTA 08 – AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A conta AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, receberam lançamentos em 2016 oriundos da troca de plano contábil (PCASP) bem como os lançamentos decorrentes de inconsistência na migração de sistemas.

NOTA 09 – ATIVOS IMOBILIZADOS E INTANGÍVEIS OBTIDOS A TÍTULO GRATUITO

Durante o exercício de 2017 não foram obtidos ativos intangíveis ou a título gratuito.

NOTA 10 – CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

As conciliações bancárias foram realizadas no encerramento do exercício de 2017, compunham ao término do exercício os valores pendentes de registros apurados em conciliação, Já tendo sido encerrado o exercício de 2017, inclusive com o envio de informações ao TCE/PB, os



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ajustes que se acharem necessários serão registrados no decorrer do exercício de 2018.

Dívida Fundada Interna

Jurisdicionado Prefeitura Municipal de Tavares

Prestação de Contas do Exercício 2017

Emitido em 31/03/2018 17:04

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
001/2015	01/01/2015	FGTS	67.494,93		66.220,42		1.274,51
002/2015	01/01/2015	INSS	8.721.731,17	1.546.711,46	324.701,45		9.943.741,18
003/2015	01/01/2015	PRECATÓRIOS	287.712,12	249.449,23	150.888,29		386.273,06
004/2015	01/01/2015	CAGEPA	1.380,06		1.380,06		0,00
TOTAL			9.078.318,28	1.796.160,69	543.190,22	0,00	10.331.288,75

ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tavares****Prestação de Contas do Exercício 2017**

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
Restos a Pagar	2.347.757,03	1.630.155,25	1.097.047,99	1.250.709,04	1.630.155,25
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	882.635,47	3.141.864,34	2.831.023,11	0,00	1.193.476,70
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.230.392,50	4.772.019,59	3.928.071,10	1.250.709,04	2.823.631,95

Emitido em 31/03/2018 17:04



Município: TAVARES
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

Anexo VIII
Bens Incorporados

ESPECIFICAÇÃO	Data de Início	Valor
AQUISIÇÃO DE 01 IMPRESSORA MULT LS MON DCP1602, DESTINADA A SEC DE CONTROLE INTERNO DESTE MUNICIPIO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO. (0001/2017)	05/01/2017	867,00
AQUISIÇÃO DE 01 NOTEBOOK DELL INSPIRON 114-5458-A40, CORE 15/4GB/1TB, DESTINADO A SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE, CONFORME ANEXO. (0002/2017)	18/01/2017	3.625,23
AQUISIÇÃO DE 01 FOGÃO ARES 4 BOCAS BRANCO E 01 REFRIGERADOR 240L ELETROLUX 1P CLASSE A BRANCO 220VOL, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DESTE MUNICIPIO. (0003/2017)	27/01/2017	1.500,00
AQUIS. DE 02 ARMARIOS SABERTO 2P 800X1615X 420, 01 MESA RETA 40MM 1500X700, 01 MESA AUXILIAR 40MM 900X420, 01 GAVETEIRO SUSPENSO, 01 ARMARIO DE AÇO 2PTS, 01 CADEIRA GIRATORIA OFFICE, 01 CADEIRA FIXA TRAPEZIO, DESTINADOS A SEC ASSISTENCIA SOCIAL. (0004/2017)	31/01/2017	3.200,00
AQUISIÇÃO DE 01 CONTROLADOR DE PONTO ELETRONICO MODELO SINDNOX LT BIO COR PRETO, E 01 SOFTWARE IPONTO IPTOF-N, DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-ESCOLAS MUNICIPAIS. (0005/2017)	03/02/2017	7.800,00
AQUISIÇÃO DE 02 IMPRESSORAS LASER HP P1109W, DESTINADAS A SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE. (0007/2017)	09/02/2017	1.700,00
AQUISIÇÃO DE 01 LIQUIDIFICADOR ARNO NEW FACILIC 2VEL BRANCO, DESTINADO A UNIDADE MISTA DE SAUDE JOSE L. DA SILVA. (0008/2017)	14/02/2017	99,99
AQUISIÇÃO DE MAT DE INFORMATICA (TECLADO, PROCESSADOR, MOUSE USB, MEMORIA RAM, GRAVADOR, MONITOR LED, HD SEAGATE, GABINETE PRETO, PLACA MAE), DESTINADOS A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DESTE MUNICIPIO. (0009/2017)	20/02/2017	1.858,00
AQUISIÇÃO DE 01 SCANNER USB ADS 2000E BROTHER, DESTINADO A SECRETARIA SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO. (0010/2017)	23/02/2017	2.099,00
AQUISIÇÃO DE 02 UNIDADES CONDENSADORA PHILCO 12000BTUS E 9000 BTUS, 02 UNID EVAPORADORA PHILCO 9000 E 12000 BTUS, 01 SUPORTE P/ SPLIT 12000 BTUS, PARA UNIDADE MISTA SAUDE E UBS VII, NESTE MUNICIPIO. (0011/2017)	28/02/2017	2.960,00
AQUISIÇÃO DE 01 NOT POSITIVO STILO, 01 IMPRESSORA MULTF HP JT 3635, 01 MOUSE MULT E 01 ESTABILIZADOR, DESTINADOS A SECRETARIA DE AGRICULTURA DESTE MUNICIPIO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO. (0012/2017)	02/03/2017	1.665,95
AQUISIÇÃO DE 01 NOTEBOOK ASUS PENTIUM 4G 500G, DESTINADO A SECRETARIA DE TRANSPORTES DESTE MUNICIPIO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO. (0013/2017)	02/03/2017	1.940,00
AQUISIÇÃO DE 01 AR SPLIT 9000 AR09HCSUBWQNAZ F, DESTINADO A SALA DE RECEPÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL. (0014/2017)	17/03/2017	1.300,00
AQUISIÇÃO DE 01 IMPRESSORA MULT JT EPSON L375 BR CE2302, DESTINADA A CENTRAL DE COMPRAS DA SEC DE SAUDE DESTE MUNICIPIO. (0016/2017)	27/03/2017	1.119,00
AQUISIÇÃO DE 01 UNIDADE CONDENSADORA 9K 220, 01 UNIDADE EVAPORADORA HW 9K E SUPORTE PARA SPLIT 12000 BTUS, DESTINADO A UBS DESTE MUNICIPIO. (0017/2017)	27/03/2017	7.585,00
AQUISIÇÃO DE 01 NOTEBOOK LENOVO N3060 E 01 IMPRESSORA HP 1115, DESTINADA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. (0018/2017)	27/03/2017	2.035,00
AQUISIÇÃO DE 01 UNIDADE EXTERNA SPLIT FRIO 220V PHILCO, 01 UNIDADE INTERNA SPLIT FRIO 220V PHILCO, DESTINADO AO SETOR DE TRIBUTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL. (0021/2017)	28/03/2017	1.150,00



Município: TAVARES
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

Anexo VIII
Bens Incorporados

ESPECIFICAÇÃO	Data de Início	Valor
AQUISIÇÃO DE 01 CADEIRA SECRETARIA ECON INJ 30MM CBS JS REF KG 3030, DESTINADA AO SETOR DE TRIBUTOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES-PB. (0022/2017)	28/03/2017	765,00
AQUISIÇÃO DE 01 UNID EXTERNA SPLIT 12 KBTUS FRIO 220V, 01 UNID EXTERNA SPLIT FRIO 220V PHILCO, 01 UNID INTERNA SPLIT 12 KBTUS FRIO E 01 UNID INTERNA SPLIT FRIO 220V PHILCO, DESTINADAS A SEC DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DESTE MUNICIPIO. (0023/2017)	28/03/2017	2.500,00
AQUISIÇÃO DE MOVEIS (01 MESA ECONO 1.37,GAV GIOBEL, GAVETA AVULSO ECON 2G E 01 CADEIRA ESTOFADA 4PC LIXO PT), DESTINADO A SEC DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DESTE MUNICIPIO. (0024/2017)	28/03/2017	757,00
AQUISIÇÃO DE 01 UNIDADE INTERNA SPLIT HW 12KBTUS SO FRIO 220V PHILCO E 01 UNIDADE EXTERNA SPLIT HW 12 KBTUS SO FRIO 220V PHILCO PH12000FM5, DESTINADAS AS UBS'S. (0020/2017)	29/03/2017	2.600,00
AQUISIÇÃO DE 01 COMPUTADOR COM PROC INTEL CELERON G16102GB RAM-HD 500GB, PLACA ASUS MULTILASER E 01 MONITOR LED 15 SLIM E1670SWU-AOC, DESTINADO A SALA DE TRIBUTAÇÃO. (0019/2017)	30/03/2017	3.760,00
AQUISIÇÃO DE MOVEIS (01 CADEIRA ERGOPLAX FIXA C ASSENTO, 01 GAVETA AVULSO ECON 2 GAV E 01 MESA ECONO), DESTINADOS AO SETOR DE TRIBUTOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES-PB. (0026/2017)	04/04/2017	757,00
AQUISIÇÃO DE 01 VEICULO (AMBULANCIA FIAT/FIORINO FURGAO 1.4, 0K, MOTOR 1.4 FLEX, DIREÇÃO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO, FREIOS ABS COM EBD, AIRBAG DUPLO, TRAVA ELETRICA, VIDROS ELETRICOS DIANTEIROS), DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC DE SAUDE (0027/2017)	06/04/2017	73.000,00
AQUISIÇÃO DE 06 MESAS DE MDP 120X60 02 GAVETAS, DESTINADAS AO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL. (0030/2017)	07/04/2017	1.200,00
AQUISIÇÃO DE MOVEIS (01 MESA ECONOM 1,37 E GAVETA AVULSO ECON 2GV), DESTINADAS A SEC DE CONTROLE INTERNO DESTE MUNICIPIO. (0028/2017)	07/04/2017	377,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA(04 IMPRESSORAS MULT FUNC JT TANQUE EPSON L375), DESTINADAS AS SEC DE OBRAS, GABINETE DO PREFEITO E SETOR DE TRIBUTOS. (0031/2017)	11/04/2017	5.094,69
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (01 AUTOCLAVE VITALE 12 ALUMIIO 220V AZUL, 01 SELADORA STERMAX 220V, 01 MINI INCUBADORA CRISTOFOLI E 01 INDICADOR BIOLOGICO MAQUIRA), DESTINADOS A UBS VI VILA MARIANA NESTA CIDADE. (0029/2017)	12/04/2017	4.498,00
AQUISIÇÃO DE 01 POLTRONA PRESID. ANAT 75 MM BS BC PARANA REF KG 20311, DESTINADA A SALA DA SEC DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DESTE MUNICIPIO DE TAVARES-PB. (0032/2017)	25/04/2017	541,00
AQUISIÇÃO DE 01 IMPRESSORA MULT FUN JT TANQUE EPSON L375, DESTINADA AO SETOR DE VIGILANCIA SANITARIA DESTE MUNICIPIO. (0033/2017)	09/05/2017	1.199,50
UM MOVEL PLANEJADO MEDINDO 3,00 X 2,50 DE ALTURA PARA ARQUIVO. (0001/2017)	22/05/2017	2.300,00
AQUISIÇÃO DE 01 FOGÃO 6BC BRANCO ESMALTEC, DESTINADO A ESCOLA SEBASTIAO BARROS, POV SILVESTRE. (0034/2017)	24/05/2017	572,83



Município: TAVARES
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

Anexo VIII
Bens Incorporados

ESPECIFICAÇÃO	Data de Início	Valor
AQUISIÇÃO DE 01 FOGÇÃO ARES 6 BOCAS, DESTINADO A ESCOLA MARIA AMELIA, POV JUREMA. (0035/2017)	25/05/2017	572,83
AQUISIÇÃO DE 01 BEBEDOURO PRESSÃO INOX-MASTERFRIO, AO CURRAL DO GADO, LOCALIZADO NA SEDE DESTE MUNICIPIO. (0036/2017)	31/05/2017	750,00
AQUISIÇÃO DE 01 MULTIFUNCIONAL TANQUE L395 C/WIF14 EPSON N/S X2NZO, DESTINADO A SEC DE CONTROLE INTERNO DESTE MUNICIPIO DE TAVARES-PB. (0037/2017)	05/06/2017	1.498,00
AQUISIÇÃO DE 01 ARMARIO MULTIUSO BRANCO, DESTINADO A UBS VII. (0038/2017)	12/06/2017	732,41
AQUISIÇÃO DE 01 FOGÃO ARES 4 BOCAS BRANCO, DESTINADO A UNIDADE MISTA DE SAUDE JOSE LEITE DA SILVA NESTE MUNICIPIO. (0040/2017)	07/07/2017	1.973,16
AQUISIÇÃO DE 01 GELADEIRA ELBINA BRANCO 350 L, E 01 ESTANTE ZARA DESTINADOS UBS I, LOCALIZADA NESTA CIDADE DE TAVARES-PB. (0039/2017)	07/07/2017	1.325,81
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A SEC DE EDUCAÇÃO E DESPORTO-ESCOLAS INFANTIS. (0041/2017)	31/07/2017	74.533,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (01 GABINETE PRETO ATX, 01 GRAVADORA DE DVD LG, 01 PROCESSADOR CORE, 02 MEMORIAS RAM, 01 PLACA MAE ARE, 01 HD SATA ITB E 01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MORO SAMSUNG), DESTINADA A UBS VI. (0042/2017)	10/08/2017	3.481,30
AQUISIÇÃO DE HD EXTERNO WD ELEMENTS BASIC UBS 3.0 ITB-WESTERN DIGITAL, DESTINADO A SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS. (0043/2017)	15/08/2017	840,00
AQUISIÇÃO DE 01 REFRIGERADOR ESMALTEC 305, DESTINADO A SALA DE VACINAÇÃO NA UBS VII. (0044/2017)	06/09/2017	1.172,51
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS(01 APARELHO DE TELENO S.F. PANASONIC), DESTINADO A SEC DE EDUCAÇÃO, 02 ESTANTES DESM 6PR0, E 1 GAVETEIRO 2GAV, DESTINADOS A ESCOLA MARCELINO FORTUNATO. (0045/2017)	14/09/2017	1.011,00
AQUISIÇÃO DE 01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L395, E 01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L395 ECO TANK, DESTINADAS AO PROGRAMA CRAS E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ. (0046/2017)	21/09/2017	2.678,00
AQUISIÇÃO DE 03 CADEIRAS CENTAURUS VERMELHA, DESTINADAS AO SETOR JURIDICO DESTE MUNICIPIO DE TAVARES-PB. (0047/2017)	10/10/2017	912,00
AQUISIÇÃO DE 01 ARMARIO MONT PANDIM, DESTINADO DESTINADO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, 01 ARMARIO DESTINADO AO SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS. (0048/2017)	24/10/2017	1.137,00
AQUISIÇÃO DE 01 ANTENA CENTURY, E 01 RECEPTOR CENTURY, DESTINADOS A UBS TEREZINHA NOBREGA DE MORAIS. (0050/2017)	27/10/2017	300,00
AQUISIÇÃO DE 01 LAVADOURA AUTO COLOMARQ 13, DESTINADA A UBS TEREZINHA NOBREGA DE MORAIS. (0049/2017)	27/10/2017	544,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (01 VENTILADOR ARNO 40 CM, 01 MESA PARA NOTEBOOK MADEIRA, 01 MESA SECRET, E 01 RACK PARA CAMP ARTELY COR BRANCO), DESTINADO AO PROGRAMA BOLSA FAMILIA. (0051/2017)	07/11/2017	866,89
AQUISIÇÃO DE 01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON, DESTINADA A SEC DE SAUDE. (0052/2017)	14/11/2017	1.339,00



Município: TAVARES
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

**Anexo VIII
 Bens Incorporados**

ESPECIFICAÇÃO	Data de Início	Valor
AQUISIÇÃO DE ELETROCAEDIOGRAFICO EMAI EX-01, DESTINADO A UBS TEREZINHA NOBREGA DE MORAIS.ONDE FUNCIONA A UNIDADE MISTA. (0053/2017)	20/11/2017	5.500,00
Total:		243.593,10
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL PRO-INFANCIA. CONV. 21684/2011-FNDE/PMT CONVENIO - Nº 21684/2011 - FNDE/PMT (0004/2013)	01/01/2013	91.111,07
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE TAVARES/PB. CONFORME CONTRATO REPASSE Nº 0245660-61/2007. (0095/2014)	09/04/2014	195.582,90
CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM SEIS SALAS DE AULA-PROJETO EDUCATIVO URBANO II/ FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE. (0094/2014)	01/12/2014	50.810,26
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO MUNICIPIO TAVARES/ PB. (0004/2015)	01/07/2015	1.143.050,63
CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM 12 SALAS DE AULA-FNDE NA SEDE MUNICIPIO DE TAVARES/PB. (0005/2015)	31/08/2015	531.702,65
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPADOS. EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE TAVARES-PB, CONFORME CONTRATOS DE Nº 1013659-85. CELEBRANDOS ENTRE A PREFEITURA DE TAVARES E A UNIAO FEDERAL, MINISTERIO DAS CIDADES. (0051/2016)	03/02/2016	134.525,54
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA EXECUCAO DE OBRA DE ENGENHARIA: LOTE I REFORMA DA FARMACIA BASICA; LOTE II REFORMA DO ACOUGUE DO CENTRO DE TAVARES; LOTE III REFORMA DA ESCOLA NO SITIO LAJE DE ONCA; LOTE IV REFORMA DO ACOUGUE DO POVOADO SILVESTRE; (0044/2016)	09/05/2016	225.686,61
REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSE NASCIMENTO, LOCALIZADA NO SITIO DOMINGOS FERREIRA, ZONA RURAL, DO MUN TAVARES-PB, CONF CONTRATO Nº 078/2016-LOT V, BOLETIM DE MEDIÇÃO 01. (0057/2016)	09/05/2016	50.334,71
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE TAVARES-PB, CONF CONTRATO DE REPASSE Nº 1022141-01, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES E A UNIAO, ATRAVES MINISTERIO DAS CIDADES (0015/2017)	17/10/2016	35.955,42
Total:		2.458.759,79
Total Geral:		2.702.352,89



Demonstrativo da Origem e Aplicação de Recursos não Consignados no Orçamento

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	\$	\$	\$	TÍTULOS	\$	\$	\$
Resto a Pagar	1.630.155,25			I.N.S.S. - CAMARA	80.703,46		
I.N.S.S. - CAMARA	80.703,46			I.R.R.F - CAMARA	78.278,59		
I.R.R.F - CAMARA	78.278,59			I.S.S - CAMARA	3.597,60		
I.S.S - CAMARA	3.597,60			5- EMPRESTIMO CONS. B..B	69.083,44		
5- EMPRESTIMO CONS. B..B	69.083,44			Receita/Despesa Regularizar	1.732,54		
Receita/Despesa Regularizar	1.732,54			Taxa de Expediente	145,00		
Taxa de Expediente	145,00			INSS - DEMAIS. SEC	390.583,68		
INSS - DEMAIS. SEC	494.522,47			INSS - FMS	260.867,16		
INSS - FMS	276.924,94			INSS - FUNDEB 60%	410.072,81		
INSS - FUNDEB 60%	588.828,31			INSS - FUNDEB 40%	87.110,98		
INSS - FUNDEB 40%	133.749,50			BB CONSIG. - OUT SEC	331.411,21		
BB CONSIG. - OUT SEC	282.292,45			BB CONSIG. - FMS	225.300,92		
BB CONSIG. - FMS	223.021,40			BB CONSIG. - FUNDEB 40%	229.231,64		
BB CONSIG. - FUNDEB 40%	183.003,37			BB CONSIG. - FUNDEB 60%	612.398,54		
BB CONSIG. - FUNDEB 60%	703.971,79			PENSÃO - OUT SEC	9.710,95		
PENSÃO - OUT SEC	8.477,45			PENSÃO - FMS	2.131,00		
PENSÃO - FMS	317,75			SALARIO FAMILIA - OUT SEC	17.124,09		
PENSÃO - FUNDEB 40%	3.127,50			SALARIO FAMILIA - SAUDE	27.211,69		
SALARIO FAMILIA - OUT SEC	16.570,12			SINSEMT - OUT SEC	17.160,03		
SALARIO FAMILIA - SAUDE	27.386,65			SALARIO FAMILIA - FUNDEB 40%	13.211,82		
SINSEMT - OUT SEC	6.330,95			SALARIO FAMILIA - FUNDEB 60%	31,07		
SALARIO FAMILIA - FUNDEB 40%	8.408,32			SINTEMT - FMS	8.447,37		
SALARIO FAMILIA - FUNDEB 60%	5.082,31			SINTEMT - FUNDEB 40%	10.639,95		
SINTEMT - FMS	9.073,55			SINTEMT - FUNDEB 60%	29.772,70		
SINTEMT - FUNDEB 40%	9.878,12			Débito e Crédito a Regularizar	4.048,07		
SINTEMT - FUNDEB 60%	45.242,48			Restos a Pagar - Outras Secretarias	641.978,15		
SINDRACS - FUS	433,32			Restos a Pagar - Saúde	217.727,74		



Município: TAVARES
 Poder: Executivo
 Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

Demonstrativo da Origem e Aplicação de Recursos não Consignados no Orçamento

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	\$	\$	\$	TÍTULOS	\$	\$	\$
Débito e Crédito a Regularizar	4.047,57			SALARIO MATERNIDADE - OUT SEC	18.621,81		
SALARIO MATERNIDADE - OUT SEC	8.000,00			SALARIO MATERNIDADE - FUNDEB 60%	64.187,58		
SALARIO MATERNIDADE - FUNDEB 60%	48.018,02			SALARIO MATERNIDADE - FUNDEB 40%	9.475,08		
SALARIO MATERNIDADE - FUNDEB 40%	4.269,04			SALARIO MATERNIDADE - FMS	20.058,00		
SALARIO MATERNIDADE - FMS	18.672,00			Resto a Pagar - Fundeb 60%	237.342,10		
DESCONTO SINDICAL ANUAL - OUT SEC	6.594,81			DESCONTO SINDICAL ANUAL - OUT SEC	6.594,81		
DESCONTO SINDICAL ANUAL - FUS	7.327,27			DESCONTO SINDICAL ANUAL - FUS	7.327,27		
DESCONTO SINDICAL ANUAL - 40%	4.373,32			DESCONTO SINDICAL ANUAL - 40%	5.530,74		
DESCONTO SINDICAL ANUAL - 60%	13.919,56	5.005.560,22		DESCONTO SINDICAL ANUAL - 60%	12.762,14	4.161.611,73	
TOTAL			5.005.560,22	TOTAL			4.161.611,73

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
 PREFEITO

ASCOP - ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA
 CRC-PB 267/O



Estado da Paraíba
PREFEITURA DE TAVARES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE TAVARES-PB
EXERCÍCIO 2017.

NOME	SECRETARIA	Nº CPF
MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA	Chefe do Gabinete do Prefeito	068.730.094-07
TENÓRIO NUNES DE ANDRADE NÓBREGA	Secretária de Administração	108.917.224-91
MICHAEL ALLYSSON SUASSUNA PORTO	Secretário de Finanças, Orçamento e Contabilidade	042.618.504-86
AÍLTON RUDNEY MIRANDA DE ANDRADE	Secretário de Turismo e Lazer	052.528.544-08
MARIA DE FÁTIMA MARQUES DA SILVA	Secretária de Educação, e Desporto	042.308.114-13
MAÉVIA POULINE SUASSUNA PORTO	Secretária de Controle Interno	035.292.924-35
MARIA RAYANE BARBOSA DE SOUSA	Secretária de Agricultura	127.678.724-38
JAILSON MARCELINO DE LIMA	Secretário de Transporte	872.764.374-34
EDSON LEITE DE LIMA	Secretária de Obras e Serviços Urbanos	752.762.754-91
LEIDIANE MARIA ALMEIDA DINIZ	Secretária de Saúde	061.091.054-06
SHELLEY NUNES PACHU SUASSUNA	Secretária de Assistência Social	038.020.974-83
CLÁUDIA RAFAELA FERNANDES DE PAIVA	Secretária de Cultura	076.432.344-00
MAECIO SEVERO DE LIMA	Secretário de Meio Ambiente	083.712.304-60
MANOEL ARNÓBIO DE SOUSA	Procurador Jurídico	893.068.214-68

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
 Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba
 CEP 58753-000 Telefax (83) 450-1041

Remuneração dos Agentes Políticos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tavares

Prestação de Contas do Exercício 2017

Emitido em 31/03/2018 17:04

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Janeiro	02655996445	AILTON NIXON SUASSUNA PORTO	Prefeito Municipal	18.000,00
Janeiro	03266883403	LUIZ PEREIRA DE SOUSA	Vice-Prefeito Municipal	9.000,00
Fevereiro	02655996445	AILTON NIXON SUASSUNA PORTO	Prefeito Municipal	18.000,00
Fevereiro	03266883403	LUIZ PEREIRA DE SOUSA	Vice-Prefeito Municipal	9.000,00
Março	02655996445	AILTON NIXON SUASSUNA PORTO	Prefeito Municipal	18.000,00
Março	03266883403	LUIZ PEREIRA DE SOUSA	Vice-Prefeito Municipal	9.000,00
Abril	02655996445	AILTON NIXON SUASSUNA PORTO	Prefeito Municipal	18.000,00
Abril	03266883403	LUIZ PEREIRA DE SOUSA	Vice-Prefeito Municipal	9.000,00
Maiο	02655996445	AILTON NIXON SUASSUNA PORTO	Prefeito Municipal	18.000,00
Maiο	03266883403	LUIZ PEREIRA DE SOUSA	Vice-Prefeito Municipal	9.000,00
Junho	02655996445	AILTON NIXON SUASSUNA PORTO	Prefeito Municipal	18.000,00
Junho	03266883403	LUIZ PEREIRA DE SOUSA	Vice-Prefeito Municipal	9.000,00
Julho	02655996445	AILTON NIXON SUASSUNA PORTO	Prefeito Municipal	18.000,00
Julho	03266883403	LUIZ PEREIRA DE SOUSA	Vice-Prefeito Municipal	9.000,00
Agosto	02655996445	AILTON NIXON SUASSUNA PORTO	Prefeito Municipal	18.000,00
Agosto	03266883403	LUIZ PEREIRA DE SOUSA	Vice-Prefeito Municipal	9.000,00
Setembro	02655996445	AILTON NIXON SUASSUNA PORTO	Prefeito Municipal	18.000,00
Setembro	03266883403	LUIZ PEREIRA DE SOUSA	Vice-Prefeito Municipal	9.000,00
Outubro	02655996445	AILTON NIXON SUASSUNA PORTO	Prefeito Municipal	18.000,00
Outubro	03266883403	LUIZ PEREIRA DE SOUSA	Vice-Prefeito Municipal	9.000,00
Novembro	02655996445	AILTON NIXON SUASSUNA PORTO	Prefeito Municipal	18.000,00
Novembro	03266883403	LUIZ PEREIRA DE SOUSA	Vice-Prefeito Municipal	9.000,00
Dezembro	02655996445	AILTON NIXON SUASSUNA PORTO	Prefeito Municipal	18.000,00
Dezembro	03266883403	LUIZ PEREIRA DE SOUSA	Vice-Prefeito Municipal	9.000,00
TOTAL				324.000,00

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Semanário Oficial

[Criado D.O.M, pela Lei nº 219, de 12.01.1989 – Modificado S.O.M, pela Lei nº 329, de 31.03.1999]

Anexo XXVII Tavares-PB, de 22 á 30 de Setembro de 2016 Nº 982 Pág.002



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 803/2016

ESTABELECE A FIXAÇÃO DOS
SUBSÍDIOS DE PREFEITO, VICE-
PREFEITO, SECRETÁRIO E
VEREADORES PARA
LEGISLATURA 2017/2020 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Tavares aprovou em 23 de Setembro de 2016 e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Subsídio dos Vereadores para Legislatura 2017/2020, será fixado mensalmente em R\$ 5.900,00 (Cinco Mil e Novecentos Reais).

Art. 2º - O Presidente da Câmara de Vereadores receberá o Subsídio Mensal de R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais).

Art. 3º - A ausência do Vereador às Sessões Ordinárias, implicará no desconto de 10% (dez por cento) do total de seu subsídio mensal, por cada sessão ausente, conforme Resolução nº 10/94.

Art. 4º - Os Subsídios pagos não poderão ultrapassar:

I – Individualmente para cada vereador, a Remuneração do Prefeito Municipal;

II – Anualmente, no seu somatório, a 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Arrecadada.

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 58.753-000 - Centro - Tavares - Paraíba
Tele fax (83) 3450-1041
Email - prefeitura@tavares.pb.gov.br

Semanário Oficial

[Criado D.O.M, pela Lei nº 219, de 12.01.1989 – Modificado S.O.M, pela Lei nº 329, de 31.03.1999]

Anexo XXVII Tavares-PB, de 22 á 30 de Setembro de 2016 Nº 982 Pág. 003



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º - As parcelas indenizatórias pela realização das sessões extra-ordinárias não serão computadas no limite a que se refere o artigo 4º desta Lei.

Art. 6º - O Prefeito Municipal receberá o Subsídio Mensal de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

Art. 7º - O Vice-Prefeito Municipal receberá o Subsídio Mensal de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

Art. 8º - O Servidor Público ocupante do cargo de Secretário receberá o valor mensal de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).

Art. 9º - Esta lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Paço do Gabinete do prefeito em 30 de Setembro de 2016.

Tavares – PB, 30 de Setembro de 2016


Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170

ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000

FONE: (83) 3450-1123

Despesa por Função x Fonte de Recursos

25/03/2018 18:20
Página 1 de 2

		Empenhado	Liquidado	Pago
01	LEGISLATIVA			
00	Recursos Ordinários	1.175.099,40	1.175.099,40	1.175.099,40
	SubTotal	1.175.099,40	1.175.099,40	1.175.099,40
02	JUDICIÁRIA			
00	Recursos Ordinários	294.816,46	294.816,46	282.355,33
	SubTotal	294.816,46	294.816,46	282.355,33
04	ADMINISTRAÇÃO			
00	Recursos Ordinários	2.452.991,81	2.377.630,57	2.311.592,73
	SubTotal	2.452.991,81	2.377.630,57	2.311.592,73
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
00	Recursos Ordinários	489.755,90	489.755,90	476.880,78
29	Transferências de Recursos do FNAS	466.976,86	466.940,06	456.140,18
	SubTotal	956.732,76	956.695,96	933.020,96
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			
00	Recursos Ordinários	134.303,33	134.303,33	134.303,33
	SubTotal	134.303,33	134.303,33	134.303,33
10	SAÚDE			
02	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	2.503.534,00	2.502.934,00	2.173.003,56
14	Transferências de Recursos do SUS	4.568.293,04	4.568.293,04	4.562.444,19
	SubTotal	7.071.827,04	7.071.227,04	6.735.447,75
11	TRABALHO			
00	Recursos Ordinários	165.046,82	(432.341,23)	165.046,82
	SubTotal	165.046,82	(432.341,23)	165.046,82
12	EDUCAÇÃO			
		778.696,11	778.696,11	778.696,11
00	Recursos Ordinários	102.300,14	102.300,14	102.300,14
01	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	2.319.660,43	2.255.418,80	2.209.754,93
04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	279.387,31	279.387,31	277.576,34
15	Transferências de Recursos do FNDE	554.141,63	554.141,63	543.066,30
18	Transferências do FUNDEB (magistério)	7.389.184,59	7.389.184,59	6.938.955,28
19	Transferências do FUNDEB (outras)	1.931.879,42	1.931.579,42	1.786.735,01
	SubTotal	13.355.249,63	13.290.708,00	12.637.084,11
13	CULTURA			
00	Recursos Ordinários	578.683,71	578.683,71	576.770,35
	SubTotal	578.683,71	578.683,71	576.770,35
15	URBANISMO			
		658.069,51	365.703,16	365.703,16
00	Recursos Ordinários	2.344.007,43	2.311.334,23	2.266.217,69
	SubTotal	3.002.076,94	2.677.037,39	2.631.920,85
17	SANEAMENTO			
		1.073.623,83	1.073.623,83	1.073.623,83
	SubTotal	1.073.623,83	1.073.623,83	1.073.623,83

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
PREFEITOASCOP - ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA
CRC-PB 267/O



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170

ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000

FONE: (83) 3450-1123

Despesa por Função x Fonte de Recursos

25/03/2018 18:20
Página 2 de 2

		Empenhado	Liquidado	Pago
18	GESTÃO AMBIENTAL			
00	Recursos Ordinários	293.623,13	293.623,13	283.426,30
	SubTotal	293.623,13	293.623,13	283.426,30
20	AGRICULTURA			
00	Recursos Ordinários	705.529,35	704.689,35	700.442,94
	SubTotal	705.529,35	704.689,35	700.442,94
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			
00	Recursos Ordinários	126.415,61	126.415,61	124.595,11
	SubTotal	126.415,61	126.415,61	124.595,11
26	TRANSPORTE			
00	Recursos Ordinários	292.786,23	292.786,23	288.168,21
	SubTotal	292.786,23	292.786,23	288.168,21
27	DESPORTO E LAZER			
00	Recursos Ordinários	25.433,36	25.433,36	21.743,36
	SubTotal	25.433,36	25.433,36	21.743,36
28	ENCARGOS ESPECIAS			
00	Recursos Ordinários	391.479,09	391.479,09	390.921,87
	SubTotal	391.479,09	391.479,09	390.921,87
	Total	32.095.718,50	31.031.911,23	30.465.563,25

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO SUBSTITUTO ANTÔNIO
GOMES VIEIRA FILHO, DOUTO RELATOR DO PROCESSO TC – 00230/17.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, inconformado, *data vênia*, com as respeitáveis conclusões do relatório prévio da digníssima Auditoria, por meio de seu advogado e procurador infra-assinado, constituído nos termos do instrumento de outorga de poderes incluso nos autos, comparece, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para, com fulcro no Regimento Interno do TCE/PB, apresentar...

DEFESA PRÉVIA ESCRITA

em relação ao pontuado pela auditoria, desta Egrégia CORTE DE CONTAS, o que faz com base nos esclarecimentos e documentos comprobatório em anexo:

Paulo Ítalo de O. Vilar
OAB/PB 14.233

I. DEFESA PRÉVIA ESCRITA

Trata-se de relatório prévio da Auditoria do TCE-PB, que aponta algumas possíveis irregularidades, após resultado do Acompanhamento da Gestão no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - exercício de 2017, as quais, passamos a saná-las, ponto a ponto, com a finalidade de demonstrar o zelo pela coisa pública e o aperfeiçoamento da prática administrativa, o que levará, certamente, ao acatamento dos argumentos e documentos aqui trazidos.

17.1. Abertura de créditos adicionais – suplementares ou especiais – sem autorização legislativa (Item 4.0.2);

No Relatório Prévio relata a N. Auditoria que foram abertos créditos adicionais sem autorização legislativa no montante de R\$ 180.000,00.

Quanto ao item, esclarecemos que não assiste razão ao relatório prévio da D. Auditoria, pois todos os créditos adicionais suplementares e/ou especiais foram abertos com a autorização legislativa, em especial os créditos especiais abertos no valor de R\$ 180.000,00, conforme cópia da Lei em anexo.

Destarte, evidencia-se que o crédito está autorizado, dando-se por esclarecido item, sem geração de quaisquer reflexos negativos.

17.2. Não reconhecimento de despesas segundo o regime de competência (item 5.0.1);

Alega o Corpo Técnico que a despesa orçamentária, do exercício presente, tanto nos demonstrativos dessa Prestação de Contas, Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Sistema SAGRES, no valor de R\$ 32.095.718,50, não reflete

Paulo Ítalo de O. Vilar
OAB/PB 14.233

PAULO ÍTALO DE O. VILAR
ADVOGADO OAB/PB 14.233

a verdadeira realidade contábil do município. Em 2017, não foi contabilizado o total de R\$ 155.617,14 de despesas efetivas com encargos sociais – INSS e parte da folha de dezembro conforme demonstrado no Relatório Prévio.

Todavia, anotamos que o percentual utilizado, para apuração do valor devido de Patronal, de 22,0036%, é diverso da alíquota constante para o FAP do Município, nos termos do Ofício nº 0629/2016 AML-SAFIS/DRF/JPA encaminhado a Diretoria de Fiscalização do TCE, o valor do Município de Tavares é de 21,87%.

08.560.799/0001-82	MUNICÍPIO DE TAVARES CAMARA MUNICIPAL	2015	Tavares - Pb	Campina Grande	CÂMARA	2,0000	0,5000
08.944.092/0001-70	MUNICÍPIO DE TAVARES PREFEITURA MUNICIPAL	2015	Tavares - Pb	Campina Grande	PREFEITURA	2,0000	0,9350

Ofício nº 0629/2016 - AML-SAFIS/DRF/JPA

João Pessoa, 30 de maio de 2016

A sua Senhoria, o Senhor

FRANCISCO LINS BARRETO FILHO

Diretor de Auditoria e Fiscalização d

Rua Profº Geraldo Von Sohsten, 147

CEP: 58015-190 – João Pessoa/PB

Documento 30636/16

Data 06/06/2016 11:00

OUTRAS

TERCEIROS

Interessado: **CLEIBSON FRANCISCO FIGUEIREDO DE CASTRO**

Ofício nº 0629/2016 - Encaminha solicitação em resposta ao Ofício nº 0304/2016-TCE-DIAFI

Senhor Diretor,

Setor DIAFI

Em resposta ao ofício nº 0304/2016-TCE-DIAFI, de 18/05/2016, recebido em 23/05/2016, que solicita a relação do Fator Acidental de Prevenção – FAP das 223 Prefeituras e Câmaras Municipais do Estado da Paraíba, encaminhamos em anexo, em formato pdf, os dados requeridos.

Aproveitamos o ensejo para transmitir nossos votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Cleibson Francisco Figueiredo de Castro
Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil
Chefe da Seção de Fiscalização
DRF/João Pessoa/PB

Assim, vejamos novos cálculos do valor devido:

Paulo Ítalo de O. Vilar
OAB/PB 14.233

Contribuições Previdenciárias da Prefeitura Municipal	
Discriminação	Valor RGPS (R\$)
a) Vencimentos e Vantagens Fixas	13.254.903,11
b) Contratação por Tempo Determinado	1.655.240,50
c) Outras Despesas de Pessoal - elemento 36	
d) Total da Despesa com Pessoal Regime Geral (INSS) d=a+b+c	14.910.143,61
e). INSS Patronal devido (Poder Executivo) e = 0,2187	3.260.848,41
f). INSS Patronal Contabilizado devidamente em 2017 - Executivo	3.125.151,22
g. Total da Despesa não Contabilizada	135.697,19
Percentual sem empenho	4%

Destarte, fica esclarecida a questão, requerendo-se a relevação da pecha.

17.3. Ocorrência de Déficit Financeiro ao final do exercício (Item 5.1.1);

A Auditoria apontou a ocorrência de déficit financeiro no montante de R\$ 2.691.582,63 (dois milhões seiscientos e noventa e um reais e sessenta e três centavos), após incluir despesa supostamente não contabilizada de R\$155.617,14 e a exclusão das contas vinculadas (convênios e consignações).

Todavia, aclare-se:

De início, vamos nos reportar ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição, Pag. 377, que assim reza;

O resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial. Em geral, um resultado financeiro positivo é um indicador de equilíbrio financeiro. No entanto, uma variação positiva na disponibilidade do período não é sinônimo, necessariamente, de bom desempenho da gestão financeira, pois pode decorrer, por exemplo, da elevação do endividamento público. Da mesma forma, a variação negativa não significa, necessariamente, um mau desempenho, pois

Paulo Ítalo de O. Vilar
OAB/PB 14.233

pode decorrer de uma redução no endividamento. Portanto, a análise deve ser feita conjuntamente com o Balanço Patrimonial, considerando os fatores mencionados e as demais variáveis orçamentárias e extraorçamentárias. (MCASP 7ª Edição)

Assim, percebe-se que o valor real do Déficit Financeiro passa a ser:

1 - Saldo Bancário.....	R\$ 3.831.606,35
2 - Restos a Pagar Processados.....	R\$ 1.179.621,53
3 - Depósitos.....	R\$ 1.195.423,53
Superávit Verificado (1 - 2 - 3)	R\$ 1.456.561,29

Ademais, é uníssona a jurisprudência desta Corte de Contas no sentido de que a presente irregularidade deve ser relevada, pelo fato dos mesmos não causarem dano ao erário. Nesse sentido é a jurisprudência do Egrégio TCE-PB nos autos do Processo TC nº 02.850/12, em Acórdão APL-TC 00536/13, da lavra do eminente Conselheiro-Substituto Antônio Gomes Vieira Filho, referente à prestação de contas anuais do prefeito de Arara, Paraíba, esta E. Corte já decidiu, senão vejamos:

“Quanto ao déficit financeiro da ordem de R\$ 592.548,63, a falha é basicamente a falta de planejamento e controle administrativo do Gestor. Vale ressaltar que a LRF repisou o planejamento como verdadeiro princípio da Administração Pública, objetivando o cumprimento das metas, definidas nos orçamentos, que buscam incessantemente o equilíbrio entre receitas e despesas. Não é outra a norma extraída do § 1º do art. 1º da LRF. Assim, como determina a legislação, é obrigação do gestor público implementar ações efetivas visando à manutenção do equilíbrio das contas públicas, o que, in casu, não foi realizado. Tais falhas comportam recomendações no sentido de se promover o equilíbrio orçamentário e financeiro, através de uma ação planejada, não efetuando despesas com investimento acima do orçado e

adotando medidas de limitação de empenhos, na forma do art. 9º da LRF;" (grifo nosso)

Esta Egrégia Corte de Contas, em Processo n.º 04654/14, referente à Prestação de Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, emitiu o ACÓRDÃO APL TC 24 / 2.015, julgou regular com ressalvas as contas de gestão, de acordo com a Proposta de Decisão do Relator Cons. Subst. Marcos Antonio da Costa. O relator ponderou pelo ensejo da aplicação de multa e recomendações.

Em Acórdão APL TC 00444/16, relativo à análise da Prestação de Contas do Município de Sousa, Processo TC 04475/14, que além de Déficit Orçamentário, registrou um déficit financeiro no montante (R\$12.562.207,88), correspondendo a 14,92% da receita arrecadada, decidiu pela expedição de recomendação na busca do equilíbrio orçamentário e financeiro, a fim de que não haja comprometimento das gestões futuras, afastando a possibilidade de tal pecha macular aquela PCA.

Conclui-se, que em face dos precedentes existentes neste Tribunal de Contas, o item supracitado está devidamente esclarecido, portanto elidida a pecha.

17.4. Não-aplicação do percentual mínimo de 15% pelos Municípios, do produto da arrecadação de impostos e transferências constitucionais em ações e serviços de saúde pública (Item 10.0.1);

Consta no Relatório Prévio que o gestor aplicou em ações e serviços públicos de saúde o correspondente a 13,55% (treze vírgula cinqüenta e cinco por cento) das receitas de impostos, portanto abaixo do mínimo exigido.

Porém, *data vênia*, discordamos do Corpo Técnico, pois os gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde pelo Município **SUPERAM OS**

Paulo Ítalo de O. Vilar
OAB/PB 14.233

PERCENTUAL DE 15% exigido no Inciso II do Artigo 77 do ADCT, haja vista, as adições que passaremos a analisar abaixo:

1 - Exames de Ultrassonografia.

A Lei nº 8.080, de 1990 estabeleceu que, para fins de apuração dos recursos mínimos da saúde, somente será considerada a despesa com ações e serviços públicos de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito. Além disso, exige que tais ações devam estar em conformidade com objetivos e metas dos Planos de Saúde.

São exemplos de clientela fechada, as despesas realizadas com o Hospital das Forças Armadas, Hospital do Corpo de Bombeiros e com planos de saúde dos servidores da saúde. No entanto, quando esses hospitais forem abertos ao atendimento do público em geral, as despesas com esse atendimento aberto, desde que mensuráveis, podem ser consideradas ASPS.

Ressalta-se que a definição do que é acesso universal, não exclui programas destinados a públicos específicos. Assim, as ações destinadas ao atendimento a quilombolas, indígenas e presidiários, bem como aquelas ações destinadas às mulheres ou às crianças, podem ser consideradas ASPS.

Fonte:

http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/483733/CPU_Item_1_4_LC_141_MDF_STN_Texto_revisado%2B_apos_reuniao_da_CT_em_06_10_2015.pdf/dd1ff5d4-a602-4d27-861f-05cd005e14e5

Considerando, a demanda por exames de ultrassonografia altíssima, e verificando que os exames ofertados pelo Município referência (Princesa Isabel) são

Paulo Ítalo de O. Vilar
OAB/PB 14.233

insuficientes, o Município de Tavares contratou empresa especializada na realização de exames e assim ofertou no próprio Município esse serviço.

Logo, por não tratar-se de atendimento a um público restrito deve ser considerado o valor dos empenhos abaixo no cômputo dos serviços de saúde.

Quadro 1

Pagamento de Exames de Ultrassonografia			
EMPENHO	DATA	VALOR	DOC.
1992	24.04.2017	4.800,00	anexo
2866	01.06.2017	4.740,00	anexo
4129	01.08.2017	4.740,00	anexo
6477	13.11.2017	4.740,00	anexo
6638	20.11.2017	4.740,00	anexo
7627	21.12.2017	4.740,00	anexo
TOTAL		28.440,00	-

Nesse contexto, só de recursos próprios o Município realizou mais de 360 exames de ultrassonografia, então não há como dizer que foi atendimento a um público fechado, e assim se espera que seja adicionado aos valores gastos com ações e serviços públicos de saúde o valor de **R\$ 28.440,00**.

2- Transferências para Conta Corrente Farmácia Básica - SUS - Contrapartida - Empenhada como SUS.

Registre que durante o exercício de 2017 o Município de Tavares realizou transferências de Contas Correntes de recursos próprios para contas de convênios e/ou vinculadas ao SUS com o objetivo de cumprir com contrapartidas pactuadas durante a celebração de convênios, e ainda para suprir necessidades de programas do SUS tipo Farmácia Básica.

Paulo Ítalo de O. Vilar
OAB/PB 14.233

Quanto a Farmácia Básica o Município realizou dois tipos de transferências, uma para atender determinação legal de contrapartida municipal, enquanto as demais visaram suprir o pagamento de empenhos anteriormente vinculados ao SUS e considerando que os recursos do Programa Farmácia Básica eram insuficientes para atender as demandas do Programa.

Oportuno esclarecer que após transferir esses recursos para conta corrente da Farmácia Básica a fonte de recursos no empenho ficava como SUS e daí excluída do cômputo das despesas com ações e serviços públicos de saúde.

Segue abaixo relação detalhada:

Transferência de Recursos Próprios para C/C Vinculadas ao SUS					
C/C DEBITADA	C/C CREDITADA	DATA	VALOR	FINALIDADE	DOC.
10.455-8 FPM	243-0 Conv. Reforma Hospital	27.10.2017	855,00	Contrapartida do Convênio dos Serviços de Reforma do Hospital	anexo
7422-5 FUS 15%	11.964-4 Farmácia Básica	01.02.2017	2.849,11	Contrapartida Mensal Farmácia Básica	anexo
7422-5 FUS 15%	11.964-4 Farmácia Básica	10.03.2017	2.849,11	Contrapartida Mensal Farmácia Básica	anexo
7422-5 FUS 15%	11.964-4 Farmácia Básica	18.04.2017	2.849,11	Contrapartida Mensal Farmácia Básica	anexo
7422-5 FUS 15%	11.964-4 Farmácia Básica	04.07.2017	2.849,11	Contrapartida Mensal Farmácia Básica	anexo
7422-5 FUS 15%	11.964-4 Farmácia Básica	04.07.2017	2.849,11	Contrapartida Mensal Farmácia Básica	anexo
7422-5 FUS 15%	11.964-4 Farmácia Básica	04.07.2017	2.849,11	Contrapartida Mensal Farmácia Básica	anexo
7422-5 FUS 15%	11.964-4 Farmácia Básica	27.10.2017	2.849,11	Contrapartida Mensal Farmácia Básica	anexo
7422-5 FUS 15%	11.964-4 Farmácia Básica	21.11.2017	2.849,11	Contrapartida Mensal Farmácia Básica	anexo
7422-5 FUS 15%	11.964-4 Farmácia Básica	24.02.2017	10.000,00	Contrapartida Farmácia Básica	anexo
7422-5 FUS 15%	11.964-4 Farmácia Básica	18.04.2017	10.000,00	Contrapartida Farmácia Básica	anexo
7422-5 FUS 15%	11.964-4 Farmácia Básica	25.04.2017	12.500,00	Contrapartida Farmácia Básica	anexo
7422-5 FUS 15%	11.964-4 Farmácia Básica	11.05.2017	11.400,00	Contrapartida Farmácia Básica	anexo
7422-5 FUS 15%	11.964-4 Farmácia Básica	04.05.2017	9.300,00	Contrapartida Farmácia Básica	anexo
7422-5 FUS 15%	11.964-4 Farmácia Básica	05.07.2017	4.900,00	Contrapartida Farmácia Básica	anexo
7422-5 FUS 15%	11.964-4 Farmácia Básica	10.07.2017	8.000,00	Contrapartida Farmácia Básica	anexo
7422-5	11.973-3	11.07.2017	300,00	Contrapartida Vigilância	anexo

Paulo Ítalo de O. Vilar
OAB/PB 14.233

PAULO ÍTALO DE O. VILAR
ADVOGADO OAB/PB 14.233

FUS 15%	Vig. Sanitária		Sanitária
TOTAL DE CONTRAPARTIDA		90.047,88	É oportuno esclarecer que todas as contas que receberam crédito a fonte de recursos no SAGRES e SUS - sendo assim não foi considerado no cômputo da aplicação em ASPS.

3- Inclusão da Folha de Pagamento Servidores Comissionados Secretaria de Saúde.

Acrescente-se ao valor acima ainda o empenho nº 1275 - Folha de Servidores Comissionados da Secretaria de Saúde no valor de **R\$ 21.678,58** que foi excluída do cômputo. Crê a defesa que por algum equívoco, pois se vê, claramente, que são servidores que lidam diretamente com saúde.

Ademais, compulsando os autos verifica-se que a referida folha com os mesmos profissionais existiu os doze meses de 2017, sendo os demais meses consideradas como ASPS, exceto esse empenho que é referente a março/2017.

Espelho empenho 1275 - Folha Comissionados

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES



08944092000170
ANA PEREIRA LIMA, 100 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000
FONE: (83) 3450-1123

NOTA DE EMPENHO

Tipo de Crédito: <input type="checkbox"/> 1-Ordinário Suplementar <input type="checkbox"/> 2-Especial <input type="checkbox"/> 3-Extraordinário <input type="checkbox"/> 4-Fundo Especial	Número: 0001275	Data de Emissão: 27/03/2017	Tipo: Ordinário	Anulação Num.:
Número da Ficha: 411	Unidade Orçamentária: 1200 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação de Despesa: 10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA 3014 - HUMANIZAÇÃO DA ATENÇÃO E GESTÃO EM SAÚDE 2041 - MANTER O FUNDO MUN. DE SAÚDE - PESSOAL/ENCARGOS - 15% FMS 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2 - Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 097 - PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL			Saldo Anterior: 531.704,26 Suplementação: 0,00 Anulação: 0,00 Soma: 531.704,26 Este Empenho: 21.678,58 Saldo da Dotação: 510.025,68	

Espelho empenho 1275 - Folha Comissionados

Paulo Ítalo de O. Vilar
OAB/PB 14.233

Criador: 17 - FMS - COMISSIONADOS		Tipo: 3	1-Pessoa Física 2-Pessoa Jurídica 3-Folha de Pagamento 4-Outros	CNPJ/CPF: 00000000000040
Endereço: RUA ANA PEREIRA LIMA		Complemento:		
Bairro: CENTRO	Cidade / UF: TAVARES - PB	CEP: 58753-000		
Especificação da Despesa: IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO DA RE-NUERÇAO DOS PROFISSIONAIS DO FMS- COMISSIONADOS, LOTADOS NA SECRETARIA DE SAUDE, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO. REFERENCIA: MARÇO/2017.		Tipo de Meta 8 - PESSOAL		
		Conteúdo:	Código de Cont.	
		Licitação:	Modalidade: 9-Sem Licitação	
		Contrato:		
		Processo:		
		Valor da Despesa:	21.678,58	

Espelho Folha Comissionados - Março/2017

Folha de Pagamento, por Secretaria
Março de 2017

Página 1 de 3

17 - FMS - COMISSIONADOS

0909049 EDNA CELMA COSTA DE OLIVEIRA		Dt. Adm.: 01/07/2014		COORD DE UNIDA MISTA			
CPF: 708.434.734-87	Banco: 001 Agência: 3596-3 C/C: 00004308-3	Nº de Nascimento: 6					
Sec.: 17 - FMS - COMISSIONADOS	Lot.: 2009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Urb.:					
Código	Descrição da VDS	Ref.	Parc.	Prazo	Vantagens	Descontos	Líquido
002	VENCIMENTO				957,00		
502	INSS	008				76,56	
660	CONTRIBUIÇÃO. SIND OBRIGATORIA	001	001	001		31,90	
Total:					957,00	108,46	848,54
0051571 EDVALDO PEREIRA DA SILVA		Dt. Adm.: 02/01/2017		SECRETARIO EXECUTIVO DE SAUDE			
CPF: 038.419.504-00	Banco: 001 Agência: 1636-5 C/C: 00054304-7	Nº de Nascimento: 6					
Sec.: 17 - FMS - COMISSIONADOS	Lot.: 2009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Urb.:					
Código	Descrição da VDS	Ref.	Parc.	Prazo	Vantagens	Descontos	Líquido
002	VENCIMENTO				2.000,00		
502	INSS	009				180,00	
660	CONTRIBUIÇÃO. SIND OBRIGATORIA	001	001	001		66,67	
Total:					2.000,00	246,67	1.753,33

Conforme "print" acima, a folha excluída do cômputo de ASPS é ocupada por cargos de suma importância para o funcionamento dos serviços de saúde, a exemplo de Coordenador de Uni. Mista, Secretário Executivo de Saúde, Coordenador de Vigilância Sanitária, entre outros constantes na folha em anexo. (anexo).

4 - Despesa com PASEP de Pagamento Servidores da Saúde.

O Município de Tavares contribuiu com o PASEP, durante o exercício de 2017, com o montante de R\$ 165.046,82. Assim, deve-se considerar o percentual que representa a folha da saúde com relação às demais do Município.

DESPESAS COM PESSOAL				
ELEMENTO DE DESPESA	PODER EXECUTIVO	%	FUNDO DE SAÚDE	%

Paulo Ítalo de O. Vilar
OAB/PB 14.233

Contratação por Tempo Determinado	1.655.240,50	11,11	1.231.073,07	34,95
Vencimentos e Vantagens Fixas	13.254.903,11	88,89	2.291.083,91	65,05
TOTAL	14.910.143,61	100	3.522.156,98	100
1 - PERCENTUAL DA FOLHA COM PESSOAL E ENCARGOS DA SAÚDE COM RELAÇÃO A FOLHA TOTAL DO MUNICÍPIO			23,62 %	
2 - Valor Pago com PASEP pelo Município em 2017			165.046,82	
3 - Valor a ser rateado em ASPs (23,65% de 2)			39.033,57	



Município: TAVARES
Poder: Executivo
Administração: Direta - Consolidado
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

Anexo II - Despesa
Demonstrativo das Despesas segundo as categorias econômicas

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.231.073,07
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.231.073,07
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	2.291.083,91
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.291.083,91

Assim, de acordo com os números acima, e com decorrentes decisões do próprio TCE/PB, deve-se adicionar no valor, para fins de aplicação em ações e serviços públicos de saúde, o montante de **R\$ 39.033,57**.

5 - Parcelamento de Obrigações Junto ao INSS de Servidores da Saúde.

No tocante aos gastos com parcelamento de dívidas previdenciárias o Município de Tavares realizou pagamento que importou em R\$ 324.701,45 (anexo) a defesa leva em consideração para rateio, e que seja considerado em ações e serviços públicos de saúde a mesma proporcionalidade da folha de pessoal acima.

Paulo Ítalo de O. Vilar
OAB/PB 14.233

DESPESAS COM PESSOAL				
ELEMENTO DE DESPESA	PODER EXECUTIVO	%	FUNDO DE SAÚDE	%
Contratação por Tempo Determinado	1.655.240,50	11,11	1.231.073,07	34,95
Vencimentos e Vantagens Fixas	13.254.903,11	88,89	2.291.083,91	65,05
TOTAL	14.910.143,61	100	3.522.156,98	100
1 - PERCENTUAL DA FOLHA COM PESSOAL E ENCARGOS DA SAÚDE COM RELAÇÃO A FOLHA TOTAL DO MUNICÍPIO			23,62 %	
2 - Valor Pago com Parcelamento do INSS pelo Município em 2017			324.701,45	
3 - Valor a ser rateado em ASPS (23,65% de 2)			76.694,48	

6 - Parcelamento de Obrigações Junto a Caixa Econômica Federal FGTS de Servidores da Saúde.

O Município durante transição de regimes trabalhista de Celetista para Estatutário gerou dívida para com servidores relativa a FGTS. Durante o Exercício de 2017 o Município pagou parcelas que importou o valor de **R\$ 66.220,42**.

Nesse Contexto, outra vez roga a defesa que seja rateado valor proporcional a folha de pagamento dos servidores da saúde e seja considerado no limite de ações e serviços públicos de saúde o valor abaixo:

DESPESAS COM PESSOAL				
ELEMENTO DE DESPESA	PODER EXECUTIVO	%	FUNDO DE SAÚDE	%
Contratação por Tempo Determinado	1.655.240,50	11,11	1.231.073,07	34,95
Vencimentos e Vantagens Fixas	13.254.903,11	88,89	2.291.083,91	65,05
TOTAL	14.910.143,61	100	3.522.156,98	100
1 - PERCENTUAL DA FOLHA COM PESSOAL E ENCARGOS DA SAÚDE COM RELAÇÃO A FOLHA TOTAL DO MUNICÍPIO			23,62 %	
2 - Valor Pago com Parcelamento do INSS pelo Município em 2017			66.220,42	
3 - Valor a ser rateado em ASPS (23,65% de 2)			15.641,26	

De acordo com o valores apresentados e justificados dos itens de 1 a 5 chegamos ao valor de **R\$ 271.535,77 que deverá ser considerado para aplicação em**

Paulo Ítalo de O. Vilar
OAB/PB 14.233

saúde. Com base nos valores apresentados teríamos um montante aplicado em saúde conforme demonstrado abaixo.

APLICAÇÕES EM SAÚDE	VALOR (R\$)
Base de Cálculo para ASPS	15.427.024,47
Despesas em Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.090.769,03
Adição1-Exames de Ultrassonografia	28.440,00
Adição2-Transferências para Conta Corrente Farmácia Básica	90.047,88
Adição3-Inclusão da Folha de Pagamento Servidores Comissionados Secretaria de Saúde	21.678,58
Adição4-Despesa com PASEP de Pagamento Servidores da Saúde.	39.033,57
Adição5-Parcelamento de Obrigações Junto ao INSS de Servidores da Saúde	76.694,48
Adição6-Parcelamento de Obrigações Junto a Caixa Econômica Federal FGTS de Servidores da Saúde	15.641,26
TOTAL APLICADO (10 + 1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6)	2.362.304,80
7 - PERCENTUAL APLICADO	15,31

Logo, Ínclito Relator, refazendo os cálculos, após considerarmos os gastos evidenciados, teremos o valor aplicado na saúde da ordem de **R\$ 2.362.304,80, equivalente a um percentual de 15,31%** cumprindo, portanto, o percentual mínimo exigido no Inciso II do Artigo 77 do ADCT.

17.5. Acumulação ilegal de cargos públicos (Item 11.1.1);

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por meio de sua Auditoria, informou que da análise do sistema SAGRES, exercício 2017, constatou-se a existência de vários servidores do município com indícios de acumulação de cargos. Assim, sugeriu que o Prefeita Municipal de Tavares que instaure procedimento para apurar possíveis irregularidades em acumulação de cargos por servidores da Prefeitura, registrados no SAGRES e relacionados no Doc. 09236/18.

Conforme recomendado em Relatório Prévio, informa-se que o gestor do município de TAVARES tomará as providências necessárias para que sejam averiguados os supostos cargos acumulados ilegalmente na Prefeitura. Deste modo, os servidores listados no Doc. 09236/18 serão notificados para esclarecerem sua situação e em caso de ausência de resposta à notificação, a gestão irá instaurar o competente procedimento administrativo e, ao final, encaminhará a conclusão do mesmo com as medidas adotadas em relação a cada caso.

Portanto, resta elidida qualquer pecha que possa impedir a emissão de parecer favorável a prestação de contas, que se anexa junto à defesa prévia.

17.6. Elevado crescimento do número de cargos comissionados e contratação por excepcional interesse público (Item 11.2);

De acordo com a Auditoria, o quantitativo de contratados por excepcional interesse público constante em janeiro foi aumentado de 36 para 92 em dezembro.

Primeiramente, em que pese a existência de contratados em 2017 (diga-se extremamente necessária), os gastos com pessoal do Poder Executivo atingiram **48,68% da RCL**, atendendo ao final do exercício, ao limite máximo de **54%** estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da Lei de Responsabilidade Fiscal. Do mesmo modo, os gastos com pessoal do Município totalizaram R\$ 15.847.614,60 correspondentes a **51,74 % da RCL**, ATENDENDO ao final do exercício, ao limite máximo de **60%** estabelecido no art. 19, inc. III, da LRF. Vejamos Relatório Prévio:

Os gastos com pessoal do Poder Executivo alcançaram o montante de R\$ 14.910.143,61 correspondente a 48,68 % da RCL, ATENDENDO ao final do exercício, ao limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da LRF.

Por sua vez, os gastos com pessoal do Município totalizaram R\$ 15.847.614,60 correspondentes a 51,74 % da RCL, ATENDENDO ao final do exercício, ao limite máximo de 60% estabelecido no art. 19, inc. III, da LRF.

Paulo Ítalo de O. Vilar
OAB/PB 14.233

Também, cumpre destacar os contratados por excepcional interesse público em 2017 indicados pela Auditoria são, em sua maioria: **médicos e enfermeiros PSF, professores do EJA, fisioterapeuta NASF, etc.**

Todavia, o gestor de Tavares já está tomando as providências, buscando reduzir o quantitativo, de modo que se verificarmos o SAGRES em Janeiro de 2018, perceber-se-á que o número de contratados reduziu consideravelmente em relação à Dezembro de 2017, em mais de 60% (sessenta por cento).

SAGRES On Line Prefeitura Municipal de Tavares (Atualizado até 01/2018)

Receitas
 Despesas
 Empenhos
 Disponibilidades
 Licitações
 Obras
 Pessoal
 Credores

Folha de Pessoal - Janeiro/2018 -

Nº	Código	Cargo, emprego e função	Tipo	Servidores
1	20000276	AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO	Contratação por excepcional interesse público	1
2	20000152	AUXILIAR DE SERVICO - CONTRATADO	Contratação por excepcional interesse público	7
3	20000144	COORDENADOR - CONTRATADO	Contratação por excepcional interesse público	1
4	20000150	ENFERMEIRO - CONTRATADO	Contratação por excepcional interesse público	3
5	20000354	ENFERMEIRO PSF - CONTRATADO	Contratação por excepcional interesse público	4
6	20000142	FARMACEUTICO	Contratação por excepcional interesse público	1
7	20000342	FISIOTERAPEUTA - NASF	Contratação por excepcional interesse público	1
8	20000156	GARI - CONTRATADO	Contratação por excepcional interesse público	3
9	20000389	MEDICO - NASF CONTRATADO	Contratação por excepcional interesse público	2
10	20000345	MEDICO NASF	Contratação por excepcional interesse público	1
11	20000100	MEDICO PSF	Contratação por excepcional interesse público	5
12	20000155	MEDICO PSF - CONTRATADO	Contratação por excepcional interesse público	2
13	20000287	MOTORISTA	Contratação por excepcional interesse público	9
14	20000346	MOTORISTA	Contratação por excepcional interesse público	1
15	20000341	NUTRICIONISTA	Contratação por excepcional interesse público	2
16	20000384	NUTRICIONISTA NASF	Contratação por excepcional interesse público	1
17	20000101	ODONTOLOGO	Contratação por excepcional interesse público	7
18	20000371	PROFESOR DE EDUCACAO FISICA	Contratação por excepcional interesse público	1
19	20000281	TÉCNICO ENFERMAGEM	Contratação por excepcional interesse público	1
20	20000279	VIGILANTE	Contratação por excepcional interesse público	3
TOTAL				56

De outro norte, D. Relator, temos que a possibilidade de contratação de servidores temporários pela Administração Pública encontra-se inculpada no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, que assim preceitua:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

IX — a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público

Nota-se, portanto, que a Carta Magna é clara ao afirmar que a contratação por excepcional interesse público é legal, desde que preencha os requisitos necessários. Frisa-se, que o requisito inicial – a Lei que autorize – resta inquestionável.

Nos dizeres do jurista Celso Antônio Bandeira de Mello no que se refere ao caráter de necessidade/temporariedade:

A razão do dispositivo constitucional em apreço, obviamente, é contemplar situações nas quais ou a própria atividade a ser desempenhada, requerida por razões muitíssimo importantes, é temporária, eventual (não se justificando a criação de cargo ou emprego, pelo que não haveria cogitar do concurso público), ou a atividade não é temporária, mas o excepcional interesse público demanda que se faça imediato suprimento temporário de uma necessidade (neste sentido, necessidade temporária), por não haver tempo hábil para realizar concurso, sem que suas delongas deixem insuprido o interesse incomum que se tem de acobertar. (BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de Direito Administrativo. 18. ed. São Paulo: Malheiros, 2005, p. 263)

Destaca-se, uma Consulta realizada ao Tribunal de Contas de Minas Gerais, nº 724.031, ocasião em que foi adotado posicionamento alinhado à jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, vejamos:

Cabe registrar entendimento similar proferido pela Suprema Corte, nos termos do julgamento da ADI 3.068 (Acórdão, DJ 23/09/2005 e Informativo do STF n. 358/04), no qual o Relator, Ministro Eros Grau, deixou asseverado que o inciso IX do art. 37 da CF não faz distinção entre atividades a serem desempenhadas em caráter eventual,

temporário ou excepcional, e atividades de caráter regular e permanente, nem prevê, exclusivamente, a contratação por tempo determinado de pessoal para desempenho apenas das primeiras. Ao contrário, o texto autorizou, amplamente, as contratações para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público tanto numa quanto noutra hipótese. Assim, não é inconstitucional a norma que visa a atender, temporariamente, a notória carência de pessoal da administração pública, enquanto não criado ou satisfeito o quadro de pessoal permanente, em razão da impossibilidade de conclusão, a contento, do concurso público.

De acordo com a doutrinadora Maria Sylvia Zanella Di Pietro¹, pode-se considerar como serviço público essencial:

Toda atividade material que a lei atribui ao Estado para que exerça diretamente ou por meio de seus delegados, com o objetivo de satisfazer concretamente às necessidades coletivas, sob regime jurídico total ou parcialmente público. (grifo nosso)

Também, o Professor José dos Santos Carvalho Filho em sua obra *Manual de Direito Administrativo*² teceu os seguintes comentários. *In Verbis*:

Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos

Os Serviços Públicos buscam atender aos reclamos dos indivíduos em determinados setores sociais. Tais reclamos constituem muitas vezes NECESSIDADES PREMENTES E INADIÁVEIS DA SOCIEDADE. A consequência lógica desse fato É O DE QUE NÃO PODEM OS SERVIÇOS PÚBLICOS SER INTERROMPIDOS, devendo, ao contrário, ter normal continuidade. (...)

Na verdade, o princípio guarda estreita pertinência com o da supremacia do interesse público, pois pretende que a coletividade não sofra prejuízos.

¹DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo*. 11ª ed. São Paulo: Atlas, 2005, p. 98.

² CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de Direito Administrativo*. 24ª edição rev. ampl. e atual. até 31.12.2010. Editora Lumen Juris. Rio de Janeiro: 2011. Pag. 29-31.

Essas contratações foram realizadas em razão da mais absoluta necessidade e urgência em atender a demanda em alguns setores no Município principalmente no da Saúde, haja vista a insuficiência de profissionais na área para atender a demanda, uma vez que, a população não poderia, em hipótese alguma, ficar sem assistência médico-hospitalar, pois se trata de serviço essencial público.

Acrescente-se, ainda, que a contratação por excepcional interesse público era, no momento, indispensável à gestão e manutenção da máquina pública. Sabe-se, também, Douto Conselheiro, que os convênios firmados – mecanismos que trazem grandes benefícios para os municípios – são temporários. Desta forma, é totalmente presumível o preenchimento dos requisitos da contratação por excepcional interesse público, posto que a edilidade não é capaz de suportar, após o fim dos convênios, a despesa gerada com pessoal.

Ressalte-se, ademais, que os contratados são, em sua maioria, da área da **SAÚDE E EDUCAÇÃO**. Todavia, informa-se que a gestão tomou as providências necessárias para reduzir o número de contratados temporários, reduzindo em mais de 60% o quantitativo de contratados.

Portando, esta Colenda Corte de Contas já firmou jurisprudência, por unanimidade, no sentido de que estas são falhas de menor monta, que **não podem macular a prestação de contas**, ensejando, no máximo, recomendação ao Gestor.

17.7. Não-recolhimento da contribuição previdenciária do empregador à instituição da previdência (Item 13.0.1);

Segundo a Auditoria o valor estimado das contribuições previdenciárias patronais (regime geral) foi de R\$ 3.280.768,36, no entanto, o valor recolhido teria

sido de apenas R\$ 2.519.047,97, faltando supostamente recolher o valor de R\$ 761.720,39, contribuindo para a elevação da dívida municipal.

Discriminação	Valor RGPS (R\$)	Valor RPPS (R\$)
1. Vencimentos e Vantagens Fixas	13.254.903,11	0,00
2. Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	0,00	0,00
3. Contratação por Tempo Determinado	1.655.240,50	0,00
4. Contratos de Terceirização	0,00	0,00
5. Adições da Auditoria	0,00	0,00
6. Exclusões da Auditoria	0,00	0,00
7. Base de Cálculo Previdenciário (1+2+3+4+5 - 6)	14.910.143,61	0,00
8. Alíquota *	22,0036%	0,00%
9. Obrigações Patronais Estimadas (8*7)	3.280.768,36	0,00
10. Obrigações Patronais Pagas	2.519.047,97	0,00
11. Ajustes (Deduções e/ou Compensações)	0,00	0,00
12. Estimativa do valor não Recolhido (9 - 10 - 11)	761.720,39	0,00

PRELIMINARMENTE, anotamos que o percentual utilizado, para apuração do valor devido de Patronal, de 22,0036%, é diverso da alíquota constante para o FAP do Município, nos termos do Ofício nº 0629/2016 AML-SAFIS/DRF/JPA encaminhado a Diretoria de Fiscalização do TCE, o valor do Município de Tavares é de 21,87%.

Neste norte, quando da análise, a utilização da base de cálculo feito pela Douta Auditoria, os mesmos utilizaram-se de uma alíquota de 22,0036%, alíquota esta que não existe. O município de TAVARES, Paraíba, contribui para o Regime Geral de Previdência com uma alíquota de 21,87%.

Assim, aplicando-se a alíquota de 21% sobre a base de cálculo, tem-se que as obrigações patronais estimadas ficarão em torno de R\$ 3.260.848,40. Desse modo, já se **VERIFICA CLARAMENTE QUE FOI RECOLHIDO MAIS DE 77% (setenta e sete por cento) DO VALOR ESTIMADO PELA N. AUDITORIA.**

Acrescente-se, que houve recolhimentos em janeiro/2018, tendo em vista que o fato gerador foi registrado no momento correto dezembro/2017, e que, a obrigação de recolhimento vencia apenas em 20/01/2018. Vejamos:

Paulo Ítalo de O. Vilar
OAB/PB 14.233

2.588,92
4.140,29
41.068,87
11.271,91
3.143,46

TOTAL R\$ 62.213,45

Desta feita, registre-se, como fato incontroverso, que a prefeitura de TAVARES pagou, durante o exercício de 2017, ao RGPS, uma importância **correspondente à, aproximadamente, 80% (R\$ 2.519.047,97 + R\$ 62.213,45 = R\$ 2.581.261,42)** ao regime geral de previdência social.

Por fim, cabe, ainda, frisar que esta Egrégia Corte ter se posicionado de forma favorável, quando a municipalidade contribui com valor que supera 50% do montante devido, em vista do seu comprometimento em recolher considerável parcela das obrigações patronais estimadas, conforme se observa no Parecer PPL-TC 61/2010 emanado pelo Exmo. Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira. *In casu*, é patente o comprometimento da edilidade em recolher considerável parcela (quase que a totalidade) das obrigações patronais estimadas.

No mesmo sentido fora concordado pela Corte de Contas em Acórdão APL TC 00655/17, na análise da Prestação de Contas da CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, Processo TC 04.644/16, o afastamento da mácula pertinente ao não recolhimento da contribuição previdenciária do empregador à instituição da previdência. No caso do Parlamento Mirim fora deixado de recolher o percentual de 40,69% do estimado, ou seja, foi recolhido pouco mais de 50%.

Em JULGAMENTO RECENTÍSSIMO, de 07 de fevereiro de 2018,
ACÓRDÃO APL TC 00030/18, PARECER PPL 00011/18, proferidos no Processo TC

Paulo Ítalo de O. Vilar
OAB/PB 14.233

04139/16, esta Corte aprovou as contas de gestão do Município de Santo André, afastando a mácula pertinente ao não recolhimento de 35,62% da contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência. Vejamos:

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 04139/16; e CONSIDERANDO o Parecer Ministerial e o mais que dos autos consta; Os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão plenária realizada nesta data, decidem emitir e encaminhar ao julgamento da Egrégia Câmara Municipal de Santo André este PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO da Sra. Silvana Fernandes Marinho Prefeita Constitucional do Município de SANTO ANDRÉ, relativa ao exercício financeiro de 2015.

Destarte, em virtude do montante recolhido em 2017, correspondente a 80%. Requer-se, desse modo, que o item em tela seja relevado.

ANTE O EXPOSTO, digno relator, após os esclarecimentos acima esposados, bem como da documentação apresentada, requer-se que sejam acatados os argumentos explanados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, Estado da Paraíba, referente ao exercício de 2017, de modo a elidir as irregularidades apontadas no Relatório Prévio no processo de Acompanhamento de Gestão.

Termos em que, pede deferimento.

João Pessoa, 24 de março de 2018.

PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR
ADVOGADO OAB/PB 14.233



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 06.198/18

RELATÓRIO

Cuidam-se nos presentes autos da análise da Gestão Geral (Prestação Anual de Contas) e da Gestão Fiscal, exercício financeiro 2017, do **Sr. Ailton Nixon Suassuna Porto**, Prefeito Municipal de **Tavares – PB**.

Do exame da documentação pertinente, a equipe técnica desta Corte de Contas emitiu o relatório de fls. 720/896, com as seguintes observações:

- A Lei Orçamentária nº 804/2016, de 30.11.2016, estimou a receita em **R\$ 48.756.937,00**, fixando a despesa em igual valor, autorizando, ainda, a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 50% do total orçado. Desses valores, a receita efetivamente arrecada somou **R\$ 32.343.078,77**, a despesa realizada alcançou **R\$ 32.251.335,64**, e os créditos adicionais regularmente utilizados totalizaram **R\$ 1.577.517,25**, oriundos de anulação de dotações;
- Os gastos com pessoal do Poder Executivo somaram **R\$ 14.910.143,61**, representando **48,68 %** da RCL. Registre-se que o quantitativo de servidores efetivos constante em janeiro foi reduzido de 468 para 448 em dezembro, correspondendo a uma variação de – 4,34%. Já o quantitativo de contratados por excepcional interesse público constante em janeiro foi aumentado de 36 para 92 em dezembro, correspondendo a uma variação de 155,56%;
- As aplicações em MDE somaram **R\$ 5.380.071,95**, o que equivale a **32,60%** da receita base. Já os gastos com valorização e remuneração do magistério representaram **82,13%** dos recursos do **Fundeb**;
- O montante aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde foi de **R\$ 2.323.987,07**, equivalente a **15,06%** da Receita de Impostos;
- O repasse ao Poder Legislativo atendeu aos limites estabelecidos no art. 29-A da Constituição Federal;
- Não foi verificado excesso na remuneração paga aos agentes políticos do Poder Executivo;
- Os gastos com obras e serviços de engenharia, num total de **R\$ 2.679.373,88**, corresponderam a **8,31%** da Despesa Orçamentária Total;
- Posição Orçamentária Consolidada, após a respectiva execução, resulta em superávit equivalente a 0,28% (R\$ 91.743,13) da receita orçamentária arrecadada. O saldo das disponibilidades para o exercício seguinte, no montante de R\$ 3.791.912,71, está constituído exclusivamente em Bancos, de acordo com as informações prestadas e ajustes desta Auditoria. O Balanço Patrimonial Consolidado apresenta **déficit financeiro (passivo financeiro (-) ativo financeiro)**, no valor de R\$ 3.892.418,36.
- Os RGF's e REO's foram preenchidos e enviados a esta Corte conforme legislação pertinente;
- A dívida municipal, no final do exercício analisado, importou em R\$ 13.310.537,84, correspondendo a 43,46% da Receita Corrente Líquida, dividindo-se nas proporções de 22,38% e 77,62%, entre dívida fluante e dívida fundada, respectivamente.
- Não foi realizada diligência *in loco*.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 06.198/18

Além desses aspectos, a equipe técnica desta Corte constatou algumas irregularidades, o que ocasionou a notificação do gestor do município, Sr. **Ailton Nixon Suassuna Porto**, que acostou defesa nesta Corte, conforme documentos de fls. 1907/1981 dos autos. Da análise dessa documentação, a Unidade Técnica emitiu novo relatório entendendo permanecer as seguintes falhas:

a) Ocorrência de Déficit Financeiro, no valor de R\$ 2.662.047,60, sem a adoção das providências efetivas. Não reconhecimento de despesas segundo o regime de competências.

- O defendente questiona a inclusão das despesas não contabilizadas e a exclusão das contas vinculadas.

- A Auditoria esclarece que a contestação apresentada não possui amparo na legislação vigente. Quanto às despesas não contabilizadas, tratam-se de gastos que tiveram fato gerador dentro do exercício e que necessitam ser empenhados para não distorcer os demonstrativos contábeis e conseqüentemente burlar a transparência das contas públicas. As despesas tem que obedecer o princípio da competência, conforme preceitua a Lei 4.320/64 e a Lei de Responsabilidade Fiscal, para que os demonstrativos contábeis sejam transparentes. Isso não ocorreu para o valor informado, ficando mantido o entendimento inicial. No que se refere às contas vinculadas, elas se tratam de contas de convênios, recursos que devem ser aplicados vinculadamente nas despesas inerentes ao objeto do convênio. Neste caso esses valores devem ser excluídos para efeitos de cálculo de déficit e superávit financeiro, conforme preceitua a legislação vigente.

b) Acumulação ilegal de cargos públicos.

- O gestor informa que tomará as providências necessárias para que sejam averiguados os supostos cargos acumulados ilegalmente na Prefeitura. Deste modo, os servidores listados no Doc. 09236/18 serão notificados para esclarecerem sua situação e em caso de ausência de resposta à notificação, a gestão irá instaurar o competente procedimento administrativo e, ao final, encaminhará a conclusão do mesmo com as medidas adotadas em relação a cada caso.

c) Não provimento dos Cargos de Natureza Permanente Mediante Concurso Público, além do elevado crescimento do número de cargos comissionados e contratação por excepcional interesse público.

- Essas contratações foram realizadas em razão da mais absoluta necessidade e urgência em atender a demanda em alguns setores no Município principalmente no da Saúde, haja vista a insuficiência de profissionais na área para atender a demanda, uma vez que, a população não poderia, em hipótese alguma, ficar sem assistência médico-hospitalar, pois se trata de serviço essencial público.

Acrescente-se, ainda, que a contratação por excepcional interesse público era, no momento, indispensável à gestão e manutenção da máquina pública. Sabe-se, também, Douto Conselheiro, que os convênios firmados – mecanismos que trazem grandes benefícios para os municípios – são temporários. Desta forma, é totalmente presumível o preenchimento dos requisitos da contratação por excepcional interesse público, posto que a edilidade não é capaz de suportar, após o fim dos convênios, a despesa gerada com pessoal.

- Ressalte-se, ademais, que os contratados são, em sua maioria, da área da SAÚDE E EDUCAÇÃO. Todavia, informa-se que a gestão tomou as providências necessárias para reduzir o número de contratados temporários, reduzindo em mais de 60% o quantitativo de contratados.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 06.198/18

- O defendente não apresentou nenhum documento que pudesse demonstrar que tais contratações são temporárias, necessárias e de urgência, enquanto não se realiza um concurso público. Não há nos autos nenhuma medida de regularização, ou seja, um concurso público. Portanto, permanece o entendimento inicial.

d) Omissão de valores da Dívida Flutuante, relativamente a despesas efetivas com encargos sociais – INSS e parte da folha de dezembro, num total de R\$ 155.617,14.

- De acordo com a defesa, o percentual utilizado para apuração do valor devido de Patronal, de 22,0036%, é diverso da alíquota constante para o FAP do Município, nos termos do Ofício nº 0629/2016 AMLSAFIS/DRF/JPA encaminhado a Diretoria de Fiscalização do TCE, o valor do Município de Tavares é de 21,87%.

- A Auditoria constatou que a legislação acostada pela defesa se trata do exercício de 2015, conforme trecho apresentado no ofício anexado a essa defesa. O parâmetro utilizado pela Auditoria está baseado em informações enviadas pelo Ministério da Fazenda ao TCE/PB.

e) Despesas realizadas com a contratação de serviços por meio de Inexigibilidade de Licitação, não atendendo os procedimentos legais, num total de R\$ 531.000,00, sendo: R\$ 108.000,00 com assessoria contábil; R\$ 90.000,00 com assessoria jurídica; R\$ 66.000,00 com assessoria para elaboração de projetos básicos de engenharia; e R\$ 267.000,00 com Bandas Musicais.

- De acordo com a Auditoria, os serviços apontados são trabalhos rotineiros e que não se caracterizam como singulares. A argumentação do defendente apresentando uma doutrina e jurisprudência somente corroborou o entendimento da Auditoria. No texto apresentado, o próprio autor citado pelo defendente assegura que: “É possível a Gestão Pública realizar contratação direta de um determinado profissional mediante inexigibilidade de licitação, desde que o interesse estatal não possa ser satisfeito por uma prestação padrão, desvestida de qualquer peculiaridade do fato ou do profissional”. O serviço apontado no relatório, no entendimento da Auditoria, tem prestação padrão. Quanto à contratação de bandas para animação de festejos juninos, o defendente admite o que foi constatado pela Auditoria.

f) Não Empenhamento da Contribuição Previdenciária do Empregador, no Valor de R\$ 702.650,40. Registre-se que de um total previsto de R\$ 3.280.768,36, houve pagamento no exercício de R\$ 2.578.117,96.

- O defendente limitou-se a informar que fora recolhido no exercício mais de 78% do valor devido.

Ao se pronunciar sobre a matéria, o Ministério Público Especial, por meio do Douto Procurador Bradson Tibério Luna Camelo, emitiu o Parecer nº 1188/18 com as seguintes conclusões:

- Em relação à **Ocorrência de Déficit Financeiro, no valor de R\$ 2.662.047,60, sem a adoção das providências efetivas** e ao **Não reconhecimento de despesas segundo o regime de competências**, segundo o relatório prévio, às fls. 724, o Município de Tavares deixou de contabilizar o total de R\$ 155.617,14 de despesas efetivas de encargos sociais, INSS, e parte da folha de dezembro, como apontado no quadro da peça técnica. Em contrapartida, o Gestor alegou que, para a apuração do valor patronal devido, a Unidade Técnica utilizou um percentual de 22,0036%, quando, na verdade, deveria ter sido considerado o percentual de 21,87%, conforme informações fornecidas pela Receita Federal acerca do FAP de cada município paraibano.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 06.198/18

- Ocorre que a Unidade Técnica esclareceu que a documentação acostada aos autos se refere ao exercício de 2015 e, portanto, “o parâmetro utilizado pela Auditoria está baseado em informações enviadas pelo Ministério da Fazenda ao TCE/PB”. Além disso, no relatório de defesa, às fls. 725, a Unidade Técnica apontou a ocorrência de déficit financeiro no valor de R\$ 2.691.582,63

- Observa-se que o Alcaide não desenvolveu ações visando a uma melhor programação e controle da receita, não manteve o equilíbrio das contas do Erário, comprometeu todos os demonstrativos das despesas e contrariou os dispositivos legais e infralegais acima destacados. Assim, as irregularidades constatadas, além de contribuírem para emissão de parecer contrário à aprovação das contas prestadas, ensejam a aplicação de multa pessoal ao Gestor, nos termos do art. 56, inciso II, da Lei Orgânica desta Corte de Contas.

- Quanto à **Acumulação ilegal de cargos públicos**, este *Parquet* opina pela assinação de prazo ao Gestor para que envie ao Tribunal de Contas toda a documentação pertinente ao procedimento administrativo, instaurado para averiguação da irregularidade em tela, a fim de acompanhar se foram atendidos os dispositivos legais acerca da matéria.

- No tocante ao **Não provimento dos Cargos de Natureza Permanente Mediante Concurso Público, além do elevado crescimento do número de cargos comissionados e contratação por excepcional interesse público**, o gestor sustentou que: a) os contratados por excepcional interesse público foram, em sua maioria, médicos, enfermeiros PSF, professores do EJA, fisioterapeuta NASF, etc; b) em janeiro de 2018, já providenciou uma redução em mais de 60% do número de contratados; c) as contratações atenderam a mais absoluta necessidade e urgência em satisfazer a demanda de alguns setores no Município, principalmente a saúde, diante da insuficiência de profissionais, tendo em vista o compromisso de prestar assistência médico-hospitalar à população

- Cumpre esclarecer que a fixação dos prazos máximos na contratação temporária visa evitar a perpetuação dos contratos. Afinal, sem um prazo final, aquele vínculo com a Administração Pública estaria contrariando a regra do concurso público e todos os demais princípios administrativos da impessoalidade e da moralidade. Como bem realçado pela Unidade Técnica, o defendente não apresentou qualquer documento suficiente para demonstrar que tais contratações são temporárias, necessárias e de urgência, por isso os argumentos da defesa são inócuos e desprovidos de elementos consistentes, capazes de justificar a falha apontada. Sendo assim, este *Parquet* entende pela permanência da irregularidade, ensejando a aplicação de multa ao Gestor responsável com fulcro no art. 56 da LOTCE/PB.

- Quanto às **Despesas realizadas com a contratação de serviços por meio de Inexigibilidade de Licitação, não atendendo os procedimentos legais, num total de R\$ 531.000,00, sendo: R\$ 108.000,00 com assessoria contábil; R\$ 90.000,00 com assessoria jurídica; R\$ 66.000,00 com assessoria para elaboração de projetos básicos de engenharia; e R\$ 267.000,00 com Bandas Musicais**, esta Corte de Contas uniformizou o entendimento sobre o assunto, estabelecendo que a contratação de serviços de assessoria administrativas ou judiciais na área de direito devam ser realizadas por servidores públicos efetivos e apenas, em casos excepcionais, serem prestados de forma direta, desde que atendidas todas as exigências legais, nos termos do item 1 do Parecer Normativo – TC – 00016/17.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 06.198/18

- No tocante às despesas com assessoria contábil, jurídica e técnica, este Órgão Ministerial entende que o conceito de serviço de natureza singular, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei Geral de Licitações e Contratos, não se compatibiliza com os serviços em comento, por compreenderem atividades que poderiam ser desempenhadas por todo e qualquer profissional que detenha qualificação para exercer o ofício.
- Quanto às despesas com contratação de bandas, observa-se que o gestor não atendeu as exigências estabelecidas no art.25, III, da Lei de Licitações e do art.3º, VI, da Resolução TC nº 03/2009, uma vez que não colacionou aos procedimentos de inexigibilidade qualquer documento que justificasse a inviabilidade da competição, a saber: recortes de matérias jornalísticas e da crítica especializada que indiquem tratar-se de artista consagrado pela opinião pública local, regional ou nacional. Dessa forma, acompanhou o Parquet o entendimento da Auditoria pela **irregularidade das referidas contratações**.
- Em relação ao **Não Empenhamento da Contribuição Previdenciária do Empregador, no Valor estimado de R\$ 702.650,40**, a irregularidade, além de contribuir para a emissão de parecer contrário à aprovação das contas, também enseja a aplicação de multa pessoal à autoridade destacada, com supedâneo no artigo 56 da LOTCE/PB e o encaminhamento das informações à Secretaria da Receita Federal do Brasil, com vistas à assunção das medidas cabíveis de sua competência.
- Quanto à **Omissão de valores da Dívida Flutuante, relativamente a despesas efetivas com encargos sociais – INSS e parte da folha de dezembro, num total de R\$ 155.617,14**, a mera escrituração posterior da dívida não elide a presente irregularidade, haja vista que a omissão comprometeu a correta avaliação da gestão e o planejamento. Assim sendo, o Representante Ministerial entende pela permanência da irregularidade, ensejando a aplicação de multa pessoal ao responsável, nos termos do art. 56, inciso II, da Lei Orgânica desta Corte de Contas.

Ante o exposto, o representante do MPJTCE pugnou pelo(a):

- a) **EMISSÃO DE PARECER CONTRÁRIO** à aprovação das contas em análise, de responsabilidade da Sr. Ailton Nixon Suassuna Porto, exercício de 2017;
- b) Julgamento pela **IRREGULARIDADE** das contas de gestão do mencionado responsável e **ATENDIMENTO PARCIAL** às determinações da LRF;
- c) **APLICAÇÃO DE MULTA** àquela autoridade por transgressão a normas constitucionais e legais, nos termos do artigo 56, II e III da Lei Orgânica desta Corte (LC nº 18/93);
- d) **ASSINAÇÃO DE PRAZO** ao Gestor para que envie ao Tribunal de Contas a documentação pertinente ao procedimento administrativo instaurado para averiguação da acumulação ilegal de cargos por servidores, elencados no Doc. nº 09236/18, a fim de acompanhar se foram atendidos os dispositivos legais acerca da matéria;
- e) **RECOMENDAÇÃO** à administração municipal no sentido de guardar estrita observância às normas consubstanciadas na Constituição Federal, sobretudo, aos princípios norteadores da Administração Pública, assim como às normas infraconstitucionais pertinentes;
- f) **INFORMAÇÕES À RECEITA FEDERAL DO BRASIL** para providências que entender necessárias quanto à ausência de recolhimento de contribuições previdenciárias;
- g) **ENVIO DE CÓPIA MINISTÉRIO PÚBLICO COMUM** para as providências cabíveis quanto aos indícios de crimes constatados nestes autos.

É o relatório e houve notificação do interessado para a presente Sessão.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 06.198/18

V O T O

Considerando os posicionamentos da Unidade Técnica e do representante do MPJTCE, este Relator entende que as falhas apontadas, por não causarem prejuízo ao erário poderão ser relevadas, porém, por já terem sido objeto de reiteradas recomendações por parte deste órgão, ensejam a cominação de multa ao gestor, por descumprimento de dispositivos legais, e as devidas determinações para que não sejam repetidas. Assim, voto para que os Exmos. Srs. Conselheiros membros do E. Tribunal de Contas do Estado da Paraíba:

- 1) Emitam **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação das contas do Sr. **Ailton Nixon Suassuna Porto**, Prefeito Municipal de **Tavares-PB**, referente ao exercício de 2017, encaminhando-o à consideração da egrégia Câmara de Vereadores do Município;
- 2) **Com** fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, **JULGAR REGULARES, com ressalvas**, os gastos descritos no Relatório, e **IRREGULARES** os gastos com as contratações de bandas musicais, ordenados pelo Gestor;
- 3) Declarem o **ATENDIMENTO PARCIAL** em relação às disposições da LRF, por parte do gestor;
- 4) Apliquem ao **Sr. Ailton Nixon Suassuna Porto**, Prefeito Municipal de Tavares, multa no valor de **R\$ 6.000,00 (121,97 UFR-PB)**, conforme preceitua o art. 56, inciso II, da LOTCE; concedendo-lhe o prazo de 30 dias para recolhimento voluntário ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, conforme previsto no art. 3º da Resolução RN TC nº 04/2001, sob pena de cobrança executiva a ser ajuizada até o trigésimo dia após o vencimento daquele prazo, podendo-se dá a intervenção do Ministério Público, em caso de omissão, na forma da Constituição Estadual;
- 5) ASSINEM prazo de 60 (sessenta) dias ao Prefeito Municipal de Tavares, Sr. Ailton Nixon Suassuna Porto, para que o mesmo envie ao Tribunal de Contas toda a documentação pertinente ao procedimento administrativo, instaurado para averiguação da acumulação ilegal de cargos por servidores, elencados no Doc. TC nº 09236/18, a fim de acompanhar se foram atendidos os dispositivos legais acerca da matéria;
- 6) RECOMENDEM à administração municipal no sentido de guardar estrita observância às normas consubstanciadas na Constituição Federal, sobretudo, aos princípios norteadores da Administração Pública, assim como às normas infraconstitucionais pertinentes, em destaque os atos de pessoal examinados, os controles dos gastos dessa espécie e o dos déficits apresentados;
- 7) COMUNIQUEM À RECEITA FEDERAL DO BRASIL para providências que entender necessárias quanto ao não recolhimento da totalidade de contribuições previdenciárias.

É o voto.

Antônio Gomes Vieira Filho

Cons. em exercício - RELATOR



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 06.198/18

Objeto: **Prestação de Contas Anuais**
 Município: **Tavares -PB**
 Prefeito Responsável: **Ailton Nixon Suassuna Porto**
 Procurador/Patrono: **Paulo Ítalo de Oliveira Vilar**

MUNICÍPIO DE TAVARES-PB – Prestação Anual de Contas do Prefeito – Exercício 2017. Parecer Favorável à aprovação das contas. Aplicação de multa. Assinação de prazo para recolhimento. Recomendações ao ordenador das despesas.

ACÓRDÃO APL - TC – nº 0829/2018

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC n.º 06.198/18, referente à Gestão Geral (Prestação Anual de Contas) e Gestão Fiscal do Prefeito Municipal de Tavares, Sr. **Ailton Nixon Suassuna Porto**, relativa ao exercício financeiro de **2017**, ACORDAM os Conselheiros integrantes do *TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA*, em sessão plenária realizada nesta data, à unanimidade, com a declaração de impedimento do Conselheiro Antonio Nominando Diniz Filho, na conformidade do relatório e do voto do Relator, contrariamente ao posicionamento do representante do Ministério Público Especial, partes integrantes do presente ato formalizador, em:

- a) **Com** fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, **JULGAR REGULARES, com ressalvas**, os gastos descritos no Relatório, e **IRREGULARES** os gastos com as contratações de bandas musicais, ordenados pelo Gestor;
- b) **Declarar** o **ATENDIMENTO PARCIAL** em relação às disposições da LRF, por parte do Chefe do Poder Executivo do Município;
- c) **Aplicar** ao *Sr. Ailton Nixon Suassuna Porto*, Prefeito Municipal de Tavares, multa no valor de **RS 6.000,00 (121,97 UFR-PB)**, conforme preceitua o art. 56, inciso II, da LOTCE; concedendo-lhe o prazo de 30 dias para recolhimento voluntário ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, conforme previsto no art. 3º da Resolução RN TC nº 04/2001, sob pena de cobrança executiva a ser ajuizada até o trigésimo dia após o vencimento daquele prazo, podendo-se dá a intervenção do Ministério Público, em caso de omissão, na forma da Constituição Estadual;
- d) **Assinar** o prazo de 60 (sessenta) dias ao Prefeito Municipal de Tavares, Sr. Ailton Nixon Suassuna Porto, para que o mesmo envie ao Tribunal de Contas toda a documentação pertinente ao procedimento administrativo, instaurado para averiguação da acumulação ilegal de cargos por servidores, elencados no Doc. TC nº 09236/18, a fim de acompanhar se foram atendidos os dispositivos legais acerca da matéria;
- e) **Reiterar** à administração municipal no sentido de guardar estrita observância às normas consubstanciadas na Constituição Federal, sobremaneira, aos princípios norteadores da Administração Pública, assim como às normas infraconstitucionais pertinentes, em destaque os atos de pessoal examinados, os controles dos gastos dessa espécie e o dos déficits apresentados;
- f) **Informar** à RECEITA FEDERAL DO BRASIL para providências que entender necessárias quanto ao não recolhimento da totalidade de contribuições previdenciárias.

Presente ao julgamento o representante do Ministério Público Especial.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
TC- Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa, 21 de novembro de 2018.

Assinado 22 de Novembro de 2018 às 13:54



Cons. André Carlo Torres Pontes

PRESIDENTE

Assinado 22 de Novembro de 2018 às 12:29



Cons. em Exercício Antônio Gomes Vieira

Filho

RELATOR

Assinado 22 de Novembro de 2018 às 12:35



Bradson Tibério Luna Camelo

PROCURADOR(A) GERAL EM EXERCÍCIO



Processo: 06198/18

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tavares

Exercício: 2017

CERTIDÃO **CERTIDÃO TÉCNICA**

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na data de 04/12/2018 os seguintes prazos processuais foram alterados, devido à suspensão de prazos processuais ocorrida no período entre 20/12/2018 e 20/01/2019, em virtude da RESOLUÇÃO NORMATIVA RN-TC N° 06/2018(suspensão dos prazos):

Imputação de Débito ou Multa - Ailton Nixon Suassuna Porto

Antes da alteração - Prazo Rec. Voluntário: 08/01/2019

Após alteração - Prazo Rec. Voluntário: 07/02/2019

João Pessoa, 04 de Dezembro de 2018



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 06.198/18

RELATÓRIO

Os presentes autos tratam da análise da Gestão Geral (Prestação Anual de Contas) e da Gestão Fiscal, exercício financeiro 2017, do Sr. Ailton Nixon Suassuna Porto, Prefeito Municipal de Tavares – PB. No momento, verifica-se o cumprimento do item “d” do Acórdão APL TC nº 829/2018.

Quando do julgamento das referidas contas, os Conselheiros Membros do Eg. Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por meio do Acórdão APL TC nº 829/2018, decidiram:

- a) (...)
- b) (...)
- c) (...)
- d) Assinar o prazo de 60 (sessenta) dias ao Prefeito Municipal de Tavares, Sr. Ailton Nixon Suassuna Porto, para que o mesmo envie ao Tribunal de Contas toda a documentação pertinente ao procedimento administrativo, instaurado para averiguação da acumulação ilegal de cargos por servidores, elencados no Doc. TC nº 09236/18, a fim de acompanhar se foram atendidos os dispositivos legais acerca da matéria.

Em seu último relatório, inserto às fls. 3297/3302 dos autos, e conforme os esclarecimentos prestados e documentações encaminhadas pelo defendente, bem como a partir das novas diligências efetuadas, a auditoria entendeu que a decisão encartada no item “d” do Acórdão APL-TC 00829/18 foi cumprida integralmente.

Registre-se que a multa que foi aplicada ao gestor, por meio do acórdão retro mencionado, já se encontra em cobrança judicial.

É o relatório e no momento não foram os autos enviados ao MPJTCE.

V O T O

Considerando o relatório da Auditoria, bem como o pronunciamento do Ministério Público Especial no parecer oral oferecido, voto para que os Conselheiros Membros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba;

- Considerem cumprido integralmente o item “d” do Acórdão APL TC nº 829/2018;
- Determinem o arquivamento dos autos.

É o voto.

Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho

RELATOR



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 06.198/18

Objeto: Verificação de cumprimento do item “d” do Acórdão APL TC nº 829/2018.

Órgão: Prefeitura Municipal de Tavares

Gestor: Ailton Nixon Suassuna Porto

Prestação Anual de Contas. Exercício 2017. Verificação de cumprimento de Acórdão. Pelo cumprimento integral do item “d”. Pelo arquivamento.

ACÓRDÃO APL – TC – nº 0378 /2020

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 06.198/18, que trata da análise da Gestão Geral (Prestação Anual de Contas) e da Gestão Fiscal, exercício financeiro 2017, do Sr. Ailton Nixon Suassuna Porto, Prefeito Municipal de Tavares – PB, e que no momento, verifica-se o cumprimento do item “d” do Acórdão APL TC nº 829/2018, acordam os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do VOTO do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em;

- Considerar cumprido integralmente o item “d” do Acórdão APL TC nº 829/2018;
- Determinar o arquivamento dos autos.

Presente ao Julgamento o (a) Representante do Ministério Público de Contas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TC- Sala das Sessões. Plenário Ministro João Agripino.

João Pessoa, 04 de novembro de 2020.

Assinado 16 de Novembro de 2020 às 12:53



Cons. Arnóbio Alves Viana

PRESIDENTE

Assinado 6 de Novembro de 2020 às 09:34



Cons. Antônio Gomes Vieira Filho

RELATOR

Assinado 9 de Novembro de 2020 às 07:06



Manoel Antonio dos Santos Neto

PROCURADOR(A) GERAL